SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 18 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3392

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG
Processo Licitatório nº. 010/2022 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 007/2022
A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico por Registro de Preços (SRP),objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de, máquinas , equipamentos e veículos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas neste Edital., para atender as necessidades dos municípios integrantes da **AMMESF**, conforme Termo de Referência – Anexo. Sendo vencedora a empresa: Lote 1- GESTAO DE TRANSPORTES E FROTAS LTDA 31.623.492/0001-03 no valor R$ 83.242.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) , Lote 2- GESTAO DE TRANSPORTES E FROTAS LTDA 31.623.492/0001-03 no valor R$ 13.141.000,00 treze milhões, cento e quarenta e um mil reais) , Lote 3- CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 22.257.109/0001-41, no valor R$53.300.000,00(cinquenta e três milhões e trezentos mil reais)

Pirapora, 16 de novembro de 2022

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E3BC2276

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE LICITAÇÃO. A AMEG, TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 021/2022. Procedimento Licitatório nº 0162/2022.Tipo menor preço por item, Sessão Oficial dia 30/11/2022 às 10:00 hs. Objeto: "*Registro de Preços para futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE VEICULOS 100%(CEM POR CENTO) ELÉTRICOS, DESTINADOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DA AMEG".*** O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 17/11/2022

LAILA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:88C8FCF8

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. TORNA público a retificação do Pregão Presencial nº 019/2022. Procedimento Licitatório nº 159/2022. Em razões de alterações do edital fica alterada a sessão oficial para o dia 01/12/2022 às 09;30 hs. Objeto***: Registro de preços para futura aquisição de materiais e componentes necessarios para instalaçãp de usina de energia com módulos fotovoltaicos limitados a 75 kw em estruturas e telhas cerâmicas, metalicas e fibrocimento***. O Edital retificado poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 17 de novembro de 2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA/
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:9778BAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 13/2022, com a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0003-96 – Processo Licitatório nº 96/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 15/2022** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**. Valor Total da Ata de Registro de Preços: Valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil e vinte e dois reais).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços,**

objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:4086A358

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 96/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 15/2022. Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Licitante Vencedora: **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0003-96,** Valor total de **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil e vinte e dois reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500 e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br.

Pouso Alegre/MG, 17 de Novembro de 2022 -

RONALDO LAURINDO BUENO –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:DF6D1CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – RESOLUÇÃO Nº 29 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 – CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO REPASSE A MAIOR NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO REPASSE A MAIOR NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO– AMVAP SAÚDE, no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE repasse a maior no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) no auxílio alimentação a cada um deles em conformidade com o § 3º da Cláusula oitava da Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 24/11/2020 entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Uberlândia e o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Uberlândia em conformidade com as normas do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e em conformidade com a 5ª alteração do Contrato de Consórcio AMVAP SAÚDE.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do AMVAP SAÚDE.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 17 de Novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0F1217F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 107/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, AVISO DE LICITAÇÃO, Processo n° 107/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2022, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), ELABORAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO), REALIZAR AS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUANTITATIVAS, BEM COMO REALIZAR OS EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO) E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, ENCAMINHAMENTOS AO INSS, QUANDO COUBER, COM O RESPECTIVO SUPORTE À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS. **Início da sessão dia 30/11/2022**, às 9h na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 17 de novembro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5439AEAE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Quarto Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 17/11/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2023. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$29.683,22. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:C1AE6F0F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 580/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 580/2022. Contratada: ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda., CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para realização de eletroencefalograma dos tipos rotina, vigilia, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono com mapeamento cerebral. Valor do contrato: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 10/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:4BCD0A6C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 578/2022. CONTRATADA: CRL SAÚDE LTDA - ME.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 578/2022. Contratada: CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 60 (sessenta) consultas de dermatologia. Valor do contrato: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 10/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:4700D453

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 577/2022. CONTRATADA: HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO LTDA.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 577/2022. Contratada: Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de 1(um) laqueadura. Valor do contrato: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 10/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 10 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:0A8AC5B4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 66/2022, PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

AMVAP SAÚDE – Aviso de Licitação. Processo 66/2022, Pregão Presencial 14/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar no dia 30 de novembro de 2022, às 08h30, o Pregão Presencial 14/2022, tipo menor preço por item, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos médicos em atendimento aos municípios associados ao AMVAP SAÚDE. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do AMVAP SAÚDE, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 17 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BD8FD678

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 24/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022. AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO AMVAP SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM:ITEM 3 – CAPSULOTOMIA YAG LASER (MONOCULAR), 1º LUGAR: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA. (OFTALMOCENTER), CNPJ 23.098.379/0001-10, PELO VALOR DE R$108,00 (CENTO E OITO REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 4 – CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO, 1º LUGAR: MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA., CNPJ 02.091.360/0001-71, PELO VALOR DE R$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 5 – COLETA DE MATERIAL DE MAMA POR CORE BIOPSY, 1º LUGAR: CLÍNICA DR. RASMO ULTRASSONOGRAFIA E BIOPSIA LTDA., CNPJ 35.556.867/0001-02, PELO VALOR DE R$271,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 8 – CONSULTA COM MÉDICO RETINOLOGISTA, 1º LUGAR: VISION CENTER - CEDOC, CNPJ 03.615.350/0001-50, PELO VALOR DE R$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 14 – OCT- TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (AMBOS OS OLHOS), 1º LUGAR: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA. (OFTALMOCENTER), CNPJ 23.098.379/0001-10, PELO VALOR DE R$101,00 (CENTO E UM REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 15 – RETINOGRAFIA COLORIDA (AMBOS OS OLHOS), 1º LUGAR: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA DE

UBERLÂNDIA LTDA. (OFTALMOCENTER), CNPJ 23.098.379/0001-10, PELO VALOR DE R$48,00 (QUARENTA E OITO REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 17 – ULTRASSOM MORFOLÓGICO, 1º LUGAR: CLÍNICA DR. RASMO ULTRASSONOGRAFIA E BIOPSIA LTDA., CNPJ 35.556.867/0001-02, PELO VALOR DE R$184,47 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ESTIMA-SE QUE OS SERVIÇOS DECORRENTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO ATINGIR O VALOR DE $754.391,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

UBERLÂNDIA-MG, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:723CFA32

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 581/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 581/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 01 (um) Vitrectomia Via Pars Plana + Endolaser +Óleo de silicone + facectomia +lio. Valor do contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 16/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:E009049B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 531/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 531/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a utilização de materiais classificados como OPME (órteses, próteses ou materiais especiais), passando o termo original citado na Cláusula Sexta para o valor total R$ R$ 92.120,30 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e trinta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 17 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:74D4AFBB

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 383/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 383/2022. Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda, CNPJ nº 03.044.501-91, para a realização de mais 15 (quinze) fotocoagulação a laser de retina (laser de argônio)- monocular, por sessão em Uberlândia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$ de R$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 e no art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 17 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:6D0F5A91

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 582/2022.

AMVAP Saúde – Extrato do Contrato 582/2022. Contratada: Imagens Médicas, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de 200 (duzentos) ressonâncias com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do contrato: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 17/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 17 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:72A61FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 106 DE 16/11/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO "HONRA AO MÉRITO" À SRA. ANA LÚCIA ALVES PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título "HONRA AO MÉRITO" à SRA. ANA LÚCIA ALVES PINHEIRO.
ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de novembro de 2022.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 17 de novembro de 2022.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:0121CED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº26 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Procedimentos Patrimoniais, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Hugo Lagrimante Teixeira; b) Daiane Sabino de Oliveira Rezende; c)Tales Cesar Pires Lopes.
Art. 2º Compete à Comissão a gestão do Patrimônio da Câmara, por procedimentos determinados por norma própria.
Art. 3º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 16 de Novembro de 2022

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:AB88B431

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 36/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020
PRC 36/2020
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-EPP, CNPJ 03.725.725/0001-35.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado no percentual de 8,248760%.
Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023.
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2008 339040

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:F691FED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022.

OBJETO: Prestação de serviço de fotografia nas Solenidades para entrega das Medalhas Estudantil e a Comemoração do Mérito Legislativo 2022

CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**

CONTRATADA: **Paulo Henrique da Silva Godoy CNPJ: 30.593.326/0001-30**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 11 de novembro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:2728CE0C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº PROCESSO: 09/2022.
DISPENSA Nº 05/2022.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **Paulo Henrique da Silva Godoy CNPJ: 30.593.326/0001-30**
VALOR: **R$700,00 (setecentos reais)**
OBJETO: Prestação de serviço de fotografia nas Solenidades para entrega das Medalhas Estudantil e a Comemoração do Mérito Legislativo 2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II da lei 8666/93.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:E74F6D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 340, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a redação da Resolução n° 23, de 19 de dezembro de 2007 para fixar novo horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Leopoldina-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina-MG, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 171. As sessões ordinárias serão mensais, realizando-se nas três primeiras semanas do mês, às segundas-feiras e terças-feiras, independente de convocação, com início às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), com duração máxima prevista no art. 182 deste Regimento".

Câmara Municipal de Leopoldina/MG, 17 de Novembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FÓFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:9D0B1269

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora- CNPJ: 25.213.679/0001-28. Contratada: CEU Construções e Reformas Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência/execução do contrato n 014/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, em razão de atraso no cronograma de execução do projeto de construção da nova sede da Câmara Municipal de Pirapora-MG, por dificuldades operacionais, o que reflete automaticamente na fiscalização da obra, objeto do contrato n 014/2022. Período: 11/11/2022 a 12/05/2023. Fundamentação legal: art. 124, I,a, Lei Federal nº 14.133/2021.

KLEBSON ANDRE VIANA SILVA.
Contratante

CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:7A9DF5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
TERMO ADITIVO 008/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 008
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022
TOMADA DE PREÇOS 01/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
CONTRATADA(O):MARLON BRANDO MARTINS EIRELI-ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 002/2022 por mais 30 (trinta) dias cujo objeto é a reforma das instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Poço Fundo, amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO : até 18/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de NOVEMBRO de 2022

MÁRCIO JOSÉ DE LIMA -
Responsável

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:357C0136

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 33/2022

"Altera a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO:**

O disposto na Portaria nº 025/2022, a qual autorizou licença sem vencimentos à servidora Maath Bicalho Bitencourt;

Que a referida servidora, por força da Portaria nº 14/2022, foi designada para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão - Diretora de Gestão;
Vera Lúcia de Prados Luz - Secretaria Geral;
Marina de Sousa Camponêz - Técnico Administrativo.

Parágrafo Único: Para os fins de avaliação do membro Técnico Administrativo previsto no caput desse artigo, a Comissão será composta da seguinte forma:

José Leonardo de Souza Filho - Vice-Presidente;
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão - Diretora de Gestão;
Vera Lúcia de Prados de Luz - Secretaria Geral.

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Avaliação e Desempenho são aquelas previstas no art. 45, da Lei Municipal 1106/00 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), assim como nos arts. 13 e seguintes, da Instrução Normativa nº 008/2021.

Art. 3º. A Turma Recursal, a qual ficará responsável pelo recebimento e julgamento de eventuais recursos a serem apresentados pelos servidores avaliados, terá a seguinte composição:

Jorge Germano Batista - Presidente da Câmara;
Edmilson de Jesus Felisberto - Assessor Jurídico;
Gabriel Carvalho Nascimento - Procurador Jurídico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de Dezembro de 2022.

Santa Bárbara - MG, 17 de Novembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:3A03CCA6

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 34/2022

"Dispõe sobre o expediente no poder legislativo municipal nos dias de jogos da seleção brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022 na fase de grupos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO:**

A participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa 2022;

O interesse da população municipal em acompanhar os jogos em que a seleção brasileira seja participante;

A necessidade de se ajustar o expediente do poder legislativo as datas em que houver a participação da seleção brasileira de futebol, de modo a permitir que os servidores possam acompanhar os jogos, a exemplo do que ocorre em todos os demais poderes e instituições.

RESOLVE:

Art. 1º- O expediente no poder legislativo municipal na **fase de grupos** da Copa do Mundo Fifa 2022, em que houver jogos da seleção brasileira de futebol obedecerá ao seguinte:

Nos dias 24/11 e 02/12, oportunidade em que o jogo da seleção brasileira ocorrerá às 16 horas, o expediente no poder legislativo se encerrará às 15 horas;

No dia 28/11, oportunidade em que o jogo da seleção brasileira ocorrerá às 13 horas, não haverá expediente no poder legislativo.

Art. 2º - Fica ainda alterada a data da 2ª sessão ordinária do mês de novembro de 2022, que passará a ocorrer ás 19 horas do dia 23.

Art. 3º- Sendo necessário e após as fases seguintes da copa, poderão ser editadas novas portarias nas hipóteses em que houver jogos da seleção brasileira.

Art. 4º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:139948A0

PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG PARA O BIÊNIO 2023-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG, vereador Jorge Germano Batista, no pleno exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

A alteração da data da 2ª sessão ordinária do mês de novembro de 2022, que iria ocorrer às 19 horas do dia 24, e irá ocorrer às 19 horas do dia 23 em função da participação da seleção brasileira na copa do mundo, a qual se deu por meio da Portaria de nº 34/2022;

RESOLVE:

O **tópico 3** do edital para eleição dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal no biênio 2023-2024, publicado anteriormente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros passa a vigorar com a seguinte redação:

DA DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição para o preenchimento dos cargos da mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, **ocorrerá** durante a 2ª sessão ordinária do mês de novembro de 2022, a realizar-se **às 19 horas do dia 23 de novembro de 2022, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG**, situado na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35.960-000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em vista os princípios constitucionais da transparência e publicidade que devem nortear os atos da administração pública, e sobretudo pelo fato de se tratar de procedimento legislativo de alto interesse público, o presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, decide nesse ato por:

Determinar a publicação do presente aditivo ao edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como no site da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG.

Determinar a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG que notifique pela via eletrônica (watsapp) a todos os vereadores do inteiro teor do presente aditivo, de modo a que dele possam tomar ciencia, assim como das disposições nele contidas.

No mais, ficam mantidas todas as disposições do edital anteriormente publicado, mantendo-se inalteradas e convalidadas eventuais chapas que tiverem realizado o protocolo junto a casa.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:389273AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
ATO DE NOMEAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CIMAMS PLEITO 2023/2024

ATO DE NOMEAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL CIMAMS PLEITO 2023/2024

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO, secretário executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções no art. 14, §1º:
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR A COMISSÃO ELEITORAL DO CIMAMS para o pleito 2023/2024, que será composta pelos seguintes servidores (empregados):
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JESSICA MARTINS PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO: RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
MEMBRO DA COMISSÃO: ÉRICA MOTA VIANA
Art. 2º Caberá à comissão eleitoral organizar o processo eleitoral do CIMAMS, cabendo-lhe ainda receber os pedidos de inscrição de chapas, organizar no dia da votação a mesa receptora dos votos, contagem e apuração, bem como publicar edital de convocação contendo as regras eleitorais, obedecendo as normas previstas no Contrato de Consórcio Público.
Art. 3º Publica-se, revogadas disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros – MG, 17 de novembro de 2022.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:35B5AE37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 045/2022 – Pregão Eletrônico n° 016/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo operador, insumos, transporte e mão de obra, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CIMVALPI. Data da sessão pública: 05/12/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br . O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira.

Ponte nova, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:071978BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2022.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 044/2022, Processo Administrativo N° 081/2022.para a aquisição de mangueiras auditivas, para o uso dos pacientes dos municípios consorciados, de acordo com a necessidade na realização das consultas e dos exames adquiridos pelo CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a **F.A.ROM COMERCIO DE PRODUÇÕES AUDITVOS LTDA.** Valor total estimado de R$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais).Assinatura:16/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:3A8DB9BA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2022

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 048/2022, Processo Administrativo N° 088/2022, de aquisição de peças Rodoar, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
MAR ACESSÓRIOS LTDA- ME, no valor total estimado de R$ 4.466,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Assinatura: 09/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:06513D0E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 074/2018 de prestação de serviços de Consultas em Oftalmologia incluindo exames de mapeamento de retina, tonometria, fundoscopia, ceratometria e ecobiometria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Centro Visão Sete Lagoas LTDA. Objeto: Acréscimo de 186 Consultas em Oftalmologia incluindo exames de mapeamento de retina, tonometria, fundoscopia, ceratometria e ecobiometria, equivalente a 25% das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 14.846,52 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) passando o valor estimado do contrato de R$ 214.562,16 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para R$ 229.408,68 (duzentos e vinte nove mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
Assinatura: 17/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B0FED2F0

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 066/2018 de prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia (endovaginal, obstétrico e membros em geral) e Laudos de Mamografia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Clidimagem - Clínica de Diagnóstico e Imagem Ltda**, cujo objeto é o acréscimo quantitativo de 1.050 Exames de Ultrassonografia (endovaginal, obstétrico e membros em geral) 1.200 laudos de Mamografia, equivalentes a 25 % das quantidades originalmente contratadas desse item. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 76.248,00 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais) passando o valor estimado do contrato de R$ 1. .213.578,00 ((um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais) para R$ 1.289.826,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).
Assinatura: 09/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7C2C62BC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 048/2022 de prestação de serviços de locação, manutenção do web site, treinamento, suporte e atualizações do sistema de gestão em consorcio de saúde - iconsorcio, portal da transparência e web site institucional, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME., cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 1 mês a partir de 16/11/2021 até 16/12/2022. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 2.331,55 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 5.828,88 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para R$ 8.160,43 (oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos).
Assinatura 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B2C94926

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 081/2021 de prestação de serviço de consultas de dermatologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SANTIAGO MEDICINA AVANÇADA LTDA.

Objeto: o acréscimo de 15 exérese e sutura simples com pequenas lesões na face, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 54.525,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para **R**$ 56.025,60 (cinquenta e seis mil, e vinte cinco reais e sessenta centavos).
Assinatura: 17/11/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:BD0DAECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 3º (terceiro) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 29/2018, Pregão Presencial nº 28/2018, cujo objeto é prestação de serviços de cirurgias de pterígios, a partir de 18 de outubro de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 18 de outubro de 2023. Celebrado com a contratada **NÚCLEO DE SAÚDE MINAS GERAIS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 17 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:55C74018

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Tendo em vista a necessidade de reorganizar os lotes e/ou alterar o tipo de julgamento do Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº. 017/2022, separando os itens de cota reservada, e ainda, realizar o julgamento de impugnação. O CIM JEQUITINHONHA torna público aos interessados que a nova data para abertura das Propostas e Documentos de Habilitação será 02/12/2022 às 09:00. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo e-mail: licitacimjequi@gmail.com ou www.licitardigital.com.br.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Pregoeira no Âmbito do CIM Jequitinhonha
Portaria N° 017/2022

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:C78A7EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os consorciados, que nesta data são em número de 11 (onze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária "Presencial", no Polo da Faculdade UNOPAR, na Avenida João Júlio de Faria, nº 457 – Nova Era, Boa Esperança/MG (próximo à sede do CISAB SUL – Rua Gilberto de Oliveira Naves, 478 – Nova Era), que ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2022, quinta-feira, às 13h30 com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos entes consorciados, conforme previsto no art. 15 §3º, para serem deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
1- Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, para o mandado de 2023 a 2024;
2- Eleição do Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social;
"Art. 29 - O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros titulares e 3 (três) suplentes representantes dos entes consorciados, que sejam chefes de poderes executivos ou agentes políticos ou servidores dos municípios consorciados por eles indicados, eleitos na mesma ocasião da eleição para a Presidência e Vice-Presidência, logo após a eleição destes e escolha dos demais membros do Conselho de Administração, e com mandato com período coincidente ao da Presidência e Vice-Presidência, podendo haver uma única recondução para o período imediatamente subsequente."
3- Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÃO: Os municípios que ratificaram o Protocolo de Intenções da ARISMIG, caso não possam ser representados pelos prefeitos ou vice-prefeitos, deverão encaminhar a procuração nomeando outro representante, por e-mail, até dois dias antes da assembleia.

Boa Esperança, 17 de novembro de 2022.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da ARISMIG

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:CFF1C1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 17/11/2022. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 051/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para organização e realização do Concurso Público de provas e títulos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do vale do Piranga-CISAMAPI com ingresso por provimento ou remoção, em especial ao auxílio no processamento e julgamento das provas aplicadas, o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas ao processo. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. De Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0232022". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel.: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:EF2027EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 039/2022 – PP SRP 024/2022 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de carimbos, para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **Credenciamento 30/11/2022 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:80569BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 34/2022 – Pregão Eletrônico 27/2022 Sistema de Registro de Preços 017/2022 - Através de sua Pregoeira – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **01 de Dezembro de 2022**, licitação tipo menor preço por LOTE, que tem por objeto o a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO SAMU PADRÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CISREUNO E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitacoes@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) (34) 3818-0480 de 09h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

Patos de Minas/MG, 17 de Novembro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F27C335D

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 35/2022 – Pregão Eletrônico 28/2022 Sistema de Registro de Preços 18/2022 - Através de sua Pregoeira – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **14h00min** horas do dia **01 de Dezembro de 2022**, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto o a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para atendimento da demanda da Central Administrativa, Central de Regulação Médica do CISREUNO e Bases Descentralizadas, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitacoes@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 de 09h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Patos de Minas/MG, 17 de Novembro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2847EA5E

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 36/2022 – Pregão Eletrônico 29/2022 Sistema de Registro de Preços 19/2022 - Através de sua Pregoeira – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **02 de Dezembro de 2022**, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto o O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Permanentes, para atendimento da demanda da Central Administrativa, Central de Regulação Médica do CISREUNO e Bases Descentralizadas, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitacoes@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) (34) 3818-0480 de 09h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

Patos de Minas/MG, 17 de Novembro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2FE0EAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Processo Licitatório nº 059/2022
Pregão Eletrônico Nº 030/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: dia 29/11/2022 às 10:00h (dez horas).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA**) – **PADRÃO FNDE**, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:8951F00A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 25-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **025/2022**, Processo Administrativo nº **053/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ONLINE E INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE COLETA, CARGA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E GERAÇÃO AUTOMATIZADA DE RELATÓRIOS E ANÁLISES ELETRÔNICAS MENSAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ESCOPO DOS PROCESSOS DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM BASE NOS DADOS ENVIADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O CONTROLE PREVENTIVO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo
FORNECEDOR
Conect BR Tecnologia LTDA - 26.905.853/0001-66
Valor homologado: R$ 993.999,86

Matozinhos, 28 de Outubro de 2022.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:EDC8267F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 077/2022 DISPENSA 020/2022

PC 077/2022 Dispensa 020/2022 Locação de imóvel para receber as instalações do almoxarifado e deposito de recicláveis para atender as necessidades do CODANORTE, com 495m² de área construída e total coberta, situado na Rua trinta e Cinco, nº 41 A, Bairro Jardim Olímpico, em Montes Claros/MG. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Hermann Pereira Alves, portador do CPF n.º 920.930.356-34-CTR 052/2022-Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Hermann Pereira Alves p/ contratada - Vr.R$21.000,00-Vig. 06 meses. 17/11/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6CA2FCC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os representantes legais dos Municípios consorciados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que acontecerá na Sede do RIDES, situada à Avenida Olegário Maciel 1001 B, Bairro Batuque, no Município de Monte Carmelo, no estado de Minas Gerais, no dia **16 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, com as seguintes pautas:
1 – Deliberações Administrativas, Financeiras e Institucionais 2.022.
2 – Eleição Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2.023.

A Assembleia se instalará às 15:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos entes consorciados e, por maioria simples dos votos, conforme art. 18, do Estatuto Social.

Monte Carmelo, 17 de novembro de 2022.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito de Coromandel/MG
Presidente RIDES

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:B8F6809D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE DESERÇÃO PREGÃO 039/2022

EXTRATO – TERMO DE DESERÇÃO – Processo nº 065/2022 – Pregão nº 039/2022 – Eletrônico – O Diretor Geral do DMAES, no uso das suas atribuições legais, ratifica e declara DESERTO o Processo em epígrafe, visto que não acudiram propostas para o certame até a data e hora limite agendada no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, conforme verificado pela Pregoeira Oficial e Parecer da Assessoria Jurídica.

Ponte Nova (MG), 17 de novembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:3437C411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022

Onde se lê: valor global de R$ 3.500,00, leia-se: valor global de R$ 10.500,00, Onde se lê: Vigência: até 31/12/2022, leia-se: Prazo de execução: 06 meses.

Açucena, 08/11/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F0D3F59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021

Pregão Presencial Nº. 051/2021 – Objeto: fornecimento refeição. Contratada: HELAINNY RODRIGUES LOPES 06026856641. Acréscimo de 25 % do quantitativo dos itens 01 e 06.

Açucena /MG – 03/11/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:304FF9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022** pelo menor preço por item (processo 051.07/2022) objetivando aquisição de um elevador automotivo e um macaco hidráulico para caixa de transmissão, conforme detalhamento do Termo de Referência. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2022 até as 09:00 h do dia 02 de dezembro de 2022. **Início da análise das propostas e da sessão** para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos, www.licitanet.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br e. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 17 de novembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B3CB64A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022** pelo menor preço global (processo 052.07/2022) objetivando aquisição de 252 cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para distribuição aos servidores municipais, conforme detalhamento do Termo de Referência. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2022 até as 09:00 h do dia 05 de dezembro de 2022. **Início da análise das propostas e da sessão** para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos, www.licitanet.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br e. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 17 de novembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A312C7BE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022** pelo menor preço global (processo 053.07/2022) objetivando aquisição de um veículo 0 km tipo minivan, capacidade mínima para 07 (sete) pessoas; cor branca; motor / combustível flex; motorização mínima 1.8, potência mínima 110 cv (E) e 105 (G); central multimídia; câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; Câmbio manual; ano de fabricação modelo mínimo 2022/2023, conforme detalhamento constante no TR anexo. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2022 até as 09:00 h do dia 06 de dezembro de 2022. **Início da análise das propostas e da sessão** para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos, www.licitanet.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br e. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 17 de novembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7A164497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 103/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 260/2022
DISPENSA Nº 103/2022
OBJETO*:* *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente André Luiz Vilaça de Souza, conforme sentença nº 0037795-70.2014.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de novembro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente André Luiz Vilaça de Souza, conforme sentença nº 0037795-70.2014.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 492/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art.*

26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/11/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:0A333873

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 104/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 261/2022
DISPENSA Nº 104/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Damião Bernardo Costa, conforme sentença nº 5001271-13.2019.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de novembro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Damião Bernardo Costa, conforme sentença nº 5001271-13.2019.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa OLIVEIRA E FERRAZ MEDICAMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor global de R$ 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 494/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/11/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:EFD78D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 105/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 262/2022
DISPENSA Nº 105/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Rosa Helena de Oliveira da Silva, conforme sentença nº 5001950-42.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de novembro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Rosa Helena de Oliveira da Silva, conforme sentença nº 5001950-42.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa OLIVEIRA E FERRAZ MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor global de R$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 493/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/11/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:75309593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 106/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 263/2022
DISPENSA Nº 106/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Nair Maria Delgado Moraes, conforme sentença nº 0037795-70.2014.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de novembro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Nair Maria Delgado Moraes, conforme sentença nº 0037795-70.2014.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas OLIVEIRA E FERRAZ MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor global de R$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 753,30 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R$ 779,40 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 419/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/11/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:E00DC897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 107/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 264/2022
DISPENSA Nº 107/2022
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Maria Sebastiana Lima Rocha, conforme sentença nº 5001564-12.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de novembro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Maria Sebastiana Lima Rocha, conforme sentença nº 5001564-12.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 496/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/11/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:CDA25A06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EM: 17/11/2022
PROCESSO N.º: 224/2022-**CONCORRÊNCIA Nº** 001/2022
OBJETO: Alienação por venda de um terreno urbano, localizado Av. Augusto Perácio , bairro São Luiz, neste município, com área de 2.398,33 m², com frente para BR 116 e confrontante com a Empresa Compromisso Ambiental e Prefeitura Municipal de Além Paraíba, avaliado no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EC4A19D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 049/2022, celebrado ente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.943/0001-45, que tem por objeto Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para sistemas de drenagem de águas pluviais em vias públicas no bairro Jardim Paraíso (Tiro de Guerra), compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** de R$ 1.556,08 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) ao valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função da **RERRATIFICAÇÃO** da Planilha, para melhor execução da obra para sistemas de drenagem pluviais com acréscimos e supressões de itens.
JUSTIFICATIVA : A Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas justificou que durante a escavação para instalação dos tubos de concreto para a drenagem foram encontrados extensos veios de pedras no subsolo , impedindo assim a execução, e para melhor execução foi elaborada uma planilha com rerratificações nos quantitativos com itens acrescido e supridos.
Data: Além Paraíba, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0C442E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 092/2022
PROCESSO Nº: 223/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LUCIANO MORAES DA SILVEIRA EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12, com sede a Rua João Carvalho Junior, 08-sala 01-Bom Pastor-Carmo-RJ CEP: 28640-000.
OBJETO : Contratação empresa especializada em obras de engenharia para EXECUÇÃO DA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ANNA MATTOS DE OLIVEIRA, no bairro Goiabal, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos.
VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 130.274,94 (cento e trinta mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo **04 (quatro) meses**, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0004.1.0006.4.490.51-Adaptação e Ampliação Rede Física e Fundamental.

Data: Além Paraíba, 07 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3AF1A114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí, através do Presidente da CPL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço N° 044/2021 resultante do Pregão Eletrônico N° 020/2021, promovido pelo Consorcio intermunicipal de Saúde e de Políticas Publicas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC que tem por objeto Registro de Preço com vistas à Eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudante Denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus urbano escolar acessível (ONUREA) – Padrão FNDE, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consorcio intermunicipal de Saúde e de Políticas Publicas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

DETENTORA: DEVA VEÍCULSO LTDA – CNPJ 23.762.552/0003-02 Representada pelo seu Representante Legal, Senhor: Abner Saldanha de Resende - E-MAIL INSTITUCIONAL: abner.saldanha@deva.com.br, no valor global de R$ 1.875.666,68 (hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

TACONY RAMOS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9FC3ECA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL109/2022 PE 034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 08/11/2022 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 109/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, ARADO SUBSOLADOR HIDRÁULICO E BALANÇA MECÂNICA PARA PESAGEM DE GADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE ARAÇUAÍ-MG. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022-EMPRESA DIMAQUINAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA** VALOR GLOBAL DO CONTRATO-R$40.000,00**(QUARENTA E QUATRO MIL**) **EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022-EMPRESA** KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 19.633,33(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).ASSINATURA 08/11/2022 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EB1DA17C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 101/2022 PP 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 101/2022– PP N° 021/2022. OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2022 PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE AINDA COM O SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PARA ATENDER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 – E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$ 550.113,16**(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), ASSINATURA 19/10/2022, VIGÊNCIA 01(UM) ANO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:61A36F78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 116/2022 PE 035/2022 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DAS ESPECIALIDADES INDICADAS NA **TABELA DA SIMPRO HOSPITALAR**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 30/11/2022 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D0CD00A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

PROCESSO Nº 620/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **LAR POUSADA DOS BERTOS DA SSVP DE ARCOS**, inscrito no CNPJ sob o nº.03.836.761/0001-76, com sede na Rua Salomão Assad, nº633 – Bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, declarado de Utilidade Pública Municipal, fundado em 27 de maio de 1988, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com o **LAR POUSADA DOS BERTOS DA SSVP DE ARCOS.**
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os

preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante às disposições expressas em lei.

Arcos/MG, 09 de novembro de 2022 –

SÉRGIO JOSÉ VELOSO –
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e GESTOR.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 11 de novembro de 2022 – Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha-OAB107.595.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Arcos/MG, 16 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F06B665

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 452/2022 - EXTRATO DE FRUSTRADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 452/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022

OBJETO: Aquisição de aparelho de destilador de água para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Arcos/MG.

A LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA FRUSTRADA DEVIDO À INABILITAÇÃO DOS LICITANTES.

Arcos, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:05E6C3A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-584/2022

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

Objeto se refere à aquisição de frascos coletores porta lâmina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arcos, conforme termo de referência, segundo a lei 14.133/2021, a ser adquirido da empresa : VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 71.336.101/0001-86, com o valor de global de R$1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais).

Arcos/MG, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E563C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 503/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 503/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022

OBJETO: Registro de preço para a cópia digitalizada e locação por equipamento do Scanner de mesa profissional de alta performance, para documentos em papel de tamanho A4, e oficio 2. O scanner de mesa deverá ter função de cópias/digitalizadas com volume de geração de arquivos digitais sob demanda do arquivo da Administração Municipal, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 30/11/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 17/11/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A2A90363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 489/2022

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de reagentes compatíveis com os equipamentos locados, para o Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal São José, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 30/11/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 17/11/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:029916F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 112/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 112 – 16/11/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicionaL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo descrito:

UND ORÇAMENTÁRIA	AÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103029016.1.220000 Aquisição de imóvel para sede do Caps	4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de imóveis	202	650.000,00
TOTAL				**650.000,00**

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - Exercícios Anteriores, no valor de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A1797576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Rescisão Amigável do Contrato nº 001/2018 do Processo nº 067/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para construção de 01 (uma) creche no município de Barão do Monte Alto. Empresa: J.A.A CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ n° 18.973.779/0001-97. Data 10/11/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A9181C8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 060/2022, PP: 043/2022 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material elétrico para manutenção de pontos de iluminação pública. Empresa: ELETRO PRIMUS LTDA - EPP – CNPJ: 20.302.493/0001-21, Ata: 103/2022, com valor global de R$ 70.346,50 (setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 27.927.653/0001-77, Ata: 104/2022, com valor global de R$ 205.839,60 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45.106.997/0001-05, Ata: 105/2022, com valor global de R$ 53.670,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais), BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI – CNPJ: 04.191.294/0001-37, Ata: 106/2022, com valor global de R$ 67.329,40 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.276.514/0001-81, Ata: 107/2022, com valor global de R$ 6.486,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) . Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 16/11/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C2F4B728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AOS CONTRATOS PROCESSO 156/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

DIVERSAS SECRETARIAS - COORDENADORIA DE FROTAS
PROCESSO156/2022PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos- PROCESSO 156/2022PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos para atender a frota da Prefeitura Municipal de Barroso, atendendosolicitação da Coordenadoria de Frotas.

Contrato 134/2022
GENTE SEGURADORA S/A– CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor total : R$12.508,00(doze mil quinhentos e oito reais).

Contrato 135/2022
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
Valor Total: R$ 14.998,00 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:C30C3F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PROCESSO 159/2022 LEILÃO 001/2022

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 159/2022 Leilão nº 001/2022. Constitui objeto deste Edital **a alienação de bens patrimoniais móveis pertencentes ao Município de Barroso, considerados inservíveis/obsoletos, por meio eletrônico (via Web), em tempo real (online),** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Data de abertura: 08/12/2022 às 13:00
Retiradoa do Edital:www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32) 3359-3006

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:55063172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 131/2022 PROCESSO 136/2021 PREGÃO 051/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO AO CONTRATO 131/2022– PROCESSO 136/2021PREGÃO 051/2021

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 131/2022Pregão N º 051/2021.Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, referente ao fornecimento de concentradores de oxigênio. Visando atender a demanda variável, de pacientes que fazem uso contínuo de oxigênoterapia domiciliar. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
ALFAGÁSCNPJ: 24.030.552/0001-00

Vigência : 26/10/2022 a 31/12/2022

Valor contrato: R$ 25.885,60 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D91E2F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AOS CONTRATOS 132/2022 E 133/2022
PROCESSO 15022 INEXIGIBILIDADE 009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO AOSCONTRATOS132/2022 E 133/2022– PROCESSO 152/2022INEXIGIBILIDADE 09/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos132/2022 E 133/2022Inexigibilidade N º 009/2022.Credenciamento para a contratação de clínicas veterinárias para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas, para o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MARLI TORRES CNPJ: 37.748.457/0001-99
Contrato nº 132/2022
Vigência : 04/11/2022 a 31/1/2023
ANA KELLER DE MELO ASSIS CNPJ: 03.886.318/0001-00
Contrato nº 133/2022
Vigência : 04/11/2022 a 31/1/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:37BD9A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
a) Pregão Presencial nº 054/2022 – Processo Licitatório nº 117/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelho para monitoramento continuo de glicose intersticial (glicosímetro) e sensor para o mesmo, em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Belo Oriente/MG. Abertura das Propostas será no dia 30/11/2022 às 9h.
b) Pregão Presencial nº 55/2022 – Processo Licitatório nº 118/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de preservativos, e insumos e matérias para enfermagem, em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Belo Oriente/MG. Abertura das Propostas será no dia 01/12/2022 às 9h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Tel. (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703,

Belo Oriente, 17 de novembro de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:25AED0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº. 025/2022. **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E FECHAMENTO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO BERILO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.** A data prevista para realização do certame será dia 30/11/2022 às 09h00min no Setor de Licitações no Prédio da Prefeitura do Município de Berilo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br**, pelo telefone (33) 3737-1172 e (33)99707-6277 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:53BAFD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2022

O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA (11/11/2022) e HOMOLOGA (11/11/2022) o Processo Licitatório nº 138/2022 – Dispensa Eletrônica nº 052/2022, cujo objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria de Engenharia Ambiental para questões relacionadas ao município de Bom Jesus do Amparo/MG, com a empresa vencedora:

AM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 22.813.047/0001-07, estabelecida na Rua José Augusto Drumond, nº 202, SALA A, bairro Ceramica, São Domingos do Prata/MG - CEP: 35.995.000.

O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico: https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/d-52-2022/60942
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=fc48e7cdc230e406c899200acfbbaa1a

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:5DA72B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2022

OBJETO: Locação de imóvel com divisão em salas para instalação da Creche "Núcleo Infantil Cantinho do Céu" na Zona Urbana do município de Bom Jesus do Amparo/MG, localizada na Rua do Amparo, Bairro Padre Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Ratificação: 16/11/2022. Contratada: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 22.115.075/0001-50. Valor global: R$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Período: 12 (doze) meses.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:C43FBEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medalhas e troféus, a serem fornecidos em quantidade quando deles o Município tiver necessidade, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em suas ações no Município de Bom Jesus do Amparo. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 16/11/2022 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 28/11/2022 ÀS 09:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÕNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br.
REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:0320761A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 01053/2022

DECRETO Nº 01053, de 17 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.007 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	63		100	30.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	21.000,00
02.04.03.28.846.0000.0.010 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER				
337041 - Contribuicoes	180		100	10.000,00
02.06.01.10.301.0000.0.012 - CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	319	SAUDE	102	10.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	332	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**91.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**91.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**91.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:875B3700

DECRETOS
DECRETO Nº 01054/2022

DECRETO Nº 01054, de 17 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 982, de 13 de Maio de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 197.176,00 (cento e noventa e sete mil cento e setenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	491	OPCRED	190	164.644,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490	OPCRED	190	32.532,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**197.176,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**197.176,00**
TOTAL DE RECURSOS	**197.176,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:D0CACCAC

DECRETOS
DECRETO Nº 01055/2022

DECRETO Nº 01055, de 17 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1006, de 17 de Outubro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 109.541,17 (cento e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	478	EM.FED	164	82.908,00
339030 - Material de Consumo	478	EM.FED	264	8.867,17
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479	EM.FED	164	17.766,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**109.541,17**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**8.867,17**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**100.674,00**
TOTAL DE RECURSOS	**109.541,17**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:BC467ED2

DECRETOS
DECRETO Nº 01065/2022

DECRETO Nº 01065, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1012, de 31 de Outubro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 38.307,84 (trinta e oito mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	532	EINEST	164	31.804,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	EINEST	164	6.503,04
TOTAL DE CRÉDITOS	**38.307,84**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**38.307,84**
TOTAL DE RECURSOS	**38.307,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:DF65180D

DECRETOS
DECRETO Nº 01066/2022

DECRETO Nº 01066, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 6.167,00 (seis mil cento e sessenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FUMTUR	100	267,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	298	ENSINO	101	4.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	ENSINO	101	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**6.167,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	82		100	267,00
02.04.02.15.452.0002.1.008 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS				
449051 - Obras e Instalacoes	90		100	2.000,00
02.04.03.28.846.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO CIRCUTIO SERRAS VERDES SM				
335041 - Contribuicoes	179		100	1.400,00
02.07.01.08.241.0010.1.051 - CONSTRUCAO DO ASILO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	377	FMASOC	100	1.500,00
02.07.01.08.244.0010.2.058 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	443	FMASOC	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**6.167,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**6.167,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:D1225C87

DECRETOS
DECRETO Nº 01067/2022

DECRETO Nº 01067, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 60.420,56 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	EINEST	164	349,56
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	RESOMG	255	60.071,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**60.420,56**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**60.071,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**349,56**
TOTAL DE RECURSOS	**60.420,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:79D9DEBE

DECRETOS
DECRETO Nº 01070/2022

DECRETO Nº 01070, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 997, de 26 de Agosto de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522	AGENTE	132	49.990,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**49.990,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**49.990,00**
TOTAL DE RECURSOS	**49.990,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:EE259BF8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 26/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022. JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor: 1.130,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, material de uso laboratorial e material de uso odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - Assinatura: 10/11/2022- Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C828ADD6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 ARP Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 219/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022. ARP nº 01/2022. AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Valor: 81.150,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.469 - Assinatura: 10/11/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:369CB497

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 28/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022. CARVALHO E CARVALHO LTDA. Valor: 4.080,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034 - Assinatura: 09/11/2022 - Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BF36BC6B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 ARP Nº 42/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 151/21 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2022 ARP nº 42/2022. RICARDO AUGUSTO DE MORAIS. Valor: 30.000,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gás GLP em botijões para Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 - Assinatura: 01/11/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:99D5F5D5

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 1059/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua João XXIII, Rua João Simão e Rua Primavera, no Bairro N. Sra. do Rosário; de propriedade de Celina Pereira de Assis, Horaci Pereira de Souza, Benedito Pereira Sobrinho, Benedita Maria de Assis, Geny Pereira de Assis, Terezinha B. dos Santos e Vicente Pereira Filho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-1.540**, contendo a área total de **800,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote A com área de **200,00m2**; o Lote A com área de **200,00m2**; o Lote C com área de **200,00m2** e o Lote D com área de **200,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto n.º 720/2021, de 18/03/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 17 de Outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:C9464B29

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 1072/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Ala. José da Silva Brandão, no Bairro Centro; de propriedade de Noriaki Terada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-22.270**, contendo a área total de **500,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote 01 com área de lote com **212,50m2** e com a edificação de uma casa com 147,66m2; e a Área Remanescente com área de lote com **287,50m2** e com a edificação de um barracão com 114,40m2; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 03 de Novembro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:C2DFA8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 341/2022. Objeto: – Contratação de empresa para eventuais e futuras aquisição de Locação de máquinas copiadoras digitais, com manutenção técnica, preventiva e corretiva no local de instalação dos equipamentos e com fornecimento de material de consumo, exceto papel. Empresa: **U.M. COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 11.984.609/0001-69**. Valor total estimado: R$ 16.776,68 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais, e sessenta e oito centavos) Início: 03.011.2022 Vigência: 03.02.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de novembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E24FB129

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Administrativo Nº 098/2022 – Chamamento Público Nº 020/2022 – Objeto: Convocação de eventuais interessados em realizar, por sua conta e risco, projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos integrados de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira, jurídica e regulatória relacionados à estruturação de eventual e futura Concessão dos serviços públicos de tratamento e disposição final adequada de esgotos sanitários, incluindo interceptor e elevatória final de esgotos da sede municipal de BonfinópolisdeMinas. **O Chamamento Público será aberto no dia 21 de novembro de 2022 a partir das 07h às 13h, permanecendo em aberto até o dia 05 de dezembro de 2022 para que os interessados possam solicitar autorização para apresentação do estudo.** Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de novembro 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA,
Prefeito Municipal.

DIRSON BERNARDO DA FONSECA,
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:5E2185BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 099/2022 - Pregão Eletrônico Nº 057/2022 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Elétricos. Início do Recebimento de propostas: 12h00min do dia 18/11/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do

dia 30/11/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 01/12/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:76499BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 100/2022 - Pregão Eletrônico Nº 058/2022 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Frutas e Verduras. Início do Recebimento de propostas: 12h00min do dia 18/11/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 30/11/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min (dez horas) do dia 01/12/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F93E0B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 101/2022 - Pregão Eletrônico Nº 059/2022 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes Diversos. Início do Recebimento de propostas: 12h00min do dia 21/11/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 05/12/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 06/12/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 17/11/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D60D57CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 024/2022**.
Objeto: Registro de Preços com Cota Exclusiva para ME/EPP ou Equiparadas, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 30/11/2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, nas páginas: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7B9A5510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO 023/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CRDENCIAMENTO ARCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ARCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.429.904/0001-63 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 02/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria 23/2022

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:E0CA98C4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 0160_2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 0160/2022 – Contratada: ARCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ n° 48.429.904/0001-63 - Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 02 de março de 2023.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ARCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:40BE477A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO 023/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CRDENCIAMENTO SILVIA RODRIGUES COSTA – SERVIÇOS MEDICOS

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SILVIA RODRIGUES COSTA – SERVIÇOS MEDICOS - CNPJ: 48.138.525/0001-14 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 02/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria 23/2022

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:CAF00908

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 0159_2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 0159/2022 – Contratada: SILVIA RODRIGUES COSTA – SERVIÇOS MEDICOS - CNPJ: 48.138.525/0001-14 - Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 02 de março de 2023.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

ARCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:1118492D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 0155_2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 0155/2022 – Contratada: CAROLINE LACERDA DOS SANTOS - CNPJ: 48.128.931/0001-04 - Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades: endocrinologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, conforme especificação do edital e seus anexos. . Valor global R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência 17 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CAROLINE LACERDA DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:370CB97C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 0157_2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 157/2022 – Contratada: Clínica Pediátrica Aquarela Ltda ME - CNPJ n° 37.140.755/0001-00 - Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades: endocrinologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria conforme especificação do edital e seus anexos. Valor global R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência 17 de outubro de 2023.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

GISELLE NAYARA LOPES TAVARES
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:2F813996

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 122/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 122/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e

domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** estabelecida à RUA PREFEITO JOÃO COSTA Nº 28 – Bairro CENTRO na cidade de UNAÍ-MG CEP - 38.610-009, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.454.470/0001-20, neste ato representada pelo sócio administrador**Matheus Matos Lepesqueur Brochado,** portadora do CPF 016.092.066-30 e RG 14362696 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da **Tomada de Preços 11/2022**, **Processo licitatório de n° 122/2022** e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: **1 – OBJETO: 1.1**– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo n° 122/2022 por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 17/11/2022 a 15/02/2023, para **Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente em diversas Ruas do Bairro Porto, conforme planilha de localização com Recursos próprios do Município de Brasilândia de Minas - MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, Conforme descreve o item 2.0 deste edital.** Para assim assegurar a plena execução do referido contrato. **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta (5.1) do **contrato administrativo de n° 122/2022**, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. **3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 122/2022, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 17 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG.
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:B8713230

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 123/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 123/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** estabelecida à RUA PREFEITO JOÃO COSTA Nº 28 – Bairro CENTRO na cidade de UNAÍ-MG CEP - 38.610-009, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.454.470/0001-20, neste ato representada pelo sócio administrador**Matheus Matos Lepesqueur Brochado,** portador do CPF 016.092.066-30 e RG 14362696 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da **Tomada de Preços 12/2022**, **Processo licitatório de n° 123/2022** e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: **1 – OBJETO: 1.1**– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo n° 123/2022 por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 17/11/2022 a 15/02/2023, para **Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ=2,5cm – concreto betuminoso usinado a quente em diversas Ruas do Bairro Porto. Conforme planilha de localização. Recursos oriundos da resolução SEGOV 11/2021 e do Município de Brasilândia de Minas – MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, e projeto de engenharia e demais normas constantes do contrato.** Para assim assegurar a plena execução do referido contrato. **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta (5.1) do **contrato administrativo de n° 123/2022**, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. **3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 123/2022, não modificados por este Termo Aditivo.
E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 17 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:F4AC9FD4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 124/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 124/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** estabelecida à RUA PREFEITO JOÃO COSTA Nº 28 – Bairro CENTRO na cidade de UNAÍ-MG CEP - 38.610-009, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.454.470/0001-20, neste ato representada pelo sócio administrador**Matheus Matos Lepesqueur Brochado,** portador do CPF 016.092.066-30 e RG 14362696 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da **Tomada de Preços 13/2022**, **Processo licitatório de n° 80/2022** e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: **1 – OBJETO:** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo n° 124/2022 por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 17/11/2022 a 15/02/2023, para **Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente – em diversas Ruas do Bairro Porto e Canudos e Recapeamento Asfáltico em CBUQ=2,5cm – concreto betuminoso usinado a quente – em diversas Ruas do Bairro Porto. Recursos oriundos da Lei Estadual 23.830/2021 e do Município de Brasilândia de Minas - MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Edital, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste edital.** Para assim assegurar a plena execução do referido contrato. 2 **– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta (5.1) do

contrato administrativo de n° 124/2022, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. **3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 124/2022, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 17 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:FFAAB829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 035/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos médios, pesados e máquinas, para utilização nas melhorias das estradas vicinais e vias urbanas, bem como em obras de drenagem e pavimentação, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Braúnas/MG. Abertura dia: 01/12/2022 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 17 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4B27E92F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 006/2022 - Processo nº 053/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de reforma e adequações da UBS Dr. Antônio Olímpio da Silva e do Centro de Fisioterapia localizados na Rua Maria Isabel Moreira, Centro, Município de Braúnas/MG, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Incremento temporário do PAB, podendo haver complementação com recursos próprios, o resultado final do processo: A empresa CONSTRUTORA KELLER PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. ofertou o preço global de R$ 65.411,57 (sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), ficando vencedora da licitação. Em segundo lugar, a empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI ofertou o preço global de R$ 66.892,83 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Em terceiro e último lugar a empresa SANTANA DO PARAÍSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ofertou o preço global de R$ 66.895,63 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Braúnas, 17 de novembro de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4F324427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 038/2022. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de combustíveis, para abastecimento da frota municipal e atender aos convênios celebrados com o Município de Braúnas. Abertura dia: 01/12/2022 às 13h00min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 17 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C6BCA9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Braúnas - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano CENTRO: **Aracy Batista de Farias Carvalho, mat. 12.647; Maria da Aparecida Moreira Pinto, mat. 1570; Antônio Carmo de Souza, mat. 5.511; Ronildo Pereira de Souza, mat. 11.851; Maria José da Silva, Geraldo Bebiano da Silva, Maria do Amparo Oliveira Silva, José Bebiano da Silva, Eleunice Mendes de Medeiros, mat. 12.739 e 20.006**; **José Gonçalves Sobrinho, mat.8.728; Walquiria Alves e Maria Clarice Alves dos Santos, mat. 1.754; Helio de Andrade Caldeira, mat.12.672; Anderson de Andrade e Cleonice Menezes de Oliveira Pereira, mat.5.523; Dalva Correa da Silva e Geraldo Lourenço da Silva, mat. 12.381; Cleide Mara Glória, Warley Bressone Glória, Wadler Rossane Glória e Stefanne Glória, mat. 4554; José Gonçalves Sobrinho, mat. 6029 e 19.776; José Nono da Fonseca e Terezinha Moreira de Andrade Fonseca, mat. 4641; José Antônio Simão, mat. 6055; Orozimbo Pereira Alves, mat. 1595; Gerssy Gonçalves Moreira, mat. 11.878 e 20.355; Carlos Henrique Braga Sant'ana e Marilda Macieira da Silva Braga, mat. 555; Donatila Siman de Oliveira Pacheco, mat. 3299 e 4201; Marley Ader Pacheco e Adriane Aparecida Ferreira Campos, mat. 5722; Dalma Ferreira de Carvalho, Sônia de Cassia Oliveira Pinto, Enival Eustáquio de Oliveira, Irenita Ferreira Horta, mat. 9334; Lúcio Miranda de Andrade, mat. 2.811; Sidiney Geraldo de Oliveira, Maria Eugênia da Silva, Lucilene Aparecida de Oliveira, Antônio Ronaldo de Souza, Sebastião Gonçalves Damaceno, Maria do Socorro Damaceno, Cleide Maria Glória, José Gonçalves Sobrinho, Adailton Martins Andrade, Maria de Magalhães Barbosa, Silvana Aparecida Almeida de Brito, Luzia Moreira dos Santos, Enivald Eustáquio de Oliveira, Jacir Brandão da Fonseca, Elaine Pereira**

Andrade Silva, Clemilda Aparecida Carvalho Andrade, Marilda Macieira da Silva, Donatila Siman de Oliveira, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braúnas, Marcos Antônio Simão, Sílvio Borges Perpétuo, Marley Ader Pacheco, que tramita perante o Município de Braúnas, procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, Processo Administrativo n° 002/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Centro**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: **Núcleo Centro**

Área: **82.339,06 m²** Perímetro: **1.766,80 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1** nas coordenadas **N 7.891.063,9494m** e **E 739.771,4017m**; situado no limite da Sidiney Geraldo de Oliveira com o Marley Ader Pacheco; deste, segue confrontando com **Marley Ader Pacheco,** com azimute **20°33'28"** e distância de **6,0976** m até o vértice **2** as coordenadas **N 7.891.069,6587m** e **E 739.773,5429m**; com azimute **331°35'20"** e distância de **4,5007** m até o vértice **3** as coordenadas **N 7.891.073,6173m** e **E 739.771,4015m**; com azimute **51°15'19"** e distância de **17,0973** m até o vértice **4** as coordenadas **N 7.891.084,3177m** e **E 739.784,7364m**; com azimute **68°43'54"** e distância de **7,4045** m até o vértice **5** as coordenadas **N 7.891.087,0036m** e **E 739.791,6366m**; com azimute **48°05'25"** e distância de **28,8027** m até o vértice **6** as coordenadas **N 7.891.106,2426m** e **E 739.813,0716m**; com azimute **22°12'04"** e distância de **23,6501** m até o vértice **7** as coordenadas **N 7.891.128,1394m** e **E 739.822,0080m**; com azimute **21°25'07"** e distância de **13,1013** m até o vértice **8** as coordenadas **N 7.891.140,3359m** e **E 739.826,7923m**; com azimute **295°13'53"** e distância de **4,1021** m até o vértice **9** as coordenadas **N 7.891.142,0845m** e **E 739.823,0816m**; com azimute **20°55'25"** e distância de **20,8543** m até o vértice **10** as coordenadas **N 7.891.161,5636m** e **E 739.830,5291m**; com azimute **303°06'48"** e distância de **16,7497** m até o vértice **11** as coordenadas **N 7.891.170,7139m** e **E 739.816,4997m**; com azimute **337°56'14"** e distância de **14,6451** m até o vértice **12** as coordenadas **N 7.891.184,2866m** e **E 739.810,9987m**; com azimute **293°22'51"** e distância de **17,6043** m até o vértice **13** as coordenadas **N 7.891.191,2727m** e **E 739.794,8399m**; com azimute **249°34'24"** e distância de **12,4980** m até o vértice **14** as coordenadas **N 7.891.186,9108m** e **E 739.783,1278m**; com azimute **258°05'09"** e distância de **12,0893** m até o vértice **15** as coordenadas **N 7.891.184,4150m** e **E 739.771,2989m**; com azimute **267°12'01"** e distância de **27,3959** m até o vértice **16** as coordenadas **N 7.891.183,0769m** e **E 739.743,9357m**; com azimute **277°01'04"** e distância de **8,5459** m até o vértice **17** as coordenadas **N 7.891.184,1210m** e **E 739.735,4538m**; com azimute **279°10'31"** e distância de **28,4502** m até o vértice **18** as coordenadas **N 7.891.188,6576m** e **E 739.707,3676m**; com azimute **246°50'29"** e distância de **8,9989** m até o vértice **19** as coordenadas **N 7.891.185,1185m** e **E 739.699,0938m**; com azimute **322°03'55"** e distância de **12,2465** m até o vértice **20** as coordenadas **N 7.891.194,7775m** e **E 739.691,5651m**; com azimute **333°33'07"** e distância de **1,6004** m até o vértice **21** as coordenadas **N 7.891.196,2104m** e **E 739.690,8523m**; com azimute **27°06'53"** e distância de **12,2063** m até o vértice **22** as coordenadas **N 7.891.207,0752m** e **E 739.696,4156m**; com azimute **313°23'01"** e distância de **7,2994** m até o vértice **23** as coordenadas **N 7.891.212,0890m** e **E 739.691,1106m**; com azimute **33°31'33"** e distância de **8,0960** m até o vértice **24** as coordenadas **N 7.891.218,8381m** e **E 739.695,5821m**; com azimute **23°42'13"** e distância de **3,5985** m até o vértice **25** as coordenadas **N 7.891.222,1330m** e **E 739.697,0287m**; com azimute **307°28'14"** e distância de **13,7544** m até o vértice **26** as coordenadas **N 7.891.230,5005m** e **E 739.686,1123m**; com azimute **309°30'47"** e distância de **10,2542** m até o vértice **27** as coordenadas **N 7.891.237,0248m** e **E 739.678,2014m**; com azimute **322°09'48"** e distância de **3,2986** m até o vértice **28** as coordenadas **N 7.891.239,6299m** e **E 739.676,1780m**; com azimute **331°40'20"** e distância de **16,5459** m até o vértice **29** as coordenadas **N 7.891.254,1944m** e **E 739.668,3267m**; com azimute **359°26'44"** e distância de **8,2973** m até o vértice **30** as coordenadas **N 7.891.262,4913m** e **E 739.668,2464m**; com azimute **17°58'14"** e distância de **5,6050** m até o vértice **31** as coordenadas **N 7.891.267,8229m** e **E 739.669,9757m**; com azimute **63°30'38"** e distância de **10,2481** m até o vértice **32** as coordenadas **N 7.891.272,3939m** e **E 739.679,1479m**; situado no limite da Marley Ader Pacheco com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **25°02'41"** e distância de **6,7699** m até o vértice **33** as coordenadas **N 7.891.278,5273m** e **E 739.682,0138m**; com azimute **21°05'32"** e distância de **13,5746** m até o vértice **34** as coordenadas **N 7.891.291,1924m** e **E 739.686,8989m**; com azimute **27°53'50"** e distância de **13,9211** m até o vértice **35** as coordenadas **N 7.891.303,4957m** e **E 739.693,4124m**; com azimute **26°55'39"** e distância de **12,7848** m até o vértice **36** as coordenadas **N 7.891.314,8944m** e **E 739.699,2022m**; com azimute **21°35'04"** e distância de **8,8531** m até o vértice **37** as coordenadas **N 7.891.323,1267m** e **E 739.702,4590m**; com azimute **18°43'32"** e distância de **5,6358** m até o vértice **38** as coordenadas **N 7.891.328,4642m** e **E 739.704,2683m**; com azimute **16°55'34"** e distância de **2,1749** m até o vértice **39** as coordenadas **N 7.891.330,5449m** e **E 739.704,9015m**; com azimute **7°07'30"** e distância de **2,1881** m até o vértice **40** as coordenadas **N 7.891.332,7161m** e **E 739.705,1729m**; com azimute **352°20'02"** e distância de **2,3733** m até o vértice **41** as coordenadas **N 7.891.335,0682m** e **E 739.704,8563m**; com azimute **337°35'01"** e distância de **3,9144** m até o vértice **42** as coordenadas **N 7.891.338,6868m** e **E 739.703,3636m**; com azimute **332°44'43"** e distância de **5,0372** m até o vértice **43** as coordenadas **N 7.891.343,1648m** e **E 739.701,0568m**; com azimute **327°59'40"** e distância de **2,9872** m até o vértice **44** as coordenadas **N 7.891.345,6979m** e **E 739.699,4736m**; com azimute **67°25'52"** e distância de **5,5764** m até o vértice **45** as coordenadas **N 7.891.347,8381m** e **E 739.704,6230m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Silvio Borges Perpétuo; deste, segue confrontando com **Silvio Borges Perpétuo,** com azimute **67°27'33"** e distância de **6,0197** m até o vértice **46** as coordenadas **N 7.891.350,1457m** e **E 739.710,1828m**; com azimute **74°36'02"** e distância de **11,7506** m até o vértice **47** as coordenadas **N 7.891.353,2660m** e **E 739.721,5115m**; com azimute **74°52'17"** e distância de **18,5802** m até o vértice **48** as coordenadas **N 7.891.358,1152m** e **E 739.739,4478m**; situado no limite da Silvio Borges Perpétuo com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **75°03'42"** e distância de **2,5941** m até o vértice **49** as coordenadas **N 7.891.358,7839m** e **E 739.741,9542m**; com azimute **142°44'59"** e distância de **5,0068** m até o vértice **50** as coordenadas **N 7.891.354,7985m** e **E 739.744,9848m**; com azimute **170°30'17"** e distância de **2,9255** m até o vértice **51** as coordenadas **N 7.891.351,9131m** e **E 739.745,4674m**; com azimute **97°20'09"** e distância de **1,8741** m até o vértice **52** as coordenadas **N 7.891.351,6738m** e **E 739.747,3262m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Silvio Borges Perpétuo; deste, segue confrontando com **Silvio Borges Perpétuo,** com azimute **97°18'14"** e distância de **4,0186** m até o vértice **53** as coordenadas **N 7.891.351,1629m** e **E 739.751,3122m**; com azimute **89°34'07"** e distância de **22,9979** m até o vértice **54** as coordenadas **N 7.891.351,3361m** e **E 739.774,3094m**; com azimute **103°22'35"** e distância de **16,2968** m até o vértice **55** as coordenadas **N 7.891.347,5659m** e **E 739.790,1641m**; com azimute **110°50'27"** e distância de **7,9022** m até o vértice **56** as coordenadas **N 7.891.344,7545m** e **E 739.797,5493m**; com azimute **106°52'19"** e distância de **25,9799** m até o vértice **57** as coordenadas **N 7.891.337,2143m** e **E 739.822,4109m**; situado no limite da Silvio Borges Perpétuo com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **106°52'20"** e distância de **1,5632** m até o vértice **58** as coordenadas **N 7.891.336,7606m** e **E 739.823,9068m**; com azimute **29°45'30"** e distância de **6,0726** m até o vértice **59** as coordenadas **N 7.891.342,0324m** e **E 739.826,9209m**; com azimute **37°52'30"** e distância de **2,8402** m até o vértice **60** as coordenadas **N 7.891.344,2743m** e **E 739.828,6646m**; com azimute **47°23'09"** e

distância de **5,6412** m até o vértice **61** as coordenadas **N 7.891.348,0937m** e **E 739.832,8161m**; com azimute **27°17'57"** e distância de **2,8966** m até o vértice **62** as coordenadas **N 7.891.350,6677m** e **E 739.834,1446m**; com azimute **41°41'14"** e distância de **3,0627** m até o vértice **63** as coordenadas **N 7.891.352,9549m** e **E 739.836,1815m**; com azimute **88°38'43"** e distância de **5,1052** m até o vértice **64** as coordenadas **N 7.891.353,0756m** e **E 739.841,2853m**; com azimute **84°02'29"** e distância de **4,9985** m até o vértice **65** as coordenadas **N 7.891.353,5945m** e **E 739.846,2568m**; com azimute **121°52'58"** e distância de **2,5546** m até o vértice **66** as coordenadas **N 7.891.352,2452m** e **E 739.848,4260m**; com azimute **154°39'13"** e distância de **6,9824** m até o vértice **67** as coordenadas **N 7.891.345,9349m** e **E 739.851,4151m**; com azimute **145°14'19"** e distância de **14,9405** m até o vértice **68** as coordenadas **N 7.891.333,6608m** e **E 739.859,9336m**; com azimute **132°39'35"** e distância de **3,2071** m até o vértice **69** as coordenadas **N 7.891.331,4875m** e **E 739.862,2921m**; com azimute **109°24'36"** e distância de **7,4956** m até o vértice **70** as coordenadas **N 7.891.328,9965m** e **E 739.869,3617m**; com azimute **90°00'00"** e distância de **3,6415** m até o vértice **71** as coordenadas **N 7.891.328,9965m** e **E 739.873,0032m**; com azimute **84°28'55"** e distância de **4,4831** m até o vértice **72** as coordenadas **N 7.891.329,4276m** e **E 739.877,4655m**; com azimute **95°27'30"** e distância de **6,2772** m até o vértice **73** as coordenadas **N 7.891.328,8305m** e **E 739.883,7142m**; com azimute **105°56'45"** e distância de **3,6269** m até o vértice **74** as coordenadas **N 7.891.327,8341m** e **E 739.887,2015m**; com azimute **114°35'33"** e distância de **1,4838** m até o vértice **75** as coordenadas **N 7.891.327,2166m** e **E 739.888,5507m**; com azimute **124°31'52"** e distância de **2,6868** m até o vértice **76** as coordenadas **N 7.891.325,6936m** e **E 739.890,7641m**; com azimute **135°13'35"** e distância de **1,8972** m até o vértice **77** as coordenadas **N 7.891.324,3468m** e **E 739.892,1003m**; com azimute **164°44'41"** e distância de **3,7868** m até o vértice **78** as coordenadas **N 7.891.320,6934m** e **E 739.893,0967m**; com azimute **180°00'00"** e distância de **6,5594** m até o vértice **79** as coordenadas **N 7.891.314,1340m** e **E 739.893,0967m**; com azimute **169°46'42"** e distância de **5,1466** m até o vértice **80** as coordenadas **N 7.891.309,0691m** e **E 739.894,0100m**; com azimute **150°15'16"** e distância de **4,0165** m até o vértice **81** as coordenadas **N 7.891.305,5818m** e **E 739.896,0028m**; com azimute **131°18'32"** e distância de **3,6477** m até o vértice **82** as coordenadas **N 7.891.303,1739m** e **E 739.898,7428m**; com azimute **106°59'31"** e distância de **3,1255** m até o vértice **83** as coordenadas **N 7.891.302,2605m** e **E 739.901,7319m**; com azimute **101°40'08"** e distância de **7,8001** m até o vértice **84** as coordenadas **N 7.891.300,6829m** e **E 739.909,3708m**; com azimute **123°58'34"** e distância de **4,6057** m até o vértice **85** as coordenadas **N 7.891.298,1090m** e **E 739.913,1902m**; com azimute **136°32'54"** e distância de **10,8657** m até o vértice **86** as coordenadas **N 7.891.290,2210m** e **E 739.920,6630m**; com azimute **125°09'56"** e distância de **4,4690** m até o vértice **87** as coordenadas **N 7.891.287,6471m** e **E 739.924,3164m**; com azimute **111°26'53"** e distância de **4,9957** m até o vértice **88** as coordenadas **N 7.891.285,8204m** e **E 739.928,9661m**; com azimute **99°17'39"** e distância de **3,1814** m até o vértice **89** as coordenadas **N 7.891.285,3066m** e **E 739.932,1057m**; com azimute **76°07'57"** e distância de **2,7662** m até o vértice **90** as coordenadas **N 7.891.285,9696m** e **E 739.934,7913m**; com azimute **34°53'32"** e distância de **2,5170** m até o vértice **91** as coordenadas **N 7.891.288,0341m** e **E 739.936,2311m**; com azimute **12°36'31"** e distância de **3,1101** m até o vértice **92** as coordenadas **N 7.891.291,0692m** e **E 739.936,9100m**; com azimute **352°54'40"** e distância de **6,5084** m até o vértice **93** as coordenadas **N 7.891.297,5278m** e **E 739.936,1068m**; com azimute **334°42'08"** e distância de **5,7442** m até o vértice **94** as coordenadas **N 7.891.302,7211m** e **E 739.933,6522m**; com azimute **18°41'41"** e distância de **7,1398** m até o vértice **95** as coordenadas **N 7.891.309,4842m** e **E 739.935,9407m**; com azimute **43°21'15"** e distância de **10,2201** m até o vértice **96** as coordenadas **N 7.891.316,9155m** e **E 739.942,9569m**; com azimute **76°30'53"** e distância de **3,3916** m até o vértice **97** as coordenadas **N 7.891.317,7064m** e **E 739.946,2550m**; com azimute **95°42'20"** e distância de **2,1093** m até o vértice **98** as coordenadas **N 7.891.317,4967m** e **E 739.948,3539m**; com azimute **131°40'08"** e distância de **5,5576** m até o vértice **99** as coordenadas **N 7.891.313,8019m** e **E 739.952,5054m**; com azimute **154°23'04"** e distância de **6,7220** m até o vértice **100** as coordenadas **N 7.891.307,7406m** e **E 739.955,4115m**; com azimute **163°59'32"** e distância de **3,9142** m até o vértice **101** as coordenadas **N 7.891.303,9782m** e **E 739.956,4909m**; com azimute **139°49'20"** e distância de **6,5475** m até o vértice **102** as coordenadas **N 7.891.298,9756m** e **E 739.960,7151m**; com azimute **105°22'35"** e distância de **9,9370** m até o vértice **103** as coordenadas **N 7.891.296,3407m** e **E 739.970,2964m**; com azimute **106°26'53"** e distância de **9,7596** m até o vértice **104** as coordenadas **N 7.891.293,5773m** e **E 739.979,6566m**; com azimute **132°03'33"** e distância de **3,5228** m até o vértice **105** as coordenadas **N 7.891.291,2174m** e **E 739.982,2721m**; com azimute **165°27'57"** e distância de **8,1058** m até o vértice **106** as coordenadas **N 7.891.283,3710m** e **E 739.984,3063m**; com azimute **127°12'11"** e distância de **3,4010** m até o vértice **107** as coordenadas **N 7.891.281,3146m** e **E 739.987,0152m**; com azimute **90°15'58"** e distância de **3,3368** m até o vértice **108** as coordenadas **N 7.891.281,2991m** e **E 739.990,3520m**; com azimute **28°37'07"** e distância de **4,4679** m até o vértice **109** as coordenadas **N 7.891.285,2211m** e **E 739.992,4920m**; com azimute **140°43'29"** e distância de **5,2246** m até o vértice **110** as coordenadas **N 7.891.281,1767m** e **E 739.995,7994m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Marcos Antonio Simão; deste, segue confrontando com **Marcos Antonio Simão,** com azimute **141°32'11"** e distância de **5,0061** m até o vértice **111** as coordenadas **N 7.891.277,2569m** e **E 739.998,9133m**; com azimute **146°05'13"** e distância de **11,5983** m até o vértice **112** as coordenadas **N 7.891.267,6316m** e **E 740.005,3844m**; com azimute **123°13'46"** e distância de **9,3003** m até o vértice **113** as coordenadas **N 7.891.262,5351m** e **E 740.013,1639m**; com azimute **49°54'04"** e distância de **1,7952** m até o vértice **114** as coordenadas **N 7.891.263,6914m** e **E 740.014,5371m**; com azimute **119°51'36"** e distância de **10,1028** m até o vértice **115** as coordenadas **N 7.891.258,6614m** e **E 740.023,2987m**; situado no limite da Marcos Antonio Simão com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braúnas; deste, segue confrontando com **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braúnas,** com azimute **204°40'20"** e distância de **1,6465** m até o vértice **116** as coordenadas **N 7.891.257,1652m** e **E 740.022,6114m**; com azimute **153°36'02"** e distância de **15,1528** m até o vértice **117** as coordenadas **N 7.891.243,5926m** e **E 740.029,3487m**; situado no limite da Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braúnas com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **153°36'01"** e distância de **8,2415** m até o vértice **118** as coordenadas **N 7.891.236,2106m** e **E 740.033,0131m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Donatila Siman de Oliveira; deste, segue confrontando com **Donatila Siman de Oliveira,** com azimute **133°31'52"** e distância de **9,3546** m até o vértice **119** as coordenadas **N 7.891.229,7676m** e **E 740.039,7952m**; situado no limite da Donatila Siman de Oliveira com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **121°08'14"** e distância de **17,5429** m até o vértice **120** as coordenadas **N 7.891.220,6964m** e **E 740.054,8107m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Marilda Macieira da Silva; deste, segue confrontando com **Marilda Macieira da Silva,** com azimute **121°07'53"** e distância de **0,6269** m até o vértice **121** as coordenadas **N 7.891.220,3723m** e **E 740.055,3473m**; situado no limite da Marilda Macieira da Silva com o Clemilda Aparecida Carvalho Andrade; deste, segue confrontando com **Clemilda Aparecida Carvalho Andrade,** com azimute **199°20'49"** e distância de **4,2993** m até o vértice **122** as coordenadas **N 7.891.216,3158m** e **E 740.053,9230m**; com azimute **148°05'26"** e distância de **5,9999** m até o vértice **123** as coordenadas **N 7.891.211,2226m** e **E 740.057,0944m**; com azimute **148°43'43"** e distância de **8,7994** m até o vértice **124** as coordenadas **N 7.891.203,7016m** e **E 740.061,6621m**; situado no limite da Clemilda Aparecida Carvalho Andrade com o Elaine Pereira Andrade Silva; deste, segue confrontando com **Elaine Pereira Andrade Silva,** com azimute **144°12'44"** e distância de **9,1033** m até o vértice **125** as coordenadas **N 7.891.196,3171m** e **E 740.066,9856m**; situado no limite da Elaine

Pereira Andrade Silva com o Jacir Brandão da Fonseca; deste, segue confrontando com **Jacir Brandão da Fonseca,** com azimute **148°11'02"** e distância de **8,0967** m até o vértice **126** as coordenadas **N 7.891.189,4370m** e **E 740.071,2541m**; situado no limite da Jacir Brandão da Fonseca com o Enivald Eustaquio de Oliveira; deste, segue confrontando com **Enivald Eustaquio de Oliveira,** com azimute **148°50'05"** e distância de **11,8012** m até o vértice **127** as coordenadas **N 7.891.179,3390m** e **E 740.077,3613m**; situado no limite da Enivald Eustaquio de Oliveira com o Luiza Moreira dos Santos; deste, segue confrontando com **Luiza Moreira dos Santos,** com azimute **146°02'58"** e distância de **10,6979** m até o vértice **128** as coordenadas **N 7.891.170,4649m** e **E 740.083,3358m**; com azimute **148°49'27"** e distância de **5,3992** m até o vértice **129** as coordenadas **N 7.891.165,8454m** e **E 740.086,1308m**; situado no limite da Luiza Moreira dos Santos com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **206°59'53"** e distância de **7,7333** m até o vértice **130** as coordenadas **N 7.891.158,9549m** e **E 740.082,6202m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Silvana Aparecida Almeida de Brito; deste, segue confrontando com **Silvana Aparecida Almeida de Brito,** com azimute **240°21'30"** e distância de **15,2487** m até o vértice **131** as coordenadas **N 7.891.151,4133m** e **E 740.069,3670m**; situado no limite da Silvana Aparecida Almeida de Brito com o Maria de Magalhaes Barbosa; deste, segue confrontando com **Maria de Magalhaes Barbosa,** com azimute **244°30'46"** e distância de **9,2952** m até o vértice **132** as coordenadas **N 7.891.147,4135m** e **E 740.060,9764m**; situado no limite da Maria de Magalhaes Barbosa com o Adailton Martins Andrade; deste, segue confrontando com **Adailton Martins Andrade,** com azimute **245°47'32"** e distância de **10,8473** m até o vértice **133** as coordenadas **N 7.891.142,9656m** e **E 740.051,0830m**; situado no limite da Adailton Martins Andrade com o José Goncalves Sobrinho; deste, segue confrontando com **José Goncalves Sobrinho,** com azimute **245°14'59"** e distância de **10,7019** m até o vértice **134** as coordenadas **N 7.891.138,4851m** e **E 740.041,3642m**; com azimute **245°22'34"** e distância de **9,5036** m até o vértice **135** as coordenadas **N 7.891.134,5253m** e **E 740.032,7248m**; situado no limite da José Goncalves Sobrinho com o Cleide Maria Gloria; deste, segue confrontando com **Cleide Maria Gloria,** com azimute **246°09'42"** e distância de **10,4977** m até o vértice **136** as coordenadas **N 7.891.130,2826m** e **E 740.023,1227m**; situado no limite da Cleide Maria Gloria com o Aracy Batista de Farias Carvalho; deste, segue confrontando com **Aracy Batista de Farias Carvalho,** com azimute **244°32'47"** e distância de **19,6467** m até o vértice **137** as coordenadas **N 7.891.121,8388m** e **E 740.005,3830m**; situado no limite da Aracy Batista de Farias Carvalho com o Sebastião Moreira Dias; deste, segue confrontando com **Sebastião Moreira Dias,** com azimute **242°15'12"** e distância de **20,2989** m até o vértice **138** as coordenadas **N 7.891.112,3884m** e **E 739.987,4182m**; situado no limite da Sebastião Moreira Dias com o Ronildo Pereira de Souza; deste, segue confrontando com **Ronildo Pereira de Souza,** com azimute **226°00'02"** e distância de **6,3458** m até o vértice **139** as coordenadas **N 7.891.107,9803m** e **E 739.982,8534m**; situado no limite da Ronildo Pereira de Souza com o Antonio Carmo de Souza; deste, segue confrontando com **Antonio Carmo de Souza,** com azimute **223°07'25"** e distância de **15,5375** m até o vértice **140** as coordenadas **N 7.891.096,6398m** e **E 739.972,2324m**; com azimute **130°33'48"** e distância de **9,3019** m até o vértice **141** as coordenadas **N 7.891.090,5909m** e **E 739.979,2989m**; com azimute **59°26'49"** e distância de **15,4392** m até o vértice **142** as coordenadas **N 7.891.098,4392m** e **E 739.992,5945m**; situado no limite da Antonio Carmo de Souza com o Ronildo Pereira de Souza; deste, segue confrontando com **Ronildo Pereira de Souza,** com azimute **73°22'32"** e distância de **21,5598** m até o vértice **143** as coordenadas **N 7.891.104,6074m** e **E 740.013,2531m**; situado no limite da Ronildo Pereira de Souza com o Rosangela Moreira dos Santos; deste, segue confrontando com **Rosangela Moreira dos Santos,** com azimute **147°35'12"** e distância de **7,6290** m até o vértice **144** as coordenadas **N 7.891.098,1670m** e **E 740.017,3424m**; situado no limite da Rosangela Moreira dos Santos com o Rosely Marques Garito Damasceno; deste, segue confrontando com **Rosely Marques Garito Damasceno,** com azimute **235°50'22"** e distância de **8,0010** m até o vértice **145** as coordenadas **N 7.891.093,6743m** e **E 740.010,7218m**; situado no limite da Rosely Marques Garito Damasceno com o Antonio Orlando Duarte; deste, segue confrontando com **Antonio Orlando Duarte,** com azimute **230°18'37"** e distância de **5,6035** m até o vértice **146** as coordenadas **N 7.891.090,0957m** e **E 740.006,4098m**; situado no limite da Antonio Orlando Duarte com o Cleison Martins de Assis; deste, segue confrontando com **Cleison Martins de Assis,** com azimute **230°17'07"** e distância de **4,4038** m até o vértice **147** as coordenadas **N 7.891.087,2818m** e **E 740.003,0222m**; situado no limite da Cleison Martins de Assis com o Raimundo Fortunato Dias; deste, segue confrontando com **Raimundo Fortunato Dias,** com azimute **202°00'50"** e distância de **5,0983** m até o vértice **148** as coordenadas **N 7.891.082,5552m** e **E 740.001,1112m**; com azimute **197°30'31"** e distância de **13,1520** m até o vértice **149** as coordenadas **N 7.891.070,0125m** e **E 739.997,1544m**; com azimute **112°16'26"** e distância de **10,4470** m até o vértice **150** as coordenadas **N 7.891.066,0527m** e **E 740.006,8219m**; situado no limite da Raimundo Fortunato Dias com o Prefeitura Municipal de Braúnas; deste, segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Braúnas,** com azimute **145°39'54"** e distância de **4,3366** m até o vértice **151** as coordenadas **N 7.891.062,4717m** e **E 740.009,2679m**; situado no limite da Prefeitura Municipal de Braúnas com o Gleidson Junio Alves Marques; deste, segue confrontando com **Gleidson Junio Alves Marques,** com azimute **152°30'26"** e distância de **5,2504** m até o vértice **152** as coordenadas **N 7.891.057,8142m** e **E 740.011,6917m**; com azimute **127°14'20"** e distância de **8,0931** m até o vértice **153** as coordenadas **N 7.891.052,9167m** e **E 740.018,1348m**; com azimute **135°47'51"** e distância de **5,4874** m até o vértice **154** as coordenadas **N 7.891.048,9829m** e **E 740.021,9606m**; situado no limite da Gleidson Junio Alves Marques com o Maria do Socorro Damasceno; deste, segue confrontando com **Maria do Socorro Damasceno,** com azimute **145°58'35"** e distância de **8,9957** m até o vértice **155** as coordenadas **N 7.891.041,5272m** e **E 740.026,9940m**; com azimute **157°38'39"** e distância de **1,9284** m até o vértice **156** as coordenadas **N 7.891.039,7437m** e **E 740.027,7275m**; com azimute **236°37'58"** e distância de **2,2205** m até o vértice **157** as coordenadas **N 7.891.038,5224m** e **E 740.025,8730m**; com azimute **195°38'24"** e distância de **2,1466** m até o vértice **158** as coordenadas **N 7.891.036,4553m** e **E 740.025,2943m**; situado no limite da Maria do Socorro Damasceno com o Sebastião Gonçalves Damaceno; deste, segue confrontando com **Sebastião Gonçalves Damaceno,** com azimute **226°37'13"** e distância de **8,9456** m até o vértice **159** as coordenadas **N 7.891.030,3112m** e **E 740.018,7925m**; situado no limite da Sebastião Gonçalves Damaceno com o Antônio Ronaldo de Souza; deste, segue confrontando com **Antônio Ronaldo de Souza,** com azimute **236°11'59"** e distância de **16,4523** m até o vértice **160** as coordenadas **N 7.891.021,1588m** e **E 740.005,1209m**; situado no limite da Antônio Ronaldo de Souza com o Lucilene Aparecida de Oliveira; deste, segue confrontando com **Lucilene Aparecida de Oliveira,** com azimute **257°23'53"** e distância de **1,9021** m até o vértice **161** as coordenadas **N 7.891.020,7438m** e **E 740.003,2646m**; com azimute **249°53'37"** e distância de **5,3013** m até o vértice **162** as coordenadas **N 7.891.018,9214m** e **E 739.998,2864m**; com azimute **235°35'22"** e distância de **6,7021** m até o vértice **163** as coordenadas **N 7.891.015,1339m** e **E 739.992,7571m**; com azimute **222°07'08"** e distância de **4,4020** m até o vértice **164** as coordenadas **N 7.891.011,8687m** e **E 739.989,8048m**; situado no limite da Lucilene Aparecida de Oliveira com o Maria Eugenia da Silva; deste, segue confrontando com **Maria Eugenia da Silva,** com azimute **340°23'16"** e distância de **3,1816** m até o vértice **165** as coordenadas **N 7.891.014,8657m** e **E 739.988,7369m**; com azimute **48°30'23"** e distância de **0,7850** m até o vértice **166** as coordenadas **N 7.891.015,3858m** e **E 739.989,3249m**; com azimute **21°20'18"** e distância de **3,1080** m até o vértice **167** as coordenadas **N 7.891.018,2807m** e **E 739.990,4558m**; situado no limite da Maria Eugenia da Silva com o Sidiney Geraldo de Oliveira; deste, segue confrontando com **Sidiney Geraldo de Oliveira,** com azimute **1°11'33"** e distância de **3,2575** m até o vértice **168** as coordenadas **N 7.891.021,5375m** e **E 739.990,5236m**; com azimute **307°24'09"** e distância de **8,9193** m até o vértice **169** as coordenadas **N 7.891.026,9552m** e **E 739.983,4382m**; com azimute **243°59'46"** e distância de **11,7516** m até o vértice **170** as coordenadas **N 7.891.021,8029m** e **E 739.972,8763m**; com azimute **268°27'18"** e distância de **11,4500** m até o vértice **171** as coordenadas **N 7.891.021,4942m** e **E 739.961,4305m**; com azimute **232°09'22"** e

distância de **6,3857** m até o vértice **172** as coordenadas **N 7.891.017,5765m** e **E 739.956,3878m**; com azimute **295°05'09"** e distância de **11,2955** m até o vértice **173** as coordenadas **N 7.891.022,3655m** e **E 739.946,1578m**; com azimute **295°19'10"** e distância de **8,6996** m até o vértice **174** as coordenadas **N 7.891.026,0860m** e **E 739.938,2939m**; com azimute **307°44'09"** e distância de **13,4494** m até o vértice **175** as coordenadas **N 7.891.034,3173m** e **E 739.927,6576m**; com azimute **232°51'32"** e distância de **8,8451** m até o vértice **176** as coordenadas **N 7.891.028,9768m** e **E 739.920,6067m**; com azimute **322°05'59"** e distância de **11,0044** m até o vértice **177** as coordenadas **N 7.891.037,6602m** e **E 739.913,8468m**; com azimute **46°07'07"** e distância de **22,0026** m até o vértice **178** as coordenadas **N 7.891.052,9117m** e **E 739.929,7057m**; com azimute **66°25'26"** e distância de **5,1467** m até o vértice **179** as coordenadas **N 7.891.054,9702m** e **E 739.934,4228m**; com azimute **51°13'43"** e distância de **2,7047** m até o vértice **180** as coordenadas **N 7.891.056,6639m** e **E 739.936,5315m**; com azimute **286°03'55"** e distância de **9,4962** m até o vértice **181** as coordenadas **N 7.891.059,2918m** e **E 739.927,4062m**; com azimute **285°21'29"** e distância de **4,4992** m até o vértice **182** as coordenadas **N 7.891.060,4834m** e **E 739.923,0677m**; com azimute **264°34'36"** e distância de **3,7529** m até o vértice **183** as coordenadas **N 7.891.060,1287m** e **E 739.919,3316m**; com azimute **165°14'40"** e distância de **2,5968** m até o vértice **184** as coordenadas **N 7.891.057,6175m** e **E 739.919,9930m**; com azimute **251°54'12"** e distância de **9,4980** m até o vértice **185** as coordenadas **N 7.891.054,6672m** e **E 739.910,9648m**; com azimute **251°23'58"** e distância de **8,7507** m até o vértice **186** as coordenadas **N 7.891.051,8760m** e **E 739.902,6712m**; com azimute **161°33'31"** e distância de **4,8525** m até o vértice **187** as coordenadas **N 7.891.047,2727m** e **E 739.904,2062m**; com azimute **167°20'45"** e distância de **4,3992** m até o vértice **188** as coordenadas **N 7.891.042,9804m** e **E 739.905,1699m**; com azimute **254°35'53"** e distância de **12,7140** m até o vértice **189** as coordenadas **N 7.891.039,6037m** e **E 739.892,9125m**; com azimute **336°46'03"** e distância de **9,4990** m até o vértice **190** as coordenadas **N 7.891.048,3324m** e **E 739.889,1655m**; com azimute **252°18'16"** e distância de **11,0245** m até o vértice **191** as coordenadas **N 7.891.044,9814m** e **E 739.878,6626m**; com azimute **251°46'26"** e distância de **11,9973** m até o vértice **192** as coordenadas **N 7.891.041,2290m** e **E 739.867,2672m**; com azimute **203°32'57"** e distância de **4,4046** m até o vértice **193** as coordenadas **N 7.891.037,1912m** e **E 739.865,5074m**; com azimute **204°19'12"** e distância de **8,6984** m até o vértice **194** as coordenadas **N 7.891.029,2647m** e **E 739.861,9251m**; com azimute **177°35'43"** e distância de **3,8180** m até o vértice **195** as coordenadas **N 7.891.025,4501m** e **E 739.862,0853m**; com azimute **144°54'38"** e distância de **8,7341** m até o vértice **196** as coordenadas **N 7.891.018,3034m** e **E 739.867,1061m**; com azimute **139°51'40"** e distância de **10,9461** m até o vértice **197** as coordenadas **N 7.891.009,9353m** e **E 739.874,1624m**; com azimute **128°46'13"** e distância de **7,2213** m até o vértice **198** as coordenadas **N 7.891.005,4133m** e **E 739.879,7926m**; com azimute **217°38'52"** e distância de **13,9730** m até o vértice **199** as coordenadas **N 7.890.994,3497m** e **E 739.871,2578m**; com azimute **307°58'00"** e distância de **30,2478** m até o vértice **200** as coordenadas **N 7.891.012,9583m** e **E 739.847,4114m**; com azimute **317°10'28"** e distância de **8,1515** m até o vértice **201** as coordenadas **N 7.891.018,9368m** e **E 739.841,8703m**; com azimute **30°43'17"** e distância de **5,2033** m até o vértice **202** as coordenadas **N 7.891.023,4099m** e **E 739.844,5285m**; com azimute **306°33'02"** e distância de **16,2952** m até o vértice **203** as coordenadas **N 7.891.033,1142m** e **E 739.831,4381m**; com azimute **8°46'20"** e distância de **13,2453** m até o vértice **204** as coordenadas **N 7.891.046,2046m** e **E 739.833,4581m**; com azimute **269°34'33"** e distância de **3,4980** m até o vértice **205** as coordenadas **N 7.891.046,1787m** e **E 739.829,9602m**; com azimute **252°29'07"** e distância de **8,0877** m até o vértice **206** as coordenadas **N 7.891.043,7447m** e **E 739.822,2474m**; com azimute **250°44'01"** e distância de **8,0046** m até o vértice **207** as coordenadas **N 7.891.041,1035m** e **E 739.814,6911m**; com azimute **340°33'04"** e distância de **11,2967** m até o vértice **208** as coordenadas **N 7.891.051,7556m** e **E 739.810,9297m**; com azimute **282°05'22"** e distância de **31,1986** m até o vértice **209** as coordenadas **N 7.891.058,2898m** e **E 739.780,4230m**; **302°06'09"** e **10,6496 m** até o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Braúnas - MG, na sede da Prefeitura localizada, na Rua São Bento, n° 401, Centro, Braúnas/MG, CEP: 35.189-000 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar na concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4° do Art. 216-A da Lei Federal n° 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Publique-se.

Braúnas, MG, 16 de novembro de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:E2604D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 45/2022, PRC nº 429/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de ração animal para atender as necessidades do Centro de Recuperação de Animais do Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/12/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9B7FA9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

Objeto: Contratação de Trio Elétrico para apresentação de Show gospel em comemoração ao Dia do Evangélico. Empresa vencedora: Coyote Produções e Eventos Ltda, com o Valor de R$ 41.500,00.

Buritis – MG, 17 de novembro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:FB91D4DA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa para prestação de Serviços de Roçagem, Destocamento, Lavração, Gradagem e Sulcamento, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis-MG, 17 de novembro de 2022.

ESTEFÂNIA PEREIRA ASSUNÇÃO FERNANDES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:64C283EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 255/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 255/2022***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para prestação de serviços de criação e desenvolvimento de artes e mídias institucionais de ações dos órgãos da Administração Pública Municipal.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***JUCINEI BORGES 08099296605***, inscrita no CNPJ nº 29.736.003/0001-70, no valor total de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:37A7EB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 044/2022 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 30/11/2022, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de NOVEMBRO de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:F95F1782

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 088/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 088/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ZIMAR CONFORME CONVENIO Nº 912122/2021/MCIDADANIA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL.**
Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data **"HOMOLOGO"**o presente processo Licitatório e**"ADJUDICO"**o objeto do processo a empresa: **COCS – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.748.029/0001-96**,** com o Valor Global de R$ 248.250,01 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e um centavo).**DETERMINO**que sejam tomadas as providencias necessárias para contratação da referida empresa.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de Agosto de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:47A4B72F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 045/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA, EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, a ser realizado conforme quantidades e especificações constantes do folheto descritivo constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 01/12/2022, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de novembro de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:86D08754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 15, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N 8.666/93 DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX da Lei Orgánica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal n° 876/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Lei n°. 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cachoeira Dourada- MG, no decorrer deste exercicio de 2022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1- Brenda Silva.

II-Ailton Batista de Oliveira Junior; III- Deise Aparecida Barbosa Silva;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Novembro do ano de 2022; 233° da Inconfidência Mineira, 199° da Independência do Brasil, 133° da República, e 59° da Emancipação Político-Administrativa do Municipio.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:94D30C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3418 / 2022

LEI Nº 3418 / 2022

" Dá denominação ao trecho da Rua Orozimbo Gonçalves Arantes que se inicia a partir do cruzamento da Rua Vera Lúcia Ximenes e vai até o final da rotatória no bairro Xororó II "

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O trecho da Rua Orozimbo Gonçalves Arantes que se inicia a partir do cruzamento da Rua Vera Lúcia Ximenes e vai até o final da rotatória, no bairro Xororó II, passa a denominar-se " **José Pasqual Filho** "

Art. 2° - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.

Art. 3° – Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Registro de Imóveis, à CEMIG, COPASA, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, MG 10 de novembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2CB7576B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 149/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 149/2022	
CONTRATADO (A):	Israel Carlos Júnior
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Vigilante, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 12 horas por 36 horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.218,24 (Um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/11/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AC308F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 150/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 150/2022	
CONTRATADO (A):	Saulo da Silva Fonseca
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor III (PEB III), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.939,26 (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/11/2022, com término em 16/12/2022.

Campanha, 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8BB9B32C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 151/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 151/2022	
CONTRATADO (A):	Sebastião Coelho
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.218,24 (Um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 03/11/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 03 de novembro de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1B549B98

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 152/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 152/2022	
CONTRATADO (A):	Gian Carlos Martins
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.218,24 (Um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 03/11/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 03 de novembro de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:39547F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 153/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 153/2022

CONTRATADO (A): Marina Lefol Nani Carvalho

OBJETO: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Enfermeiro 40 horas, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.

VALOR MENSAL: O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 3.480,70 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 16/11/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 16 de novembro de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3F817090

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.707/2022

Portaria nº 4.707/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Sérgio Soares Nunes**, do cargo efetivo de Escriturário Técnico I.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

Campanha, 04 de novembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EE23840E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 95/2022 - Processo Licitatório nº 00203/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00072/2022. ***Objeto***: **: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO - Dotações 2022:** - 02.10.01-3390.30.00-13.122.0006-4.015; - **Valor Estimado:** de **R$ 296.455,20** (Duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) **- Data de Abertura**: **01/12/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 16 de novembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D2C65B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022 – SRP 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 112/2022 – Pregão Eletrônico 055/2022 – SRP 041/2022. Torna público o extrato de atas de Registro de preços de carga/ recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio, recarga de ar comprimido medicinal, locação de cilindro de ar comprimido e locação de concentrador de oxigênio, a serem utilizados em atendimento a pacientes junto ao Pronto Socorro Municipal, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possam surgir/necessitar. Contratada: ARP_SL_181/2022_ Air Liquide Brasil Ltda, de CNPJ 00.331.788/0030-53, com valor total de R$135.949,10 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) e ARP_SL_182/2022_ White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, de CNPJ 124.380.578/0020-41, com valor total de R$ 499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Vigência: da sua assinatura, dia 24/10/2022 até o dia 23/10/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F0771CC6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022 – INEXIGIBILIDADE 022/2022 – CREDENCIAMENTO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo Licitatório 126/2022 – Inexigibilidade 022/2022 – Credenciamento 006/2022 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais

resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: credenciamento de serviços de eletricista e ajudante de eletricista, destinados à manutenção, reparos, reforma, construção de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Sendo o valor pago por hora de serviço de eletricistas R$ 25,42 e para ajudante de eletricista R$ 20,37. Credenciados para serviços: JULIO GUILHERME DOS REIS 08584449680 – CNPJ: 27.130.254/0001-80; 1.500 horas de eletricista no valor de R$38.130,00; 1.500 horas de ajudante de eletricista no valor de R$30.555,00; TIAGO DE JESUS DA SILVA 08925575671 – CNPJ: 29.777.283/0001-64; 1.500 horas de eletricista no valor de R$38.130,00; 1.500 horas de ajudante de eletricista no valor de R$30.555,00.

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4AF02520

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022 – CONCORRÊNCIA 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 067/2022 – Concorrência 004/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 113/2022 do dia 23/11/2022 a 31/12/2022. Primeiro Termo Aditivo: SL113/2022_RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 15.250.675/0001-66, valor total de R$ 188.874,96 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: do dia 23/11/2022 até o dia 31/12/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7F629CE9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 109/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 109/2021 – Pregão Eletrônico 055/2021. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição dos veículos, Ônibus Gran Micro S2 – placa RUH0H72 – número de frota 193 e Kwid Zen – número de frota 194 via endosso em substituição ao veículo Uno Drive 1.0 – placa QND1445 – número de frota 155, no contrato nº SL 078/2021. Contrato SL078/2021_ Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60, valor total de R$ 2.169,33 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondendo em um aumento de 3,10%.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:09089812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 044/2021 que atribuiu gratificação ao servidor que menciona."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 044/2021, de 28 de Abril de 2021, que conferiu ao servidor BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1599, a gratificação de 2/3 (dois terços) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 16 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:1F0FFA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 176 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraFERNANDA ZANUTO GUIMARÃES correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Fernanda Zanuto Guimarães	Recepcionista	01/09/2021à 31/08/2022	01/12/2022	30/12/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos17 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:BA511732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 178 DE 17DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraTHAIS ROCHA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 17/04/2020a 16/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 15dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Thais Rocha Pereira	Assistente Social	17/04/2020à 16/04/2021	09/12/2022	23/12/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos17 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:BD184DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 178 DE 17DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraTHAIS ROCHA PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 17/04/2020a 16/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 15dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
Thais Rocha Pereira	Assistente Social	17/04/2020à 16/04/2021	09/12/2022	23/12/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos17 de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:11FD1C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 134/2022 - Pregão Eletrônico Nº 79/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. ARP nº 164/2022. Valor da ARP R$ 427,30. Contratado: ODONTOSUL LTDA. ARP nº 165/2022. Valor da ARP R$ 20.324,76. Contratado: F V P COELHO. ARP nº 166/2022. Valor da ARP R$ 9.554,40. Contratado: EDILSON APARECIDO DA SILVA 01357400616. ARP nº 167/2022. Valor da ARP R$7.675,00. Contratado: DIPROM FARMA. ARP nº 168/2022. Valor da ARP R$23.940,00. Contratado: DENTAL MINAS. ARP nº 169/2022. Valor da ARP R$38.956,20. Contratado: DENTAL MARIA LTDA. ARP nº 170/2022. Valor da ARP R$10.486,16. Contratado: C. PARRA VIEIRA. ARP nº 171/2022. Valor da ARP R$7.406,00. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Data assinatura 16/11/2022.

Campos Altos – MG, 17/11/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:12A0C42F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 134/2022 - Pregão Eletrônico Nº 79/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Contrato nº 255/2022, oriundo da ARP nº 164/2022, Valor do contrato R$ 427,30. Contratado: ODONTOSUL LTDA. Contrato nº 256/2022, oriundo da ARP nº 165/2022, Valor do contrato R$ 20.324,76. Contratado: F V P COELHO. Contrato nº 257/2022, oriundo da ARP nº 166/2022, Valor do contrato R$ 9.554,40 Contratado: EDILSON APARECIDO DA SILVA 01357400616. Contrato nº 258/2022, oriundo da ARP nº 167/2022, Valor do contrato R$ 7.675,00 Contratado: DIPROM FARMA. Contrato nº 259/2022, oriundo da ARP nº 168/2022, Valor do contrato R$ 23.940,00 Contratado: DENTAL MINAS. Contrato nº 260/2022, oriundo da ARP nº 169/2022, Valor do contrato R$ 38.956,20 Contratado: DENTAL MARIA LTDA. Contrato nº 170/2022, oriundo da ARP nº 261/2022, Valor do contrato R$ 10.486,16 Contratado: C. PARRA VIEIRA. Contrato nº 262/2022, oriundo da ARP nº 171/2022, Valor

do contrato R$ 7.406,00 Vigência: 16/11/2022 a 16/12/2023. Data assinatura 16/11/2022.

Campos Altos – MG, 17/11/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:F397F709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 87/2022, Processo n.º 148/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM SEUS PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 01/12/2022 às 08:40 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 17/11/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:1BE5B9CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 150/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 47/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E OUTROS PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG Contratada: RAFAEL MATEUS ELIAS, pelo Valor Total de R$ 6.197,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 17/11/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:30E9ED6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RECISÃO CONTRATO 92/2021

EXTRATO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 92/2021

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público o EXTRATO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 92/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em PMF de seis ruas da sede do município de Capitão Enéas-MG. Contratado: VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor R$1.047.701,88. Fundamento legal: Artigo 79, Inciso I. Data da rescisão :17/11/2022.Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:DB876E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2022 – Processo Licitatório n.º 170/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 170/2022, Tomada de Preço n.º 008/2022 com entrega dos envelopes no dia 07/12/2022, até 13:00 hs, visando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação poliédrica de via rural no povoado dos Félix da Costa, em conformidade com o contrato de repasse nº 923616/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Carmo da Mata. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:8176330C

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.157.903/001-08; objeto: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de cestas básicas** para atendimento a benefícios eventuais à famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Municipio de Carmo da Mata/MG; Valor: R$**61.920,00** data: 17/11/2022;

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:12579ED1

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **WG TRATORES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 91.095.093/0001-62**; objeto: aditivar a quantidade de 250 horas no item 02 do contrato n°67/2021 celebrado em 22 de junho de 2021; data: 10/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:390E3B19

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n° 02.558.157/0001-62, objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal 12 Voz + Dados 3Gb – Plano ilimitado de voz para qualquer número fixo ou móvel de qualquer operadora local ou longa distância + franquia de dados de no mínimo 3Gb no município de Carmo da Mata – MG, valor de R$ 7.726,32 data: 09/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2EF45CD6

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2021 - TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de consultas em diversos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde nos Programas de Saúde da Família – PSFs. Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Secretário Ronaldo Rodrigues e da sub-secretária Suzanete dos Santos, atendendo solicitação dos médicos lotados nos PSFs Municipais, com o pedido de concessão de férias; Considerando a não previsão no Edital; Considerando parecer favorável do Setor Jurídico; Considerando autorização do Prefeito Municipal; **DECIDE:** Alterar o Edital do Credenciamento em epígrafe quanto à concessão de férias aos representantes das pessoas jurídicas responsáveis pela prestação de serviços médicos nos PSFs. Em virtude da alteração citada acima, fica acrescido o tem 1.5 e parágrafos à Cláusula 1. DO OBJETO, com seguinte redação: 1.5 -Os representantes da pessoa jurídica terão direito a férias de 30 dias anuais. §1.º - O período de férias será contado em dias corridos sem intervalo de qualquer natureza; §2.º - As férias deverão ser parceladas em dois períodos de 15 dias para não afetar a prestação de serviços médicos à população, com intervalo mínimo de 3 meses entre os períodos; §3.º - O período de férias deve ser previamente acordado com a gestora do contrato, sob pena de não concessão; §4.º - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Gestora do Contrato, se certificará de que, no período de férias do profissional, não faltará atendimento médico de urgência no respectivo setor. §5.º - O período de férias não será remunerado com o terço previsto. As demais cláusulas que não foram citadas neste termo permanecem inalteradas. Esse termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município e encaminhado a todos os interessados através do site da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 17 de novembro de 2022.

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO -
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:EF7E48A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022

Extrato do Contrato nº 183/2022, referente a Dispensa nº 071/2022

Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite por GPS / GSM / GPRS para 20 (vinte) veículos da frota municipal**

Contratada: **Rasttemp Monitoramento Gestão e Medição Ltda**

CNPJ: 10.142.559/0001-00

Valor:**R$ 17.497,60 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 15 de novembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 16 de novembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:638DC7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 072/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 072/2022
EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 072/2022 – Objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma na Escola Municipal Maria do Carmo Junho ONG, localizada no Bairro Santo Antônio**". Fundamentação Legal: Artigo 24, I da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Lucas Garcia de Oliveira 14373053693, CNPJ nº 44.519.598/0001-03. Valor da contratação: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 16 de novembro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FA891B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022

Extrato do Contrato nº 184/2022, referente a Dispensa nº 072/2022

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Reforma na Escola Municipal Maria do Carmo Junho Song, localizada no Bairro Santo Antônio.**

Contratada: **Lucas Garcia de Oliveira 14373053693**

CNPJ: 44.519.598/0001-03

Valor:**R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 16 de maio de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:890ACD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

Ata de Registro de Preços nº 055/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 097/2022

Objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Projeto PROTEJA do Ministério da Saúde**

Empresas:

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 034.152.006-39 - ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36
MOEMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.134.867/0001-28

Vigência: 16 de novembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:21E79BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 91/2022, Pregão Presencial nº 41/2022, Registro de Preços nº 12/2022. Objeto: Registro de preços para possível e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 01/12/2022, até as 08h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível nos sites http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:92EB89A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O Município de Carmo do Cajuru - MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que em face da **desistência** da primeira colocada no Pregão Eletrônico em epígrafe, **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação, sendo, a empresa **CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA**, classificada em **terceiro lugar**, para manifestar seu aceite formalmente em relação ao Processo Licitatório acima citado.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo licitante remanescente, inclusive quanto ao preço, conforme art. 4º, incs. XVI, XXII e XXIII da Lei nº 10.520/20.

Informo que a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis para se manifestar a respeito desta convocação.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa.

Carmo do Cajuru, 17 de novembro de 2022.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:91C846C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 081-2022 LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO, SOM / ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, MOTOGERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS COMEMORAÇÕES DE NATAL E RÉVEILLON 2022/2023 NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 745/22 – PREG PRES 081/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 30 de NOVEMBRO de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Locação e Instalação de Palco, Som / Iluminação, Painel de LED, Motogerador e Banheiros Químicos para as Comemorações de Natal e Réveillon 2022/2023 no Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações e Contratos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas através dos contatos e e-mails descritos no preâmbulo do edital.

Cássia/MG, 17 de novembro 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:742B04D8

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 082-2022 CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - II", NO PERÍODO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023 (RÉVEILLON 2022)

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 746/22 – PREG PRES 082/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública, na sede da Prefeitura Municipal de Cássia, localizada na Rua Argentina, 150 – Jardim Alvorada, Sala de Licitações e Contratos, tendo como objeto a "CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - II", no período de 29 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023 (réveillon 2022), cujo critério de julgamento será o de "MAIOR OFERTA POR LOTE", conforme anexos I e II, às 15h do dia 30 de novembro de 2.022. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Argentina, nº 150 – Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h - informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e

cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas sobre os espações públicos falar com Dannilo Rodrigues – Coordenador de Cultura e Patrimônio Histórico - E-mails: dannilo.rodrigues@cassia.mg.gov.br / cultura@cassia.mg.gov.br (35) 3541-2939; e Cláudio Antônio de Mello Castaldi – Secretário Municipal de Administração – E-mail: compras1@cassia.mg.gov.br (35) 3541-5711.

Cássia/MG, 17 de novembro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:3F7569FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a **Dispensa de Licitação nº 042/2022, Processo autuado nº 208/2022**, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de display touch screen com solução educacional para atender a demanda dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da Sudene-CIMAMS; conforme termo referência-anexo II, ao edital do **Pregão Eletrônico 015/2021, conforme descritivo da Ata de Registro de Preço nº022/2021.** Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Este instrumento decorre de **Dispensa de Licitação nº 042/2022, Processo autuado nº 208/2022,** Fulcrado no artigo 21 do Decreto Municipal nº 2074/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 066/2021.

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 17 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:9B99D1E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 25, i*nciso III*, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 025/2022, processo autuado nº 211/2022, cujo objeto deste instrumento é a contratação de show artístico da banda 14 Bis, através de representante exclusivo para realização de uma apresentação no dia 10 de dezembro de 2022, em ocasião das comemorações do 5º Festival Gastronômico do Morro D'Água Quente, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. O valor total de **R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais**).
Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:DA807400

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2022

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa n° 043/2022, processo autuado nº 209/2022, visando a aquisição de medicamentos padronizados através da Ata de Registro de Preços nº 199/2021, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R$ 38.367,84 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Catas Altas/MG, 17 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:84F9612E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 769/2022

LEI 769/2022

Institui o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS, cria o Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS e dá outras providências.

O Câmara de Catas Altas, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS
Art. 1º Fica instituído Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, com autonomia administrativa e financeira, nos limites da legislação em vigor.

Art. 2º O Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS tem como objetivos:
I - Implementar ações visando à adequada gestão dos recursos naturais, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local;
II - Promover a diversificação da economia municipal e a garantia de permanência do desenvolvimento socioeconômico da cidade, mesmo após a exaustão ou a diminuição da exploração de recursos minerais no território do Município.
III - Garantir recursos ao Fundo de Reserva, com a finalidade ser usado para garantir o patamar de investimentos municipais;
IV - Garantir diversificação econômica sustentável do município durante e após o período de estagnação da atividade mineral e, principalmente, reconversão da mão de obra, depois da exaustão das reservas.
V - Realizar programas e ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Educação , Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Social;
VI. Compatibilizar alternativas de emprego e renda, para a população em geral, a serem executados pelos órgãos da administração pública municipal ou em parceria com organizações não governamentais, iniciativa privada, universidades, órgãos da administração estadual ou federal, entidades nacionais e internacionais, supervisionados e

fiscalizados pelo Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS.
VII. Desenvolver e executar programas e ações relacionados ao desenvolvimento do turismo, educação, meio ambiente e agricultura familiar em todo o território municipal;
VIII – Socorrer calamidades públicas, declaradas e aprovadas pelos Órgãos legais municipais e estaduais, na forma estabelecida em lei.
§1º - Nos anos em que a arrecadação municipal, após a avaliação do primeiro semestre, for inferior a 50% da média arrecadada nos últimos 24 meses, verificado junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, os valores constantes do fundo poderão ser utilizados pela municipalidade, de forma que o Poder Público Municipal se proteja contra flutuações no preço e na arrecadação e exaustação da atividade minerária e comercial local;
§2º - A vigência do Fundo de que trata o artigo 1º desta Lei será por prazo indeterminado.

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III - produto de multas impostas por infração à Lei Municipal que dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II, da Constituição Federal, a qual será criada no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da publicação desta Lei;
IV - No mínimo de 15% da receita oriunda do repasse ao Município da Compensação Financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM, que será repassada, compulsoriamente, ao FUMDEDS em até 02 dias, contados da data da disponibilização desses recursos ao Município, pela ANM;
V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
VII - saldos anteriores;
VIII - operações de crédito;
IX - recursos oriundos de acordos, contratos, termos de cooperação, protocolo de intenções, consórcios e convênios;
X - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos seus próprios recursos;
XI - outras receitas orçamentárias e extraorçamentárias.
§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.
§ 2º - Fica autorizada a aplicação financeira dos recursos do FUMDEDS, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.
§ 3º - As receitas do FUMDEDS não poderão ser revertidas, a qualquer título, ao Tesouro Municipal, mesmo após findado o exercício financeiro.
§ 4º - O orçamento do FUMDEDS integrará o orçamento do Município.
§ 5º - Ficam os recursos do FUMDEDS vinculados aos objetivos específicos previstos no art. 1º desta Lei, devendo ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
§ 6º - A contabilidade do FUMDEDS obedecerá as normas e procedimentos da contabilidade pública, devendo ser apresentada à contabilidade geral e à prestação de contas do Município, de modo a permitir a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes na forma da legislação vigente.

Capítulo II
Da Administração do Fundo
Art. 4º - O Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS será administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, observadas os objetivos constantes do artigo 2º desta Lei, bem como as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS, sendo suas contas e rendimentos submetidas à apreciação desse mesmo Conselho.
Parágrafo único – Na execução dos planos e planejamentos do FUMDEDS poderá o Poder Executivo Municipal contratar empresa especializada para prestar Consultoria Técnica Especializada para auxiliar na gestão do referido Fundo e do Conselho, bem como nas atividades por ele geradas.

Art. 5º - Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, empreendedorismo e Inovação:
I - coordenar a preparação das demonstrações mensais da receita e despesa do fundo a serem encaminhadas ao CMDEDS;
II - manter os controles necessários à execução orçamentário-financeira do FUMDEDS referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FUMDEDS;
IV - firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados no âmbito do FUMDEDS;
V - estabelecer a política de aplicação dos seus recursos referentes aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei, observado o disposto no art. 4º
VI - ordenar despesas e autorizar o pagamento das despesas do FMDEDS após deliberação do CMDEDS;
Parágrafo único. As atribuições contidas nos incisos I e II deste artigo serão de responsabilidade conjunta com o órgão de execução orçamentária, financeira e contábil do Município.

Capítulo III
Do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS
Art. 6º - Fica instituído o Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, como um órgão colegiado, consultivo, deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, competindo-lhe estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do FUMDEDS, bem como a fiscalização da administração do Fundo.

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável:
I - Acompanhar, fiscalizar, avaliar e revisar os planos, programas e projetos do Poder Executivo relacionados aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei;
II - Examinar e emitir parecer sobre a viabilidade ou não de programas ou projetos de diversificação econômica e desenvolvimento sustentável a serem implantados pelo Poder Executivo;
III - Elaborar o seu regimento interno, o qual deverá ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros;
IV - Buscar o intercâmbio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, organismos internacionais e instituições financeiras, visando à execução dos objetivos previstos no art. 2º desta Lei;
V - Fiscalizar a administração do FUMDEDS;
VI - Estabelecer diretrizes com vistas a possibilitar a diversificação econômica e a manutenção do desenvolvimento socioeconômico da população local após a exaustão ou diminuição das atividades de exploração de recursos minerais no Município;
VII - Estabelecer diretrizes com vistas a implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, cultural, social, educacional, do turismo e da saúde de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local;
VIII - Instituir, quando necessário, câmaras técnicas e grupos temáticos para realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões;
IX - Identificar e divulgar as potencialidades econômicas do município, bem como desenvolver as diretrizes para atração de investimentos;
X - Promover campanhas municipais, conferências, debates, seminários e outras atividades pertinentes ao seu âmbito de atuação.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável deverá pronunciar-se, baseando-se,

sempre que necessário, em estudos e pareceres técnicos, os quais deverão ser providos ou contratados pelo Poder Público Municipal.

Art. 8º - O CMDEDS terá reuniões ordinárias trimestrais e poderá reunir-se, extraordinariamente, por convocação da sua Presidência ou por metade mais um de seus membros.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação deverá publicar, previamente, a pauta das reuniões do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável.
§ 2º - As sessões do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável serão públicas e seus atos amplamente divulgados.

Art. 9º - O Conselho terá composição bipartite, constituído pela representação paritária da sociedade civil e do Poder Público Municipal, tendo a seguinte composição:
I - Representantes do Poder Público Municipal, abaixo relacionados:
a) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação;
b) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
e) Um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
II - Representantes da sociedade civil, abaixo relacionados:
a) Dois representantes de associação civil sem fins lucrativos que tenha como finalidade institucional a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, tecnológico, filosófico, cultural, educacional, ou similar;
b) Um representante de instituição de ensino e pesquisa;
c) Um representante de Associação Empresarial e Comercial.
Parágrafo único - Cada membro do Conselho tem o seu respectivo suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência, sendo vedado ao servidor público municipal do Município de Catas Altas a participação nesse Conselho como representante de entidade ou segmento da sociedade civil.

Art. 10 - O mandato dos membros do CMDEDS é de 02 (dois) anos, renovável uma única vez, por igual período.

Art. 11 - Os membros do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável não terão nenhum tipo de remuneração ou vantagens, e os membros pertencentes ao Poder Público Municipal não receberão quaisquer vantagens remuneratórias em função de sua participação no Conselho.

Art. 12 - O Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável tem a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II - Plenário;
III - Secretaria Executiva.
§ 1º – O Conselho será administrado por um gestor que será eleito por decisão da maioria absoluta de seus membros, dentre aqueles representantes dispostos no art. 9º, I, que apresentará balancetes mensais e um balanço anual das aplicações efetuadas.
§2º - Na primeira reunião ordinária, após a posse dos Conselheiros, em sessão presidida pelo membro mais velho, serão eleitos por decisão da maioria absoluta (metade mais um dos membros), o seu o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário entre seus membros titulares.
§ 2º - O Plenário é o órgão superior de deliberação do CMDEDS.
§ 3º - O CMDEDS poderá instituir, se necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse da sua área de atuação.
§ 4º - A Secretaria Executiva é o órgão de suporte administrativo do Conselho e a função de Secretário pelo membro eleito terá o suporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 13 - No prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação, nos termos desta lei, o CMDEDS elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 14 - O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante o período de 12 (doze) meses, implica em desligamento automático do CMDEDS.

Capítulo IV
Da Aplicação dos Recursos do Fundo
Art. 15. A aplicação da arrecadação do FUMDEDS, prevista no artigo 3º desta Lei, quando necessária, se dará, priorizando os objetivos constantes do artigo 2º, da seguinte forma:
I - 15% (quinze por cento) ao desenvolvimento do turismo;
II - 15% (quinze por cento) à melhoria e desenvolvimento da educação municipal em todos os seus níveis de ensino;
III - 15% (quinze por cento) ao desenvolvimento da agricultura familiar em todo o território municipal;
IV - 15% (quinze por cento) ao financiamento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica apresentados pela sociedade civil;
V - 35% (trinta e cinco por cento) para o Fundo de Reserva;
VI - 5% (cinco por cento) para os demais objetivos do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS.
§ 1º Os recursos do Fundo de Reserva serão aplicados a longo prazo, terão natureza especial e permanente, devendo ser aplicados em entidade bancária oficial, a qual deverá ser informada, pelo poder Público, da natureza desse recurso.
§2º – Uma vez devidamente justificado, os valores constante do Fundo poderá ser utilizado para outras atividades ou em patamares diversos dos descritos no *caput* deste artigo.

Art. 16. Para os projetos de pesquisa e inovação apresentados pela sociedade civil, deverão ser apresentados editais pelo Poder Público, sob a supervisão do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS, bem como deverá:
I - ser instituída comissões técnicas em que, pelo menos um terço dela será constituída por profissionais e pesquisadores *ad hoc* de notório saber na área objeto de cada edital;
II - as comissões de formulação de editais serão também incumbidas da análise dos projetos inscritos;
§ 1º - As propostas de programas e ações a serem apresentadas e, se eleitas, financiadas pelo FUMDEDS deverão ter como tema de atuação uma das seguintes atividades:
a) a diversificação econômica do Município, mediante o desenvolvimento de políticas e ações que propiciem a independência econômica e social da comunidade em relação às atividades de mineração;
b) acompanhamento dos estudos para o aproveitamento ulterior das áreas mineradas;
c) o desenvolvimento de projetos promoção da cultura, saúde, educação, turismo, infraestrutura, meio ambiente e fortalecimento das instituições governamentais;
d) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável e a diversificação econômica; minimizar as necessidades ambientais e socioeconômicas mais prementes de cada região do município;
e) estimular o desenvolvimento sustentável do turismo de Catas Altas;
f) divulgar o Município, seus atrativos, eventos e empreendimentos;
g) contribuir para o aumento do fluxo de turistas e de sua permanência;
h) estudar, propor e financiar projetos na área de turismo;
i) contribuir para a preservação e proteção do Patrimônio histórico de Catas Altas;
j) favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural local;
k) incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
l) promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
m) apoiar a manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio material e imaterial do município;

n) definir e executar a política governamental de educação profissional visando à melhoria das condições de vida da população;
o) promover o desenvolvimento e a funcionalidade dos sistemas públicos urbanos;
p) executar obras que viabilizem o bem estar e o conforto dos munícipes em relação à acessibilidade e segurança;
q) adotar mecanismos eficientes e integrados de segurança pública
r) implantar mecanismos que visem à melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade;
s) outras atividades, relacionadas aos objetivos do Fundo, previstas em resolução do CMDEDS.

Capítulo V
Das Disposições Finais
Art. 17 - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária específica para o FUMDEDS e a abrir créditos adicionais, para possibilitar o funcionamento do CMDEDS, conforme disposto nos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18 - A partir da publicação desta Lei, o percentual a que se refere o inciso IV, art. 3º desta Lei serão integralmente revertidos em favor do FUMDEDS.

Art. 19 - As normas regulamentares necessárias a garantir a plena eficácia desta Lei serão estabelecidas em ato do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Catas Altas 16 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6FA36678

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 767/2022

LEI N.º 767/2022

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES N.º 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica criada a função gratificada de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município, que será provido mediante nomeação pelo Prefeito, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo.
§1º – O exercício da função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio será remunerado por meio de gratificação.
§2º – Para fins de composição da equipe de contratação, prevista no art. 8º, da Lei n.º 14133/2021, serão criadas as seguintes funções gratificadas, quantitativos de vagas e valor da gratificação:

Denominação/código	Quantitativo de vagas	Valor da gratificação (R$)
Agente de Contratação – AC-I	03	1.685,00
Equipe de Apoio – EA-I	13	800,00

Art. 2º - O Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, escolhido preferencialmente entre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

I - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos em comissão.
II - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
III - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
IV - A Equipe de Apoio será nomeada pelo prefeito constitucional e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente estáveis ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
V - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
VI – O Agente de Contratação e os integrantes da Equipe de Apoio deverão ter a qualificação mínima de formação em curso de qualificação em Pregão e licitações, ministrato pela Escola de Governo.

Art. 3º - O cargo público de Agente de Contratação tem natureza técnica no Município.

Art. 4º - As regulamentações inerentes ao cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas sobre decreto

Art. 5º - O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, estão subordinados diretamente a Secretaria da Administração.

Art. 6º - O Agente de Contratação e Comissão de Contratação, contarão com o apoio do órgão de assessoramento Jurídico e controle interno municipal para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal, 14.133/2021.

Art. 7º - A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 8º - Poderá o Chefe do Poder Executivo, por sua única e exclusiva discricionariedade realizar a
contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação.

Art. 9º – A partir de 01 de abril de 2023 deixarão de existir as seguintes funções gratificadas, descritas na Lei n.º 474/2022:

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE ACESSO
FG I	Pregoeiro	01	R$ 1.685,00	Formação em curso de qualificação em Pregão.
FG II	Membro da Equipe de Apoio de Pregão	03	R$ 800,00	Curso de qualificação em Pregão ou licitações.
FG III	Presidente da Comissão de Licitação	01	R$ 1.685,00	Curso de qualificação em licitações.
FG IV	Membro da Comissão de Licitação	05	R$ 800,00	Curso de qualificação em licitações.

Parágrafo Único – Com o fim das funções, deixam de serem pagas as respectivas gratificações aos servidores ocupantes dos respectivos cargos.

Art. 10 – está lei entra em vigor em sua data de publicação;

Catas Altas, 16 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:79F2D1D6

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMDCA – 2022 - Nº41/2022

ERRATA

RESOLUÇÃO CMDCA – 2022 - Nº41/2022

ONDE SE LÊ: *Dispõe sobre a convocação da 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.*

LEIA-SE: *Dispõe sobre a convocação da 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Catas Altas-MG (CMDCA/22), através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 220/2007 e Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

Resolve:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Convocar e realizar ordinariamente a 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de 2022 com a finalidade de avaliar a situação da Politica Municipal de Atenção a Criança e Adolescente na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

LEIA-SE: Art. 1º - Convocar e realizar ordinariamente a 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de 2022 com a finalidade de avaliar a situação da Politica Municipal de Atenção a Criança e Adolescente na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

ONDE SE LÊ: Art. 2º - A 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizar-se-á em 01 de dezembro, na modalidade Presencial, no horário de 13:00 as 18:00.

LEIA-SE: Art. 2º - A 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizar-se-á em 01 de dezembro, na modalidade Presencial, no horário de 13:00 as 18:00.

ONDE SE LÊ: Art. 3º - A 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente terá como tema "**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

LEIA-SE: Art. 3º - A 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente terá como tema "**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

ONDE SE LÊ: Art. 4º - Fica Instituída a Comissão Organizadora responsável pelos encaminhamentos referentes a realização da 3º Conferência dos direitos da criança e do adolescente que será composta por: membros do CMDCA, representantes do governo e da sociedade civil conforme abaixo:

LEIA-SE: Art. 4º - Fica Instituída a Comissão Organizadora responsável pelos encaminhamentos referentes a realização da 2º Conferência dos direitos da criança e do adolescente que será composta por: membros do CMDCA, representantes do governo e da sociedade civil conforme abaixo:

Titular 1: Eduardo Eugênio Pessoa Ramos
Titular 2: Rita de Cássia Batista
Titular 3: Flávia Alves Moura
Titular 4: Sabrine Paola Alves Moura

ONDE SE LÊ: Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação, local e demais atos necessários para realização da 3º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de atribuições da comissão organizadora e de responsabilidade do CMDCA, serão divulgadas posteriormente.

LEIA-SE: Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação, local e demais atos necessários para realização da 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de atribuições da comissão organizadora e de responsabilidade do CMDCA, serão divulgadas posteriormente.

Art.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora em conformidade com as deliberações do CMDCA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Catas Altas, 17 de Novembro de 2022

FLÁVIA ALVES MOURA
Presidente do CMDCA de Catas Altas.

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B46E3AAB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 150/2022

PORTARIA Nº 150/2022

Autoriza gozo de LICENÇA PREMIO, pela servidora VAGNA DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114 e 117, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora VAGNA DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA, fica autorizado o gozo de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114 e 117, da Lei n.º 512/2016) a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/06/2011 a 31/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 17 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:336156A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público a REABERTURA do Processo Licitatório nº 114/2022 - Pregão Presencial nº 024/2022, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) GERADOR DE ENERGIA 125 KVA, composto por painel transferência automático com módulo digital DEEP-SEA: 4520 – 380 volts com fornecimento dos serviços e materiais para a instalação elétrica e civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG, conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019. DATA DE REABERTURA: 01 de dezembro de 2022 ás 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105; e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 17 de novembro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:2C8F6F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público o adiamento do Processo Licitatório nº 214/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a Registro de Preços, que vigorará por 1 (um) ano, para futura e eventual contratação de empresa especializada em **locação de estrutura e equipamentos para eventos**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este edital n° 214/2022. **Adiada do dia 28 de novembro de 2022 às 13h00min, para o dia 29 de novembro de 2022 às 13h00min.** Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:B1A6319B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público o adiamento de data de abertura referente ao Processo Licitatório nº 207/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a contratação de 02 (dois) oficineiros, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços em oficinas educativas para os usuários do Centro de Referência do idoso (CRI), atendendo a sede e os distritos de Itacolomi, Ouro Fino e Três Barras, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, e conforme especificado no Termo de Referência anexo I do edital 207/2022. **Adiada do dia 24 de novembro de 2022 às 14h00min, para o dia 25 de novembro de 2022 às 13h00min.** Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:7DED4305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 232/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de 100 kits natalidade para atendimento aos programas e projetos sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou seja, gestantes em situação de vulnerabilidade, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital n° 232/2022. Dia da abertura: 05 de dezembro de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:3B5079A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2022 – CREDENCIAMENTO nº 003/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÔNEGO MARINHO - MG**. Foi credenciado a empresa **CESAR E OLIVEIRA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.794.592/0001-17 - sediada na Rua Sebastião Santos – nº 642 – Bairro – Morada do Sol - CEP 39.403.223**,** na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 808.155,60 (oitocentos e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 24/08/2022 - Vigência: 23/08/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AF9E933C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2022 – CREDENCIAMENTO nº 003/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÔNEGO MARINHO - MG**. Foi credenciado a empresa **PEDREIRA MONTENEGRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.758.692/0001-41 - sediada na Rua Viana - nº 27, Bairro - Santo Antônio - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta).** Data da assinatura do Contrato: 30/09/2022 - Vigência: 29/09/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E4079A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 078, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA COORDENADOR DE DIVISÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR DILSON DE ARAÚJO CARNEIRO, inscrito no CPF nº 959.267.203-72, para o cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/11/2022.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:700B4E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº. 79 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR/ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Sr. AGIDÊ ALVES SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Coordenador de Despesas do FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Cônego Marinho, Igor Figueredo de Oliveira, matrícula funcional nº 21082 e CPF nº 103.929.036.10, ocupante do cargo de Secretário Municipal, para como Administrador/Ordenador de Despesas do Fundo para a Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam –se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AD69B288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 80, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR JOSÉ DOS SANTOS SILVA inscrito no CPF n° 059.865.306-67 e portador do RG nº– 13.402.982 SSP/MG, para responder INTERINAMENTE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2022.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E06BD138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2022 – O Município de Congonhal/MG comunica que está SUSPENSO "*sine die"* o Pregão Presencial n° 0053/2022, que tem como o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. A nova data da sessão pública será informada através do site https://congonhal.mg.gov.br/ , na imprensa e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 17 de novembro de 2022. -

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:77E574BD

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
"INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MUNICIPAL - CAPACITA CONGONHAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 1562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"*Institui o Programa de Qualificação Profissional Municipal - Capacita Congonhal, no âmbito do Município de Congonhal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Congonhal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal de Qualificação Profissional do Município de Congonhal - Capacita Congonhal", cujo objetivo é a promoção de qualificação social e profissional, como direito constitucional e condição indispensável para a garantia do trabalho digno de homens e mulheres, a fim de inseri-los no mercado de trabalho.
Parágrafo único. Define-se como qualificação social e profissional toda e qualquer ação capaz de inserir ou redirecionar o participante do Programa ao mundo do trabalho e que contribua para:
I - a formação intelectual, técnica e cultural;
II - a melhora do nível de escolaridade, por meio da articulação com as políticas públicas;
III - a inclusão social do participante, oferecendo acesso à tecnologia e informação;
IV - capacitar jovens e adultos para o mercado de trabalho, seja no âmbito do primeiro emprego, bem como para a reinserção ao mercado

de trabalho de forma mais digna e eficaz, com vistas à redução dos índices de desemprego no Município de Congonhal;
V - o ingresso no mercado de trabalho e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda, de forma igualitária;
VI - o ingresso, permanência ou recolocação no mercado de trabalho, reduzindo desemprego;
VII - a ascensão de empreendimento individual ou coletivo; e
VIII - a formação dos participantes atendendo demanda dos micros e macros empresários do Município, impactando e ampliando de forma positiva o desenvolvimento econômico local e regional.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Governo, autorizado a firmar parcerias e convênios com instituições sem fins lucrativos, conforme estabelecido na Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, e ou contratar empresários ou sociedades empresárias, obedecidas as disposições das Leis Nacionais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nº14.133, de 1º de abril de 2021, para assegurar a implementação e manutenção do Programa criado por esta Lei.
§ 1º Os cursos de que tratam esta Lei somente serão realizados pelo Município após a aprovação dos seus planos de trabalho pela Secretaria de Governo.
§ 2º As inscrições para seleção com vistas à participação no Programa Capacita Congonhal poderão ser efetuadas em fase pré-estabelecida, conforme Edital a ser divulgado pela Secretaria de Governo, no qual constará a relação de documentos necessários para comprovação dos requisitos fixados nesta Lei e o calendário a ser observado pelos interessados, conforme regulamento.

Art. 3º São requisitos para participar do Programa Capacita Congonhal:
I - ser residente e domiciliado no Município de Congonhal;
II - ter entre 16 (dezesseis) e 60 (sessenta) anos de idade;
III - ter escolaridade compatível com o curso disponibilizado pelo Programa;
IV - não estar recebendo seguro-desemprego ou qualquer outro benefício previdenciário e/ou social oriundos de quaisquer dos entes federal, estadual ou municipal.
Parágrafo único. Serão destinadas, no mínimo, 10,00% (dez inteiros por cento) das vagas para as pessoas com deficiência, desde que não possuam impedimento ao exercício de atividade laboral e para pessoas que tenham sob sua guarda, tutela ou curatela, pessoas com deficiência.

Art. 4º As ações de qualificação social e profissional oferecidas no âmbito do Programa Capacita Congonhal obedecerão ao Edital publicado pela Secretaria de Governo.
§1º Os cursos de qualificação oferecidos pelo Programa não poderão ter carga horária total inferior a 30 (trinta) horas.
§2º Os cursos englobam toda ação de qualificação social e profissional caracterizada como curso, com aulas teóricas e práticas, na forma de ensino presencial ou à distância, de acordo com as necessidades sociais e conveniências tidas como viáveis pela Administração.
§3º Os cursos a serem oferecidos obedecerão à conveniência que a Administração julgar necessária.

Art. 5º O aluno do Programa Capacita Congonhal fará *jus* ao recebimento gratuito de material didático integral referente ao curso que participe, o qual lhe será entregue de forma parcelada, no decorrer das atividades.
Parágrafo único. O recebimento do material previsto no *caput* deste artigo, bem como a manutenção do participante no Programa Capacita Congonhal, está condicionado à comprovação de frequência mínima mensal de 80,00% (oitenta inteiros por cento) nas atividades oferecidas, independentemente do motivo do afastamento, inclusive faltas justificadas com apresentação de atestados médicos.

Art. 6º O aluno será excluído do Programa Capacita Congonhal nos casos de:
I - descumprimento da frequência mínima exigida no parágrafo único do art. 5º desta Lei;
II - sua desistência;
III - admissão em emprego cujo horário seja incompatível com a sua permanência no curso; ou
IV - comprovação de falsidade dos documentos apresentados ou das informações prestadas, bem como a utilização de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens junto ao Programa.
Parágrafo único. O aluno excluído do Programa só poderá a ele retornar depois de, no mínimo, um ano da data da exclusão.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º As leis orçamentárias anuais consignarão no orçamento da Secretaria de Governo, dotações específicas para o pagamento do custeio do Programa Capacita Congonhal.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada, naquilo que couber, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 17 de novembro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:17F6B14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3808, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreto Nº 3808, de 19 de Setembro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1332 de 25/11/2021.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 200.000,00
Fonte Recurso:	268 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 19 de Setembro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C7D10BD9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 165/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 165/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO Nº 165/2022.**

Item	Descrição	Qtde	Valor anterior	Valor atualizado	Valor total
01	Gasolina comum	112.785	5,09	5,09	580.842,75
02	Etanol	94.940	3,74	3,74	327.543,00
03	Óleo diesel S10	72.709	6,95	6,95	505.327,55
04	Óleo diesel Comum	19.314	6,86	6,86	132.494,04
Valor total					**R$ 1.546.207,34**

VALOR: **EM RAZÃO DO ADITIVO, O CONTRATO Nº 165/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 1.585.624,93 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 1.546.207,34 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022.**

CONQUISTA/MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:72669462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **ADELIA GONÇALVES LEAL**, matrícula nº 03, CPF: 839.619.336-34, RG M7244581, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 10 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:8EC4224B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 61, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS**, RG MG-10.246.775, CPF 032.782.786-66, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de Secretário Municipal de Cultura e turismo, ficando lotado nesta mesma Secretaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 11 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:05DCEA5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADESÃO

Prefeitura Municipal de Corinto vem conferir publicidade ao Procedimento Licitatório 37/2022 instaurado com a finalidade de exame da possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços 36/2022 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP), cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária. Autorizada a adesão do Município de Corinto à referida Ata pelo CODAP, tendo a empresa manifestado concordância, havendo disponibilidade financeira-orçamentária e justificativa quanto a compatibilidade dos preços nos autos, vem o Município dar publicidade ao procedimento, sendo que a decisão sobre possibilidade da adesão e homologação do procedimento licitatório 37/2022 será realizado no prazo de três dias após a presente publicação. Fica franqueado o acesso aos autos para informações e manifestações que se fizerem pertinentes sobre a adesão. Para maiores informações: licitação@corinto.mg.gov.br; ou no endereço de Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, Corinto-MG. Presidente da CPL do Município de Corinto - MG.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:2E8167F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.775, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira -10 dias restantes a partir de 28 de novembro de 2022 referente ao per. aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CE3122BC

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.776, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de novembro de 2022, a servidora Ana Cristina Malaquias, exercente do cargo público de Monitora, inscrita no CPF sob o nº 056.627.196-67 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 05/04/2019 a 11/11/2022, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional da servidora Ana Cristina Malaquias na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BC8703AA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.777, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de novembro de 2022, a servidora Eni das Graças Melo Corrêa, exercente do cargo público de Monitora, inscrita no CPF sob o nº 008.403.346-05 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 05/04/2019 a 11/11/2022, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional da servidora Eni das Graças Melo Corrêa, na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F4AACD91

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.778, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de novembro de 2022, ao servidor Gilberto da Silva, exercente do cargo público de Oficial de Serviços, inscrito no CPF sob o nº 025.878.203-42 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 07/04/2019 a 12/11/2022, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional do servidor Gilberto da Silva, na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2030A74E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.779, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de novembro de 2022, a servidora Greciene Rosa de Matos, exercente do cargo público de Agente Fazendário, inscrita no CPF sob o nº 032.365.986-11 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 08/04/2019 a 13/11/2022, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional da servidora Greciene Rosa de Matos na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C6010C82

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.780, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de novembro de 2022, a servidora Iraiza do Rosário Ferreira, exercente do cargo público de Auxiliar de Serviços, inscrita no CPF sob o nº 088.742.376-00 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 08/04/2019 a 13/11/2022, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional da servidora Iraiza do Rosário Ferreira na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:103BA37E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.781, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de novembro de 2022, ao servidor Luiz dos Santos Rocha, exercente do cargo público de Auxiliar de Serviços, inscrito no CPF sob o nº 274.569.786-20 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 08/04/2019 a 13/11/2022, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional do servidor Luiz dos Santos Rocha, na letra **G**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D8F5F5A7

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.782, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Sheila Maria Pinto Souza - 20 dias a partir de 12 de dezembro de 2022 referentes ao per. aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 17 de novembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:40342058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO LICITATÓRIO: N° 79/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 11/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 79/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 11/2022.

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão público de bens móveis inservíveis em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda de Cristiano Otoni – MG.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda de Cristiano Otoni – MG, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer Jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA**, inscrita do CNPF Nº 050.424.956-81, residente e domiciliada na Avenida Geraldina da Costa Diniz, nº 305 – Bairro Colonial – Contagem – MG – CEP32044-280.

VALOR GLOBAL: Sem custos para a Administração Municipal, conforme cotação de preços realizada pelo Departamento Municipal de Compras.

Cristiano Otoni, 17 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B8FA460C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2022 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2022, PREGÃO PRESENCIAL 33/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo a Ata de Registro de Preços Nº 94/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens 01, 02 e 03 a Ata de Registro de Preços em virtude da desclassificação junto a empresa vencedora haja vista a intolerância dos usuários conforme relatório médico nos quantitativos e valores dos preços contratados conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
001	Formula infantil de 0 a6 meses- DHA e ARA	90	Nan Comfor 1	45,00
002	Formula Infantil de 6 a 12 meses – DHA e ARA	90	Nam Comfor 2	45,00
003	Formula Infantil de 10 meses a 36 meses – DHA e ARA	90	Nanlac	45,00
TOTAL				12.150,00

Data da assinatura: 17/11/2022.

Cristiano Otoni, 17/11/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:00E761E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 087/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 -

Objeto: Contratação de prestação de serviços hospitalares de média e alta complexidade da atenção à saúde, em caráter eletivo/urgência, ambulatorial/hospitalar, para atender a população do Município de Curvelo e Região, **e**m conformidade com a Portaria/GM/MS nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria/GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, visando o atendimento à atual Política Nacional de Atenção Hospitalar/PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir do dia 10/11/2022, podendo ser prorrogado por até 60 meses, em conformidade com IN 009, de 09/01/2014, alterada pela IN 16 de 28/04/2015 da Controladoria Municipal e inciso II, do art.57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, se houver a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas. Valor: R$22.512.515,12. Dotações Orçamentárias:
02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.02.00-834 /
02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.55.00-834 /
02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.59.00-834. Data: 09/11/2022**. PARTE: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7C553B38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
16/11/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.484.011,48

Curvelo, 17 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9A13FBAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.1.90.94.00 811 Indenizações e Restituições Trabalhistas 26.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 26.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.2716 Implantação do Posto de Coleta Hemominas
10.302.2716.1112 Implantação do Posto de Coleta Hemominas
4.4.90.51.00 853 Obras e Instalações 26.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 26.000,00
TOTAL: R$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CFE4C9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de interconexão de redes locais de computadores, ponto multiponto (*LAN-TO-LAN*), com velocidade de 100 Megabits por segundo, fixa e *full duplex*, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Alteração do Edital quanto ao item 7, subitem 7.1, alínea "o" do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: o) Licença junto a ANATEL para exploração de serviços de telecomunicações para interligar os referidos pontos, caso o licitante tenha mais de 5.000 pontos de acesso em serviçoOUDeclaração de que o licitante se enquadra no art. 10-A, da Resolução ANATEL nº 614/13, tendo registrado sua dispensa junto à Agência Reguladora. Altera-se ainda o item 1, subitem 1.1, concomitante com o item 4, subitem 4.1.1 conforme segue: A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, situada na Av. Dom Pedro II, nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG,no dia 06/12/2022, às 9 horas,horário de Brasília/DF. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

ARIELE S. T.-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:692A7059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA M. CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA 01/22

Contratação de empresa p/ prestação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Curvelo, mediante Contrato de Concessão–Protocolo Env. Hab./Proposta: até dia 20/12/22 às 8h.Abertura: 20/12/22 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617.

ELAINE R. M.
CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8AB3732C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a concessão de décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Legislativo em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Os Vereadores do Município de Diamantina/MG, perceberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pela Constituição Federal, art. 7º VIII; art. 37º, XV e 39º, § 3ª e 4º.

Parágrafo único. O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, a saber: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Diamantina (MG), 16 de novembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:8ACE56D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 337/2022, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 014/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022 do Processo nº 062/2022, Pregão Presencial nº 021/2022 da Prefeitura Municipal de Gouveia – MG para prestação de serviços de iluminação natalina. Homologo o presente processo em favor da empresa: GOVAL ENGENHARIA LTDA CNPJ 40.488.440/0001-54 com valor global de R$ 362.061,00.

Diamantina 17 de novembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:E75C1582

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 273/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 025/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de reforma predial para instalação do novo Centro Administrativo do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação realizada em 17/11/2022, foram declaradas habilitadas as empresas Wall Construções e Engenharia Ltda, Construtora Itamaracá Ltda e E F Projetos & Engenharia Ltda e inabilitada a empresa Minas Construções e Restaurações Eireli ME por descumprimento de disposição editalícia. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 17 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EC661076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMINHONETE.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Pregão Presencial SRP 044/2022 Presencial. Objeto: Aquisição de Veículo de Carga tipo Caminhonete, usada. Data da sessão pública: **01 de Dezembro de 2022.** Horário de abertura: 8:30h (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:8298F01A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1225/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Wilson Masayuki Todoroki. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E389F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – CONVÊNIO 016/2022 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES.

Objeto: Acréscimo de R$ 18.800,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 36.569,99 para R$ 55.369,99 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 01/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8220FBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 004/2022 – CONVÊNIO 029/2022 – CAIXA ESCOLAR RAIO DE SOL.

Objeto: Acréscimo de R$ 33.000,00 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 68.382,30 para R$ 101.382,30 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 01/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3420126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – CONVÊNIO 037/2022 – CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA.

Objeto: Acréscimo de R$ 32.995,20 do item 4.1, passando o valor do convênio de R$ 43.105,00 para R$ 76.100,20 conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass.: 08/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11797DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 10/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 52 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 10/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Engenharia Civil:

Colocação	Nome
1	Hélder de Araújo Batalha
2	Isabela Cristina Santos Carlota
3	Isabella Roberti Carvalho Amaral
4	Julia Honorato Almeida Silva
5	Júlia Ribeiro Chagas
6	Rafaela Barbosa Rodrigues
7	Diogo de Castro Guadalupe

2. Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
5	Gisela Lopes Silva
6	NICOLI CAPANEMA QUADROS
7	Isabel Pinto Leite

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 24/11/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 10/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1432B315

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 290/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 028/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção de duas unidades básicas de saúde no município de Divinópolis/MG. Após abertura das propostas, tivemos o seguinte resultado:Construtora WBF Eireli LOTE 1 R$ 1.527.880,20 e no LOTE 2 R$ 2.096.456,03, a empresa MCM Empreendimentos Eireli EPP apresentou proposta no LOTE 1 de R$ 1.613.978,23 e no LOTE 2 R$ 2.238.874,28 e a empresa Minascon Engenharia e Construções Ltda apresentou proposta no LOTE 1 de R$ 1.709.667,53 sendo aspropostas encaminhadas para avaliação da seara técnica. Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C6555B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CÓDIGO UASG 984445 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 400/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 233/2022 PLATAFORMA DE COMPRAS COMPRASNET

Objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos serviços de proteção social básica da proteção social básica da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 (quatorze) horas do dia 01/12/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 (quatorze) horas do dia 01/12/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço
eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br>
Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B0634BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1207/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Jessica da Silva Paranhos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 05/10/2022 à 30/12/2022. **ASS:** 05/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29FB0675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1252/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Vitor Faria Silveira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 17/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 17/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCD81D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 427/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Chrisley Johson Matidone Bueno Martins. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 25/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 25/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E6766CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1255/2022 AO CONVÊNIO: UNA.

Estagiário (a): Caroline Esteves Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/10/2022 à 02/12/2023. **ASS:** 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9F731DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1254/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriela Araujo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 19/10/2022 à 30/11/2023. **ASS:** 19/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7481615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1178/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Wudson Hugo da Silva Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 04/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F6DA85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1285/2022 AO CONVÊNIO: CECON.

Estagiário (a): Tawany Inara Silva. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 07/11/2022 à 20/04/2023. **ASS:** 07/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08122AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 434/2022 AO CONVÊNIO: UNIFENAS.

Estagiário (a): Mariane Oliveira Andrade Teixeira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 26/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 26/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D74D5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1224/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Vinicius Justo Gonzaga. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C704DE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1213/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Tiago Guimarães Carneiro. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C70E512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1186/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Talita Oliveira Leite. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração

em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 04/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59A1B9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1228/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Sabrina Luiza Batista Gomes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9209B321

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1214/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Pedro Henrique Rodrigues Salvino. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:669ACE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 967/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Natália Rodrigues Lima Araújo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F9F6509

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1215/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Meire Claudia dos Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BECA5018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1256/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Lilian Viviane Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 24/10/2022 à 25/11/2022. **ASS:** 24/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:832425DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 947/2022 AO CONVÊNIO: UNA.

Estagiário (a): Thamires Blenda Balduino Gomides. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 12/09/2022 à 21/10/2022. **ASS:** 12/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:476E569A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1216/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Marina de Oliveira Moreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93DCE9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1163/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Mariana da Silva Gomes. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 04/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B20C399B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1217/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Maria Fernanda Duarte Silveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8E6DFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1223/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Maria Eduarda de Freitas Lima. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18F1C66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1221/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Laura Rocha Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18D3F34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1230/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Laura Silva Mascarenhas. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7583774E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 433/2022 AO CONVÊNIO: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

Estagiário (a): Isabele Pereira Silva Martinho. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 25/10/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 25/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB4D07C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1165/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Marcos Antônio da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 04/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06BC1EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1227/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Lorena Lopes Santos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 10/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BFBB941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1222/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Letícia Estefani Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 04/10/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA92F28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.372/22

Revoga pagamento de gratificação de função ao servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ofício SEMAD-GRH nº 367/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificação para desempenho de atribuição especial de caráter precário e temporário correspondente a trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, outrora concedido ao servidor Osmano de Sousa Nogueira – matrícula 9902150-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2022.
Art. 3º Ficam revogados:
I - o Decreto nº 14.615/21;
II - o inciso XLIX do art. 1º do Decreto nº 14.861/22.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81A3D160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.351/22

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.455.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.455.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0712 - Fonte 118 - Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00
02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0718 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 500.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0719 - Fonte 118 - Obrigações Patronais..... R$ 150.000,00
02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0731 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 650.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0732 - Fonte 118 - Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0733 - Fonte 118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Total..... R$ 1.455.000,00
Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 118 (Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério), de acordo com metodologia de cálculo em anexo.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D31E191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.352/22

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Governo o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Governo o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.09.02.04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0875 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0957 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 200.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0958 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.300.000,00
02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0973 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 338.000,00
Total..... R$ 1.868.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.04.01.22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS
3.3.90.39.00 - F. 0367 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0368 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00
02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
4.4.90.52.00 - F. 0379 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00
02.04.01.23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.39.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
4.4.90.51.00 - F. 0408 - Fonte 100 - Obras e Instalações..... R$ 68.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0409 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 40.000,00
02.04.04.23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00 - F. 0419 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0421 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00

02.04.05.23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO
3.3.90.39.00 - F. 0438 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 150.000,00
02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.40.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
02.09.02.04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0878 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
02.10.03.18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO
3.3.71.70.00 - F. 0980 - Fonte 100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 75.000,00
02.11.01.18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA
4.4.90.52.00 - F. 1015 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 185.000,00
02.11.02.18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 1039 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
3.3.90.39.00 - F. 1044 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 400.000,00
02.11.04.15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.39.00 - F. 1072 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
Total..... R$ 1.868.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA1800F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
24°	CAMILA DE SOUZA FARIAS NASCIMENTO	Não manifestou interesse na vaga.
25°	FERNANDO CRUZ SANTANA TAVARES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC8E914D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
26°	IAGO FERREIRA PINTO DE ALMEIDA
27°	LETÍCIA SILVA GUIMARÃES
28°	MILTON PEREIRA MOTTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:997B6641

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 10/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A EMPRESA VERO S.A

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Vero S.A, provimento de acesso a internet, prorrogam o prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a partir de 08 de outubro de 2022. Dotação Orçamentária: 33.90.39.33.00.00.00.

Divinópolis 17 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07F8DC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 01

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 15/2022 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Engenheiro Civil ou Arquiteto Orçamentista

Classificação	Nome	Cargo
1°	Willian Deivid de Souza	ENGENHEIRO
2°	Josiane Beirigo Queiroz	ENGENHEIRO
3°	César Augusto de Paula Quetz	ENGENHEIRO
4°	Cláudio Magela Oliveira	ENGENHEIRO
5°	Aline Fialho Rubim	ENGENHEIRO
6°	THAMILA ISRAEL DOS REIS	ENGENHEIRO
7°	Felipe de Sousa Ribeiro	ENGENHEIRO
8°	Henrique Ferreira Nogueira	ARQUITETO
9°	Laura Stefane de Oliveira	ENGENHEIRO
10°	DAYANA KEITTY CARMO GONCALVES	ENGENHEIRO

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.
A não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B66A8C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 13 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Psicólogo

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
34º	Lidiana Cintia Muniz Vicente

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.
A não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80DB5061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
219°	MARIA DA PIEDADE SILVA ARAUJO
220°	VANESSA MONTEIRO NEVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B5B92F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
29°	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E6F975C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Contrato/SEMUSA Nº 004/2022 - **Contratada: SOUZA CAMARGOS ENGENHARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento: Alteração Contratual do nome da Empresa e endereço e a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 16 de novembro de 2022 a 15 de maio de 2023, conforme permissivo legal constante no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49B6C830

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 331/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021

Contrato/SEMUSA Nº 027/2021 - **Contratada: TRANSPORTADORA 4 IRMÃOS LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 11 de novembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:785DA5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESÃO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, E, DE OUTRO LADO, A BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ/MF 00.544.659/0001-09.

Objeto: Formalização da adesão do PATROCINADOR ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil, doravante denominado apenas PLANO, sob a administração da ENTIDADE. Ass: 11/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20915F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL 60/2022 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG E A BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ/MF 00.544.659/0001-09.

Objeto: Tem por objeto regular as obrigações, atribuições e prazos das Partes, observados os respectivos papéis de cada Parte, no patrocínio, execução, gestão previdenciária e de administração financeira do Plano. Ass.: 11/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C85E5E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
12°	JOÃO DA MATA ALBINO ARAÚJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52631666

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1°	ELLEN ROSEMARY TORRES DA SILVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D0B45F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
37°	ALBERTO LIMA DESSIMONI

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:285C277B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1403/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Joseane Abreu Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar – **Período:** 04/11/2022 a 02/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB7DBCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1414/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Marta Maria Gregório dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 01/11/2022 a 29/04/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14CDFEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1419/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Eduardo Vitor de Carvalho. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF Itaí 01 – **Período:** 03/11/2022 a 01/05/2023. – **Total:** R$ 5.027,83 (Cinco mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8F65870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1408/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Fabiana Flavia Tome. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Niterói 01 – **Período:** 01/11/2022 a 29/04/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DB98231

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1420/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Renata Cristina Resende. **Cargo:** Médico Neurologista 12 horas/semanais – Coordenadoria da Policlínica – **Período:** 01/11/2022 a 29/04/2023. – **Total:** R$ 4.946,21 (Quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02992CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1422/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Leticia Pereira Massi. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica – **Período:** 03/11/2022 a 01/05/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:069C526C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1430/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Leticia Djelma Monteiro Alves. **Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 09/11/2022 a 07/05/2023. – **Total:** R$ 4.093,42 (Quatro mil e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65AC6C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1462/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Gisele Silva dos Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Candelária – **Período:** 08/11/2022 a 06/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96C70748

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1475/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Sidney Teodoro Silveira Neto. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção à Saúde – **Período:** 09/11/2022 a 07/05/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5852D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1463/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Cristina Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Gerência de Regulação – **Período:** 09/11/2022 a 07/05/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8FB8E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1423/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Francielly de Souza Marcelino. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – ESF Sagrada Família – **Período:** 07/11/2022 a 05/05/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2242EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO.

Torna - se sem efeito a publicação da Semc – Extrato do Termo de Fomento 31/2022 – Movimento Unificado Negro de Divinópolis – Mundi, CNPJ 09.005.748/0001-51, publicada no dia 24/10/2022, Edição 3375, Pág. 42.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B9154DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 282/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Marli Araujo Silva, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Marli Araujo Silva**, matriculada sob o nº 99015147, portadora do CPF 537.683.026-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, GH 09, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 16 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F261B9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 281/2022

Concede aposentadoria voluntária especial a Sra. Maria José Nogueira Soares, conforme dispõe Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF** a segurada **Maria José Nogueira Soares**, matriculada sob o nº 97032247, portadora do CPF 648.186.166-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C01027F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 272/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Rosilene Aparecida Da Silva, conforme dispõe Art. 3º DA EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Rosilene Aparecida Da Silva**, matriculada sob o nº 02025810, portadora do CPF 774.017.946-91, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BB20B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 273/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Patricia Gontijo Gambogi, conforme dispõe Art. 40, 1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, 1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 §1º da lei complementar municipal 126/2006 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988** a segurada **Patricia Gontijo Gambogi**, matriculada sob o nº 99020860, portadora do CPF 704.279.506-78, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B193ED84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 274/2022

Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a Sra. Maria Da Gloria Pascoal De Souza, conforme dispõe Art. 40, 1º III, 'B' da CF/1988 C/C Art. 13 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, 1º III, 'B' da CF/1988 C/C Art. 13 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Maria Da Gloria Pascoal De Souza**, matriculada sob o nº 99022704, portadora do CPF 315.299.766-34, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - C, GH 24, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E18A1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 275/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Luciana Merenciana Gonçalves Alexandre, conforme dispõe Art. 40, 1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, 1º III, 'A' da CF/1988 C/C Art. 15 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Luciana Merenciana Gonçalves Alexandre**, matriculada sob o nº 99030273, portadora do CPF 741.690.926-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, GH 09, N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7798ADA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 276/2022

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Jose Martins Vargas, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria

voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006** ao segurado **Jose Martins Vargas**, matriculado sob o nº 02018902, portador do CPF 363.731.256-53, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) História - B, GH 30, N 27, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80152B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 277/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Karla De Fatima Faustino, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Karla De Fatima Faustino**, matriculada sob o nº 97027588, portadora do CPF 647.903.476-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:606ACE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 278/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Jane Maria Miranda Ferreira, conforme dispõe Art. 40, 1º III, 'A' c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C Art. 15 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, 1º III, 'A' c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C Art. 15 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Jane Maria Miranda Ferreira**, matriculada sob o nº 99020103, portadora do CPF 621.462.976-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D104F7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 279/2022

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maura De Sousa Barreto, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da lei complementar municipal 126/2006** a segurada **Maura De Sousa Barreto**, matriculada sob o nº 97025763, portadora do CPF 880.060.776-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2022.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5DF9FDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 280/2022

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Vicente De Paula Santos, conforme dispõe Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF** o segurado **Vicente De Paula Santos**, matriculado sob o nº 97033510, portador do CPF 418.525.596-91, no cargo efetivo de Médico Generalista PSF - A, GH 36, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2022.

Divinópolis, 04 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8460CAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 324/2022.

Objeto: contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do CMEI PROINFÂNCIA tipo "1"- localizado na Rua Figueira, 570, Bairro Jardinópolis, no Município de Divinópolis-MG, com

fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. Após análise da proposta realizada pela seara técnica e emissão de parecer, fica inabilitada a empresa MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:940B898F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 280/2022

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Vicente De Paula Santos, conforme dispõe Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §4º-C da CF/1988 conforme sumula vinculante 33 do STF** o segurado **Vicente De Paula Santos**, matriculado sob o nº 97033510, portador do CPF 418.525.596-91, no cargo efetivo de Médico Generalista PSF - A, GH 36, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2022.

Divinópolis, 04 de novembro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DD19388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PL 411/2022

Dispensa de Licitação 066/2022. Respaldado no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, nos documentos conste nos autos do Processo e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município 5037/2022, com os poderes a mim conferidos pelo Decreto 14.181/2021, Ratifico o Processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação poliédrica em diversos Bairros do Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa Proemget Engenharia Ltda EPP. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique se e cumpra se.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização, Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B30DC43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 301/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, para a reforma de pisos e execução de cobertura metálica sobre o pátio na Escola Municipal Antonieta Fonseca no Município de Divinópolis/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Minascon Engenharia e Construções Ltda.

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9887929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 022/2022, tipo menor preço por item, para Aquisição de veículo de passeio 07 lugares, objeto do Plano de Trabalho SIGCON 002813/2022, Convênio de Saída nº 1491001898/2022/SEGOV/PADEM. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:00mim do dia 30/11/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 30/11/2022. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.dombosco.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-7137.

Dom Bosco/MG, 17 de Novembro de 2022,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:5B618F74

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 023/2022, tipo menor preço por item, para Aquisição de veículo de passeio 05 lugares e Trator Agrícola de pneus, objeto do Plano de Trabalho SIGCON 002209/2022, Convênio de Saída nº 1231001593/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00mim do dia 30/11/2022. Data e horário do início da disputa: 10h30min do dia 30/11/2022. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.dombosco.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-7137.

Dom Bosco/MG, 17 de Novembro de 2022,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:5F08E2CC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 024/2022, tipo menor preço por item, para Aquisição de Máquina e/ou Implementos Agrícola, objeto N°/ANO DA PROPOSTA 002078/2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CONVÊNIO /MAPA N° 926198/2022 – PLATAFORMA + BRASIL N. 52078/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00mim do dia 30/11/2022. Data e horário do início da disputa: 13h30min do dia 30/11/2022. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.dombosco.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-7137.

Dom Bosco/MG, 17 de Novembro de 2022,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:B2CCFFB2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado do Processo Licitatório nº 091/2022 – Pregão Presencial - SRP nº 028/2022. Objeto: **POSSÍVEL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, CONFORME ESPECIFICADO Empresas **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 23.405.990/0001-43** foi vencedora no valor global R$ 493.051,45 (quatrocentos e noventa e três mil cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13** foi vencedora no valor global R$ 315.009,50 (trezentos e quinze mil e nove reais e cinquenta centavos).

Dom Bosco-MG, 17 de Novembro de 2022.

POLLYANNA BORGES
Pregoeira Substituta
Portaria 064/2022

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:1063ACB1

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 051/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 051 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2022, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Pedreiro**, o Senhor **Ronan Rodrigues Barbosa**, CPF 845.195.841-91, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:BD4729AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°243/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 243/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 111/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, do Município de Dores do Indaiá, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 068/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ:36.310.486/0001-01. Total estimado para este fornecedor R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:BFC2D12B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°243/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 243/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 111/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, do Município de Dores do Indaiá, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente. Empresa vencedora: INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ:36.310.486/0001-01. No valor de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:4FAE3BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°247/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 247/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 114/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha – GLP – unidade de 13 KG (sem vasilhame) para atender às demandas Administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 069/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: GERAÇÃO FUTURO F.M COMERCIAL, SERVIÇOS LTDA, CNPJ:18.265.464/0001-95. Total estimado para este fornecedor R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:F66C9ADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°247/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 247/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 114/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha – GLP – unidade de 13 KG (sem vasilhame) para atender às demandas Administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. Empresa vencedora: GERAÇÃO FUTURO F.M COMERCIAL, SERVIÇOS LTDA, CNPJ:18.265.464/0001-95. No valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:4FBEC5A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº252/2022 LEILÃO Nº08/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 252/2022, na modalidade Leilão Público N° 008/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de materiais recicláveis gerados pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem do município de Dores do Indaiá-MG. A ser realizado no dia 05/12/2022 às 8:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone: (37) 3551 – 6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:BC26F0C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº253/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 253/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 117/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, INCLUSO CONDUTOR, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM RAZÃO DA CARACTERIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PARA O PRESENTE ITEM EM SEDE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS N° 181/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N°197/2022 BEM COMO PROCESSO LICITATÓRIO 244/2022. Sendo a sessão licitatória agendada para 30/11/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:C169A12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°240/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 240/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 016/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero km, na cor branca, com capacidade de 5 (cinco) lugares, nos termos do terceiro termo aditivo ao convênio N°1491001264/2019/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 203/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: DIJON AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ:07.675.625/0001-64. No valor de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A4EA6E05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°240/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 240/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 016/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero km, na cor branca, com capacidade de 5 (cinco) lugares, nos termos do terceiro termo aditivo ao convênio N°1491001264/2019/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: DIJON AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ:07.675.625/0001-64. No valor de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:7448CAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 109/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. Resumo da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual fornecimento de gêneros de alimentação e material de limpeza na forma de CESTAS BÁSICAS em atendimento à secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **47.496.710/0001-18**, com sede na Estrada do Carmo-Além Paraíba, nº 690, – Carmo/RJ, cep: 28.640-000 por intermédio de sua Representante Legal ,a Sr.ª **Maria Luiza Pereira Senra**, portadora da carteira de identidade nº M 1.323.543, expedida pela SSP/MG , CPF nº 007.304.776-73, no valor total de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), doravante denominada **CONTRATADA**. Vigência:12 meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 17/11/2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:76E9C696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125, DE 11-11-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário ALMELICIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ALMELICIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.05.2021 a 14.05.2022, saindo de férias no dia 05 de dezembro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 04 de janeiro de 2023, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de novembro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:8D032937

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SIRLENE MARIA SILVA FIUSA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 15 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de novembro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:36AFF3E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 050/DP, DE 16.11.2022.

"Exonera Servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Técnico de Informática, o Sr. **MAGNO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF N.º 118.204.236-89, RG: MG –18.664.165– PC/MG, a partir de 16.11.2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 16 de novembro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:05FA09F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.223, em 16-11-2022, a Sra. **ANA CAROLINA SOUSA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 12 de novembro de 2022 a 11 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de novembro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:BEC5B869

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.213, em 10.11.2022, o Sr. **ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 7º (sétimo) quinquênio, a partir do mês de novembro de 2022, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de novembro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:17BC4705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 110/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: ELETRO EPCEL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE SUBTERRÂNEA, COM INSTALAÇÃO DE 02 POSTES ORNAMENTAIS, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.780,22 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:38CEE58B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 061/ 2022 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Outubro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D9EE2569

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 062/ 2022 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Outubro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FA28B845

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 063/ 2022 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Outubro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B402DE06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 064/ 2022 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Outubro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C7D19D01

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 065/ 2022 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no mês: **Outubro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6557412A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 066/ 2022 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês: **Setembro** de dois mil e vinte e dois.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:09246045

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2022 - SAAE

Processo de Licitatório nº 0112/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 094/2022. Objeto: referente arrecadação das faturas de água/esgoto e outras receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a respectiva prestação de contas, por intermédio do sistema de pagamentos instantâneos - PIX, no padrão QR CODE Estático com possibilidade de implantação do QR CODE Dinâmico via API (Application Programming Interface), para esta Autarquia. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG. Valor: tarifa ZERO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 18 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.

Formiga/MG, 17 de novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E5AFB5F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3379 DE 16/11/2022 - SAAE

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ZAIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL** do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PREGÃO**, a partir do dia **16 de Novembro de 2022.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9F4411D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3380 DE 16/11/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº189/2018.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR WAINY KEITMAN TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PREGÃO**, a partir do dia **16 de Novembro de 2022.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6908CA01

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3381 DE 17/11/2022 - SAAE

Nomeia servidores para constituírem Comissão para conduzir Processo de Readaptação Profissional e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011 e suas alterações posteriores, e, Decreto nº. 9.527 de 09/08/2022,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE PROCESSO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**, a partir de **17 de Novembro de 2022**, os seguintes servidores, sem ônus adicional para o erário:
Felipe da Silva Carvalho Presidente
Juliano Eustáquio de A. Eufrásio Membro
Paulo César do Couto Membro
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76BDC561

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3382 DE 17/11/2022 - SAAE

Prorroga Concurso Público para preenchimento das vagas dos cargos que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Edital nº 01/2019
Resolve:
Art. 1º - ***PRORROGAR ATÉ 19/11/2024*** o ***CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –-S.A.A.E.***, realizado nos dias 02 e 09 de Fevereiro de 2020 as provas objetivas, e, 24 e 25/10/2020 as provas práticas, **homologado em 20/11/2020**, para preenchimento das vagas dos seguintes cargos:
BOMBEIRO HIDRÁULICO
CALCETEIRO
MOTORISTA
OPERADOR DE MÁQUINA
PEDREIRO
Art. 2º - A convocação e posse dos candidatos aprovados obedecerá sempre a ordem de classificação final.
Art. 3º - Para os cargos de Bombeiro Hidráulico, Motorista e Operador de Máquina, já foram convocados todos os candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação final.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:974A1312

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3383 DE 17/11/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de alimento acondicionado em marmitex para os servidores desta autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:92862BF4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3384 DE 17/11/2022 - SAAE

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ADRIANO GERALDO BARBOSA**, do cargo efetivo de **OPERADOR SANITÁRIO**, a partir do dia **11/11/2022**, por motivo de sua aposentadoria, de conformidade com a Portaria nº 072/2022 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4AACD521

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.967, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Comunicação por meio da Comunicação Interna nº 38/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a prestação de serviços de impressão offset e blocagem, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Educação e Esportes: Walisson Maicon da Silva;
Gabinete do Prefeito: Camila Fernanda do Couto Mateus Praça;
Saúde: Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E3438DCA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.968, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação do serviço de farmácia clínica, incluindo prescrição de medicamentos, solicitação de exames e realização de atendimentos pelos farmacêuticos municipais no âmbito da atenção primária à saúde no SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 493/2022;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da Implantação do serviço de Farmácia Clínica na atenção primária do SUS no Município de Formiga pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada aos 30/8/2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013, do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta as atribuições do farmacêutico;

CONSIDERANDO a Resolução nº 586 de agosto de 2013 do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta a prescrição farmacêutica;

CONSIDERANDO a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais — REMUME 2022 no Município de Formiga - MG;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017, do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia;

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas; e

CONSIDERANDO o Consenso brasileiro de atenção farmacêutica: proposta (Adriana Mitsue Ivama et al.). Brasília: Organização Pan–Americana da Saúde, 2002. 24 p;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar a consulta farmacêutica, assim como a prescrição de medicamentos conforme legislação vigente e a solicitação de exames conforme o disposto nesta Portaria, por farmacêuticos integrantes da Rede Pública de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Formiga, desde que capacitados especificamente e sob acompanhamento regular da referência técnica.

Parágrafo único. O farmacêutico deverá ser um membro integrante de uma equipe de saúde da atenção primária da rede municipal da Prefeitura de Formiga, independente do vínculo trabalhista, desempenhando suas atribuições e funções sob jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - consulta de farmacêutica: procedimento privativo do farmacêutico que se compõe de anamnese, estudo dos medicamentos utilizados, estudo de efeitos adversos e interações medicamentosas, estudo dos resultados dos exames que podem avaliar a eficácia da terapia medicamentosa, discussão de caso, indicação de adaptação do tratamento e solicitação de exames, quando necessário.

Art. 3º Fica determinado que a prescrição de medicamentos, solicitação de exames e encaminhamentos pelo farmacêutico deverão ser realizados em formulário padrão da Secretaria Municipal de Saúde, datados, assinados e identificados com carimbo contendo o número da inscrição no CRF-MG e nome completo do farmacêutico.

Art. 4º A solicitação de exames pelo farmacêutico que demonstrem a eficácia ou não da farmacoterapia deverá ser acompanhada da devida justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3238C351

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 174/2022

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para aprovação e execução de 4 usinas fotovoltaicas de geração mínima de 6.000,00 KWH, totalizando 24.000,00 KWH, nas Instituições de Ensino Municipais do Município de Formiga, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/11/2022 às 08:00h até dia 05/12/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 05/12/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:AC3DE74C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2022 - SAAE

Consiste o presente na análise do recurso interposto pela empresa DAKRON AUTOMOÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME que insurge quanto a sua inabilitação no referido processo licitatório. Argumenta excesso de formalismo, porquanto o erro material na ART apresentada pela empresa era sanável, bem como que o erro material poderia ter sido suprimido por outras informações constantes do próprio documento, especialmente os dados do contrato e do profissional técnico.
Após detida análise do procedimento licitatório, das razões e contrarrazões apresentadas pelos interessados e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia, recebo o recurso interposto, eis que presentes todos os requisitos legais, para no mérito, negar-lhe provimento, pelos exatos termos da fundamentação apresentada no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, considerando o descumprimento dos itens 15.6, letra "c", item 02, do Edital, e, **DETERMINO** a manutenção da decisão do pregoeiro e da equipe de apoio que inabilitou a empresa DAKRON AUTOMOÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME.
Cumpra-se a presente decisão. Dê ciência às partes e prossiga o certame na forma legal.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:73FA37A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2058/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LILIANE RODRIGUES FONSECA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 11/11/2022 a 10/11/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3570/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3BD0E18C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2059/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANDREZA MARIA PEREIRA SOUZA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 16/11/2022 a 15/11/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3575/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D0C1E3CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2060/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), VINICIUS DE FARIA, do cargo de MOTORISTA VI A, a partir do dia 10/11/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 3582/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:53AA8D57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2061/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:0956EE70

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2062/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DAYANE MAIRA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS II B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 16/11/2022 a 15/11/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3596/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:BCE67E24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2063/2022

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARAES, do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, a partir do dia 16/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:49B9B429

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.691, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Formiga de que trata o Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.7 do Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal em seu art. 37, III;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 23 de novembro de 2024, o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Formiga e formação de cadastro de reserva, de que trata o Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019, especificamente para preenchimento das vagas cuja homologação parcial se deu por meio do Decreto nº 8.530, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3E6D4EF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 174/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 174/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para aprovação e execução de 4 usinas fotovoltaicas de geração mínima de 6.000,00 KWH, totalizando 24.000,00 KWH, nas Instituições de Ensino Municipais do Município de Formiga, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/11/2022 às 08:00h até dia 05/12/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 05/12/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7985FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede provisória da Secretaria Municipal da Educação até a conclusão da obra de reforma e ampliação da respectiva sede própria. TOTAL DE ITEM: 01. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação dispensável, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações. DECISÃO DA COMISSÃO: 03/11/2022. RATIFICAÇÃO EM 04/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais). LOCADOR: Marilene Pereira Nascimento Ornelas – CPF: 511.789.076-00.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:AB79102A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede provisória da Secretaria Municipal da Educação até a conclusão da obra de reforma e ampliação da respectiva sede própria. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. ITEM Nº 001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022. LOCADORA: Marilene Pereira Nascimento Ornelas – CPF: 511.789.076-00. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.36.00 – Ficha 106 – Fonte 101. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C45D6AD9

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de novembro de 2022** (quarta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para cumprimento de emendas parlamentares impositivas ao orçamento vigente, destinadas a estruturação e equipagem de Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Formoso/MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 17 de novembro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5CEA7287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

Processo: 003/2022 – Pregão Eletrônico: 002/2022 – SRP 002/2022. **FORNECEDOR: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA: CNPJ nº 30.083.358/0001-96.** Objeto: Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do valor registrado, em razão do aumento no preço dos Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, abaixo especificado. Nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8666/93. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 16/11/2022.

Saldo ESCOVA DE LAVAR ROUPA 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
79 unidades	R$ 1,82	R$ 2,05	R$ 0,23
Total	R$ 143,78	R$ 161,95	R$ 18,17
Saldo PASTA ROSA PARA LIMPEZA - 500 G. 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
212 unidades	R$ 4,05	R$ 5,59	R$ 1,54
Total	R$ 858,60	R$ 1185,08	R$ 326,48
Saldo RODO DOMESTICO 40 CM 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
143 unidades	R$ 4,80	R$ 5,06	R$ 0,26
Total	R$ 686,40	R$ 723,58	R$ 18,17
Saldo RODO DOMESTICO CEPA 60 CM - 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
180 unidades	R$ 7,90	R$7,90	--
Total	R$1.422,00	R$ 1.422,00	--
Saldo SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES - 500 G. 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
204 pct	R$ 38,99	R$ 68,48	R$ 29,49
Total	R$ 7953,96	R$ 13969,92	R$ 6015,96
Saldo VASSOURA PELO SINTETICO 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
337 unidades	R$ 6,60	R$ 6,85	R$ 0,25

Total	R$ 2.224,20	R$ 2.308,45	R$ 84,25
Saldo VASSOURA PIACAVA 07/11/2022	**Valor Anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
567 unidades	R$ 8,80	R$ 10,39	R$ 1,59
Total	R$ 4.989,60	R$ 5.891,13	R$ 901,53
Saldo PEDRA SANITARIA 07/11/2022	**Valor anterior**	**Valor atual**	**Acréscimo**
805 unidades	R$ 1,07	R$ 1,07	--
Total	R$ 861,35	R$ 861,35	--

Guaraciaba/MG, 17/11/2022

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:12AA2A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LOTEAMENTO

República Federativa do Brasil
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS PONTE NOVA- MG
Rua Dr. Leonardo, nº 16, Centro, CEP 35.430-004:cartoriopontenova@hotmail.com– (31) 3817-3035
Oficial- Bel. ª Ephigenia da Cruz de Paula
Substituto- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

EDITAL DE LOTEAMENTO
Belª Ephigenia da Cruz de Paula, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova- MG, na forma da lei, etc. Faz público para ciência dos interessados, que por parte da empresa ETICA.NET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, CNPJ: 16.902.625/0001-89, com sede na rua Direita nº 97, Centro, cidade de Guaraciaba/MG, neste ato representada por seu sócio, Manoel Antônio Carneiro de Freitas, brasileiro, viúvo, empresário, CPF. 494.182.706-68, filho de Antônio de Freitas Lima Filho e Rita de Cassia Carneiro Lima, residente e domiciliado na Rua Avenida Antônio Toledo Xavier nº 104, Centro, Sericita - MG e LUIZ AFONSO FIRMINO, brasileiro, trabalhador Rural, portador da identidade nº M 7.777.282, SPP/MG, inscrito no CPF sob o nº 975.520.466-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ROSELI DA CONSOLAÇÃO GOMES FIRMINO, brasileira, trabalhadora Rural, portadora da identidade nº MG-13.809.706, SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 074.632.106-69, residentes e domiciliados no lugar denominado por Julião, Zona Rural, na cidade de Guaraciaba - MG, foi depositado, neste cartório, na rua Dr. Leonardo, nº 16, loja B, nesta cidade de Ponte Nova-MG, e protocolado sob o nº 84.712, o projeto e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, localizado no lugar denominado "Residencial Monte Verde"- Guaraciaba/MG, matriculado sob nº 35.439 com área total de 30.086,00 m², loteamento denominado "Residencial Monte Verde", assim constituído: sendo 100 lotes, sendo 96 lotes particulares e 4 destinados as áreas institucionais, 05 quadras nomeadas de ("A" a "E") Área dos lotes particulares: 19.199,77 m²; Área verde: 3.047,91 m²; Área Institucional: 1.518,11 m²; Área do Sistema Viário: 6.320,21 m². Foi apresentado o Decreto nº 111, de 07/10/2021, "Aprovação do Loteamento denominado Residencial Monte Verde" da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG. A documentação exigida pela lei 6.766/79, e leis relacionadas, encontra-se à disposição dos interessados nesta serventia, no endereço acima citado.
Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste, que deverá ocorrer por 03 vezes.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, aos 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:FB6BEE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: TIM S/A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para ***prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato***, conforme especificado no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 086/2020 o Termo de Referência e a Proposta, que passam a integrar o presente Contrato.

PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência do contrato, prorrogando até ***17 de novembro de 2023***, conforme pedido constante do Memorando nº 017/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica reajustado o valor do Contrato, de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST dos últimos 12 (doze) acumulados em 1,08%, alterando o valor total do contrato para ***R$ 27.666,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais)***. O valor mensal da prestação de serviços será de até ***R$ 2.305,50 (dois mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 141/2021.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MARIO GRISELLI E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:CD7147A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 76/2022

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 76/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2019, em 13 de março de 2020, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Almoxarife I	2º afrodescendente	Renato Roseno Leandro

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 17 de novembro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F2D61734

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 355/2022, **Inexigibilidade nº 050/2022**. Objeto: prestação de serviços cartoriais para emissão de Certidões de Imóveis, necessárias para concluir o Inventário de Bens pertencentes ao Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Guaxupé Cartório do Registro de Imóveis.** Valor de **R$ 10.037,40.** Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 16 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B8172F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2021, originado da Tomada de Preços 008/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, do contrato original cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PISCIP, na Escola Municipal Noêmia Costa Monteiro, no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,08/11/2022

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:5BD3D032

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 004/2022 – EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Processo nº 354/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de Impressos Gráficos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 01/12/2022 às 09:00hs(Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 18 de novembro de 2022. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 17 de novembro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:48AA1C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2021, originado da Tomada de Preços 009/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, do contrato original cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PISCIP, na Escola Municipal Delfim Moreira, no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,08/11/2022

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:B9DC7737

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, originado da Tomada de Preços 013/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, do contrato original cujo objeto é contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de abrigos para os pontos de ônibus na Avenida Dona Floriana, com recursos do Programa Avançar Cidades, no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,10/11/2022

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:5D928676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022, originado do Pregão Presencial 071/2022, firmado com a empresa **PARISI SOLUÇÕES E REVESTIMENTOS EIRELI. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, do contrato original cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Piso Elevado com Sistema Elétrico Modular e Lógica para ser instalado no Prédio da Antiga Estação Ferroviária – FEPASA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de

Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,10/11/2022

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:F2E04A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, originado da Dispensa de Licitação 010/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, do contrato original cujo objeto é a execução de obra remanescente para dar prosseguimento a reforma do Complexo CAIC, sendo a Escola Wagner Ribeiro Macedo, Creche Arco-Íris e Creche CAIC – Mário Ribeiro do Valle Neto, no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,14/11/2022

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:7DC14AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2021, originado da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO CIMOG, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 DO CIMOG, firmado com a empresa **VIAVOZ EIRELI - EPP. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, do contrato original cujo objeto é para consultoria especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos para elaboração de projetos para duplicação da Avenida José Lázaro de Moraes e construção de ponte, com recursos do Programa Avançar Cidades. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,14/11/2022

SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:CAD4FD3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 043/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022. Conforme Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público, a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 043/2022, para a execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico de diversas ruas no bairro Dona Maroca, Município de Ibiá/MG, de acordo com o Convenio de saída nº 1301001947/2022 - SEINFRA que celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e mobilidade e a Prefeitura Municipal de Ibiá para os fins nele especificados e Contrato de repasse n° 921886/2021/MDR/CAIXA que celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do edital, que será realizado no dia 05/12/2022, às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3E27E176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS 021/2022

ORIGEM: Pregão Eletrônico Registro de Preços 021/2022
OBJETO: A partir de 07 de novembro de 2022, fica neste ato unilateralmente rescindida a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, tendo em vista que não houve a entrega do produto dentro do prazo contratual. A rescisão da Ata de Registro de Preços ora operada tem fundamento nos fatos informados acima e registrados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2022 e também com base no parecer jurídico, que acolho, por seus próprios fundamentos. Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no item 6 da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 78, I e XII e 79, I da Lei 8.666/93, sendo operada unilateralmente pela Administração,. Fica aplicada a pena de multa no importe de 20% do valor do pedido, R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) com fundamento no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e cláusula 7 da Ata de Registro de Preços. Proceda-se a contratação do 2º colocado para o item 1 da Ata de Registro de Preços rescindida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: **BM BUSINESS LTDA - ME - CNPJ: 31.339.053/0001-65**

DATA DO CANCELAMENTO BILATERAL: 07 de novembro de 2022

Ibiá (MG), 07 de novembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AE1B11EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022. PROCESSO 142/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 086/2022. Processo 142/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de uniformes que serão destinados aos profissionais da área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 18/11/2022 à partir das 17:00 horas até 30/11/2022 às 14:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 30/11/2022 às 14:00 horas. Local:

w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
17/11/2022

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:669E8CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022. PROCESSO 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 084/2022. Processo 138/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de café em pó torrado, moído e embalado a vácuo com selo ABIC, pacote 500g para atender as demandas de diversas Secretarias Do Municipio De IguatamaMG. Acolhimento das propostas 23/11/2022 à partir das 17:00 horas até 06/12/2022 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 06/12/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
16/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:E494C76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022. PROCESSO 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 085/2022. Processo 140/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e aditivo Arla 32 para atendimento de várias Secretarias Municipais De Iguatama-MG. Acolhimento das propostas 18/11/2022 à partir das 17:00 horas até 30/11/2022 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 30/11/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
17/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:AF3C2BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022. PROCESSO 143/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 087/2022. Processo 143/2022. O Município de Iguatama, torna público contratação de empresa para aquisição de gerador de energia a diesel silenciado de 12,5 KVA, 380v, trifásico com partida elétrica e painel de transferência automático trifásico com potência máxima de 9 KVA, tensão de 220 v, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama. Acolhimento das propostas 18/11/2022 a partir das 17:00 horas até 30/11/2022 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 30/11/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
17/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:17965610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

Extrato de Contrato Nº156/2022
O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN 0 KM ANO 2021/2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG, do Processo Licitatório Nº 091/2022 – Pregão Eletrônico Nº008/2022, tendo como contratada a empresa **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.579.490/0001-01, pelo valor global de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 30/171 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
FICHA: 30/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Indianópolis-MG, 09 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:05DD3F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Concorrência Pública nº 002/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, espaço educativo urbano, localizado na Avenida B, Esquina com a Rua Euclides José Borges no Município de Indianópolis/MG, conforme projeto e disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 19 de dezembro de 2022, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:53D7939C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

O Município de Indianópolis torna público a contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, elaboração, capacitação e palestra magna na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Indianópolis/MG no período de 40 horas, nos termos do Processo Licitatório nº 097/2022 da Dispensa nº 015/2022, tendo como contratada a **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.062/0001-66, com o **valor global estimado do contrato de R$8.000,00 (oito mil reais)** para o presente contrato, na dotação orçamentária: FICHA: 281/170: 02.22.08.244.0014.2.0214.3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de 08/11/2022 e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 17 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F306563C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 97/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRLELI**.Valor Global: R$ 65.180,00 (seiscentos e cinco mil e cento e oitenta reais) Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 98/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **ALFAGOS LTDA**. Valor Global: R$56.096,75 (cinquenta e seis mil noventa e seis reais setenta e cinco centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 99/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **BH FARMA COMERCIO LTDA**. Valor Global: R$46.326,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte seis reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 100/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **BIOSHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**. Valor Global: R$695.356,08 (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 101/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **BIOMAXFARMA JOTA LTDA**. Valor Global:R$ 55.677,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais).
Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 102/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-FILIAL S**. Valor Global: R$73.525,00(setenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 103/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de

medicamentos. Contratado: **CIRURGICA ALSTYN LTDA**. Valor Global: R$692.282,00 (seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 104/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**. Valor Global: R$69.043,00 (sessenta e nove mil e quarenta e três reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 105/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** Valor Global: R$83.170,30(oitenta e três mil e cento e setenta reais e trinta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 106/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**. Valor Global: R$5.050,00(cinquenta mil e cinquenta reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 107/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. Valor Global: R$27.645,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 108/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**. Valor Global: R$758.485,60(setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 109/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **EQUIPAR MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Valor Global: R$67.715,00 (sessenta e sete mil setecentos e quinze reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº110/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIP. EIRELI.** Valor Global: R$27.705,00 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de

Registro de Preço nº 111/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**. Valor Global: R$40.112,00 (quarenta mil e cento e doze reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 112/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**. Valor Global: R$203.020,25 (duzentos e três mil e vinte reais e vinte centavos).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 113/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **INOVAMED HOSPITALAR.** Valor Global: R$32.353,00 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº114/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 114/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.** Valor Global: R$16.763,50 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 115/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. Valor Global: R$69.278,50 (sessenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº116/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 116/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.** Valor Global: R$84.774,80 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 117/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **NUTRIMINAS COMÉRCIO E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSP**. Valor Global: R$ 28.368,00(vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 118/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **PONTES GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Global: R$194.174,50 (cento e noventa e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 119/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **POUSO FARMA LTDA**. Valor Global: R$ 249.865,15 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais, quinze centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 120/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**. Valor Global: R$56.592,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 121/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **PROMERFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**. Valor Global: R$81.028,00(oitenta e um mil e vinte e oito reais).Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 122/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**. Valor Global: R$3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 123/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **SÍRIO PHARMA EIRELI**. Valor Global: R$18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 124/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPILARES LTDA**. Valor Global: R$ 29.345,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 125/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **VALE COMERCIAL LTDA**. Valor Global: R$ 330.040,60 (trezentos e trinta mil e quarenta reais e sessenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 126/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Global: R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Ata de Registro de Preço nº 127/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Contratado: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Global: R$230.869,50 (duzentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência – 19/10/2022 à 19/10/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:D7AF9CE5

SETOR DE LICITAÇÕES
1ºTERMO ADITIVO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1° Termo Aditivo, com a licitante **CENTRO COMUNITÁRIO VÓ CORINA**, nos autos do Processo Licitatório nº26/2021 do Dispensa de Licitação nº 04/2021, *cujo* objeto cujo o objeto é a locação de imóvel na Praça José Silvio de Oliveira Morais, nº 136, bairro Centro , neste município ,a partir de 27 de maio de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 27 de maio de 2023.O valor da locação passara a ser o de R$1.121,31(um mil e cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) mensais ,totalizando esta prorrogação em R$13.455,57(treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para fins de empenho da despesa, podendo ser o referido valor reajustado, caso extrapole os últimos 12 meses de locação, através do IPCA (IBGE).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:C843621E

SETOR DE LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2021.
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1° Termo Aditivo, com a licitante **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES FRANÇA**, nos autos do Processo Licitatório nº25/2021 do Dispensa de Licitação nº 03/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situado na rua Padre Diniz Costa, nº 287, Centro, neste município ,a partir de 26 de maio de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 26 de maio de 2023.O valor da locação passara a ser o de R$1.233,45(um mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais ,totalizando esta prorrogação em R$14.801,40(quatorze mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos) para fins de empenho da despesa, podendo ser o referido valor reajustado, caso extrapole os últimos 12 meses de locação, através do IPCA (IBGE).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:16A354AA

SETOR DE LICITAÇÕES
4° (QUARTO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021.

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021.
O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 39/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 33/2021, Registro de Preços nº 23/2021 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos *da Rede Municipal de Ensino, torna público aos interessados o aditamento para equilibrar financeiramente a Ata de Registro de Preços nº 05/2022, alterando o valor unitário do* ITEM 57-Cebola de 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) para R$10,79 (dez reais e setenta e nove centavos) *devendo estes valores incidirem somente e tão somente no remanescente quantitativo dos referidos produtos a partir da data do termo aditivo a ser celebrado.*

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:C46CCA0C

SETOR DE LICITAÇÕES
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2022.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2022.
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n°74/2022 com a MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA-EPP, nos autos do Processo Licitatório nº54/2022 do Pregão Eletrônico nº 23/2022, *tem por objeto aditar no Item 82-Folha A4 caixa com 10 pacote, R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) para R$ 320,31 (trezentos e vinte reais e vinte e um centavos),*em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:2523F0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 191/2022, com a empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, CNPJ Nº 00.973.118/0001-04**– do **Processo Licitatório Nº 120/2022 : Tomada de Preços nº 03/2022** - Objeto: **Constitui o objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DO ESTÁDIO GENÉSIO DÓRIA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Valor do contrato: **R$: 313.672,15 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Data da assinatura: 03 de novembro de 2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de até 31 de Dezembro de 2022**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº Construção/ampliação/ Reforma da área de lazer e esporte-DR 117/217-020302.27.812.0013.1.106.449051-Obras e Instalações.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:264196C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 25/2022-PREGÃO 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 378/2022**. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA. **Valor:** R$ 1.507,200. **N° 379/2022**. **CONTRATADA:** COMERCIAL VENER LTDA - EPP. **Valor da Ata:** R$ 351,00. **N° 380/2022**. **CONTRATADA:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 119,60. **N° 381/2022**. **CONTRATADA:** SAFIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 9.594,00. **N° 382/2022**. **CONTRATADA:** CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 8.022,24. **N° 383/2022**. **CONTRATADA:** GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 14.647,70. **N° 383/2022**. **CONTRATADA:** LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 11.532,60. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 25/2022. Pregão nº 21/2022. **Vigência**: 16/11/2022 a 24/04/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 16/11/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:72AB32F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RECISÃO PREGÃO - 061/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA Nº 001/2021

PROCESSO: 122/2020.
CONTRATADA: JULIANA APARECIDA DA SILVA MUNIZ 06496558698
PREGÃO PRESENCIAL: 061/2020**.**
CONTRATO: 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02

CNPJ: 40.152.215/0001-42

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo ao Serviço de a contração de uma empresa para prestação serviço de limpeza de vias públicas para serem executados de forma esporádica, em atendimento a solicitação do Chefe de Serviços do Setor de Obras e Serviços Urbanos deste município.
FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 10/11/2022.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9C2A8A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 6.134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 23, de 17 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.237, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CMS nº 23, de 17 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG , que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 31860002 – Portaria nº 742/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 17 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:64FE5336

LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO

Resolução nº 023/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 31860002 – Portaria nº 742/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e Decreto Municipal de nº 5.887, de 01 de julho de

2022, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2022/2024, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO a ata nº 45, de 16 de novembro de 2022, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 742, de 05 de abril de 2022 que habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 31860002, em conformidade com o Anexo I da Portaria nº 742/2022.

Art. 2º. É parte integrante desta Resolução, o Plano de Trabalho da APAE, no valor de R$ 25.000,00, datado em 07/11/2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 17 de novembro de 2022.

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:613BAD52

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Termo de Rescisão Amigável de Contrato nº 217/2018. Dispensa nº 023/2018 - Objeto: Rescisão amigavelmente do contrato de locação do aluguel de espaço do Sindicado Rural destinado a realização da feira livre do Município de Itanhandu. Embasamento Legal: Art. 79, Inc II da Lei 8.666/93. Locador: Sindicato Rural de Itanhandu, CNPJ 17.904.707/0001-25 – Itanhandu/MG. Valor anulado: R$ 24.000,00. Data da rescisão: 03/11/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial nº 079/2022 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de uniformes para atender as demandas das Secretarias do Município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Homologação: 07/11/2022. Empresas compromissárias: Rogéria S Ferreira Confecções - ME, CNPJ 42.641.890/0001-60. Resende/RJ, **Ata n° 200/2022**. Valor R$ 50.452,80. Carvalho & Villela Ltda, CNPJ 69.298.404/0001-00. Lorena/SP, **Ata nº 201/2022**. Valor R$ 12.155,00. Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda, CNPJ 03.291.912/0001-58. Juiz de Fora/MG. **Ata nº 202/2022**. Valor R$ 960,00. Data: 08/11/2022. Vigência: 07/11/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:66F66404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 88/2022, COM FULCRO NO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E COM BASE NAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E JURÍDICAS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 88/2022, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 395/2022. Objeto: **Aquisição de obras autorais, com intuito de ajudar aos professores e equipe pedagógica, uma vez que traz sugestões de atividades, relatos de experiência, textos que abordam a diversidade cultural, considerando ainda, o município desta forma incentiva à leitura e pesquisa e pesquisa nas escolas**. Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratada: Editora Gralha Azul EIRELI., Inscrita no CNPJ nº 42.860.641/0001-55. Contrato nº: 618/2022. Valor: R$ 23.664,00. Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:AFF17D6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 80/2022 CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022.

Processo administrativo nº 325/2022 – Inexigibilidade Nº 80/2022 Credenciamento/Chamada Pública nº 04/2022 - Torna público o resultado da sessão pública do credenciamento realizada no dia 09/11/2022. Proponentes habilitados: a) Onofre Jesus da Silva - CPF nº 389.551.996-00;b)Lucimaria Ferreira Massensini - CPF nº 863.889.836-34;c) Daniel Capella – CPF nº 051.992.836-93;d)Braulio Henrique de Andrade – CPF nº 095.315.766-02;e) Arnaldo Chaves – CPF nº 084.978.366-69;f)Madalena Custódia de Jesus - CPF nº 133.655.176-34;g)Marilania Gonçalves Ferreira – CPF nº 027.794.356-66;h)José Marinho Neves – CPF nº 506.611.756-34;i) Cooprafad Coop. Dos Prod. Da Agricultura familiar de Divinópolis/MG e Região – CNPJ nº 21.378.985/0001-63;j)Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares – CNPJ nº 17.987.100/0001-56; Proponente inabilitado: a) Associação Municipal dos Agricultores Familiares de Itaúna - AMAFI – CNPJ nº 18.317.116/0001-14; A classificação dos proponentes habilitados bem como suas justificativas encontra-se disponível em ata que poderá ser acessada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br) e DOU, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, atendendo ao comando do item 9.3. do edital de Chamada Pública nº 04/2022. CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:DDB28E3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 89/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 89/2022, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 400/2022. Objeto: **Aquisição de "KIT OFICIAL DE SORVEBOL LINHA ESCOLAR.** Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratada: SORVEBOL SPORTS LTDA.; inscrita no CNPJ nº 29.743.647/0001-95. Contrato nº: 620/2022. Valor: R$ 10.755,00. Vigência: 17/11/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:E990045A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 185/2022, Pregão Presencial nº 67/2022. Registro de Preços n° 23/2022. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas dos diversos departamentos do Município de Jacuí/MG. Abertura: 30/11/2022, às 09:00. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:161D81AA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 186/2022, Pregão nº 69/2022. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de salgadinhos e bolos, a fim de atender eventos e campanhas realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias do Município. Abertura: 30/11/2022, às 13:30. Edital completo e demais informações: www.jacui.mg.gov.br - Telefone (35) 3593-1250.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CA1899E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 116/2022

O Município de Jacuí/MG torna público Contrato n° 116/2022, celebrado junto a empresa **ESSANO KEPLER LEMOS ME**, inscrita no CNPJ/ nº 18.353.556/0001-27, com valor total estimado em R$ 16.644,00 (Dezesseis Mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Referente ao Processo nº 171/2022, Pregão nº 63/2022. Objeto: **ALUGUEL DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 MTS, EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO OU ESTRUTURA SIMILAR NO QUESITO SEGURANÇA, FERRAGEM COM PÉ DIREITO DE 3 MTS DE ALTURA, LONA BRANCA**. Vigência: 10 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:68A066F7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

O Município de Jacuí/MG torna público o contrato n° 114/2022, celebrado junto a RYAN EDUARDO SOUZA MALAQUIAS EPP, inscrita no CNPJ/ nº 42.563.531/0001-32, com valor total estimado em de R$ **65.163,28 (Sessenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)**. Referente ao Processo nº 165/2022, tomada de preço nº 0012/2022. Objeto: Contratação de Empresa Construtora para execução de serviços de Restauração do Antigo Cine - Clube de Jacuí, incluindo materiais e mão de obra, seguindo os critérios do Projeto de Reforma, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, conforme Projetos Básicos. Vigência: 16 de novembro de 2022 até 16 de novembro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C49B1369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Às treze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 027/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM BANHEIROS E SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO JACINTO DE MENDONÇA, INCLUSIVE RAMPA DE ACESSO",** Conforme consta na ata anterior, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresa pudessem apresentar recurso, caso houvesse interesse por parte das interessadas, a saber **PRESTADORA PS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.614/0001-19 e CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62**. Transcorridos os dias para recurso, não tendo havido manifestação de nenhuma das partes, a CPL convocou ambas as empresas para a Sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. A convocação se deu através do envio de extrato de convocação via e-mail, nos seguintes endereços informados na documentação das empresas: con.andradefl@yahoo.com.br, comercialstarita@hotmail.com às 17h06min do dia 11 de novembro de 2022 e serralheriaindaia@yahoo.com.br às 17h05min do dia 11 de novembro de 2022, tendo sido fixada a presente data para abertura dos envelopes. No horário pré-determinado, a CPL se reuniu e constatou o não comparecimento dos representantes das empresas. Ato seguinte procedeu-se à abertura dos envelopes e rubrica do conteúdo dos mesmos. Da análise, constatou-se os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PRESTADORA PS LTDA-ME	R$ 734.778,29
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME	R$ 967.891,13

Já de início, a CPL observou que o valor apresentado pela empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME,** é superior ao valor máximo estabelecido no Edital. Ato seguinte, às 13h45min, a CPL suspendeu a licitação e encaminhou a documentação referente à proposta financeira para o Setor de Engenharia, para avaliação do conteúdo e emissão de Parecer Técnico acerca de sua aceitabilidade. Sendo assim, após receber o Parecer, a CPL retornou aos trabalhos às 15h00min. O Parecer técnico nº 010/2022, emitido pelo Sr. João Antônio de Sousa Pereira, Engenheiro Civil do Município, CREA-MG 162.413/D, opina pela aceitabilidade da proposta da empresa **PRESTADORA PS LTDA-ME** em razão da mesma ter apresentado proposta de acordo com o Edital, e pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME** em razão da mesma estar com valor acima do estabelecido no Edital. Sendo assim, a CPL resolve desclassificar a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME** e ao mesmo tempo declarar como **VENCEDORA** para este certame a empresa **PRESTADORA PS LTDA-ME** com o valor global de R$ 734.778,29 (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito

reais e vinte nove centavos). Em razão das licitantes **Construtora Andrade FL LTDA – ME** e **Prestadora PS LTDA-ME** não terem apresentado o Termo de Renúncia do direito de interpor recurso, a Comissão resolve abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes possam apresentar recurso, caso haja interesse. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0FEF2D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 190/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **190/2022**, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº **38/2022** objetiva "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - CONVENIO 907445/2022 - MINISTERIO DA AGRICULTURA (MAPA)/CAIXA".No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA E INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS NOVO HORIZONTE LTDA como vencedoras do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 17 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A280F56B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - RM CULTURAL LTDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2021 – RM CULTURAL LTDA. – Objeto: CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais, exercício 2023 ano base 2021 decorrente do **Convite nº 01/2021**, com fundamento nos Artigos 57, inciso IV e 65 da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 27.800,00 **– Vigência:** de 02/10/2022 a 01/10/2023 **- Dotação Orçamentária:** 13.391.1303.2133 – Ficha 27 – F.R. 1.00 **- Data:** 27/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:37FB25FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2022 – BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA – Objeto: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO" PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES, decorrente do Edital de Credenciamento nº 02/2022, ratificado em 06/10/2022, conforme Processo Administrativo nº 615/2022, Inexibilidade nº 12/2022 - **Vigência**: 12 (doze) meses - **Valo**r: R$ 11.334.960,00 - **Dotações Orçamentárias**:

- Administração: 04.122.0401.2036, 3.3.90.46, ficha 96, fonte 1.00.
- Educação: 12.122.1201.2042, 3.3.90.46, ficha 581, fonte 1.01.
- Saúde: 10.122.1001.2099, 3.3.90.46, ficha 468, fonte 1.02.
- Assistência Social: 08.244.0802.2069, 3.3.90.39, Ficha 291, Fonte 1.00 e 1.56.
- Assistência Social: 08.244.0802.2069, 3.3.90.39, Ficha 291, Fonte 1.00 e 1.56.

Data: 31/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:696BA1F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO N° 045 /2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

APROVA O ORÇAMENTO / 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião extraordinária realizada aos 27 (vinte e sete) de setembro de 2022, às 14 horas, na Casa da Cidadania,
RESOLVE:
Artigo 1º - APROVAR O ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.
Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 16 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 045/2022, de 16 de novembro de 2022, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal, de João Monlevade/MG

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3DC493F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 344/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 344/2022
Espécie: Contrato
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento - Eireli

Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **Pavimentação asfáltica das vias de trânsito dos Distritos de Caatinga e Cana Brava no Município de João Pinheiro MG Convênio 914870/2021 Proposta 027223/2021;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 014/2022.**

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 014/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.523.117,54 (um milhão quinhentos e vinte e três mil cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
Ficha nº: 171.
Vigência: 07 meses a contar do dia 28/10/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:A59946CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
ERRATA

O Marco Regulatório de Lagoa da Prata torna pública ERRATA, referente à publicação de 17/11/2022, com o título JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DOS DEVOTOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DE LAGOA DA PRATA MG.

Onde se lê: Dotações orçamentárias: 05.002.13.392.0501.4147.335043
Leia-se: Dotações orçamentárias: 05.002.13.392.0501.4147.445042

_____
MARCO REGULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.
17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Neidiane Elen dos Santos
Código Identificador:6F4AA0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 18/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DO MUNICIPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (SEIS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

TIPO: MENOR PREÇO.

Data de Abertura: 06/12/2022 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,

17/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:63D493E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Errata e Prorrogação da Chamada Pública 001/2022 para o dia 12/12/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até às 09h. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL – Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:19DFBFB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Errata e prorrogação do Pregão Eletrônico 119/2022, para o dia 06/12/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de locação de aparelhos CPAP (ventilador para suporte ventilatório não invasivo), equipamento bilevel, (dispositivo com dois níveis de pressão, IPAP e EPAP) e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9B11ADF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.711, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a Copa do Mundo FIFA 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se entre 21 de novembro e 18 de dezembro no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento e que a interrupção do expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias de jogos deve ocorrer sem prejuízos da prestação de serviços ao cidadão;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022, devendo ser observados os seguintes horários:
I - no dia 24 de novembro de 2022 - quinta-feira - o expediente será de 06 (seis) horas, a ser cumprido entre as 07:00 (sete) e 15:00 (quinze) horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022 - segunda-feira - o expediente será de 04 (quatro) horas, a ser cumprido entre as 07:00 (sete) e 12:00 (doze) horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022 - sexta-feira - o expediente será de 06 (seis) horas, a ser cumprido entre 07:00 (sete) e 15:00 (quinze) horas.

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol, para jogar em etapas seguintes da Copa do Mundo de 2022, o expediente ocorrerá da seguinte forma:

I - no dia em que o jogo ocorrer às 12:00 horas, o expediente será de 4 (quatro) horas, a ser cumprido entre 07:00 (sete) e 12:00 (doze) horas.

II - no dia em que o jogo ocorrer às 16:00 horas, o expediente será de 6 (seis) horas, cumprido entre 07:00 (sete) e 15:00 (quinze) horas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços nos respectivos dias.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será regulamentado por Portaria Interna.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais nos respectivos dias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BFB1BD51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.299, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022, a qual institui Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural do edital de Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais de 2022/2023 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:*

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS;

II - Nínive Campos Castro - representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-LS;

III - Ione Amaral Cruz - representante do Poder Executivo.

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:36CDB567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.300, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui e nomeia a Comissão Especial de Seleção de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022-DMTC – "Prêmio Mestre Ornelo – Valorizando as Culturas Populares".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Seleção no âmbito Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, responsável pelos procedimentos correspondentes ao processo de análise, seleção e acompanhamento das propostas.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção do Edital de Seleção Pública de Prêmio será composta pelos seguintes servidores:

I - Nínive Campos Castro - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Cleito Pinto Ribeiro - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III - Luiz Fernando Avelar Costa - Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Comissão Especial de Seleção será presidida pelo servidor efetivo Luiz Fernando Avelar Costa.

§ 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata este artigo poderá ser assessorada na análise das questões de mérito artístico-culturais, por representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º A Comissão Especial de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 001/2022-DMTC - "Prêmio Mestre Ornelo" – Valorizando as Culturas Populares ficarão encarregadas dos trabalhos de análise do mérito, classificação e acompanhamento das propostas, de toda a documentação apresentada durante as fases do edital publicado.

§ 1º A Comissão deverá examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do presente Edital.

§ 2º A Comissão instituída terá autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam os requisitos mínimos exigidos no Edital de Seleção Pública nº 001/2022.

§ 3º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento final da Habilitação/Classificação das propostas aprovadas e emitir parecer de análise da prestação de contas final.

§ 4º Compete à Comissão solicitar, sempre que necessário, o acesso aos documentos relativos aos selecionados, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos públicos;

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Seleção são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:EA2639E0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 39º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 06/11/2022 a 12/11/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:906801F6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**- CNPJ: 73.471.963/0017-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso para Agentes de Trânsito, de acordo com a Resolução nº 94, de 31 de maio de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Vigência: 17/11/2022 a 16/05/2023
Valor: R$ 14.400,00

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
251	02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:13E22B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2022 - Processo Administrativo N° 223/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 139/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS SETORES MUNICIPAL DA SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 17 de novembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:65C0E6BB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022 CONTRATO Nº: 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022
CONTRATO Nº: 066/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020801 10 302 2004 2016 3.3.90.39.00 – FICHA 267
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27/10/2023 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 143.400,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:A9883D58

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS BOM JESUS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101 04 122 2001 2001 3.3.90.30.00 – FICHA 010
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21/10/2023 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.
PREÇO: Valor total R$ 43.310,00 (Quarenta e três mil, trezentos e dez reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:313D5476

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2022 - Processo Administrativo N° 224/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 140/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES PARA O SETOR DE OBRAS DO MUNICIPIO.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 17 de novembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:8B686804

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o número de vagas do cargo de professor regente de turma disposto no Anexo I, bem como a redação do artigo 45 e revoga o artigo 48 todos da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019, passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (em R$)	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Professor Regente de Turma	R$2.429,42	140	25
Professor de Educação Física	R$2.429,42	08	25
Professor de Música	R$2.429,42	02	25
Professor de Informática	R$2.429,42	07	25
Supervisor Pedagógico	R$2.656,18	08	25
Monitor de Educação Infantil	R$1.631,98	20	30

Artigo 2º. O artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019, passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 45. A suplência, quando superior a 15 (quinze) dias, dar-se-á através da celebração de contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de a suplência ocorrer por período inferior a 15 (quinze) dias, a mesma será realizada sem ônus ao erário e por designação através de ato próprio exarado pela autoridade competente.

Artigo 3º. Fica revogado o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 17 de novembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em:_____/_____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:23E4251B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA DISPENSA Nº 033/2022 - PRC Nº 066/2022

Errata Dispensa nº 033/2022 - PRC nº 066/2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2022. Edição 3391
Errata: Onde se lê: "Dispensa de Licitação nº 032/2022 – PRC nº 065/2022"
Leia-se: "Dispensa de Licitação nº 033/2022 – PRC nº 066/2022."

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:12B22331

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2022 – PRC n.º 057/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 1320.01.0090325/2022-91, NOTA TÉCNICA Nº 09/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2022 E PARECER TÉCNICO SES/ SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA Nº 73/2022, PARA ATENDER AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, ADMINISTRADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO

DA MATA-CISUM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS :

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ n.º 10.462.477/0001-42
Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Novas Brasília, Senador Pompeo, CE, CEP: 63.600-000
Itens: 01, 03 e 05.
Valor total: R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais)

AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ Nº 06.889.652/0001-05
Endereço: Rua Mirassol, 320, Vila Clementino, São Paulo, SP, Cep: 04.044-010
Itens: 02 e 04.
Valor total: R$ 13.047,00 (treze mil e quarenta e sete reais).

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN ME.
CNPJ Nº 09.263.279/0001-70
Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, Alto da Rua XV, Curitiba, PR, CEP: 80.045-390
Itens: 06.
Valor total: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 08.245.855/0001-94
Endereço: Rua das Canoas, nº 765, bairro Betânia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.580-040
Itens: 07.
Valor total: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da efetiva entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *17/11/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B8D2A1B4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 146/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de acordo com o processo nº 1320.01.0090325/2022-91, Nota Técnica nº 09/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2022 e Parecer Técnico SES/ SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA nº 73/2022, para atender ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.004.449052- Ficha 31
Valor total: R$ 13.047,00 (treze mil e quarenta e sete reais). Sendo: Item 02, no valor de R$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) e Item 04, no valor de R$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Vigência: 31/12/2022
Data da assinatura: 17/11/2022
Pregão nº 010/2022, Processo Licitatório n.º 057/2022.
Signatários: José Henriques e Erick Yuki Hiratsuka

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1E9FE024

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 145/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 145/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de acordo com o processo nº 1320.01.0090325/2022-91, Nota Técnica nº 09/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2022 e Parecer Técnico SES/ SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA nº 73/2022, para atender ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.004.449052- Ficha 31
Valor total: R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais). Sendo: Item 01: R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), Item 02: R$ 1.028,00 (hum mil e vinte e oito reais), Item 05, valor unitário de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), totalizando R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 31/12/2022
Data da assinatura: 17/11/2022
Pregão nº 010/2022, Processo Licitatório n.º 057/2022.
Signatários: José Henriques e Francisco Adriano Costa Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6132605F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 147/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN ME.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de acordo com o processo nº 1320.01.0090325/2022-91, Nota Técnica nº 09/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2022 e Parecer Técnico SES/ SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA nº 73/2022, para atender ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.004.449052- Ficha 31
Valor total: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais). Sendo: Item 06.
Vigência: 31/12/2022
Data da assinatura: 17/11/2022
Pregão nº 010/2022, Processo Licitatório n.º 057/2022.
Signatários: José Henriques e Augusto Cesar Makoul Gasperin

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0F0F9C1B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 148/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de acordo com o processo nº 1320.01.0090325/2022-91, Nota Técnica nº 09/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2022 e Parecer Técnico SES/ SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA nº 73/2022, para atender ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2.004.449052- Ficha 31
Valor total: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Sendo: Item 07.
Vigência: 31/12/2022
Data da assinatura: 17/11/2022
Pregão nº 010/2022, Processo Licitatório n.º 057/2022.
Signatários: José Henriques e Stefanie Sorbello

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7B6C3FAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO – N°1.332/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, deempreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para a construção deuma creche, localizada na rua Conceição Soares Monteiro Castro, s/nº, no bairro ArthurLeão, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 9 (nove) meses,conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projetos, memória decálculo, memorial descritivo e demonstrativo do BDI.
Valor: R$ 3.946.795,35 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos enoventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Recursos: Próprio.
Firma vencedora: J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDACNPJ 18.973.779/0001-97
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após emissão de Nota Fiscal eapresentação dos documentos exigidos em contrato, de acordo com as medições dos serviços,com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados, eaprovação da Secretaria Municipal de Obras
Data da assinatura da adjudicação: 16/11/22

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F64F171C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO – N°1.332/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para a construção de uma creche, localizada na rua Conceição Soares Monteiro Castro, s/nº, no bairro Arthur Leão, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 9 (nove) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo e demonstrativo do BDI.
Valor: R$ 3.946.795,35 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Recursos: Próprio.
Firma vencedora: J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ 18.973.779/0001-97
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após emissão de Nota Fiscal e apresentação dos documentos exigidos em contrato, de acordo com as medições dos serviços, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados, e aprovação da Secretaria Municipal de Obras
Data da assinatura da homologação: 16/11/22

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:24981F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 NOMEIA, INTERINAMENTE, GEISE OLIVEIRA CRUZ

DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, A SRA. GEISE OLIVEIRA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, interinamente, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **GEISE OLIVEIRA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG 7.521.170 e inscrita no CPF sob o N.º 068.937.696-01, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 21 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AF3E5B7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERA RUBIANE OLIVEIRA CHAVES

DECRETO S/N.º, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA A SRA. RUBIANE OLIVEIRA CHAVES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE FISCAL DE SAÚDE - FISCAL SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público Efetivo de Agente Fiscal de Saúde - Fiscal Sanitário, a Sra. **RUBIANE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no CPF sob o N.º 036.992.586-61, portadora da Carteira de Identidade N.º MG - 6.768.689, a partir do dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F7ED454B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO MENSAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - OUTUBRO 2022

Com fundamento nas previsões do artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 59 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno apresenta **RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2022**.

As atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Luz/MG estão previstas na Lei Municipal nº. 1.438 de 15/06/2005. Assim, tem atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e de forma preventiva, manifestando através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

AS AÇÕES REALIZADAS FORAM: 1) Conferência dos gastos com faturas de água, esgoto, energia elétrica e telefonia/internet e gastos com combustíveis para abastecimento da frota, estando devidamente organizados em planilhas no *software* Microsoft Excel, demonstrando o valor gasto por unidade consumidora, procedimento de controle, com a finalidade de verificar a evolução das despesas administrativas. **1.1)** Produzido o acompanhamento dos indicadores da terceira média trimestral dos gastos, sendo observado que, até o momento, o comportamento de consumo tem perfil regular para os gastos com energia elétrica, água, telefone/internet e esgoto. **1.2)** Enviado *e-mail* de alerta aos secretários gestores sobre os veículos de cada pasta que tiveram aumento no consumo de combustíveis.

2) Análise diária de solicitações para liberação do atendimento de compras ou fornecimento de bens, materiais ou serviços, as quais são criadas pelos serviços, setores e unidades conforme demandas, sendo utilizado o acesso ao *software* Betha Módulo Compras, de gestão da empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda CNPJ nº. 10.513.873/0001-51 e, conferência da descrição e destinação do item apresentado em cada solicitação, passando à conferência do centro de custo e valor da despesa com o saldo orçamentário e elemento de despesa, observando assim, relação da despesa com o saldo da atividade e dotação, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente, que é a Lei nº. 2.797 de 27/12/2021, que contém os programas que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 2.758 de 05/07/2021 e, em observância das metas e prioridades estabelecidas no PPA 2022-2025 – Lei nº. 2.798 de 27/12/2021. Foram analisadas 510 solicitações.

Neste mês de **outubro** foi publicada a Lei nº. 2.848/2022 para crédito especial e o Decreto nº. 3.341/2022 da abertura de crédito especial, com observância da Lei Federal nº. 4.320/1964.

3) Análise e pareceres em Dispensa de Licitação (Dispensa nºs.: 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80 e 81); **4)** Análise e pareceres em Inexigibilidade de Licitação (Inexigibilidade nºs.: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60). **5)** Análise da prestação de contas de 1 (um) servidor municipal, matrícula nº. 5839 em adiantamento de despesas de viagem. **6)** Análise e parecer nos processos de Termo de Fomento nº. 004/2022 e nº. 006/2022. **7)** Inspeção por amostragem nos processos licitatórios nºs.: 138/2022, 096/2022, 035/2022 e 073/2022.

Atendida pelos setores da Administração Pública Municipal, a orientação contida no inciso II do artigo 15 do Anexo da Decisão Normativa TCEMG nº. 2/2016, que prevê que o Controle Interno deve ter livre acesso a todas as dependências do Poder e, por conseguinte, às informações que se encontrarem em seus arquivos, quando necessário ao desempenho de suas funções, respeitados os sigilos previstos nas normas vigentes.

Existe à disposição do cidadão, *link* para acesso a aplicativo e devidas instruções de uso, no sítio da Prefeitura Municipal de Luz na internet, para as manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários, que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização em geral. No mês de **outubro** tiveram recepção e direcionamento ao setor responsável para resposta, tratamento ou providência, sendo 06 (seis) demandas concluídas e 02 (duas) demandas em andamento. Recebida, respondida e finalizada, 0 (nenhuma) demanda originada através do Sistema de Informação (*e-SIC*).

Luz, 17 de novembro de 2022. Relatório em 1 (uma) página.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 18/11/2022 na edição 3392 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5F066D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Ata da reunião realizada na sala de reuniões nº. 241 localizada nas dependências da Secretaria de Educação, no Centro Administrativo Municipal, em 17 de novembro de 2022, às quatorze horas, realizada pela Coordenadora de Controle Interno Cíntia Vieira Bento, com os servidores membros da Comissão de Controle Interno, foi apresentada no início da reunião a Identidade (Missão, Visão e Valores) da Administração Municipal 2021-2024; sendo a pauta principal, para trazer orientações sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, substituição de membros da Comissão a partir de 2023, conferência de notas fiscais, sendo repassada para cada membro da Comissão, uma cópia do Comunicado Interno nº. 10/2022 de 09/09/2022 do Secretário Municipal de Fazenda, para conhecimento dos agentes de Controle Interno, sobre a necessidade de se observar informações em notas fiscais para cumprimento da regulamentação do Decreto Municipal nº. 3.323/2022 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1234/2012 e oportunizado momento para manifestações, esclarecimento de dúvidas, sugestões e opiniões dos presentes. A servidora Denise Maria Chaves apresentou em relação à rotina dos Serviços de Contabilidade e de Compras, que tenha atenção na produção de solicitações, em relação à conferência de notas fiscais e em especial, aos trabalhos para encerramento do exercício de 2022, para não existir sobrecarga de trabalho e que as atividades nesse período sejam realizadas corretamente sem perda de tempo. A servidora Ana Paula Lucas Pereira expôs situação de sua rotina, na qual observou e tomou providência para correção de informação de serviço prestado, o qual conferiu como agente de controle interno. A servidora Talécia Elenn Pinto da Silva Machado participou da reunião e expôs sobre a questão do preenchimento do carimbo de conferência de notas fiscais que, deve estar legível, pois facilita o trabalho de arquivamento. Estiveram presentes: Marília Aparecida Almeida Ventura, Ana Paula Lucas Pereira, Denise Maria Chaves, Juscélia da Cruz Mendes, Valdenice Caetano de Oliveira, Mirian de Paulo Oliveira Leite, Leidiane Ferreira Dionísio. Justificada ausência da servidora Patrícia Caroline Araújo Silva Resende, que está afastada por motivo de saúde. Não esteve presente o servidor Elson Ribeiro, posteriormente, ao servidor serão repassadas as informações tratadas nesta reunião. Nada mais a registrar. Lida a ata ao final, estando todos de acordo, assinam.

Esta ata foi impressa e tem as assinaturas das servidoras: Cíntia Vieira Bento, Denise Maria Chaves, Juscélia da Cruz Mendes, Leidiane Ferreira Dionísio, Mirian de Paulo Oliveira Leite, Ana Paula Lucas Pereira, Marília Aparecida Almeida Ventura, Valdenice Caetano de Oliveira e Talécia Elenn Pinto da Silva Machado.

Documento publicado no dia 18/11/2022 na edição 3392 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A49FE1FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-SAAE LUZ/MG E GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI

CONTRATANTE: ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG***, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente à Rua Dr. Melo Viana Nº 615, centro, nesta cidade de Luz/MG,

CONTRATADA: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.925.222/0001-95, com endereço profissional na Rua Américo da Costa Lage, nº. 333, Bairro Petrópolis, na cidade de Betim/MG, CEP 32.655-015.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, com base no que dispõe a Lei Federal N.º 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a prestação dos seguintes serviços de estudo geofísico para elaboração de projeto de perfuração de poço artesiano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente contrato tem o valor total global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE a favor do(a) CONTRATADO(A) em uma única parcela, ao final da execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa referente aos serviços objeto do presente contrato será empenhada na seguinte dotação orçamentária e possíveis apostilamentos:

Dotação	Ficha
03.02.2.221.3- 3.90.39.00.00.00.00	32

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do presente instrumento será de **10 (dez) dias**, e terá início a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, independentemente de aviso ou notificação pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado pela CONTRANTE, na forma prevista nos Artigos 57 e seguintes da Lei Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE deverá realizar as seguintes obrigações:
I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados;
II - Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
III - fornecer ao (à) CONTRATADO (A) as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)
O (A) CONTRATADO(A) deverá realizar o estudo geofísico para elaboração de projeto de perfuração de poço artesiano no distrito de Esteios, no município de Luz/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal na sede do SAAE Luz - MG.
4.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório que lhe deu origem e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do SAAE Luz, que somente atestará a entrega dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.
4.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do SAAE Luz e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o SAAE Luz - MG.
4.4 - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO
O presente contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei Nº 8.666/1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Por qualquer infração às cláusulas deste contrato, na forma do Artigo 87 e seguintes da Lei Nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades:
I – advertência;
II - multa, correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega da prestação dos serviços;
III – multa, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, em caso de rescisão do contrato nos casos do Artigo 87 e seguintes da Lei Nº 8.666/1993;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, IV, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único. Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDIDO DESTE CONTRATO
O regime jurídico de execução deste contrato é aquele previsto na Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados na melhor qualidade e confiabilidade, devendo a Contratada manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela Contratada, ficando a mesma passível de penalidade e sanções, inclusive de rescisão.

10.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES
As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Contrato, serão sempre feitas por escrito, através de e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 12 de novembro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUZ
Contratante

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:809BD3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (notebook, impressora e scanner) e veículos para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do CIESP.-** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 30/11/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br. Esta publicação substitui e torna sem efeito as publicações referentes à este procedimento realizadas anteriormente

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:9AAB434A

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO Nº 088/2022, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE (CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES), DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS MÍNIMOS E HAJA INTERESSE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS VALORES CONSTANTES NO EDITAL**. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços pelos valores contidos na tabela e desde que atendam os requisitos exigidos, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ – maiores informações também podem ser solicitadas no setor de licitações, através do telefone (32) 98440-7903 ou no e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br –

Bicas/MG, 18/11/22

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES –
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:D201FB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0218/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0218/2022 Processo Licitatório Nº 015/2022 – Credenciamento 01/2022.Contratado: **jose orivan da silva 52694941672**, inscrita no CNPJ n° 48.443.939/0001-57, com sede à Rua Pedro Martins,44 Bairro Moacir Flávio, nº44 em Matutina/MG CEP 38.870-000. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro para manutenção das atividades do município de Matutina/MG.**Valor: R$206,00 (duzentos e seis reais) a diária. Prazo: 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:53221A9E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0219/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0219/2022 Processo Licitatório Nº 0108/2022 – Credenciamento 07/2022.Contratado:**ELISABETH MOREIRA SOUSA 89332954615,** com sede à Av. Mariquinha Chaves, nº333 Centro Tiros/MG CEP 38.880-000, inscrita no CNPJ sob o n.45.773.914/0001-23. Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para prestação de serviços de transportes em caminhões diversos para atender as Secretarias de Obras e Ação Social deste município de Matutina**.**Valor: R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por Km rodado. Prazo: 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:168AF563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°98/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 152 /2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº089/2022. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ Nº 06.091.026/0001-79 VALOR: R$ 365.900,00. DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA: 01ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:93559F46

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 062-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: ALD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.541.243/0001-49
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA CNPJ: 19.308.785/0001-92
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: EVANDRO GODINHO PEREIRA. CNPJ: 28.015.569/0001-40
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: MENDONÇA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 09.400.922/0001-60
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS CNPJ: 12.733.679/0001-07
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.108/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 062/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
FORNECEDOR: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME. CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 22/08/2022 até 21/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6E88BD8A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 007-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 011/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 007/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL E CULTURAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE*
Fornecedor: RADIO BOM SUCESSO . CNPJ: 26.069.039/001-59
Vigência: 02/03/2022 até 01/03/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:220389CE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 028-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91
VIGÊNCIA: 05/05/2022 ATÉ 04/05/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *050/2022, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.FORNECEDOR: DENTAL SETE LAGOAS LTDA. CNPJ: 21.913.587/0001-08*
VIGÊNCIA: 05/05/2022 ATÉ 04/05/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *050/2022, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 028/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.FORNECEDOR: DISTRIBUIORA CENTER NUNES LTDA. CNPJ: 27.821.229/0001-43*
VIGÊNCIA: 05/05/2022 ATÉ 04/05/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *050/2022, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.FORNECEDOR: MAT MED HOSPITALAR. CNPJ: 02.305.767/0001-54*
VIGÊNCIA: 05/05/2022 ATÉ 04/05/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *050/2022, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.FORNECEDOR:* MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 17.424.788/0001-66
VIGÊNCIA: 05/05/2022 ATÉ 04/05/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, EM OBSERVÂNCIA AO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***, *DECORRENTE DO* ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº***. *050/2022, MODALIDADE* ***PREGÃO PRESENCIAL*** *Nº. 028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE. FORNECEDOR: SARA ROCHA DIAS GUIMARÃES. CNPJ: 07.142.012/0001-08*
VIGÊNCIA: 05/05/2022 ATÉ 04/05/2023
A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EFCB0167

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 59-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *105/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 060/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIFUSÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
FORNECEDOR: MOOVI COMUNICACAO E ESTAMPARIA EIRELI. CNPJ: 01.293.454.0001/60
Vigência: 02/08/2022 até 01/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *105/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 060/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIFUSÃO PARA* ATENDER A DEMANDA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FORNECEDOR: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA -ME - CNPJ: 07.646.162/0001-40
Vigência: 02/08/2022 até 01/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DA305099

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 168/2022, Dispensa Licitação n°. 021/2022, Contratação de empresa especializada para assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares, tendo em vista a manutenção preventiva e calibração das câmeras de conservação das Unidades Básicas de Saúde, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): APEL DO BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.174.370/0001-76. Data Ratificação: 17 de Novembro de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 168/2022, Dispensa Licitação n°. 021/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de empresa especializada para assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares, tendo em vista a manutenção preventiva e calibração das câmeras de conservação das Unidades Básicas de Saúde, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): APEL DO BRASIL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.174.370/0001-76.
Valor R$8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais). Assinado(s): 17 de Novembro de 2022. Prazo: 03 (três) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:EF7786D7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 169/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 101/2022**, objetivando **aquisição de brinquedos para serem distribuídos para as crianças e adolescentes referenciadas na Proteção Social Básica, nas festividades natalinas na Sede e Distritos de Minas Novas-MG**, com abertura às **08h30min do dia 30/11/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 17 de Novembro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3BD116D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 170/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 102/2022**, objetivando **aquisição de alimentos para serem distribuídos para as crianças e adolescentes referenciadas na Proteção Social Básica, nas festividades natalinas na Sede e Distritos de Minas Novas-MG**, com abertura às **08h30min do dia 01/12/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 17 de Novembro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7833A714

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 058-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91.
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.646.395/0001-43
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.537.890/0001-09
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 35.909.317/0001-20
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 17.424.788/0001-66
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: PAULA DAIANA DE SALES PINHEIRO-ME. CNPJ 17.601.178/0001-90
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.100/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.*
FORNECEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67
Vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1704AE64

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PAL Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 074/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, CREDENCIAMENTO N° 002/2022. CONTRATO Nº 030/2022. RETIFICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL EM 03/11/2022 E NO DIÁRIO ELETRÔNICO AMM EM 04/11/2022. ONDE SE LÊ: VALOR R$1.875,00; LEIA-SE: VALOR R$7.500,00.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:674BF3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
CANCELAMENTO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 031/2022. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa CNM ENGENHARIA E URBANISMO LTDA CNPJ nº 35.300.591/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, MOCHILAS E BONÉS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERENCIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG; Conforme justificativa apresentada no termo de cancelamento. Fundamentado no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93. Ratificada por Jonatas Gonçalves Rego - Gerente Municipal de Educação.

Mirabela, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8D7C6AD3

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 160/2022 – Pregão Presencial 066/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES, AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERENCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E CONTROLE, DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.
EXTRATO DE ARP nº 096/2022 – Detentora: VITOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS (CNPJ: 34.497.870/0001-30), Valor: R$: 69.206,00 Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº 097/2022 – Detentora: ELETRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 24.823.231/0001-63), Valor: R$ 26.752,00 Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº 098/2022 – Detentora: POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.560.722/0001-24), Valor: R$ 9.600,00, Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº 099/2022 – Detentora: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 45.785.473/0001-80), Valor: R$ 81.792,40 Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº 100/2022 – Detentora: INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 47.139.364/0001-10), Valor: 108.161,00, Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº 101/2022 – Detentora: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 42.579.294/0001-06), Valor: R$ 90.821,00, Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº 102/2022 – Detentora: JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 27.845.560/0001-01), Valor: 27.500,00, Vigência até 16/11/2023.
EXTRATO DE ARP nº103/2022 – Detentora: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO (CNPJ: 34.821.050/0001-51),Valor: R$ 259.669,00, Vigência até 16/11/2023.

Mirabela, 17 de novembro de 2022,

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:20B261BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º107/2022. Pregão Presencial N.º 051/2022. EMPRESA: COFERMAC MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. Valor Contratual :R$ 361.134,80 (trezentos e sessenta e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para Aquisição de Material Hidráulico e Afins 2022. Vigência da Ata de Registro de Preço : 17/11/2022 a 17/11/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DB880635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 060/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 060/2022 –Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Tipo Artefatos em Madeira e/ou MDF Personalizados e/ou 3D confeccionados em Máquina Laser CO2 e CNC Router.Abertura dia 29/11/2022, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituiçãowww.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 17/11/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:30BD4536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 061/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 061/2022 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de diárias em hotel e Alimentação. Abertura dia 02/12/2022, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituiçãowww.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 22/11/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6D25DEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2022. Pregão Presencial N.º 054/2022. EMPRESA: RUTHY FRANCIELA DA SILVA. Valor: R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recreação e Animação Infantil, incluindo locação de Brinquedos Tipo Infláveis e "Trenzinho da Alegria" 2022. Vigência do Contrato: 17/11/2022 a 17/11/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:ECE08C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2022. Pregão Presencial N.º 054/2022. EMPRESA: SANDRO MARCIO

DOS SANTOS. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recreação e Animação Infantil, incluindo locação de Brinquedos Tipo Infláveis e "Trenzinho da Alegria" 2022. Vigência do Contrato: 17/11/2022 a 17/11/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F65A1556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 23/2022 – Processo nº 731/2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, do diploma legal invocado, para que se proceda a "Adesão à ARP nº 199/2021 – compra estadual de medicamentos do componente da assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, tendo Moema/MG como beneficiária do Programa Estadual Farmácia de Todos – 10º Ciclo de Abastecimento 2022".

Fornecedores:
Licitante vencedor 01 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 03.945.035/0001-91– Valor Total R$5.466,29 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e nove centavos); Licitante vencedor 02 – BH Farma Comércio Ltda – CNPJ nº 42.799.163/0001-26 – Valor Total R$1.337,18 (um mil, trezentos e trinta e sete reais, dezoito centavos); Licitante vencedor 03 – Biohosp Produtos Hospitalares S/A – CNPJ nº 18.269.125/0001-87 – Valor Total R$2.739,82 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais, oitenta e dois centavos); Licitante vencedor 04 – Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares S/A – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 – Valor Total R$578,76 (Quinhentos e setenta e oito reais, setenta e seis centavos); Licitante vencedor 05 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ nº 67.729.178/0002-20 – Valor Total R$3.455,32 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e dois centavos); Licitante vencedor 06 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 – Valor Total R$756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais); Licitante vencedor 07 – Med Center Comercial Ltda – CNPJ nº 00.874.929/0001-40 – Valor Total R$2.504,95 (Dois mil, quinhentos e quatro reais, noventa e cinco centavos); Licitante vencedor 08 – Multifarma Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 – Valor Total R$3.791,45 (Três mil, setecentos e noventa e um reais, quarenta e cinco centavos); Licitante vencedor 09 – NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli – CNPJ nº 34.729.047/0001-02 – Valor Total R$330,00 (Trezentos e trinta reais); Licitante vencedor 10 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ nº 73.856.593/0010-57 – Valor Total R$1.616,43 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais, quarenta e três centavos); Licitante vencedor 11 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda – CNPJ nº 25.031.668/0001-27 – Valor Total R$1.951,78 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais, setenta e oito centavos); Licitante vencedor 12 – Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – Valor Total R$150,88 (cento e cinquenta reais, oitenta e oito centavos).
Prazo para execução: IMEDIATO -

Município de Moema/MG, 17 de novembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5F98A876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2022 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL DESTINADO A LOTEAMENTO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 189/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado a loteamento para doação a pessoas carentes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moema, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 89, VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal; art. 5º, "i", e art. 6º do Decreto-lei nº 3.365/41, e,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando-o aos interesses sociais, mediante a desapropriação e justificando, com isso, a destinação pública;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, no *caput* do art. 6°, a moradia como direito social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos munícipes carentes de Moema o direito à moradia;

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada atende às exigências topográficas para construção de unidades habitacionais;

CONSIDERANDO que, dentre as políticas governamentais apresentadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, estão previstos investimentos destinados à construção, aquisição e melhorias de moradias;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/41 quanto à aquisição de bens particulares mediante o instrumento da desapropriação,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o terreno situado na região denominada "Fazenda Brejinho", no Município de Moema/MG, com área de 11,27,58ha (onze hectares, vinte e sete ares e cinquenta e oito centiares), matrícula 45.988, fl. 01, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho, de propriedade presumida da Central Empreendimentos Imobiliários Carmo do Cajuru Ltda, CNPJ nº 29.869.738/0001-71, com sede na Rua Tiradentes, nº 251, Centro, na cidade de Carmo do Cajuru/MG, representada pelos sócios administradores Cleiton Dias Gonçalves, CPF nº 037.201.456-97, e Rubens Rabelo Nogueira Júnior, CPF nº 002.876.946-58.
Parágrafo único. Os dados descritivos do imóvel declarado de utilidade pública estão previstos no memorial descritivo e planta, integrantes deste Decreto.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se, preferencialmente, à instituição de loteamento para doação a pessoas carentes para construção de residências.

Art. 3º Para fins do disposto nos arts. 5º, XXIV, e 182, § 3º, da Constituição Federal, considera-se como justa a indenização para o imóvel indicado no artigo 1º o valor determinado no laudo de

avaliação anexo a este Decreto, qual seja, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 4º A despesa decorrente da execução do disposto neste Decreto será efetuada pelo Município de Moema e correrá à conta da dotação orçamentária 02 07 01 16 482 0013 1.018.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 17 de novembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:9FCF423E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 10/2022. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2022, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 10/2022, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Quadra de Esportes na Escola Municipal Professor Armando do Prado Cortes, no Bairro Catulina, Conforme Convênio Nº 1261000878/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A6ED2EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 11/2022. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 07 de dezembro de 2022, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 11/2022, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Quadra de Esportes na Escola Municipal Professor Edson Cardoso Nunes, no Bairro Planalto, Conforme Convênio nº 1261000336/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EECDD975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO N° 114/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO N° 114/2022- CREDENCIAMENTO – Nº 01/2022, PROCESSO 07/2022. Contratada: SSM Atendimento Hospitalar de Urgência, CNPJ: 28.879.131/0001-00. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Conforme Ofício 0182/2022 do Pronto Socorro/Hospital Municipal, resolve CANCELA o Contrato n° 114/2022, devido a não assinatura do Contrato e a não prestação dos serviços.

Monte Carmelo, 17 de novembro de 2022.

ANA PAULA PEREIRA.
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9718806A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 108/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 108/2022, PROCESSO Nº 153/2022. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para aquisição de Aparelho de Anestesia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Adesão a Ata de Registro de Preços VI nº 182/2021 gerenciada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2022. **Empresa:** Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, CNPJ: 08.245.855/001-94. Contrato n° 214/2022. **Valor Global**: R$ 173.000,00. **Data:** 11/11/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3DF83CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.488, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão às servidoras públicas regidas pela Lei nº 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei nº 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios ADM/RH nº 044/2022 e ADM/RH nº 056/2022 encaminhados pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por mérito às servidoras municipais, relacionadas abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI N 4723/2014

2668-006	JOSELANDA MONTEIRO CESAR MEDEIROS	PROFESSOR I	NPR07
4715-001	TALITHA ESTEVAM MOREIRA CABRAL	PROFESSOR I (MESTRE)	NPR05
2355-005	SILVIA HELENA VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR08

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:29B1EAF4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.490, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão aos servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 058/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores municipais, em estágio probatório, abaixo relacionados:

PADRÃO QUE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM INTERSTICIO EM SETEMBRO DEVEM RECEBER EM 2022			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 4182/2011			
005.208.004	EMERSON DA SILVA ANDRADE	MOTORISTA	PEFM 11
007.002.001	JOÃO PAULO AGOSTINI CHEQUER	MEDICO ORTOPEDISTA	PMED 02 INIC

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:575340C8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.491, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão ao servidor público".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 059/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por merecimento ao servidor municipal, abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4.182/2011

820-001	**CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU**	**MÉDICO GINECOLOGISTA**	**PMED 12 ESP**

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:53CB81B7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.492, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão à servidora pública".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 061/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por mérito à servidora municipal, abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.870-002	**BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA**	**PROFESSOR II (ESPECIALISTA)**	**NPR 03**

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6BC3272C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.495, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão por titulação aos servidores públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os protocolos dos pedidos de progressão por titularidade, através dos Processos Administrativos nº 15058/2022 e 15724/2022.

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Educação e Especial", respectivamente pela UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
KEYLLA CRISTHINA FERREIRA SIMEÃO	5753-004	NPR02	**PROFESSOR I ESPECIALISTA**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Língua Inglesa", respectivamente pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
DÉBORA REZENDE RIOS SIMÕES	6000-001	NPR02	**PROFESSOR II ESPECIALISTA**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7F56EFB1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.494, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede adicional por qualificação a servidora pública regida pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo pedido de adicional por qualificação constante no Processo Administrativo n° 11137/2022;

CONSIDERANDOo artigo 19, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o adicional de qualificação;

DECRETA

Art.1º Fica concedido à servidora **CLAUDIA BRAGA DUTRA DE MELO,**Masp 1357-001**,**Agente Tributário**,** o Adicional por Qualificação pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"*em MBA EM GESTÃO PÚBLICA,realizado na UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:925EB47E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.496 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 16 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, a partir de 16 de Novembro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**005.884-002**	**DAYANA MELO DE OLIVEIRA SOUZA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Novembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CABE3701

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.493, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão à servidora pública."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Processo Administrativo nº 13.155/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento à servidora pública municipal abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.011.001	**GLENDA FURLANI ASSAD**	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**	**PEFM 18**

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9487E114

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11253 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11253 de 01 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 53.330,21 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 53.330,21 (Cinquenta e Três Mil Trezentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0605) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento
Valor: 3.330,21 (Três Mil Trezentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos)
(2153) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.405 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA PAZ - RES 6.949/19
255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Adiciona: **53.330,21**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E4E30067

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.499, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo em comissão da Procuradoria-Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.988, de 06 de outubro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração solicitado pelo servidor público Carlos Eduardo Alves dos Reis.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão, na Procuradoria-Geral do Município, em 16 de Novembro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA PROCURADORIA	AS – 12	CC – 04	CARLOS EDUARDO ALVES DOS REIS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Novembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:819BFDA9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.500, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 11.098/2022 de 20 de maio de 2022 que instituiu o Comitê Operacional de Emergência de Saúde (COE-Saúde de Muriaé) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e estruturar o Comitê Operacional de Emergência de Saúde (COE de Saúde de Muriaé) para o município de Muriaé-MG;

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano Nacional de Preparação e Resposta às Emergências de Saúde Pública de julho de 2011, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres de 2018 e o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, monitoramento, implementação e acompanhamento das ações de mitigação das ameaças e vulnerabilidade do território por meio da construção de matrizes de responsabilidades envolvendo transitoriamente os órgãos da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar informações climatológicas, hidrológicas, biológicas (epidemias, infestações/pragas) e acidentes tecnológicos, além de monitorar rumores de mídias, avaliação e controle permanente para Infecção Humana da COVID-19;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de ações em face das características locais de infraestrutura da Saúde Pública deverá ser considerado a nível local para tomada de decisão previamente planejada.

DECRETA

Art. **1º** Fica formalizado o Comitê de Operações de Emergência (COE) do setor saúde, para Resposta aos Desastres naturais e Acidentes tecnológicos, de caráter consultivo e deliberativo, para auxiliar na definição de diretrizes municipais para atenção, vigilância, prevenção e controle das emergências em Saúde Pública, bem como no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições envolvidas em situação de desastre.
Parágrafo único. A constituição de um Comitê de Operações de Emergência (COE) está prevista como uma das primeiras ações no Plano Municipal de Preparação e Respostas a Desastres naturais e Acidentes tecnológicos do Setor Saúde.

Art. 2º São atribuições do Comitê:
realizar reuniões ordinárias a cada 2 (dois) meses, podendo haver reuniões extraordinárias, em caso de desastres.
elaborar o Plano Municipal de Preparação e Respostas a Desastres naturais e Acidentes tecnológicos do Setor Saúde para o enfrentamento às ameaças à saúde da população.
estabelecer uma agenda de encontros periódicos para elaboração deste plano.
acionar os órgãos públicos e setores privados envolvidos para execução do plano em situação de desastre.
analisar a situação a partir de informações seguras e dados precisos que subsidiem a tomada de decisão no enfrentamento das ameaças.
definir as ações de emergência, atenção, vigilância em saúde e de comunicação social necessárias para garantir a resposta em curto, médio e longo prazo do setor saúde às populações afetadas.
participar dos processos emergenciais para aquisição de recursos humanos e outros insumos estratégicos para o enfrentamento das emergências de saúde pública; e
atualizar periodicamente os dados, avaliação e operacionalização das ações, e verificação da adequação às necessidades e características locais, monitorando regularmente as informações do COE-Saúde, por meio de relatórios de implementação dos protocolos
articular ações e protocolos sanitários com o COE Regional e o COE Estadual;
sugerir ajustes ou realizar medidas de adequação ao COE-Saúde sempre que necessário e, na impossibilidade de solução, submeter ao COE de Saúde Regional ou Estadual para a deliberação;
aplicar a Matriz de Responsabilidade de acordo com o cenário, dentre outras ações contidas no Plano;
Art. 3º - O COE de Muriaé será composto pelos representantes, sendo um titular e um suplente, dos seguintes setores:
Gabinete do Prefeito:
Procuradoria Jurídica do Município:
O Secretário de Saúde;
Vigilância em Saúde Ambiental;
Vigilância Epidemiológica;
Vigilância Sanitária;
Saúde do Trabalhador;
Atenção Primária à Saúde;
Atenção Psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS);
Laboratórios Públicos de Referência.
Setor Financeiro;
Setor de Engenharia e Obras;
Setor de Saneamento;
Setor de Logística e transporte;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Fazenda;
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:
Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Defesa Civil.
§ 1º A Presidência do COE deverá ser exercida pelo atual Secretario Municipal de Saúde, ficando o mesmo responsável por designar um membro para compor a Vice-Presidência.
§ 2º A Presidência poderá, de acordo com sua necessidade, nomear um membro ou não, para exercer a função de Secretário.
§ 3º A Presidência poderá, de acordo com sua necessidade, designar um membro para auxiliá-lo.
§ 4º O COE Municipal de Saúde de Muriaé poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões como ouvintes passíveis de voz e não de voto.
§ 5º O mandato dos titulares será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 6º Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o final, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.
§ 7º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

Art. 4º Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este decreto:
Presidir os trabalhos no plenário;
Cumprir e fazer cumprir o que determina o comitê;
Fixar o calendário das reuniões ordinárias;
Propor a ordem do dia das reuniões e pauta de cada reunião;
Participar, quando necessário, dos trabalhos das Comissões Especiais;
Solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade ao trabalho do Comitê;
Estabelecer contato e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê;
Homologar os pareceres emitidos pelos relatores;
Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente por ocasião de ausência, falta ou impedimentos.

§ 1º Na Vacância do Vice-Presidente, será indicado e nomeado pela Presidência, novo Vice-Presidente.
§ 2º Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos, do Vice-Presidente, este será substituído por outro membro da comissão, indicado por decisão do plenário, observada a maioria relativa.

Art. 6º Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, sendo indicado e nomeado novo Vice-Presidente.

Art. 7° Para auxiliar e subsidiar as medidas necessárias para a atuação da saúde, segundo prioridades identificadas, sugere-se a participação, em caráter de membros convidados, nas reuniões do comitê, as seguintes instituições de apoio de diferentes áreas:
Corpo de Bombeiros;
Hospitais Estaduais e Federais localizados no Município ou em Municípios vizinhos.
Departamento Municipal de Trânsito
Companhia de Energia Elétrica
Companhias de Telecomunicações

Art. 8° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 9º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1DF3A5C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Procuradoria-Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.988, de 06 de outubro de 2010, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Procuradoria-Geral do Município, em 17 de Novembro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA PROCURADORIA	AS – 12	CC – 04	CÁSSIO DIAS DUARTE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Novembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94AD5CCB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Dayana Melo de Oliveira Souza** MASP 005.884.002 e **Ana Paula Silva Andrade Jorge** MASP 006.080.002, fica designada a Servidora **Dayana Melo de Oliveira Souza** MASP 005.884.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Onéa Lopes Gouvêa e **Ana Paula Silva Andrade Jorge** MASP 006.080.002 na Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4F49AB75

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão da remoção ex ofício, ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, ocupante de cargo público efetivo, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a:

I. Ilza Aparecida da Silva Santos - MASP 004.653.001 - Auxiliar de Serviço Escolar - EM Maria do Carmo Cerqueira Castro.

II. Adriana Freitas da Silva Vasconcelos - MASP 003.550.003 - Auxiliar de Serviço Escolar - EM Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro.

III. Maria Cristina Francisco da Conceição - MASP 001.160.001 - Auxiliar de Serviço Escolar - EM Profª Maria Quitéria Perez Schelb.

IV. Vanda Januário da Silva – MASP 004.674.001 - Auxiliar de Serviço Escolar - EM Maria Aleluia Soares Bittencourt.

V. Aparecida Rodrigues da Silva Barros - MASP 001.666.007 - Auxiliar de Serviço Escolar - EM Antônio Pereira da Silva/ TV Capetinga.

VI. Eliane Maria de Oliveira Silva – MASP 003.405.006 - Auxiliar de Serviço Escolar - EM Profª Maria Amélia Meireles Calais.

VII. Lúcia Helena Ferreira da Costa Oliveira – MASP 000.514.002 – Orientador Educacional - EM Onéa Lopes Gouvêa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de novembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:46332248

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 158/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), JOSÉ NACIF LIPUS NETO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de novembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ED019CF9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ETA GÁVEA E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DA GÁVEA, COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DA ETA GÁVEA MURIAÉ MG, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES - INICIANDO-SE EM 15/11/2022 E ENCERRANDO-SE EM 15/02/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA**, CNPJ N° 20.425.344/0001-50 - DATA: 26/10/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:F40BABD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 89/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 262/2022-PREGÃO PRESENCIALnº89/2022- Objeto:O objeto deste certame é o registro de preço para futura e eventual

aquisição parcelada de artefatos de cimento, para utilização em obras e reparos executados pela administração pública municipal.- Detentor: RAQUEL ALMEIDA CATHOUD- Valor: 910.597,50- Prazo: 20/09/2022a 19/09/2023.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 261/2022-PREGÃO PRESENCIALnº89/2022- Objeto: O objeto deste certame é o registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de artefatos de cimento, para utilização em obras e reparos executados pela administração pública municipal.- Detentor: PRE-MOLDADOS MORIA LTDA- Valor: 339.000,00- Prazo: 20/09/2022a 19/09/2023.

Muriaé/MG,20/09/2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:D3CEFE8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº218005/2022 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº218005/2022 – *INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022*** - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (WEBSITES, JORNAIS IMPRESSOS, EMISSORAS DE RÁDIO E RÁDIO ONLINE) - **CONTRATADA: SISTEMA CIDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME– VIGÊNCIA: 16/11/2022 A 29/09/2023 - VALOR ESTIMADO DE ATÉ: R$ 535.784,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004.**

MURIAÉ/MG, 17/11/2022

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:7EF4D5ED

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Governo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Governo, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade nº 012/2022.

Objeto: O objeto deste certame é o credenciamento para contratação de veículos de comunicação (websites, jornais impressos, emissoras de rádio e rádios online).

Contratado: FUNDAÇÃO PADRE ÊNIO MARTIN - FUÊNIO – CNPJ: 02.625.727/0001-00.

Valor estimado de até: R$ 535.784,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 12 meses.

Amparo no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Muriaé, 03 de Novembro de 2022

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:C99FBC49

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Governo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Governo, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade nº 012/2022.

Objeto: O objeto deste certame é o credenciamento para contratação de veículos de comunicação (websites, jornais impressos, emissoras de rádio e rádios online).

Contratada:

V O GARCIA EMPRESA JORNALÍSTICA – CNPJ: 07.851.076/0001-70.
Valor estimado de até: R$ 241.167,40 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

A NOTÍCIA REGIONAL EDITORA DE JORNAIS LTDA – CNPJ: 08.156.908/0001-09.
Valor estimado de até: R$ 241.167,40 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

EDITORA FOLHA DO SUDESTE LTDA-ME – CNPJ: 04.549.541/0001-24.
Valor estimado de até: R$ 146.667,40 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 meses.

Amparo no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Muriaé, 09 de novembro de 2022

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:142DC953

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Governo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Governo, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade nº 012/2022.

Objeto: O objeto deste certame é o credenciamento para contratação de veículos de comunicação (websites, jornais impressos, emissoras de rádio e rádios online).

Contratado: SISTEMA CIDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 22.453.652/0001-14.

Valor estimado de até: R$ 535.784,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 12 meses.

Amparo no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Muriaé, 16 de Novembro de 2022

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:D811000D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 129/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura do Pregão Presencial nº 129/2022 – Objeto: Registro de Preço para a eventual prestação de serviço de exame de imagem (ultrassonografia) para atender aos pacientes da SMS. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 30/11/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1C12970B

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ publica nova data de abertura do Chamamento Público nº 001/2022 – Processo nº 236/2022 –Requisitante: SMS – Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – Abertura da sessão de licitação dia 06/12/2022 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG- Motivo: Retificação do edital – O Edital poderá ser obtido no sitehttps://muriae.mg.gov.bre no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:0C70833F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 090/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 044/2022, cujo objeto aquisição de Toldos a serem entregues e instalados nas unidades escolares de ensino infantil e fundamental municipais de Natalândia, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, a favor da empresa: **TOLDOS BRASIL LTDA, CNPJ: 12.278.276/0001-15, item 1 - R$ 280,00 e item 2 – R$ 280,00, Valor Global: R$ 107.072,00.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 17 de Novembro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:28547971

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 091/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 045/2022, cujo objeto aquisição e instalação de espelhos, fechamento adesivado, portas com dobradiça e derivados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, a favor da empresa: **BALTAZAR MOREIRA FILHO DOS SANTOS 11023156644, CNPJ: 20.872.406/0001-71, item 1 – R$ 541,50, item 2 – R$ 1.191,00, item 3 – R$ 1.211,00, item 4 – R$ 1.605,00, item 5 – R$ 1.301,00, item 6 – R$ 1.154,00, item 7 – R$ 1.032,00, item 8 – 92,00, item 9 – R$ 144,00 e item – 10 R$ 293,00, Valor Global: R$ 26.310,00.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.
Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 17 de Novembro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C8839538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público a Adjudicação do objeto de Licitação Tomada de Preços nº 007/2022 - Contratação de obras civis para execução de Pavimentação com bloco sextavado pavimentação

de parte da Estrada Vicinal que liga Ninheira a Comunidade de Mundo Novo, para a Empresa: ENCON EMPREITEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 07.749.866/0001-49, vencedora no valor R$ R$ 233.999,82 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); Adjudicado o objeto no dia 11 de Novembro de 2022. Ninheira/MG,

ANDRÉ RAMOS MARTINS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público a Homologação do objeto de Licitação Tomada de Preços nº 007/2022 - Contratação de obras civis para execução de Pavimentação com bloco sextavado pavimentação de parte da Estrada Vicinal que liga Ninheira a Comunidade de Mundo Novo, para a Empresa: ENCON EMPREITEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 07.749.866/0001-49, vencedora no valor R$ R$ 233.999,82 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 17/11/2022. Ninheira,

WAGNER ANTUNES SPOSITO -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – ENCON EMPREITEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 07.749.866/0001-49 – OBJETO: Contratação de obras civis para execução de Pavimentação com bloco sextavado pavimentação de parte da Estrada Vicinal que liga Ninheira a Comunidade de Mundo Novo, no de valor R$ 233.999,82 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência até 17 de Maio de 2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 17 de Novembro de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:B8D4257C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Nos termos do Contrato **075/2022**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Ninheira**, pessoa jurídica de direito público sob CNPJ 01.612.495/0001-72 e a empresa **ENCON EMPREITEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ: 07.749.866/0001-49 com sede na Rua Zeferino Correia, 77 - Centro - Vitoria Da Conquista - BA - CEP: 45000-250, vencedora da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2022**, do tipo menor preço global. Fica a CONTRATADA **AUTORIZADA** a executar os serviços transcritos abaixo:

OBJETO: Contratação de obras civis para execução de Pavimentação com bloco sextavado pavimentação de parte da Estrada Vicinal que liga Ninheira a Comunidade de Mundo Novo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 233.999,82 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Ninheira, 17 de Novembro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:0621DEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.998, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO NA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE do Município de Nova Ponte/MG, conceder desconto no percentual de 33% (trinta e três por cento) na tarifa de água e esgoto relativa a competência de novembro de 2022, com vencimento em dezembro de 2022, aos usuários do serviço público atingidos pela falta de água no Município de Nova Ponte.

Parágrafo Único. Entende-se como falta de água, para fins da presente Lei, eventos ocorridos no mês de novembro de 2022, que tenham ocasionado a interrupção do abastecimento de água, ainda que temporária, ou quando a água tenha chegado imprópria para consumo nas residências.

Art. 2º O Município de Nova Ponte –MG realizará o repasse dos recursos relativos ao total de desconto concedido, na forma do art. 1º desta Lei, à conta do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, como forma de compensação.

Art. 3º Farão face às despesas decorrentes desta Lei recursos do orçamento vigente, autorizada a suplementação, se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 17 de novembro de 2022.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor -DMAE

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:235DB2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.125/2022
PROCESSO Nº. 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: APEC VEICULOS S/A
CNPJ :17.078.536/0001-22

Objeto: Aquisição de Veículos zero km com capacidade de 5 passageiros, para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do Valor: R$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Da Vigência: 17 de novembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022

Oliveira Fortes, 17 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9FDE9A9B

LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Oliveira Fortes torna Público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 024/2022 Processo licitatório 097/2022. Objetivo: Aquisição de 04 Veículos zero km com capacidade de 5 passageiros, para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

Oliveira Fortes-MG, 17 de novembro de 2022.

MARLENE N.DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E32CB67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.067/2022

LEI Nº 3.067/2.022

"Altera Anexo I da Lei Municipal nº 2.905/2020 e dá outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 2.905/2020, em especial no que concerne aos cargos de Psicólogo do CRAS/CREAS e Assistente Social do CRAS/CREAS.
Art. 2º O cargo de Psicólogo do CRAS/CREAS passa a ter seu símbolo de vencimento e jornada de trabalho regulamentados pela Lei nº 2.375/2009.
Art.3º O cargo de Assistente Social do CRAS/CREAS passa a ter seu símbolo de vencimento e jornada de trabalho regulamentados pela Lei nº 1.568/1992.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 16 de novembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A9A34667

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.068/2022

LEI Nº 3.068/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de mobiliário e equipamento inclusivo às crianças com deficiência física nas áreas públicas destinadas ao lazer ou recreação como praças, parques, escolas e creches públicas e privadas, bem como em locais de diversão geral, aberto ao público e dá outras providências

A Câmera Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Nas praças públicas e áreas congêneres, onde vierem a ser instalados playgrounds, deverá ser assegurada, no mínimo, a instalação de 5% de cada equipamento para lazer e recreação infantil adaptado às crianças com deficiência física, em playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada de uso público, playgrounds ou área de lazer das Escolas Públicas Municipais; playgrounds ou área de lazer das Escolas Públicas Estaduais; playgrounds ou área de lazer das Escolas Particulares.
§ 1º Excetuam-se ao disposto no caput deste artigo as áreas de lazer ou recreação já existentes em espaços públicos, que ficarão sujeitas à determinação de que trata esta lei quando de sua reforma ou revitalização.
§ 2º Fica a cargo do Poder Executivo estabelecer as sanções cabíveis em caso de descumprimento do prazo para adaptação dos empreendimentos particulares.
Art. 2º Todos equipamentos deverão atender aos padrões ABNT**.**
Art. 3º Os espaços públicos que contenham equipamentos adaptados na forma da lei deverão conter aviso ou placas com tal informação.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino,16 de Novembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3823A9B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.069/2022

LEI Nº 3.069/2022

"Altera a Lei Delegada nº 001/2017 que Dispõe sobre a Organização Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ouro e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão criados pela Lei Delegada nº 001/2017:

I – Chefe de Departamento de Turismo e Cultura – Nível de Vencimento CC III.
II – Chefe de Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – Nível de Vencimento CC II.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos – Nível de Vencimento CC II.
II – Chefe de Divisão de Turismo e Cultura – Nível de Vencimento CC II.

Art.3º Ficam definidas as atribuições dos cargos dos cargos em comissão criados conforme Anexo I dessa Lei.

Art.4º Ficam alterados os incisos IV, V e VII do art. 19 da Lei Delegada nº 001/2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

[...]

IV – Diretoria de Obras e Infraestrutura e Meio-Ambiente:

Diretor Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio-Ambiente
Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Meio Ambiente
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, Rurais, Manutenção, Transporte e Trânsito
Chefe do Departamento de Desenvolvimento rural
Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos
Chefe de Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Chefe da Divisão de Trânsito e Controle da Frota Municipal
Chefe da Divisão de Manutenção dos Prédios Municipais
Chefe da Divisão de Manutenção das Estradas Rurais e Distritos
Chefe de Divisão de Meio ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Gestão de Resíduos Sólidos

V – Diretoria de Educação, Cultura e Esportes:

Diretor Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Chefe de Divisão de Turismo e Cultura
Chefe da Divisão de Transporte e Logística Escolar
Chefe da Divisão de Esportes

[...]
VII - Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Diretor de Gestão de Compras, Licitações e Contratos"

Art.5º Ficam alterados os Anexos II e IV da Lei Delegada nº 001/2017, em decorrência da extinção e criação de cargos previstos nessa Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, em 17 de Novembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Descrição das atribuições dos cargos em comissão

CARGO: Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos

• Coordenar a fiscalização do comércio ambulante, as bancas de revistas, quiosques, os trailers e demais serviços similares.
• Coordenar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, vias e logradouros públicos, feiras livres, mercados públicos, apreensão de animais, modulares e de serviços, lavanderias públicas e outros serviços públicos municipais.
Supervisionar os trabalhos de varredura e capim dos logradouros públicos, remoção e destinação de animais abandonados nas vias públicas, remoção de entulhos e outros detritos, conservação e limpeza de todo os parques e jardins.
Promover a limpeza nos arredores e rua de acesso do Cemitério, como capina, varrição, remoção de entulhos e lixo, roçadas e embelezamento.
Coordenar a manutenção e limpeza do Cemitério procurando sempre orientar as pessoas em relação à prevenção de Dengue e zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho.
• Verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos da Prefeitura de Ouro Fino, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial.
Coordenador a manutenção de parque e jardins do Município.
Coordenar os serviços de plantio e replantio: plantar, remover, repor e replantar gramas, plantas ornamentais e árvores de parques, jardins, praças e logradouros públicos, diante da sazonalidade das espécies, das intempéries e das depredações urbanas.
Controlar a adubação e reposição da terra para a sustentação e o equilíbrio da fertilidade do solo com a finalidade manter as praças e jardins perenes e bem cuidados.
• Coordenar as atividades desenvolvidas nas feiras livres.
• Auxiliar o Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, Rurais, Manutenção, Transporte e Trânsito na fixação de metas e diretrizes que viabilizem a implementação de obras relativas aos sistemas viário e rodoviário municipal.
• Coordenar a execução das ações setoriais a cargo do Município relativas à política de infraestrutura urbanística.
• Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Lazer
Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento turístico e cultural do Município.
Elaborar e propor ao Prefeito a política do desenvolvimento da atividade turística no Município.
Elaborar e incentivar Projetos Turísticos.
Atrair investimentos, estimular e apoiar na captação de financiamento do turismo.
Potencializar as riquezas naturais, parques, lagoas, serras, grutas e localidades turísticas.
Incentivar eventos culturais e artísticos em prol do desenvolvimento do Turismo.
Promover e incentivar o Ecoturismo.
Divulgar as potencialidades turísticas do Município.
Coordenar a integração com os demais órgãos de apoio e fomento ao Turismo, no âmbito Regional, Estadual e Federal.
Aplicar as políticas de turismo vigentes no âmbito do Município, Estado e Governo Federal.
Elaborar, analisar e avaliar programas e projetos culturais.
Promover e incentivar promoções e eventos culturais junto às instituições públicas e de ensino.
Elaborar e planejar as diretrizes de atuação cultural no âmbito municipal.
Coordenar o planejamento e execução de programas culturais nas unidades vinculadas.
Analisar e emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à manutenção, conservação e divulgação de bens culturais.
Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão.
Administrar os espaços culturais mantidos pela municipalidade.
Planejar, elaborar e coordenar a execução de projetos, estudos, pesquisas e levantamentos de dados necessários à formação e ao funcionamento do sistema de lazer para a Juventude no âmbito do Município.
Promover o incentivo à prática das atividades de lazer pela população, em especial pela juventude, sugerindo, orientando e organizando jogos comunitários, campeonatos e torneios esportivos, gincanas, maratonas, ruas de lazer e outras atividades de lazer, com a participação das comunidades.

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:56424B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 99/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Fundação Conscienciarte. **DATA:** 11/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda nº 28 de 19.06.2000, art. 86, XIX, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 16471/2022. **OBJETIVO:** Execução do projeto Festival de Manifestação Cultural e Jogos Internacionais de Capoeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.03.13.695.0027.2115.3.3.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR TOTAL**: R$ 159.204,24. **ASSINATURAS:** Igor Araújo Diniz pelo convenente e Daviane Rocha Siqueira pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:35961DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Hallel. **DATA:** 26/08/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 13063/2022. **OBJETIVO:** Cooperação que visa a parceria na organização da estrutura do evento Hallel, através da cessão de materiais, a ser executado no Parque de Exposições de Paracatu. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 1 (um) mês. **ASSINATURAS:** Igor Araújo Diniz pelo convenente e Pablo Lopes Silva pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:B8C4A603

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Esther Siqueira Tillmann. **DATA:** 10/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 2172/2022. **OBJETIVO:** Contribuir e estimular a geração de emprego e renda no município ainda mais no cenário da pandemia do covid – 19 aumentou o desemprego e produção dos artesanatos e comercialização será realizada em nossa loja, em feiras, bazares, movimentos culturais locais e nos meios digitais (facebook, instagram etc...) Capacitando Mulheres em técnica de pintura, bordado e crochê. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/03/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pelo convenente e Mércia Vasconcelos Souto pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:61D0B771

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paracatu **DATA:** 10/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 11350/2022. **OBJETIVO:** Promover melhor qualidade de vida à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/02/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 360.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pelo convenente e Edina Sueli das Dores pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A362CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Baseando-se no Art. 31, da Lei 13.019, de 2014 a qual será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de compreensão entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II. A parceria decorrer da transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso do § 3º do art. 12 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.26 da lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000(incluído pela lei nº 13.204, de 2015). Em atendimento ao comando do Art.32§1º da Lei Nº13. 019/201, justifica se a inexigibilidade em lei específica, tratada na Lei N°3.712, de 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:AA98F146

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 300 E 301/2022

Processo: 9624/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 300/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 e Lei 11947/2009. **PROCESSO: 9624/2022. OBJETO**: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal. **DATA: 09/11/2022. VENCIMENTO: 15/11/2023. VALOR**: **R$ 3.061.846,35. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 301/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - COOPERFRUTA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 e Lei 11947/2009. **PROCESSO: 9624/2022. OBJETO**: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal. **DATA: 09/11/2022. VENCIMENTO: 15/11/2023. VALOR**: **R$ 1.974.784,00. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - COOPERFRUTA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B0BA8FE7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 247/2022

Processo: 1297/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 247/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CACIQUE LOCAÇÕES LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 1297/2022 OBJETO**: Contratação via sistema registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas (montagem e desmontagem), gradil e placas de contenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG. **DATA: 29/09/2022. VENCIMENTO: 28/09/2023. VALOR**: **R$ 399.931,35. ASSINATURA: AILSON RODRIGUES MONTEIRO** pela contratante e **CACIQUE LOCAÇÕES LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:C7678D28

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 295/2022

Processo: 10.776/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 295/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **EDUARDO JUNIO SOUZA SANTOS-ME**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 10.776/2021 OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transportes de insumos, com operador, para realizar o transporte de calcário, fornecido através do programa de apoio ao pequeno produtor rural- Paracatu Planta bem. **DATA: 28/10/2022. VENCIMENTO: 16/11/2023. VALOR**: **R$ 100.362,90. ASSINATURA: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **EDUARDO JUNIO SOUZA SANTOS-ME** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F9F6EAFF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 98/2021 (PROCESSO: 16.973/2019)

Processo: 16.973/2019

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 98/2021 (PROCESSO: 16.973/2019)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CASASANTO LTDA. PROCESSO: 16.973/2019.** Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços que compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse da secretaria municipal de governo da prefeitura municipal de Paracatu. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. **DATA: 10/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS: AILSON RODRIGUES MONTEIRO** pela Contratante e **CASASANTO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:DAB21BCD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 66/2021 (PROCESSO: 16.661/2020)

Processo: 16.661/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 66/2021 (PROCESSO: 16.661/2020)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 16.661/2020** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de laudos de tomografia via internet realizados através de serviços de software específico para envio digital dos exames através do aparelho de tomografia para os médicos do hospital municipal de Paracatu-MG. ACRÉSCIMO DE 25%. **DATA: 08/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:07EBFF85

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 308/2022

Processo: 11301/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 308/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11301/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina de rua, com fornecimento de materiais necessários para a decoração, ornamentação e fornecimento da mão de obra especializada para os consertos dos materiais já existente no Município, bem como para executar as necessárias instalações, manutenção e desinstalações, em atendimento ao projeto "Natal Iluminado 2022". **DATA: 16/11/2022. VENCIMENTO: 15/02/2023. VALOR**: **R$759.428,00. ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B82E1D81

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 299/2022

Processo: 9632/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 299/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CLINICA DOS OLHOS SÃO PAULO LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9632/2022 OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIA DE CATARATA, PTERÍGIO, YAG LASER, VITRECTOMIA E TRATAMENTO OCULAR COM INJEÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRAVITREO (APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS).**DATA: 08/11/2022. VENCIMENTO: 16/11/2023. VALOR**: **R$ 1.717.522,07. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **CLINICA DOS OLHOS SÃO PAULO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:D989DAD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 066/2022 Pregão eletrônico nº 013/2022 Registro de Preços nº 018/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS**.
Data de abertura / Julgamento: 30/11/2022 às 7h15min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3DB1016B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico n° 025/2022
O Pregoeiro, torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO FORGÃO TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL,**

tipo menor preço global, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, restou "FRACASSADA", considerando que as empresas participantes do certame apresentaram propostas com valor acima do orçado pela administração.

Publique-se

Pedrinópolis-MG, 10 de Novembro de 2022.

GIOVANE ANTONIO DA CUNHA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:1B6BCA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000116/2022, Pregão Presencial nº: 000081/2022, Registro de Preços nº: 000075/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DO SOLO À PERCUSSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 30/11/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 17 de novembro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9F5F7786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 184/2022. Pregão Eletronico Nº 116/2022. Ata de Registro de Preço N° 009/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2022 e Ata de Registro de Preço 009/2022, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para decoração natalina nas principais avenidas e praças da cidade, conforme as especificações. Descrições e quantitativos que constam no anexo I (termo de referência), deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **21/11/2022**, data e horário das disputas: **30/11/2022** ás **09:00hs.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 17 de novembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:945841D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2269/2022

LEI Nº 2269/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o Programa de Dignidade Menstrual"

A Câmara Municipal de Perdizes aprovou, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Programa de Dignidade Menstrual na rede pública municipal de ensino, com o objetivo de proteger e promover a saúde menstrual e combater a evasão escolar.

Art. 2º - O Programa consiste no fornecimento gratuito de absorventes higiênicos femininos e na orientação sobre cuidados básicos para estudantes que menstruam.

Parágrafo único. A adesão ao Programa será voluntária e caberá ao poder público criar mecanismos para incentivá-la, sendo vedadas a comprovação vexatória de necessidade e a exposição do público-alvo a constrangimento, em atenção à dignidade da pessoa humana.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C0630013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2270/2022

LEI Nº 2270/2022
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo de divulgar e afixar em locais públicos e de grande circulação todas as leis sancionadas de proteção à mulheres vítimas de violências.

A Câmara Municipal de Perdizes, estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo fica encarregado de divulgar e afixar em locais de grande circulação de pessoas, principalmente hospitais, postos de saúde, delegacias etc. cartazes, placas ou comunicados explicativos de Leis Sancionadas de proteção contra mulheres vítimas de violências.
Parágrafo Único - As disposições ao referido caput têm por finalidade, orientar mulheres vítimas de violências, sobre proteção e auxílio por parte das Leis Municipais que visam ampará-las em situações adversas e criminosas.
Art.2º- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:791DEDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2271/2022

LEI Nº 2271/2022
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública as **OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DE MARIA**, inscrita no CNPJ n.º 30.648.508/0001-61, com sede na Rua Maria Imidia Batista, n. 519, Bairro Alvorada II, na cidade de Perdizes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 17 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5CE1576B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 3.348/2022, DE 11.11. 2022. "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" R$ 20.000,00

LEI MUNICIPAL N.º 3.348/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES (MG), por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesa e criar as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

01 – CAMARA MUNICIPAL
01.02 – SECRETARIA
01.02.01 – SECRETARIA
01 – LEGISLATIVA
272 – Previdência do Regime Estatutário
0032 – PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.
2011 – CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS
3.3.91.97.00 – Aporte p/ cobertura de déficit atuarial ..... R$ 20.000,00
F. R.: 1.00 – Recursos não vinculados de impostos
Art. 2° - Para suportar os créditos adicionais especiais autorizados no artigo 1°, serão utilizados a Anulação das seguintes classificações orçamentária e respectivas fontes de recursos constante para suportar a utilização dos recursos próprios acima mencionados serão:
01 – CAMARA MUNICIPAL
01.02 – SECRETARIA
01.02.01 – SECRETARIA
01 – LEGISLATIVA
272 – Previdência do Regime Estatutário
0032 – PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.
2011 – CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS
3.3.91.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 20.000,00
F. R.: 1.00 – Recursos não vinculados de impostos
Ficha – 035
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 83/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A888F7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.349/2022, DE 11.11.222. "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR." R$ 793.609,69 - R$ 1.744.628,74

LEI MUNICIPAL Nº 3.349/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar."

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, no valor total estimado de R$ 1.744.628,74 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte oito reais e setenta e quatro centavos), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:
02 – Executivo
02.03 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos
02.03.01 – Departamento de Recursos Humanos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0406 – Administração Municipal
2022 – Manutenção das atividades da secretaria
3.3.91.97.00 – Aporte p/ cobertura de déficit atuarial... R$ 793.609,69
F. R: 1.00.00 - Recursos não vinculados de impostos.

02- Executivo
02.07 – Secretaria de Educação e Cultura
02.07.01 – Departamento de Ensino.
12 – Educação
361- Ensino Fundamental
1201- Atendimento ao Ensino Fundamental
2051 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura de déficit atuarial.....R$ 560.060,79
F.R: 1.00.00 – Recursos não Vinculados a Impostos
02- Executivo
02.06- Secretaria de Saúde
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0402 – Planejamento e Coordenação Geral
2039 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura de déficit atuarial.....R$ 368.547,35
F.R: 1.00.00 – Recursos não Vinculados a Impostos

02 – Executivo
02-13 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.13.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
122 – Administração Geral
0402- Planejamento e Coordenação Geral
2117 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura de déficit atuarial.....R$ 22.410,91
F.R: 1.00.00 – Recursos não Vinculados a Impostos

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais suplementares autorizados no artigo 1°, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1° Anulação das seguintes classificação orçamentária e respectivas fontes de recursos constante para suportar a utilização dos recursos próprios acima mencionados serão:

I - Anulação de Dotação, no valor de R$461.142,85
02.06.01.10.122.0402.2039.3.3.91.47.00 (ficha 132)
F.R: 1.02.00 – Recursos próprios saúde mínimo 25%.....R$ 416.142,85

III – Anulação de Dotação, no valor de R$ 222.525,83
02.03.01.04.122.0406.2022.3.3.91.47.00 (ficha) 90
F.R: 1.00.00 – Recursos não vinculados de impostos R$ 202.525,83

IV – Anulação de dotação, no valor de R$ 261.427,23
02.07.01.12.361.1201.2051.3.3.91.47.00 (ficha 224) 261.427,23
F.R: 1.01.00 – Recursos próprios Educação – mínimo 25%

§ 2° Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da lei 4.320/64;

I – Superávit financeiro no valor de R$ 864.532,83
F.R.: 2.00.00- Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 36/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C1474A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2022 DE 11.11.22 "ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/21 DE 16.09.21 QUE DISPÕE SOBRE O REMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS."

LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

> "ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/21 DE 16.09.2021 QUE DISPÕE SOBRE O REMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 5º do art. 2º da Lei Complementar nº 103/2021 de 16.09.2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**. ...

§ 5º. Uma vez unificado, não será permitido o desmembramento do imóvel, exceto quando este possuir área igual ou superior a 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).*"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 de autoria do Executivo Municipal com redação dada pela Emenda de Redação de autoria dos Vereares: Edimilson de Paula, Gisela Silva Pereira, Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga e Florisvaldo Diniz.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:875FC64F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.351/22 DE 11.11.22 - AMPLIA PROGRAMA + PERDÕES - LEI 3.246/21 - EMPRESAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.351/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

> "ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.246/21 DE 05.04.21 QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO RURAL E EMPRESARIAL: "+ PERDÕES" NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º -O art. 4º da Lei Municipal nº 3.246/2021 de 05.04.2021 que cria no âmbito do Município de Perdões o: "**Programa + Perdões**" destinado ao incentivo a Construção Civil, ao Desenvolvimento Rural e Empresarial nos termos desta Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Do Incentivo aos Estabelecimentos Empresariais

Art. 4º -O incentivo às empresas instaladas, que vierem a ampliar suas instalações ou que vierem a se instalar no Município de Perdões que se dará da seguinte forma:

I –Destinação de máquinas e equipamentos para fins de realização das seguintes obras destinadas a instalação de estabelecimentos empresariais:

§ 1º - Auxílio na terraplenagem de imóveis em local apto a receber o empreendimento;
§ 2º - Auxílio na instalação e de acessos aos empreendimentos.

II - Auxílio da Bolsa+Perdões destinada ao incentivo pecuniário para atrair novos empreendimentos empresariais ou que ampliem suas instalações ou venham a se instalar no Município de Perdões que obedecerá o disposto abaixo:

Para empreendimentos que gerem de 20 a 30 empregos: R$ 1.000,00 (mil reais)/mensais;
Para empreendimentos que gerem de 31 a 40 empregos: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Para empreendimentos que gerem 41 a 60 empregos: R$ 2.000,00(dois mil reais);
Para empreendimentos que gerem 61 ou mais empregos R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

III –Para fazer jus ao benefício previsto nesta Lei o empreendedor deverá formalizar o pedido junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico onde o projeto do empreendimento deverá estar em análise perante o Departamento Municipal de Engenharia e CODEMA;
IV –Serão priorizados para concessão dos benefícios previstos por esta Lei os empreendimentos que ofertarem um maior número de empregos ou que sejam instalados junto as margens das rodovias federais que atravessam o Município de Perdões;
V- Será realizado Edital Público de Licitação para a escolha das empresas a serem contempladas pela Bolsa+Perdões, em que será levado em conta o número de empregos a serem criados, o valor dos investimentos a ser realizados e os indicadores financeiros de solidez do empreendedor;

VI- Para o benefício a concessão da Bolsa+Perdões fica estabelecido um teto mensal a ser suportado pelo Município de Perdões na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
VII – As empresas contempladas com a Bolsa+Perdões deverá comprovar mensalmente a seguinte regularização para fins de não interrupção do pagamento deste benefício:
Relação atualizada de funcionários com recolhimentos do FGTS e INSS;
CNDT emitida pelo TST, CRF-FGTS emitida pela Caixa Federal, CND emitida pela Receita Federal;
CND emitida pelo Município de Perdões;
Comprovantes de pagamento de aluguel, abastecimento de água esgotamento sanitário e energia elétrica referente ao mês imediatamente anterior ao período da concessão da Bolsa +Perdões.
VIII – As empresas contempladas pela Bolsa +Perdões que terá duração máxima de 24 (vinte quatro) meses, admitida sua prorrogação por uma vez por igual período desde que não existam demais interessados neste benefício ou que o Município destine um aporte maior de capital para este fim.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal
Lei Oriunda de Projeto de Lei Nº 44/2022 de Autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8365CAA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2022 DE 11.11.2022. "CRIA O ART. 174-A E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 193, DA LEI COMPLEMENTAR N. 31/2010 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL-READAPTAÇÃO E PRÊMIO DEDICAÇÃO)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CRIA O ART. 174-A E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 193, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 31/2010 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL)."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o art. 174-A e alterada a redação do art. 193, ambos da Lei Complementar n. 31/2010, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Perdões, nos seguintes termos: (*)

CAPÍTULO VI
DA READAPTAÇÃO
Art. 94. Readaptação é a investidura do Profissional da Educação e do Grupo Ocupacional de Serviços Administrativo Educacional em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, mental ou sensorial, verificada em inspeção médica oficial do município.
§ 1.º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.
§ 2º. (revogado)
§ 3º. Caso o servidor readaptado receba gratificação de incentivo à docência, este benefício continuará fazendo parte de sua remuneração, desde que as novas atribuições resultantes da readaptação sejam exclusivamente em funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico, tidas como integrante da carreira do magistério e que sejam prestadas em estabelecimento escolar.
§ 4º. Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptado será aposentado nos termos do Regime Próprio de Previdência Social - PREVIPER - Lei Complementar n. º 2.320 de 20 de janeiro de 2004.
§ 5º. O tempo de serviço para efeito de aposentadoria especial aos profissionais do magistério readaptados será computado apenas quando exercidos em funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico integram a carreira do magistério, desde que exercidos, em estabelecimentos de ensino básico, por professores de carreira, excluídos os especialistas em educação.
SEÇÃO VIII

DO PRÊMIO DEDICAÇÃO

Art. 177 - E- O Prêmio Dedicação pontuará mensalmente cada servidor e, será acumulado e pago em uma única parcela, em folha especial, no mês subsequente ao do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário.

§ 1º - O Prêmio Dedicação guardara similaridade de 14º Salário com algumas especificidades:

Mesmo valor de referência para todos os servidores;
De todos os servidores da Secretária de Educação incluindo cargos comissionados, exceto o de Secretário Municipal de Educação;
Definido mediante avaliação do Chefe Imediato.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal com Redação Final ao *caput* do art. 1º dada pela Emenda de Redação de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C9EC58FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 90/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 90/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 21/11/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	01	Integral	21/11/2022 a 19/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;

II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 17 de novembro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8B64839D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 91/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 91/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III – Inglês
Dia: 21/11/2022 Horário: 9h Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	**01**	**Manhã/tarde**	21/11/2022 a 19/12/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 17 de novembro de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2A7DF3F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
1 – MARIA ELISA DE REZENDE BASTOS = **05 PONTOS**
2 – OTAVIO ALVARENGA DE OLIVEIRA = **04 PONTOS**
3 – LUAN MOREIRA CARVALHO = **04 PONTOS**
4 – HYENE MESQUITA DA SILVA = **03 PONTOS**
5 – ALICE MONTEIRO CARVALHO = **03 PONTOS**

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de novembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto:
MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8027AB8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.341/22 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA/2022, LEI MUNICIPAL N° 3.279/2021, ALTERA AS DESPESAS PREVISTAS LEI MUNICIPAL N° 3.284/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 3.341/22 DE 15 DE setembro DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA/2022, LEI MUNICIPAL N° 3.279/2021, ALTERA AS DESPESAS PREVISTAS LEI MUNICIPAL N° 3.284/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL PERDÕES, Estado de Minas, no uso das suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores Aprovou eu este SANCIONO a seguinte Lei:

Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, na Lei Municipal nº 3.279/21, no valor total

estimado de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Executivo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

08.244.0805 – Promoção e Assistência Soc.

08.244.0805.2091– Auxílio a Diversas Entidades

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

F. R: 2.00.00 - Recursos não vinculados de imposto.....R$ 20.000,00 (ficha 394)

02- Executivo

02.07- Secretaria de Educação e Cultura

02.07.01- Departamento de Ensino

12 – Educação

365- Educação Infantil

12.365.1205 –Atendimento ao Pré-Escolar

12.365.1205.2054- Auxílio para o Latemp

33.50.43- Subvenções Sociais

F.R: 2.00.00- Recursos não vinculados de imposto.....R$ 40.000,00 (ficha 235)

Art. 2º - Para suportar o crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1°, serão utilizado o seguintes recurso:

Parágrafo único. § 1° Superavit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da lei 4.320/64; sobre as transferências financeiras provenientes de recursos repassados pelo Governo de Minas Gerais e Governo Federal para aplicação na mesma finalidade,

I – Superávit financeiro, no valor de R$ 60.000,00

F.R: 2.00.00 – Recursos não vinculados de imposto

Art. 3º Fica alterado o saldo previsto na Lei Municipal n.º 3.284/2021 no que se refere a Pastoral Promoção Humana, Casa de Apoio Renascer, Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense e Sindicato do Produtores Rurais de Perdões para o seguinte valor:

Pastoral Promoção Humana.....25.000,00
Casa de Apoio Ranascer.....30.000,00
Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense.....566.900,00 *
Sindicato dos Produtores Rurais de Perdões.....100,00 *

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 15 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 69/22 de autoria do Executivo Municipal com *Emenda Aditiva de autoria do vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65F59A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.417/2022 - FIRMADO EM 01.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.417/2022 - FIRMADO EM 01.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE

Termo aditivo nº **04/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 054.898.256-26, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Castor Tomas Pereira, n.º 180, Cohab I*, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva *Márcia de Morais Garcia Belarmino*, que permanece de férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0682A59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.968/2022 - FIRMADO EM 13.09.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SINARA FERNANDES ROSALINO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.968/2022 - FIRMADO EM 13.09.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SINARA FERNANDES ROSALINO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- SINARA FERNANDES ROSALINO , brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Educação Física)), portadora do CPF nº 119.855.956-05, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco B. Antunes, n.º 125, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva *Christiane Guimarães Pedroso Lasmar,* que continua de férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SINARA FERNANDES ROSALINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2E958F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.036/2022- PROCESSO LICITATÓRIO №084/2022, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de ferragens e telhas galvenizada entre outros para a manutenção das atividades da secretaria municipal de obras deste Município, com cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e cooperativas enquadradas no art. 34 da lei n°. 11.488/2007, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",com abertura no dia 01/12/2022 as 09:30hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. Email licitação.pescador@hotmail.com-Prefeito: Geraldo Anastácio Jardim.17/11/2022.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F7D9FF62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI 1983/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar no valor de R$ 48.952,29 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Credito Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R$ 48.952,29 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Subunidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
1.02.01.01.031.0220.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES- - - - - - R$ 18.000,00
Total da Subunidade 01 - -- - - - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Unidade 02 - - -- - - - - - R$ 18.000,00
Total da Instituição 01- - - - - - - - - - - - - R$ 18.000,00

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0080-129 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - - - - - - - R$ 30.952,29
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - R$ 30.952,29
Total da Unidade 10 - - - - - - - - R$ 30.952,29
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 30.952,29
Total Geral Acrescido - - - -- - - - - R$ 48.952,29
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL
Subunidade 01 - CAMARA MUNICIPAL
1.02.01.01.031.0011.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Subunidade 01- - - - - - - - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Unidade 02 - - - -- - - - - R$ 18.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - R$ 18.000,00
Total Geral Anulado -- - - - - - - - R$ 18.000,00
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:15B84A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI 1984/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar no valor de R$ 76.505,64 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Credito Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R$ 76.505,64 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Subunidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - -- -- -- - - - - R$ 60.390,93
2.04.01.12.365.0002.2.0026-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - - - R$ 16.114,71
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - -- R$ 76.505,64
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 76.505,64
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 76.505,64
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 76.505,64
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022;
II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:A9361623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 080, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Cria Comissão responsável pelo inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:
I – Reinaldo dos Reis Heleno;
II – Aparecida Júlia Chisto Paixão;
III – Rafael Martins;
IV – Dimas da Conceição Ferreira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:DCEA173A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 092/2021. Pregão Presencial nº 013/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aditar o 1º Termo aditivo a ata de registro de preços 003/2022, tendo em vista o reajuste de preços provocado pelo aumento do **SORO RINGER C/ LACTADO 500ML** conforme comprovantes apresentados pela contratada, aceitos pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13 do Ata original. Contratado: **ATIVA MEDICO CIRURGICA –** CNPJ: 09.182.725/0001-12, com sede à Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, nº 98, GP 105, Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurelio Freesz. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 162, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, neste ato representada pela Presidente Srª. Jessica Gabrielly Rocha Pacheco. Data da Assinatura: 16/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ***FUMSP***, a Srª. Jessica Gabrielly Rocha Pacheco, Presidente, e pela empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA**, o Sr. Marco Aurelio Freesz.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:48497D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS– TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 003/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma da Unidade Ambulatorial de Pirapora, Farmácia de Minas e UAPS Rodolfo Mallard no município de Pirapora-MG. Resultado Julgamento de proposta: Sat Comercio e Serviços LTDA ME, CNPJ 01.221.604/0001-20, lote 01 R$ 595.985,66; lote 02 R$ 208.168,42; lote 03 R$274.629,13; conforme ata de julgamento. Fica concedido o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data da publicação, conforme art. 109 da Lei. A ata de julgamento das propostas, na sua íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/11/2022 –

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:6296CE9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 069/2022- DISPENSA Nº: 018/2022

Objeto: Locação de imóvel para atender ao Conselho Tutelar de Pirapora, localizado na rua Presidente Kennedy, 208 – Centro de Pirapora. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor do proprietário do imóvel, Sr. Cleto de Miranda- CPF: 232.654.186-34, no valor mensal de R$3.100,00; perfazendo o valor global de R$74.400,00.

Pirapora/MG, 16/11/2022

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:4B86BFE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: Odontonorte Equipamentos e Serviços Medico-Odontologia LTDA CNPJ 25.220.682/0001-79, no valor global de R$148.000,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 17/11/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:F04562DA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 072/2021 – Concorrência Pública n° 001/2021 - ***Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 – Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA – CNPJ da Contratada: 26.743.742/0001-09 –* ***Objeto****: ACRESCENTAR 17,10% (dezessete vírgula dez por cento) sobre o lote 02, equivalente a R$ 73.004,44 (setenta e três mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos; 8,08% (oito vírgula oito por cento) sobre o lote 03, equivalente a R$ 31.020,45 (trinta e um mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos); 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento) sobre o lote 04, equivalente a R$ 17.836,58 (dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 19,27% (dezenove vírgula vinte e sete por cento) sobre o lote 05, equivalente a R$ 97.067,84 (noventa e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e 16,99% (dezesseis vírgula noventa e nove por cento) sobre o lote 07, equivalente a R$ 13.146,41 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos do valor inicial atualizado do contrato, a contar de sua assinatura, em razão de reprogramação de meta física para inclusão de novos itens.*

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:06160FDD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 354/2022

PORTARIA N° 354/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas como Referência Técnica em Fisioterapia Uroginecológica e atendimento microrregional em parceria com o CEAE, à servidora **Bárbara Barbosa Martins,** matrícula 9368, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0FA35D8D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 350/2022

Portaria N° 350/2022

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Marcos Brito Maciel Barbosa,** servidor efetivo no cargo de Monitor de Oficinas CAPS - matrícula nº 13323, licença sem vencimento, no período de 07/11/2022 a 06/11/2025, solicitado através do protocolo 1749/2022.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:69FCBF6E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 351/2022

Portaria Nº 351/2022

Dispõe sobre substituição de servidor.

O **Prefeito do Municipal,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art.1º. Designar o servidor **Marcus Vinicius Costa** para ocupar interinamente o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a **Adoronice do Amaral Silva** por motivo de licença médica referente ao período de 10/11/2022 a 06/12/2022, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1.782/2005.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0048F361

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 352/2022

PORTARIA N° 352/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas como Referência Técnica da Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância das Causas Externas, à servidora **Gabriela de Oliveira Cavalcanti,** matrícula 9219, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A2F307A9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 353/2022

PORTARIA N° 353/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas como Referência Técnica de Gestão e Desenvolvimento de Programas e Dados da Sala de Situação e da Vigilância em Saúde, à servidora **Ana Palloma Rocha Fernandes,** matrícula 13911, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AB65E652

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 355/2022

PORTARIA N° 355/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas como Referência Técnica do Serviço de Coleta e Monitoramento dos Exames de Preventivo do Programa Saúde da Mulher, à servidora **Rosângela Pereira dos Santos,** matrícula 4639, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C6511C2D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 356/2022

Portaria n° 356/2022

Institui Comissão para elaborar a reforma do Código Sanitário Municipal.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar a reforma do Código Sanitário Municipal.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidora
7720	Eliane Rodrigues Marangon
1394	Anália Bessa Rosa
13305	Giovana Aparecida Teixeira
13704	Ana Paula Nery de Azevedo Mariz
8996	Patrícia Rodrigues Lima

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018) sobre o vencimento mensal das servidoras, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C9F632DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 059/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 – ADESÃO Nº 059/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2021
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor do contrato de prestação serviços.
DATA DO TERMO: 29/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CONECT BR TECNOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D75103FE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 009/2022
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor do item arroz agulhinha para merenda escolar.
DATA DO TERMO: 31/05/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:00F0E3A0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 009/2022
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor do item arroz agulhinha para merenda escolar.
DATA DO TERMO: 31/05/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:25969816

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 015/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.624/2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: CNAFAM – COOPERATIVA DE NEGÓCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 38.014.310/0001-38 - Valor total do repasse: R$30.000,00(Trinta Mil Reais) - Objeto: Repasse financeiro para pagamento da locação de imóvel onde será instalada a filial da Cooperativa no município de Pitangui - Período: Exercício de 2022/2023 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D7535209

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DEFOMENTO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexegibilidade n.º 016/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.579/2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI - CNPJ: 19.742.733/0001-20 – Objeto: repasse de recursos financeiros para custear a contratação de profissional apto a digitalizar o acervo documental, pagamento do aluguel do imóvel onde estão guardados o acervo de imagens sacras e aquisição de estantes de aço para acomodar os documentos de posse do Instituto. Valor total do repasse: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:00CE4F19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 014/2022 - Base legal: Art. 31, da Lei Federal nº. 13019/2014 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ANIMAL, POLÍTICOS E CULTURAIS DE PITANGUI – Focinho Carente - CNPJ: 29.172.371/0001-32 – Objeto: Repassar à OSC recursos financeiros na ordem de R$25.476,79 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) para auxiliar nas ações de controle populacional de cães e gatos de rua, controle de zoonoses, custear a contratação de um prestador de serviços gerais para a casa de apoio e aquisição de ração para os animais custodiados pela ONG. Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F61E356D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 132/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 125/2021
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor da gasolina comum.
DATA DO TERMO: 03/11/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: WESLEY DOS REIS GONZAGA.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:6B06F470

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 164/2022_PREGÃO PRESENCIAL 089/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 164/2022_PREGÃO PRESENCIAL 089/2022
MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 164/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2022 Objeto – O objeto da presente licitação é o registro de preços para um futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para atendimento a todas as secretarias municipais e entes conveniados. **Abertura dia 01/12/2022 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:9029C808

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO 009/2022
OBJETO:. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR

DATA DA ATA: 01/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:44ECEBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0377/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000249/22 - INEXIGIBILIDADE n° 0030/22 - CREDENCIAMENTO n° 0020/22
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional para prestação de serviços no ramo de construção em geral e reparos em vários setores, sendo serviços para reforma, reparos e manutenção de diversas escolas municipais, manutenção nas unidades básicas de saúde, manutenção e construção de diversas pontes do município, confecção de várias caixas de saída de água pluvial, assentamento de grades em boca de lobo, construção de túmulos no cemitério municipal, construção de passarelas para pedestres, obras de saneamento (captação e tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos) e instalação/ampliação de rede de drenagem pluvial subterrânea, durante o período de doze meses
Contratado: GILSON FERREIRA 96928638672. Valor global estimado de R$ 352.000,00, a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia trabalhado, no total de 2.200 dias, sendo os dias divididos entre todos os credenciados. Data da assinatura: 16/11/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 11/11/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
273 2022 020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00
491 2022 020601 15.451.2009.1011.0000 4.4.90.51.00
523 2022 020601 15.451.2009.1011.0000 4.4.90.51.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F20C05F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 160/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 253/2022, Pregão Eletrônico nº 160/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 30 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5AC7B4D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 17 de novembro de 2022, às 8h30.
Sessão virtual:
19ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS PAUTADOS

Nº processo	Requerente	Advogado	CPF/CNPJ	Conselheiro
185453/2021	PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		**.948.***/0001-**	GUSTAVO TEIXEIRA GONÇALVES
74431/2019	ANTONIO MARCOS FARIA		***.798.***-00	HENRIQUE BARROS ABATE
115176/2020	EMPORIO MINAS SUL LTDA - ME		**.049.***/0001-**	HENRIQUE BARROS ABATE
168605/2021	ROSELENE CAETANO DE CAMARGO		***.014.***-91	HENRIQUE BARROS ABATE
1774/2022	VALERIA DE PAULA FERREIRA BRASIL PINTO		***.296.***-34	HENRIQUE BARROS ABATE
7176/2022	LILIANE COSTA CAPONE		***.259.***-70	HENRIQUE BARROS ABATE
43801/2022	ADAIL MOREIRA FRANCO		***.029.***-91	HENRIQUE BARROS ABATE
72820/2022	REIS E PEREIRA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA		**.392.***/0001-**	ALEXANDRE DA MATA
12214/2019	MARIANE PRISCILA DE PAULA ALVES 09677814699		**.310.***/0001-**	JOAO BATISTA FERREIRA
83981/2022	GAVA E GASPARIM LTDA - EPP		**.195.***/0001-**	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
22163/2022	WILSON ALVES DE		***.114.***-73	FABIA KARINA

	SOUZA			RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
18800/2022	JOSE RICARDO ALVES DE ALMEIDA		***.554.***-20	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
206762/2021	LUCY MARY SCODELER DE CAMARGO		***.091.***-04	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

Links para acesso:
https://us02web.zoom.us/j/87542054424

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG

GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ENÉAS –
Secretário do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9C5E0DFE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre atribuição do Contador da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre para o cadastramento de usuários ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como em todo e qualquer módulo que compõe o Sistema de Gestão Pública desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 11, 12, 13, 14 e 15 do Decreto Federal 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, resolve:

Art. 1º. Fica designado o Contador da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para efetuar os registros de inclusão de usuários, concessão de acessos a rotinas e ações, as vinculações à centro de custos e demais rotinas de gerenciamento de usuários, salvo quando a devida liberação for relacionada ao sistema de ponto eletrônico que deverá ser encaminhada a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Nas ausências do servidor designado as atividades serão realizadas pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e/ou pelo Superintendente de Orçamento e Contabilidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 24 de Outubro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F704FC5A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2022 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa membros para compor comissão incumbida de efetuar o reconhecimento de dívida do contrato 93/2018.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Renato Garcia de Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 20 da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 193 da Lei Ordinária nº 1.042/1971;

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública, em observância aos princípios da autotutela, do contraditório e da ampla defesa, em apurar possíveis irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 128/2022 desta Secretaria, encaminhada para parecer jurídico por meio do protocolo nº 99183/2022 do sistema IPM;
CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Controladoria-Geral do Município sobre a possibilidade de se proceder ao reconhecimento do dever de indenizar;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para o reconhecimento de dívida referente ao contrato 93/2018;
Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Rubia Meire De Souza Pereira, matrícula funcional sob o nº 9872, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
II - Secretária: Jéssica Carvalho Costa, matrícula funcional sob o nº 22.950, ocupante do cargo de Assistente, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
III - Membro: Marcello Yan de Castro, matrícula funcional sob o nº 22.604, ocupante do cargo de supervisor, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Art. 3°. Designar, o servidor Jonathas Bernardes de Carvalho, matrícula funcional 21.228, ocupante do cargo de supervisor de frota, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2022.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretario de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3C119D0E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 126/2022 – Objeto: "Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestório e insumos especiais para terapia endovenosa ". A sessão pública será realizada no dia 06 de dezembro de 2022 as 09:00 horas,. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGORODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F0DF7D89

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 179/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 179/2019 - INEXIGIBILIDADE nº 42/2019 - Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE POSITRONS PET-CT"** – CONTRATADO: PET – CT DIAGNÓSTICO LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto 13/11/2023. Data assinatura: 08/11/2022. Dotação orçamentária nº 02.11.10.302.0003.2104.3.3.90.39.00 – ficha 560.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9A20AA23

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CONTRATO Nº 244/2017 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo Repactuação ao contrato Nº 244/2017. Decorrência: ConcorrênciaPública nº 03/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVILOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO COLETA , REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DAS " BOCAS DE LOBO " E COLETA DE GRANDES VOLUMES DO TIPO MÓVEIS E UTENSILIOS .** Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA . Valor : R$ 3.334.617,70 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos). Data assinatura: 08/11/2022. Dotação orçamentária nº 02.009.0015.0122.0029.2091.3.3.90.39.00 – ficha 645.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:23523227

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 272/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 272/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2021 - Objeto: " **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM ATÉ 3 ANOD DE FABRICAÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO, COMBINADO 2X1 HIDRO/VÁCUO, COM TODOS OS ENCARGOS , MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA** " – CONTRATADO: D&D AMBIENTAL LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 22/11/2023 . Data assinatura: 10/11/2022. Dotação orçamentária nº 02.009.0004.0122.0029.2090.3.3.90.39.00 – FICHA 1438.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9E7A480A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 270/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 270/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2021 - Objeto: " **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GAIOLA COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E RASTREADOR** " – CONTRATADO: THV SANEAMENTO LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 22/11/2023 . Data assinatura: 08/11/2022. Dotação orçamentária nº 02.009.0015.0122.0029.2091.3.3.90.39.00 – FICHA 645.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9D4EF329

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 185/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 41/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 185/2019 - CREDENCIAMENTO nº 41/2019 - Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA"** – CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS DIAS LTDA – ME. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto 24/11/2023. Data assinatura: 01/11/2022. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha 539/1624.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F342384A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.919/2022

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA -LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMINHOS DO PRATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o prazo para as conclusões das obras do loteamento encontra-se vencido,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão de obra-loteamento **RESIDENCIAL CAMINHOS DO PRATA** aprovado através do Decreto nº 3.384 de 09 de agosto de 2019, **para 09 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 17 de Novembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:56FDA14A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.918, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 se encerrará com 01 hora de antecedência do início das partidas.

Artigo 2º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º – Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata – MG, 11 de novembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B09B3577

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ERRATA DE EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: n° 043/2022
Dispensa: n° 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Prata **DETERMINA** a publicação de **ERRATA** dos números das notas de empenho.

Onde se lê: n°117 e n°118, lê-se n°256,n°257 e n°258;

Código Identificador: F4CBF681
Valor Global: R$2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:19FEF6C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº: 249/2022 E 250/2022.

Processo Licitatório nº 200/2022 – **Modalidade**: Pregão Eletrônico para Registro de Preço: nº 009/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte para fornecimento de equipamentos para oxigenoterapia e suporte ventilatório, para atender os pacientes que são acompanhados pelo SAD, Unidades Básicas de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde do Prata-MG e para as Ações Judiciais.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** vencedora para os itens n° **01, 02 e 04,** perfazendo o valor total **R$ 195.408,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais) e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA,** vencedora para os itens n°: **03, 05 e 06,** perfazendo o valor total de **R$ 307.248,00 (trezentos e sete mil duzentos e quarenta e oito reais).**
Vigência: 01 (um) ano a contar da data de 01/11/2022.
Data da assinatura: 19/10/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A091CE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 065 DISPENSA Nº 001/2022 NOS TERMOS DO ART. 24,XXII

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa 001/2022 –Processo 065/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A (CEMIG), PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG, NOS TERMOS DO ART 24 PARAGRAFO XXII.

DATA DO CONTRATO: 01/11/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**

VALOR TOTAL: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 27/10/2023

Pratinha/MG 10 de novembro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:FC1A1A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 065 DISPENSA Nº001/2022

Termo de Ratificação

Assunto: Procedimento de Dispensa de licitação

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** fornecimento de energia para o Município de Pratinha para o ano de 2022/2023, **R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)** com estimativa de custo mensal de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagos conforme medição dos logradouros.

Pratinha/MG, 01 de novembro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:A22E64DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº67/2022PREGAO PRESENCIAL Nº013/2022

EXTRATO NDE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2022
PROCESSO: Nº067/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: REALIZE MOVEIS PLANEJADOS LTDA.
VALOR: R$ 77.795,00(Setenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/11/2022 A 16/11/2023

Pratinha-MG,17 de novembro de 2022

Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:4B151C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº063/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº12/2022

EXTRATO NDE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2022
PROCESSO: Nº063/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS, PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: HIPER ROCHA ATACADO LTDA
VALOR: R$ 154.000,00(Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

CONTRATADO: RAFAEL T CABRAL LTDA
VALOR: R$ 79.200,00(Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2022 A 31/12/2022

Pratinha-MG,10 de novembro de 2022

Município de Pratinha/MG

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:1424FC4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2022 – Processo nº 171/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 02/12/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8764F973

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/2022
PROCESSO: 141/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS – ELETRODO E AFINS

EMPRESAS VENCEDORAS:

JN DIAGNOSTICA LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 05, 11, 12, 15, 17, 19, 20 do processo, perfazendo o valor total de R$ 217.120,10 (Duzentos e dezessete mil, cento e vinte reais e dez centavos);
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. Vencedora dos itens 03, 04 do processo, perfazendo o valor total de R$ 187.188,80 (Cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. Vencedora do item 06 do processo, perfazendo o valor total de R$ 409.400,00 (Quatrocentos e nove mil e quatrocentos reais);
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 07, 08, 09 do processo, perfazendo o valor total de R$ 18.882,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Vencedora do item 10 do processo, perfazendo o valor total de R$ 9.570,00 (Nove mil, quinhentos e setenta reais);
TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP Vencedora do item 18 do processo, perfazendo o valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais);

FRUSTRADOS: 13, 14, 16;

Ribeirão das Neves, 17 de Novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:28267D1B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO 033/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO No 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 033/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o no 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, por seu titular, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8o do artigo 65 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A dotação orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

10.008 – Sup. Administrativa Saúde – 10 – Saúde – 122 – Administração Geral – 101 – Apoio a
Administração Pública – 2415 – Construção, reforma e ampliação unidades de saúde – Ficha: 677 – 4.4.90.51 – Obras e instalações – 02.55.0000 – Transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde

10.008 – Sup. Administrativa Saúde – 10 – Saúde – 122 – Administração Geral – 101 – Apoio a
Administração Pública – 2415 – Construção, reforma e ampliação unidades de saúde – Ficha: 677 – 4.4.90.51 – Obras e instalações – 01.02.0000 – Saúde 15% - Receitas de impostos e de
transferência de impostos vinculados à saúde.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 09 de novembro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DE47422D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 086/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 086/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção muro de contenção na rua raposos, bairro São Pedro. A data para realização de sessão será dia 20/12/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0BE3F820

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.1005/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 01.1005/2022 do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 01.1005/2022 do Pregão Eletrônico nº 012/2022 da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, cujo objeto consiste no Registro de Preço para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar, no valor estimado total de R$167.300,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos reais) através da empresa vencedora: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8DACBE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, VINCULADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0237/2021, ADESÃO ATA 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA CONSTRUTORA SINARCO LTDA e ENERGY SISTEM DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 005 12.122.0106 2794 – SUP. DE PROJETOS – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 171 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FICHA 429.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de novembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3161C197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIGAÇÃO DO PROCESO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Homologação, Adjudicação e Celebração do Contrato 112/2022, referente ao Processo 002/2022 - Concorrência Nº 029/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa vencedora:
SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora dos lotes:01, E. M. Prof. Aender Marques - R$ 300.808,97,
02, E. M. Elisa da Silva Santos - R$ 462.680,81,
03, E. M. Ester Nogueira Gurgel - R$ 342.236,64,

04, E. M. Manuel de Paula Araújo - R$ 441.645,42 e
05, E.M. Shirley Regina Malta - R$ 238.954,49.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO/
Secretária Municipal de Educação - Em Substituição.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0860C204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária**, PROCESSO n.º 212/2021**, PREGÃO N° 004/2022, ATA 047/2022 EMPRESA COMERCIAL JOMAR

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal DE ESPORTE E CULTURA, por seu titular **ADALBERTO ALVES DA COSTA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es)

16.004 - SUP. DE ESPORTES E LAZER 27.122.102.2631 - MANUT. REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 996 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 996

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 17 de novembro de 2022

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:84416974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária**, PROCESSO n.º 206/2021**, PREGÃO N° 129/2021, ATA 117/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EMPRESA COMERCIAL JOMAR LTDA.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal DE ESPORTE E CULTURA, por seu titular **ADALBERTO ALVES DA COSTA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es)

16.004 - SUP. DE ESPORTES E LAZER 27.122.102.2631 - MANUT. REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 996 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 996

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 17 de novembro de 2022

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53F80637

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 PROCESSO Nº 146/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato nº 117/2022 referente ao Processo nº 146/2020, concorrência pública nº 079/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, com prazo de vigência por um período de 12 meses.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Obras e a empresa **CONSTRUTORA E DRENAGEM PARAOPEBA LTDA.**, perfazendo o valor total de R$ 5.987.785,79 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Assinatura do contrato: 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C80DE0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 015/ 2022- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 4° do Decreto 070, de 26 de maio de 2022, e o art.208 da Lei Complementar n°212, de 03 de maio de 2021 regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°047/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia , que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

A requerente Gianni Aparecida Vitoria , protocolou junto à administração em 26/08/2022**,** recurso (fls.02), **processo: 0004712/2022**, pleiteando a dilação de prazo em justificativa a contravenção, **Notificação 003742** (fls.04).

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente a concessão para a dilação de prazo, por não haver regulamentação no Código de Obras do Município para tal finalidade.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Novembro de 2022.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DADDA6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 016/ 2022- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 4° do Decreto 070, de 26 de maio de 2022, e o art.208 da Lei Complementar n°212, de 03 de maio de 2021 regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°047/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia , que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

A requerente Marluci dos Santos Rodrigues, protocolou junto à administração em 01/08/2022**,** recurso (fls.02), **processo: 4607/2022**, pleiteando a dilação de prazo em justificativa a contravenção, **Notificação 12507** (fls.04).

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente a concessão para a dilação de prazo, imposta por sanção administrativa, por não haver previsão de prazo legal, conforme anexo III da Lei Complementar 212/2022.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Novembro de 2022.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AF385305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEILÃO Nº 02/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, torna público que, no dia 06 de dezembro de 2022, às 9h00m, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, promoverá o LEILÃO Nº 02/2022, tipo maior lance ou oferta, para alienação de materiais recicláveis e materiais inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rio Espera/MG. Informações na Prefeitura de Rio Espera, pelo telefone (31) 3753-1254 ou e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 17 de novembro de 2022.

WELLINGTON DA SILVEIRA.
Leiloeiro Administrativo.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:53FBD7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 038/2022. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 01 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para contratação de interessados para o fornecimento de PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE AGUA DOS RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:4448C4EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4548/2022

PORTARIA N. 4548/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Nayara Meirelles de Oliveira, matrícula nº 2079, no período de 21/12/2022 a 19/01/2023;
Adjalme Fernandes, matrícula nº. 163, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023;
Anderson Fauze Barroso Vasconcellos, matrícula nº 1490, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022;
Gleice Clara Alves Aniceto, matrícula nº 1700, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022;
Maicon Ferrer de Oliveira, matrícula nº 1289, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023;
Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, no período de 16/12/2022 a 04/01/2023;
Edileuza Vieira Costa, matrícula nº 1709, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1039CF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4549/2022

PORTARIA N. 4549/2022

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio a servidora, **Norma Sueli Oliveira,** matrícula nº 1283, no período de 23/11/2022 a 22/12/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F16AFD5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 382/2022

DECRETO Nº 382/2022

Dispõe Sobre os Horários de Funcionamento do Poder Executivo durante os Jogos da 22ª Copa do Mundo FIFA, Catar 2022.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a realização dos jogos da 22ª Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada no Catar no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2022, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências;

Considerando a Portaria nº. 9.763, de 9 de novembro de 2022, onde estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando finalmente que as atividades e serviços suspensos durante o maior evento esportivo do mundo, serão compensados posteriormente,

Decreta:

Art. 1º. O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na 22ª Copa do Mundo FIFA no Brasil 2022 serão os seguintes:
nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 12:00horas, não haverá expediente;
nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 13:00 horas, o expediente se encerrará às 11:00horas;
nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 16:00 horas, o expediente se encerrará às 14:00horas;
.

Parágrafo único – Será considerado ponto facultativo aos servidores públicos conforme horários definidos no caput, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º Os horários definidos no art. 1º se manterão nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final somente se a Seleção Brasileira estiver classificada.

Parágrafo único – Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

Art. 3º Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

Art. 4º Será permitida a utilização de Bandeiras do Brasil, camisas e símbolos da Copa ou ornamentações que representam patriotismo e apoio aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas repartições públicas e veículos oficiais, desde que não prejudique o desenvolvimento das atividades normais e atendimento ao público e não configure promoção pessoal ou partidária.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E53CF495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 100/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, e com respaldo da Resolução 008/2022 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social, em favor de **Rosilane Alves Loiola**, inscrita no CPF nº 041.906.116-97, residente na Rua Tokio, nº 802, Suzano/São Paulo, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Honório da Bandeira, nº121, Bairro Centro – Rubelita/MG, para a moradia da beneficiária do Programa do Aluguel Social a Sra. Vanuza Maria Fernandes. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. José Trindade Ferreira.

Prefeito Municipal. Rubelita/MG, 17 de novembro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:733468CB

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 101/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc. XVII, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição de peças para segunda manutenção do gol 1.0 f 84 CV M5F pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Montes Claros Veículos e Peças Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 22.677.264/0001-17, estabelecida na Avenida Dulce Sarmento, nº 525, Bairro Alto São João, Montes Claros/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 17 de novembro de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:899EA957

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 102/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc. II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de show regional "Afrânio Reis" para promover diversão e lazer na Feira da Agricultura Familiar do dia 19 de novembro de 2022, em favor da pessoa física Afrânio Reis Silva Oliveira**,** portador do CPF nº 149.144.566-13, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 321, Bairro Boa Vista, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 17 de novembro de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F6E07FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2022

Processo n.º: 217/2022
Pregão Eletrônico nº.: 100/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 187/2022

Promitente Fornecedora: CV TYRES EIRELI

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara.

Valor: O valor total estimado é de R$ 69.472,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 21/10/2022

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:694C2B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2022

Processo n.º: 217/2022
Pregão Eletrônico nº.: 100/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 188/2022

Promitente Fornecedora: GHIA PNEUS LTDA

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara.

Valor: O valor total estimado é de R$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 09 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:2A18A66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2022

Processo Licitatório n.º 251/2022
Inexigibilidade n.º 50/2022
Contrato n.º 142/2022

Contratado (a): CONSÓRCIOS HC, CNPJ Nº 43.983.448/0001 – 85

Objeto: Fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos destinados às atividades finalísticas da Secretaria de Educação de Santa Bárbara conforme termo referência – anexo 01 do edital (procedimento acima citado) e demais que o integram.

Valor: O Valor Total Estimado é de 4.297.300,00 (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais).

Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023

Data da assinatura: 26 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:EE249BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - RETIFICADO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 252/20222 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - RETIFICADO –Objeto:Contratação de empresa especializada em execução de obra de contenção em gabião na rua Dimissiana, bairro São Bernardo em Santa Bárbara – MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**08/12/2022**às08:00 horas - Local de realização do certame: **Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG** - Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 17/11/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1D08B455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 006/2022, PROCESSO N° 244/2022

Às 15 horas do dia 17 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para resultado de classificação da proposta comercial das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços 006/2022, Processo n° 244/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, no bairro Vista da Serra em Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura.
– Foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa conforme parecer técnico nº 051/2021.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial	Valor Global
01	26529	Visato Construtora e Engenharia Ltda	R$ 1.241.371,67

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **Visato Construtora e Engenharia Ltda** que ofertou o valor de **R$ 1.241.371,67** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:0A8F74DA

CONTROLADORIA
DECISÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo de Uniformização de Entendimento de n. 3962/11/2022

Cuida-se de processo de uniformização de entendimento cujo objeto é pacificar posicionamento desta Controladoria-Geral do Município a respeito das normas aplicáveis aos contratos hospitalares firmados pelo Município de Santa Bárbara, decorrente de sugestão exarada na inspeção de n. 2028/05/2022.
O objeto deste procedimento de controle foi a averiguação da Regularidade do Contrato Administrativo de número 127/2021, firmado com a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, bem como o cumprimento das recomendações oriundas da Auditoria de Conformidade de n.º 001/2020, consoante Relatório Final de fls. 2142/2291 da lavra do Auditor-Geral do Município.
Dentre as vinte e três recomendações realizadas, o relatório final opinou pela criação de três súmulas, nos seguintes termos:
À Controladoria, criar 03 (três) Súmulas, com supedâneo no art. 65, da Lei Complementar Municipal n.º 1910/2019, para tratar especificamente das alterações contratuais referentes a serviços hospitalares, referenciando como precedente administrativo a inspeção de n.º 002/2022. Seguem os textos sugestivos:
Súmula de n.º XX: Para efeitos de negociação e alteração do Plano Operativo, anexo aos contratos de serviços hospitalares, é imprescindível que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação emita uma Declaração de Desempenho na qual ateste e avalie o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas dos últimos 5 (cinco) meses, devendo observar principalmente, o cumprimento das metas físicas, para a construção ou readequação do Plano Operativo.
Súmula de n.º XX: A série histórica dos últimos 12 (doze) meses, é o parâmetro para avaliação anual de todo o Plano Operativo. Caso haja adequações além da previsão histórica, é imprescindível que se registre e identifique formalmente a necessidade, e anexe o registro no Termo de Referência do processo licitatório.
Súmula de n.º XX: Alterações no Plano Operativo ocorrerão preferencialmente no processo de negociação para o próximo contrato. Após assinatura do Termo, havendo a necessidade de alteração, para fins de atendimento às necessidades da população, é facultativo à Gestora(o) de Saúde a alteração contratual, desde que ocorram situações em que se comprove a necessidade efetiva e imprescindível da alteração.
Parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município foi juntado no anexo de n. 005.
É relatório do necessário. Delibero.
Historicamente as fontes do Direito Administrativo estão ligadas unicamente à lei, jurisprudência, doutrina e costumes. Entretanto, nos últimos anos, muito se tem discutido a respeito da teoria dos precedentes administrativos, sua influência nessa visão tradicional, bem como a sua utilização como mecanismo de autovinculação da Administração, uniformizando suas decisões, conferindo maior segurança jurídica aos particulares que com ela interagem.
Observando essa tendência, o Legislador Municipal, nos arts. 61 a 66, da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019, criou o sistema de uniformização de entendimento, o qual, depois de decisões reiteradas, poderá a autoridade competente encaminhar pedido à Controladoria-Geral do Município para a elaboração de súmulas.
Além disso, o parágrafo único do art. 61, aduz que "*O pedido de que trata o caput também poderá ser formulado diante de matéria examinada em procedimentos de auditoria, inspeção ou outros, desde que destinada a uniformizar o entendimento da administração firmado em ação fiscalizatória."* Nesse caso, por força do art. 62, parágrafo único, basta apenas uma decisão, diferente das demais hipóteses em que se exige no mínimo três decisões no mesmo sentido.
O presente pedido de edição de súmula partiu da Auditoria-Geral do Município, observando a hipótese supra, isto é, decorre de procedimento de controle interno conduzido pela Controladoria-Geral. Logo, o pressuposto processual para a sua edição está presente e em consonância ao citado mandamento legal.
Em relação ao conteúdo da súmula, ele encontra amparo na Portaria de n. 3410/2013 do Ministério da Saúde, referente à contratualização das entidades hospitalares como rede complementar do Sistema Único de Saúde.
Dessa forma, considerando estarem presentes os requisitos legais e o tema ter suporte na interpretação de ato normativo, **ACOLHO** o pedido de elaboração de súmula para fixar o seguinte enunciado, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Municipal de n. 1.910/2019:
Enunciado de n. 009: *Para efeitos de negociação e alteração do Plano Operativo, anexo aos contratos de serviços hospitalares, é imprescindível que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação emita uma Declaração de Desempenho na qual ateste e avalie o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas dos últimos 5*

(cinco) meses, devendo observar principalmente, o cumprimento das metas físicas, para a construção ou readequação do Plano Operativo.
Enunciado de n. 010: *A série histórica dos últimos 12 (doze) meses, é o parâmetro para avaliação anual de todo o Plano Operativo. Caso haja adequações além da previsão histórica, é imprescindível que se registre e identifique formalmente a necessidade, e anexe o registro no Termo de Referência do processo licitatório.*
Enunciado de n. 011: *Alterações no Plano Operativo ocorrerão preferencialmente no processo de negociação para o próximo contrato. Após assinatura do Termo, havendo a necessidade de alteração, para fins de atendimento às necessidades da população, é facultativo à Gestora(o) de Saúde a alteração contratual, desde que ocorram situações em que se comprove a necessidade efetiva e imprescindível da alteração.*
Publique-se nos termos do art. 66, da citada lei e comunique-se a Secretaria Municipal de Saúde, advertindo que o descumprimento destas súmulas acarretará a aplicação de multa nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria de n. 022/2022/CGM.

Santa Bárbara/MG, 16 de novembro de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA,
Controlador-Geral do Município.

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:ED009671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 068/2022

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 068/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARIA AMELIA PEREIRA PARENTE 72614900672 - ME, inscrita no CNPJ 27.028.550/0001-75, estabelecida no endereço Rua C, 64, Loja 01, Bairro Exposição, Matipó/MG, Cep 35.367-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MARIA AMELIA PEREIRA PARENTE**, inscrito no CPF: 726.149.006-72 e Registro Geral sob nº MG 4248419 SSP MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de lixeiras de chapa de moeda galvanizada, modelo giratório com tubos, para instalação em diversos pontos do Município de Santa Margarida, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.

VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PERÍODO: a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:

02.09.01.015.451.0041.1011.4.4.90.52 FICHA: 1356
FONTE: 100, 170

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 17 de novembro de 2022

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:91D91438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 101/2022 –PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

Extrato Contrato nº 101/2022 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade Nº 015/2021

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Mariele Renata de Paula, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portador da Carteira de Identidade RG N° MG-16621518, inscrito no CPF sob o n° 100.238.306-46, residente e domiciliado Rua Francisco de Brito N°551, habilitada na inexigibilidade nº 015/2021.
Vigência: 16/11/2022 a 13/09/2023

Autorização:
PAULA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:3DD25F45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 162/2022 DISPENSA 10052/2022

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 162/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10052/2022, que visa Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos para a sala de Vacinas Municipal, pertencente a estrutura da Unidade Básica de Saúde do PSF (Programa Saúde da Família).
Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, RUA PROGRESSO, Nº 150, CENTRO, AGRONOMICA/SC, CEP 89188-000.
Objeto: Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos para a sala de Vacinas Municipal, pertencente a estrutura da Unidade Básica de Saúde do PSF (Programa Saúde da Família).
Ficha: 643
Dotação Orçamentária: 02.071.10.301.1003.2214.3.3.90.39.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 17 de Novembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:16A6D503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016 e em atenção a Portaria nº 04/2022 de 27 de janeiro de 2022 que designou a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para uso em diversos veículos e máquinas pesadas de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DIA/HORÁRIOS:

LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases – MG CEP:36795-000 E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2F6D5E19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016 e em atenção a Portaria nº 04/2022 de 27 de janeiro de 2022 que designou a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dieta industrializada para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente domiciliar- pacientes acamados do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
DIA/HORÁRIOS:

LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases – MG CEP:36795-000 E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BB287AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209, 210/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 209, 210/2022 – Processo Licitatório nº 193/2022 Pregão Presencial RP nº 113/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ Nº 19.347.597/0001-73; Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, CNPJ Nº 24.527.939/0001-77. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO destinado ao abastecimento de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG. Valor: R$4.705.000,00; R$3.616.000,00. Validade: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 17 de novembro de 2022 –

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES -
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento -
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:4264352F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, torna público a todos os interessados, que fará realizar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2022. Abertura: 20 de dezembro de 2022. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. Tipo: LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, município de Santa Vitória/MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Demais informações pelo tel. (34)3251-8531 das 08h às 11h e das 13h às 18h e-mail comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Processos Licitatórios).

Município de Santa Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:93FA5F04

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO

Resultado Credenciamento - Processo nº 167/2022, Inexigibilidade 015/2022 – 2ª chamada. Órgão credenciante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Credenciados: Adalton Cândido da Silva; Bruno Gomes da Silva; Antônio Aparecido de Oliveira; Antônio Vicente de Souza; Daniel Maia de Oliveira; **Orlandino Antônio de Freitas; Pedro Henrique Souza**; **Rones Marques de Moura Filho; Sérgio Correia dos Santos**; **Servilho Delfino da Cruz**; **Uilson Rosa da Costa. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS para prestação de serviços de vigia e porteiro, para atendimento das necessidades do Município de Santa Vitória e do Distrito de Chaveslândia. Vigência: 10/11/2022 a 18/10/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:8E4DC294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 173/2022

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 173/2022, PREGÃO Nº 115/2022, PUBLICADO NO DIA 07/11/2022, EDIÇÃO 3384:

ONDE SE LÊ:

(...) R$128.005,00 (cento e vinte e oito mil e cinco reais).

LEIA-SE:

(...) R$157.405,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais).

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:60648B3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia oriundos de emenda parlamentar – indicação nº 78685, disponibilizados por meio da Resolução SES/MG nº 7.767 de 07/10/2021.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia.
OBJETO: Reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.O recursofinanceirodeveráser utilizadonos serviços de manutenção e reparos do imóvel sede onde são prestadas as ações e serviços de saúde na Atenção Especializada aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado.Fica vedada a utilização do recursofinanceiropara realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
TERMO ADITIVO: Fica prorrogada em 24 meses, a contar de 27/12/2022, a vigência do Contrato de Repasse.
PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 10 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E1D1096C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021 formalizado para transferência de recursos financeiros à Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia.
PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para reforma e manutenção do prédio sede da Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, localizado à Av. Coronel Fraga, nº 486 – Bairro Bela Vista, neste município, mediante as cláusulas pactuadas no Convênio nº 03/2021 e na forma autorizada pela Lei Municipal nº 2.505 de 25/10/2021.A reforma e manutenção do prédio, cujo planejamento e execução é de total responsabilidade da Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, compreende os blocos 1 e 2, de um total de 6 blocos que compõe sua sede. Inclui a troca de pisos, revestimentos, reparos no telhado, paredes, reparos na rede elétrica, vidraçaria, pintura, troca de portas e janelas, conforme justificado no Plano de Trabalho e demais documentos apresentados pela organização de saúde anexados aos autos do presente processo.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
TERMO ADITIVO: Fica prorrogada em 24 meses, a contar de 22/12/2022, a vigência do Convênio.
PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 22 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 10 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E2707E75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 0028/2020 firmado entre o Município de Santo Antônio do Monte e a Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia.
OBJETO:Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelacontrato, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto neste contrato.
TERMO ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG paraimplantação do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) no Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE de Santo Antônio do Monte, gerenciado pela Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia, conformeDeliberação CIB-SUS/MG nº 3.820 e Resolução SES/MG nº 8.159 de 18/05/2022, que aprova e dispõe, respectivamente, sobre a implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) nos Centros Estaduais de Atenção Especializada.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 10 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:882DCB17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 17/2022

PROCESSO 203/2022

DISPENSA Nº 17/2022

Nos termos do disposto no inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa GIOVANNA DE FÁTIMA MELO ANDRADE BATISTA 18377119684, CNPJ 47.69.352/0001-17, para prestação de serviços incluindo o fornecimento de espaço para realização de palestra motivacional " O sentido da vida é fazer a vida ter sentido", com a palestrante Cali Silva, para aproximadamente 357 pessoas assentadas, com no mínimo quatro banheiros (2 feminino e 2 masculino), boa ventilação e após a palestra deverá oferecer um almoço para todos os participantes a ser realizado no dia 09 de Dezembro de 2022 na Av. Eduardo Azeredo, 738, Senhora de Fátima, com duração total do evento de 6 horas (horário a ser definido pelo contratdo) e conforme cardápio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R$22.900,00 e a despesa decorrente desta contratação será lançada na dotação orçamentária da ficha 203 – 02.05.10.122.0007.2216.33.90.39 – fonte 102.

Santo Antônio do Monte-MG, 11 de Novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0408E2D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 200/2022 - PREGÃO 126/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de suplemento nutricional infantil em pó PEDIASURE, embalagem mínima de 850 gramas, diversos sabores, de acordo com Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 30 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 17 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0B623A66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 201/2022 - PREGÃO 127/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de toldos para áreas externas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e soprador de folhas a gasolina atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de acordo com quantidades e especificações e demais condições do edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 30 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net – consulta licitações, ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 17 de Novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D8E7E85B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 165/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 165/2022 PREGÃO PRESENCIAL 110/2022

OBJETO: Aquisição de sacolinhas surpresas de guloseimas para distribuição gratuita durante as comemorações do Natal 2022, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **William Santiago Silva 13278938607**, CNPJ: 29.568.321/0001-79, no valor total de R$22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Santo Antônio do Monte, 03 de novembro de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:84E78D13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 165/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 165/2022 PREGÃO PRESENCIAL 110/2022

OBJETO: Aquisição de sacolinhas surpresas de guloseimas para distribuição gratuita durante as comemorações do Natal 2022, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 10 de novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FC32AFEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Santo Antônio do Monte - MG vem por meio desta tornar sem efeito matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/08/2022, edição 3334:

"EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 129/2021"

Santo Antônio do Monte, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E9087375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 205/2022 - LEILÃO 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 16.870.974/0001-66, cuja Prefeitura é instalada à Praça Getúlio Vargas nº 18, Centro, na cidade de Santo Antônio do Monte, MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar ao dia 09/12/2022 as 10:00 horário de Brasília, **LEILÃO ONLINE E SIMULTÂNEO,** em relação aos bens especificados no ANEXO I através do leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, matriculado na JUCEMG sob o nº 1093, de acordo com as regras e especificações deste Edital, por meio de Leilão Público Eletrônico, do tipo "**MAIOR LANCE**", através do www.rofremleilões.com.br.

Santo Antônio do Monte, 10 de Novembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C9638667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 156/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 30 de novembro de 2022, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 156/2022, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura contratação de empresa para fornecimento de brinquedos destinados às crianças do projeto "Natal Feliz", promovendo a distribuição dos mesmos para as crianças das escolas municipais e estaduais, dos serviços sócio educativos inscritos e participantes e/ou referenciadas pelas políticas públicas do município de SÃO BENTO ABADE – MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A37FB2CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 113/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2022.** OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atendimento à Colônia dos Pescadores, conforme Resolução SEGOV Nº 21, de 01 de Abril de 2022, para o município de São Francisco-MG**.** LICITANTES ARREMATANTES: **ARGOS LTDA,** pelo item 003; **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI,** pelos itens 004 e 005; **JB CARDOSO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA,** pelos itens 001, e 002.

São Francisco/MG, 10 de Novembro de 2022.

Ass. Conceir Damião Vieira. Secretário Municipal de de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:FB15710A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2022 - CONTRATAÇÃO DA CAIXA PARA ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022** nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de acompanhamento das Obras que serão decorrentes do contrato de Financiamento - FINISA, referente a pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de São Francisco/MG, junto a **Caixa Econômica Federal** no valor de **R$ 162.852,80 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. São Francisco, 17 de novembro de 2022. Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D01607A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 094/2022/ concorrência pública Nº 001/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.507.528/0001-33, com sede na Rua Conceição dos Ouros, nº. 49, Bairro Céu Azul, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção da primeira etapa da estação de tratamento de esgoto, incluindo: instalações preliminares e canteiro de obras; serviços técnicos; rede coletora; interceptores; estações elevatórias de esgotos; linha de recalque e ligações prediais. VALOR: R$ 5.695.438,21 (cinco milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte de um centavos). DOTAÇÃO: 02.008.17.512.0009.1.025-449051-525- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto- Obras e Serviços de instalação-100; 02.008.17.512.0009.1.025-449051-526- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto- Obras e Serviços de instalação- 124;

02.008.17.512.0009.1.025-449051-527- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto – Obras e Serviços de instalação- 170.

São Francisco do Glória, 17 de novembro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E9107AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"ALTERA O LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA LEI N° 640/2021, VISANDO CUMPRIR A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA**, nesta data, a Lei ordinária 649/2022 de 17 de Novembro de 2022, oriunda do Projeto de Lei 015/2022 aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 16/10/2022, a qual "Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei 640/2021, visando cumprir a lei de responsabilidade fiscal e dá outras providências*. ". "*

Diante do exposto, determino que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei nº 649/2022

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Câmara Municipal.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 17 de Novembro de 2022.

DILSON DE FATIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 649 /2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei n° 640/2021, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providencias.

Art. 1° - 0 inciso I do art. 5° da Lei Municipal n° 640 de 22 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 40% (Quarenta porcento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2022, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, 17 de Novembro de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:6E681F81

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N.º 56 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N.º 56 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que menciona."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e, ainda;
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;
Considerando que os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h;
Considerando a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;
Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o horário do expediente interno e atendimento ao público da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observará o disposto a seguir:
I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 8h às 15h;
II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 8h às 12h;
III - no dia 02 de dezembro de 2022, será de 8h às 15h.
§ 1º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será:
I - das 8h às 15h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília;
II - das 8h às 11h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília.

§ 2º Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 17 de novembro de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:1252B08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para fornecimento de material de construção (argamassa e cimento) destinado à execução das obras de reforma da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:95668CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 06 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F0E697E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$64.811,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS), JLM DISTRIBUIDORA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) E NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$14.000,00 (QUATORZE MIL). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:6F9C8E4A

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATAS: 151/2022, 152/2022 E 153/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATAS: 151/2022, 152/2022 E 153/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$64.811,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS), JLM DISTRIBUIDORA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) E NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$14.000,00 (QUATORZE MIL); DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022. VIGÊNCIA: 16/11/2022 A 16/11/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:66B45DB8

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, USINADO A QUENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO - EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$2.985.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:FEC414D3

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA 154/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 154/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, USINADO A QUENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO - EIRELI, COM VALOR

GLOBAL DE R$2.985.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. VIGÊNCIA: 17/11/2022 A 17/11/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:9E757174

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/176/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS ENXOVAL DE BEBÊ, EM ATENDIMENTO AO PROJETO MAMÃE PELICANO – UMA VIDA, UMA ÁRVORE - DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". ABERTURA DO PROCESSO ATÉ DIA 28/11/2022 ATÉ ÀS 09H NO PORTAL DE LICITAÇÕES https://www.licitanet.com.br/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NO PORTAL https://www.licitanet.com.br/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:691F4D3D

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/171/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 171/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ESPAÇO PÚBLICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 02/12/2022 ATÉ ÀS 09H E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 09H NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:98AD515B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 262, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA:

Art. 1ºNos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do município de São Gotardo será:

I - das 7h00 às 13h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;

II - das 7h00 às 12h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 13 horas.

Art. 2ºEm caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os outros jogos do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.
Parágrafo único. Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol,
os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados.

Art. 3ºAs repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidades de Saúde, Fiscalização de Posturas e Serviços Urbanos, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 4ºOs servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de novembro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:FDE48136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 014/2022

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do transporte escolar do Município de São João da Ponte – MG, incluindo laudo/certificado conforme as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 alterações e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/HOMOLOGA** o objeto acima mencionado com a empresa **RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR**, inscrita no **CNPJ: 34.144.103/0001-47**, pelo valor global estimado **DE R$**

17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais), para a contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no projeto básico, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, mediante celebração de contrato administrativo.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 09 de novembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E9C88A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do transporte escolar do Município de São João da Ponte – MG, incluindo laudo/certificado conforme as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
CONTRATADA: RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR, inscrita no **CNPJ: 34.144.103/0001-47.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **09/11/2022 à 08/11/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 09 de novembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N° 014 de 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E4217E78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte torna público o extrato de RATIFICAÇÃO do Processo Administrativo nº: 081/2022 – Dispensa de Licitação n°: Nº 014/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do transporte escolar do Município de São João da Ponte – MG, incluindo laudo/certificado conforme as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
CONTRATADA: RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR, inscrita no **CNPJ: 34.144.103/0001-47.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 09 de novembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E45B020B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 17/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 001/2022, Pregão Presencial 001/2022

Empresa/Pessoa física: DIRCEU CORREIA BRITO, CPF 049.460.246-54

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 12 de julho de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor de DIRCEU CORREIA BRITO, CPF 049.460.246-54, COM ENDEREÇO NA COMUNIDADE DE SALTO, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, o permissionário recebeu o espaço referente a (o) BOX 11 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com destinação exclusiva.
Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 17/2022.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, o ora permissionário apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, o permissionário estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 001/2022, Pregão Presencial 001/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar ao permissionário em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar ao permissionário a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 04/2022;

• Impor ao notificado a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder ao notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 13 de outubro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9D8477CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 04/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 001/2022, Pregão Presencial 001/2022

Empresa/Pessoa física: DANIEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF 120.943.216-14

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 12 de julho de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor DANIEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF 120.943.216-14, COM ENDEREÇO NA RUA GERONIMO AGUIAR 14, CENTRO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, o permissionário recebeu o espaço referente a (o) LOJA 06 lado (direito de dentro pra fora) COMÉRCIO DE VARIEDADES COM 10,51 m², do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Comércio de Variedades. .
Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 04/2022.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, o ora permissionário apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, o permissionário estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 001/2022, Pregão Presencial 001/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar ao permissionário em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar ao permissionário a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 04/2022;

• Impor ao notificado a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder ao notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 13 de outubro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9831ACA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 02/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 001/2022, Pregão Presencial 001/2022

Empresa/Pessoa física: IDELÍCIA MENDES ANTUNES DE CARVALHO, CPF 161.082.938-70

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 12 de julho de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor de IDELÍCIA MENDES ANTUNES DE CARVALHO, CPF 161.082.938- 70, COM ENDEREÇO NA RUA PEROBA, 70, POVOADO DE SÃO VICENTE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.

Conforme contrato celebrado entre as partes, a permissionária recebeu o espaço referente a (o) LOJA 04 (lado direito de dentro para fora) COMÉRCIO DE VARIEDADES COM 10,51M², do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Comércio de Variedades. .

Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 02/2022.

Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, a ora permissionária apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.

Ao participar do procedimento licitatório, a permissionária estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.

Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.

Ademais, a cláusula XIV do Edital 001/2022, Pregão Presencial 001/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.

Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.

Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar à permissionária em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar à permissionária a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 04/2022;

• Impor à notificada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder à notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 13 de outubro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0072BF56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 07/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 001/2022, Pregão Presencial 001/2022

Empresa/Pessoa física: FERNANDA DA COSTA SOARES, CPF 043.051.483-23

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 12 de julho de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor de FERNANDA DA COSTA SOARES, CPF 043.051.483-23, COM ENDEREÇO NA AVENIDA MONTES CLAROS 119, BAIRRO ALVORADA DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.

Conforme contrato celebrado entre as partes, a permissionária recebeu o espaço referente a (o) LOJA 10 (lado direito de dentro para fora) LANCHONETE COM 10,51 M², do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Lanchonete. .

Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 07/2022.

Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, a ora permissionária apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.

Ao participar do procedimento licitatório, a permissionária estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.

Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.

Ademais, a cláusula XIV do Edital 001/2022, Pregão Presencial 001/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.

Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.

Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar à permissionária em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de**

participar de novos procedimentos licitatórios, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar à permissionária a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 04/2022;

• Impor à notificada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder à notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 13 de outubro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7D8456C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 34/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 002/2022, Pregão Presencial 002/2022

Empresa/Pessoa física: RÔMULO SILVA SANTOS, CPF 150.947.346-79

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 15 de agosto de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor RÔMULO SILVA SANTOS, CPF 150.947.346-79, COM ENDEREÇO NA RUA TRAVESSA VICENTE VENDEIRO, Nº 13, CENTRO EM SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, o permissionário recebeu o espaço referente a (o) BOX 28 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com destinação exclusiva.
Nesse sentido, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 34/2022, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da sua assinatura.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, o ora permissionário apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, o permissionário estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 002/2022, Pregão Presencial 002/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar ao permissionário em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar ao permissionário a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 04/2022;

• Impor ao notificado a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder ao notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 03 de novembro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9C669618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 25/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 002/2022, Pregão Presencial 002/2022

Empresa/Pessoa física: CAMILA RODRIGUES COUTINHO, CPF 468.678.538-38

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO
Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 15 de agosto de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor de CAMILA RODRIGUES COUTINHO, CPF 468.678.538-38, COM ENDEREÇO NA FAZENDA POÇÕES, ZONA RURAL EM SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, a permissionária recebeu o espaço referente a (o) BOX 12 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com destinação exclusiva. .
Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 25/2022.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, a ora permissionária apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, a permissionária estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 002/2022, Pregão Presencial 002/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar à permissionária em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO
Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar à permissionária a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 25/2022;

• Impor à notificada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder à notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 03 de novembro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8F77CE4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 28/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 002/2022, Pregão Presencial 002/2022

Empresa/Pessoa física: ELIANE APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA, CPF 078.700.576-22.

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO
Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 15 de agosto de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor de ELIANE APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA, CPF 078.700.576-22, COM ENDEREÇO NA RUA AURELIANA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 516 BAIRRO COLINAS EM SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, a permissionária recebeu o espaço referente a (o) BOX 19 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com destinação exclusiva.
Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 28/2022.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, a ora permissionária apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, a permissionária estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 002/2022, Pregão Presencial 002/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.

Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar à permissionária em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO
Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar à permissionária a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 28/2022;

• Impor à notificada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder à notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 03 de novembro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1889BF6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 27/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 002/2022, Pregão Presencial 002/2022

Empresa/Pessoa física: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUZA, CPF 015.238.686-6

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO
Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 15 de agosto de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUZA, CPF 015.238.686-60, COM ENDEREÇO NA FAZENDA CRUZ, ZONA RURAL EM SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, a permissionária recebeu o espaço referente a (o) BOX 18 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com destinação exclusiva.
Nesse sentido, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 27/2022.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, a ora permissionária apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, a permissionária estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 002/2022, Pregão Presencial 002/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar à permissionária em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO
Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar à permissionária a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 27/2022;

• Impor à notificada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder à notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 10 de novembro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:87A7D3ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 24/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 002/2022, Pregão Presencial 002/2022

Empresa/Pessoa física: IZAQUE MENDES ANTUNES, CPF 082.477.166-40

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 15 de agosto de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor IZAQUE MENDES ANTUNES, CPF 082.477.166-40, COM ENDEREÇO NA RUA SEBASTIÃO SANTOS Nº 49, BAIRRO ALVORADA EM SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, o permissionário recebeu o espaço referente a (o) BOX 10 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com destinação exclusiva.
Nesse sentido, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 24/2022, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da sua assinatura.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, o ora permissionário apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, o permissionário estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.
Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 002/2022, Pregão Presencial 002/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar ao permissionário em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar ao permissionário a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 24/2022;

• Impor ao notificado a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder ao notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 10 de novembro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7F3DA9FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO

Referência: Rescisão de Contrato de Permissão de Uso (Termo de Outorga nº 18/2022), nos termos da Ata e Edital de Licitação.
Processo 001/2022, Pregão Presencial 001/2022

Empresa/Pessoa física: LUIZ FERNANDO CAMPOS PEREIRA SANTOS, CPF 159.864.006- 23.

Objeto: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG.

I. DA SÍNTESE DOS FATOS E DO DIREITO

Instituto Municipal de Previdência – PREVPONTE, CNPJ N.º 07.844.253/0001-90, celebrou, no dia 12 de julho de 2022, mediante regular procedimento licitatório, Termo de Outorga de Permissão de Uso em favor LUIZ FERNANDO CAMPOS PEREIRA SANTOS, CPF 159.864.006- 23, COM ENDEREÇO NA RUA ROMÃO FERREIRA 146, CENTRO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
Conforme contrato celebrado entre as partes, o permissionário recebeu o espaço referente a (o) BOX 14 (COM 3,01 M²), do Mercado Municipal Dona Lulu, sito na Av. Simão Campos, nº s/n, Centro, São João da Ponte, para exploração da atividade de Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva.
Nesse sentido, consoante diretrizes fixadas no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 18/2022, restou acordado direitos e obrigações recíprocos entre os contratantes durante o prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da sua assinatura.
Ocorre, contudo, que sob a alegação de baixo fluxo de clientes e reduzida rentabilidade, o ora permissionário apresentou a esta repartição pedido de rescisão contratual, comprometendo-se a entregar o box/loja nas mesmas condições em que o recebera.
Ao participar do procedimento licitatório, o permissionário estava ciente acerca dos riscos do negócio, bem como das dificuldades comuns a qualquer empreendimento comercial, sobretudo em seu início. Assim, as razões invocadas são compreensíveis, mas não justificam o mero descumprimento contratual.

Tal fato, inclusive, certamente irá gerar prejuízos ao interesse público secundário, situação que não deve ser tolerada de maneira leviana pela Administração Pública em sentido amplo.
Ademais, a cláusula XIV do Edital 001/2022, Pregão Presencial 001/2022, é enfática ao impor sanções administrativas ao permissionário que não mantém a proposta ofertada, nos termos do art. 7º da Lei 10520 de 2002.
Bom frisar que o próprio art. 9º da mencionada Lei remete, de forma subsidiária, às sanções estabelecidas na Lei 8666/93.
Destarte, diante da postura precipitada e infringente aos seus deveres contratuais assumidos legitimamente, a PREVPONTE, por meio de decisão da Diretoria Executiva, decide **RESCINDIR** o contrato firmado, bem como aplicar ao permissionário em epígrafe as sanções de **ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO temporária do direito de participar de novos procedimentos licitatórios**, nos termos do art. 87, incisos I e III da Lei 8666/93.

II. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com a ausência de justificativas plausíveis, bem como dos grandes transtornos que a postura violadora do permissionário poderá causar à Administração, a Diretoria Executiva do PREVPONTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Aplicar ao permissionário a sanção de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento integral do Termo de Outorga de Uso nº 18/2022;

• Impor ao notificado a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da decisão administrativa nos órgãos oficiais,** na forma do art. 87, III, da Lei 8666/93;

• **RESCINDIR O CONTRATO** firmado entre o permissionário e a Administração Pública, conforme art. 78, inciso I, da Lei 8666/93;

• Conceder ao notificado prazo de 5 (cinco) dias úteis, para recorrer da presente decisão, cujo termo inicial será contado a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município,

• A presente decisão administrativa deve ser publicada, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, disponibilizada em sua cópia integral no site do Município, especificamente na aba referente ao procedimento licitatório originário, bem como esta decisão administrativa encaminhada a empresa para fins de conhecimento.

São João da Ponte/ MG, 17 de novembro de 2022.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE

LUCAS LEAL BRAGA
Assessor Jurídico
OAB/MG 184.240 (Matrícula nº 14.959)

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F4A96A19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - PREVPONTE, torna público o Processo Licitatório nº003/2022 – Pregão Presencial nº003/2022. Obj: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG, conforme detalhamento do Anexo I. **Abertura: dia 30/11/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 17 de Novembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2111DBF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº016/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº013/2022. Obj: Fornecimento de **gêneros alimentícios, carnes e outros** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência – FUMASA. **Abertura: dia 30/10/2022 às 14h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 17 de Novembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DE187B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 106/2022. Pregão Presencial: 028/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vidros, portão e guarda corpo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças. Contratada: **CLEITON DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 32.958.097/0001-36**, Valor: R$ 77.899,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais), Contrato: 125/2022 e Contratada: **PAULO SÉRGIO MENDES-ME, CNPJ 15.701.724/0001-30**, Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), Contrato: 126/2022. Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023.

São José do Goiabal/MG, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:389E8630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.955 DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº. 8.955

Designa Assessora Jurídica do Gabinete do Advogado-Geral do Município**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do

art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Despacho nº 216/2022 da Advocacia Geral do Município; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Lara Maria Porto Palma** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora Jurídica do Gabinete do Advogado-Geral do Município"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 07/11/2022 a 21/11/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/11/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:83F0F97F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso - MG**, inscrito no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha**. Objeto:** Aditar a Cláusula Primeira do Presente Termo passando a ter a seguinte redação: 1.1. Constitui objeto deste termo de convênio o intercâmbio de residentes médicos na área da clínica médica para que realizem atividades junto ao Ambulatório Municipal e/ou Unidades de Saúde da Família – USF´s para os residentes médicos nas especialidades de reumatologia, infectologia, cardiologia, pequenas cirurgias, urologia, e pneumologia conforme especificações técnicas, carga horária e regramento contido no plano de trabalho. **Assinatura: 18/11/2022**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:FA7ED3C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEX. 015/2019 - FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA - NOV/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 015/2019. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 18/11/2022 e findando em 17/12/2022.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA.
Marcelo de Morais.
Prefeito Municipal. 17/11/2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:16A1947B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido. Processo de Licitação Nº 822/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 099/2022. Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de produtos de higiene pessoal destinados a manutenção das Unidades de Educação Infantil, que integra a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para ME, EPP e MEI. A abertura será dia **02 de Dezembro de 2022 às 09h00min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone (35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Novembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:042D27C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 033/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 033/2022 Processo: 315/2022, Registro de Preços nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de tampas de granito 0,97 x 0,65, argolas de material de bronze 10x10 e parafusos pirulito com vergalhão de 05 cm de material de bronze, destinados a construção e acabamento dos jazigos verticais no memorial da Saudade no Cemitério Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras. **Vigência: 07 de Novembro de 2022 a 06 de Novembro de 2023.** Empresa Registrada: *MARCUS VINÍCIUS ANDRADE FERREIRA 08789017609, CNPJ: 47.225.741/0001-34*, valor total estimado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9C96E927

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 071/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 071/2022 Processo: 0699/2022, Registro de Preços nº 049/2022. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, DESTINADO A ATENDER O "PROGRAMA MAIS GENÉTICA" INTEGRANDO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **Vigência: 18 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2023**. Registrado: FLAVIO PASCHOINI DE OLIVEIRA, valor estimado de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:5B7F5E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 118/2022 e 119, tendo como adesão à ata de registro de preços da prefeitura de Três Pontas MG, para futuras e eventuais contratações de empresa especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos Volkswagen pesado da frota municipal. Adesão à ata de registro de preços da prefeitura de Três Pontas MG, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e veículos Volkswagen pesado da frota municipal. JOSE MARIA PEREIRA EIRELI ME inscrita no CNPJ 00.840.246/0001-71

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:AD7BB015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 120/2022, tendo como Adesão à concorrência pública da CIMAG para contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouros públicos. RICEL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ 06.105.025/0001-36.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:B5D1A817

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 121/2022, tendo como adesão à ata de registro de preços da prefeitura de Três Pontas MG, para futura e eventual adesão à ata de registro de preços da prefeitura de Camanducaia para aquisição de peças automotivas catálogo New Holland. SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ 86.660.495/0001-09.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:79562323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 122/2022, tendo como Adesão à ata de registro de preços da prefeitura de Serrania MG para aquisição de peças automotivas catálogo Caterpillar. SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ 86.660.495/0001-09.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:EB5D3696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 128/2022, tendo como Adesão à ata de registro de preços da CIMAG para fornecimento de móveis escolares para o município de São Thomé das Letras. WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA inscrita no CNPJ 05.634.834/0001-72.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:32EEA41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 131/2022 Pregão Presencial n° 035/2022, tendo como objeto sob o sistema de Registro de Preços para a aquisição medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde de São Tomé das Letras/MG. O certame será dia no 29/11/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:B26272B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA. Pregão Presencial nº. 023/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos Ginastica e Playground. Empresas credenciadas: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRLI, CNPJ/MF 21.542.278/0001-60, ANA CLARA CANEDO NUNES-ME, CNPJ/MF 47.014.376/0001-19, SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ/MF 26.576.226/0001-29, METALURGICA SILLOTT LTDA, CNPJ/MF 42.531.033/0001-08, COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ/MF 42.438.396/0001-01. Foi declarada vencedora a empresa: METALURGICA SILLOTT LTDA, CNPJ/MF 42.531.033/0001-08,

pelo valor total de R$ 26.578,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais), COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ/MF 42.438.396/0001-01, pelo valor total de R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ/MF 26.576.226/0001-29, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:C4979466

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA. Pregão Presencial nº. 024/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresas credenciadas: LOTERICA SCHITINI LTDA, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, THAMARA URSULA NASCIMENTO E SILVA DE PAULA 05530910696. Foi declarada vencedora a empresa: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, pelo valor total de R$ 105.037,55 (cento e cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), LOTERICA SCHITINI LTDA, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, pelo valor total de R$ 18.803,10 (dezoito mil oitocentos e três reais e dez centavos), THAMARA URSULA NASCIMENTO E SILVA DE PAULA 05530910696, pelo valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:46CE18F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022

ERRATA

ERRATA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO C - RESGATE, E, VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN COM ACESSO PARA CADEIRANTE.

Com relação ao ITEM 001 - AMBULÂNCIA TIPO C - UNIDADE DE RESGATE, onde se encontra a exigência de especificações mínimas (Dimensões Externas – 1.1) ALTURA DO VEÍCULO DE 2495 m, ADMITIR-SE-Á TAMBÉM ALTURA MÍNIMA DE 2492 m.

Considerando que a referida modificação se dá em razão de ter chegado ao nosso conhecimento, através do e-mail institucional, suscitação de dúvida quanto ao referido requisito.

Considerando que foge ao conhecimento da secretaria requisitante, deter conhecimento sobre todas as especificações de veículos postos à disposição no mercado automobilístico, cabendo a mesma estimar uma média das especificações de alguns veículos de seu interesse, considerando-se que no mercado é possível encontrar veículo com a especificação em questão abaixo tão somente 3cm do especificado no Edital, considerando que tal medida não afetará a qualidade do veículo pretendido pela Administração, e, por conseguinte ampliará o leque de participantes no referido pregão, RESOLVE-SE, alterar a descrição do ITEM 001 conforme disposto acima.

Senador Cortes - MG, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:4B87D5F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 030/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 30/11/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2446B62E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município Senador Modestino Gonçalves - MG, José Geraldo Neves, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93, Resolve ANULAR, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do certame licitatório nº 061/2022 Credenciamento nº 003/2022, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO CERTAME.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E3B56973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 267/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Estúdio para prestação de serviços de gravação, locução e edição de áudio por demanda, para suporte às atividades do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de serro. Adjudicação e Homologação em 21/10/2022. Empresa: Saturno Som e Informática Ltda, valor: R$ 13.794,48; CNPJ: 38.521.738/0001-77. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:FBBD149C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 270/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de exames laboratoriais de Biópsias e Kato Katz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação em 04/11/2022. Homologação: 04/11/2022. Empresa: **Inovar Laboratório e Clínica Ltda**, valor: R$ 45.000,00, CNPJ: 26.515.556/0001-58; **Laboratório Tafuri de Patologia Limitada- EPP**, valor: R$ 120.645,00, CNPJ: 21.515.556/0001-90. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:F9CD103B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 283/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de exames de Ultrassonografias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação em 07/11/2022. Homologação: 07/11/2022. Empresa: **CLÍNICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA**, valor: R$ 488.440,00, CNPJ: 10.441.283/0001-60. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:D26D109E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 0277/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para realização de Exames Laboratoriais, com base na tabela SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Ratificação em 10/11/2022. Credenciado: Inovar Laboratório e Clínica Ltda. Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 219, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:DFB78808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 281/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022

Objeto: Contratar empresa para fornecimento de equipamentos destinados à manutenção de Unidades de Atendimento em Saúde e do Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação em 07/11/2022. Homologação: 07/11/2022. Empresa: **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, valor: R$ 5.850,00, CNPJ: 30.323.616/0001-64. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:9A7CDEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 227/2022 – PROCESSO 281/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção de Unidades de Atendimento em Saúde e do Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** Quickbum E-Commerce - Eireli – CNPJ: 30.323.616/0001-64. **Valor Contratual Total:** R$ 5.850,00 (*Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais*). **Vigência:** 17 de Novembro de 2022 até 16 de Novembro de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:1181CFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 228/2022 E 229/2022– PROCESSO 270/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de exames laboratoriais de Biópsias e Kato Katz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Inovar Laboratório e Clínica Ltda ME – CNPJ: 26.042.217/0001-58; Laboratório Tafuri de Patologia Limitada – EPP – CNPJ: 21.515.556/0001-90. **Vigência:** 17 de Novembro de 2022 até 16 de Novembro de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:EB5294C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 283/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Órgão Gerenciador**: Prefeitura Municipal de Serro/MG. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 283/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 064/2022. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de exames de ultrassonografias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Fornecedor Registrado**: Clínica de Imagem e Consultas Sêrro Ltda – CNPJ: 10.441.283/0001-60. **Vigência:** 17 de Novembro de 2022 até 16 de Novembro de 2023. A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura de Serro/MG.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:56AEDFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 130/2022- CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Processo	175/2022
Contrato	130/2022
Contratante	Prefeitura Municipal Simão Pereira
Contratado	**Centro de Ensino e Serviços LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO PEREIRA MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO DAS RESOLUÇOES SES 6895/2019,7733/2021 e 7150/2020**
Fundamento	Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.

Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.13.05.10.301.0010.1.0033 00.02.55 AQUIS. VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO P/ A SAÚDE**
Prazo	De 17 de novembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023
Valor	R$ 87.775,00 (oitenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Data de assinatura	17 de novembro de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	**Nara Menezes Rafael Medeiros**, Representante Legal

Simão Pereira, 17 de novembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:DB8EADDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Nº 09.043/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura: 30/11/2022 às 09:h00min. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 17/11/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:49DCF921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 099/2022 no dia 30/11/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Liminares Judiciais. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/11/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A5F46A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 103/2022 no dia 01/12/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares e protetor solar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/11/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E5E9F58D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA. Referência**: Processo Licitatório nº 051/2021, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021. **Data da Assinatura:** 17/11/2022. **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG"**. **Do valor:** O aditivo sofrerá supressão de R$106.653,27 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), que equivale a 1,938103445964571% do valor reequilibrado do contrato. O valor reequilibrado do contrato é R$5.502.970,97 (cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos), que dessa forma passará a ter o valor de R$5.396.317,70 (cinco milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA -
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:770B4525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 0058/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato de contrato da dispensa nº 0058/2022. Objeto: aquisição de plaqueta de patrimônio para atender a semci. Valor: r$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Instrumento de contrato substituído por nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral, conforme preconizado no artigo 62 § 4º, da lei 8.666/93.

Três corações, 7 de novembro de 2022.

GETÚLIO HERCULANO DE MELO JUNIOR.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3E3C376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - CADASTRO Nº 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE DE TRÊS CORAÇOES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimentos às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 6 de 01/02/1999.
Empresa: Natus Farma Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.698.543/0060-96
Endereço:Avenida Deputado Renato Azeredo, Nº1490, Jardim América, Três Corações /MG
Cadastro nº 008/2022

Três Corações, 17 de Novembro de 2022

Vigilância Sanitária de Três Corações
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3FF99E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 100/2022. PROCESSO 1480/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 100/2022. Processo 1480/2022. Objeto: aquisição de bens permanentes(móveis, eletrodomésticos e outros. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 01/12/2022 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 16 de novembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:358EEA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º00119/2022. PROCESSO: 01470/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º00119/2022. Processo: 01470/2022. Objeto: aquisição de equipamentos para atender as necessidades do departamento de limpeza e conservação de vias e logradouros público. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 02 de dezembro de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

. Três corações, 17 de novembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F1CE7227

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO: N.º 0022/2022. PROCESSO: N.º 01620/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Tomada de preço: n.º 0022/2022. Processo: n.º 01620/2022. Objeto: contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva através do convênio de saída nº 1261002201/2022/see celebrado entre o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de educação e o município de três corações. Programa de fortalecimento das escolas municipais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preço. Data de abertura dos envelopes: dia 06 de dezembro de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de novembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:705A3D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 000016/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Errata nº 000016/2022. O departamento de contratos no uso de suas atribuições e em análise a confecção do contrato administrativo nº 00170/2022, oriundo do credenciamento 0005/2021, que tem por objeto o procedimentos médicos especializados em oncologia nas unidades de saúde municipais, estaduais ou consultorios no município de três corações, oficializa a presente "errata", conforme disposições a seguir alinhadas: onde se lê: valor: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Leia-se: valor: 20.000,00 (vinte mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 17 de novembro de 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D7EC114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 00060/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da dispensa nº 00060/2022. Objeto: Aquisição de galões. Partes: Prefeitura municipal de três corações x Ferrasul Comercio varegista e atacadista – cnpj nº 08.517.373/0001-46. Valor: R$14.185,60 (quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Instrumento de contrato substituído po nota de empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 17/11/2022.

Três corações, 17 de novembrode 2022.

BRUNO MARQUES VALIM

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:63322E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato do contrato do pregão eletrônico nº 00091/2022. Objetoaquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) e aquisição de veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas), ambos com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades. Contrato administrativo: nº 000210/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x cks comércio de veículos ltda.valor:r$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).contrato administrativo: nº 000211/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x ki maquinas e equipamentos ltda.valor:r$ 72.490,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais). O prazo deste termo será de04 (quatro) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/11/2022.

Três corações, 07 de novembrode 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D58C4C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 18/11/2022 às 12:00h até dia 29/11/2022 às 08:59h estará recebendo propostas, objetivando a **aquisição de veículo 0 (zero) km, tipo picape ano de fabricação 2022/2023, motor com potência mínima 1.3, equipada com ar condicionado e demais acessórios de fábrica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social/Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Programa Cadastro Único do Governo Federal, conforme especificações e quantitativo do Anexo I - Termo de Referência, que integram o Edital**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 29/11/2022 ás 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de novembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8A70CE89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEL COMPRA DIRETA N.º 13/2022

Objeto: prestação de serviço de registro de imóvel situado á Rua XV de Novembro, 1.579, bairro Catumbi, Três Pontas/MG, CEP: 37190-000.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada á Rua Minas Gerais, 30, Centro Três Pontas/MG, CNPJ nº 00.191.026/0001-64.

Contratado: Três Pontas Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ Nº 17.416.942/0001-58, situado na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 13/15, Centro, Três Pontas/MG, CEP: 37190-000.

Valor do sesrviço: R$ 5.873,31.

Três Pontas, 17 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:C2A37216

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO IPREV

Extrato de Aquisição de Imóvel para Instalação da Sede Própria do IPREV
Dispensa de Licitação n.º 60/2022 – Processo Administrativo nº 182

Objeto: Aquisição de imóvel situado á Rua XV de Novembro, 1.579, bairro Catumbi, Três Pontas/MG, CEP: 37190-000, onde será instalada a sede própria do IPREV.

Comprador: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada á Rua Minas Gerais, 30, Centro Três Pontas/MG, CNPJ nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 114.889.566-34.

Vendedor: Eymard Francisco de Brito Oliveira, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 756.643.566-34, domiciliado na Alameda das Cedrelas, nº55, Condomínio Lagamar, Varginha/MG.

Valor total da compra: R$ 730.000,00

Três Pontas, 17 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:117A7E27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ENTRE O IPREV E A EMPESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -EPP

1º PRORROGAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM:
IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CARTA CONVITE N.º 01/2021, PROCESSO ADM. N.º 43/2021

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do **art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, autarquia situada a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 114.889.566-34, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Inácio Franco, n.º 1.888, Centro, Morro Agudo, São

Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.254/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.
CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **02/11/2022 a 02/11/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA: o valor mensal dos serviços será reajustado de R$ 1.130,00 para R$ 1.223,11(com base no índice do IGPM/FGV de 8,24%, acumulado até setembro de 2022), totalizando assim, o valor de **R$ 14.677,32** anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA:
os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária **04.002.001.00009.000123.06004-3.3.3.9.0.40.00 - ficha nº 29.**
CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 02 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:22E7CC9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 – PROCESSO N.º 304/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 091/2022 – Processo n.º 304/2022**, realizado em 11 de novembrode 2022, referente à Aquisição de Ferramentas Manuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor dasempresas:**Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46,sendo o valor total contratado: R$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais); **Gabriela Materiais Para Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27,sendo o valor total contratado: R$ 1.007,20 (um mil, sete reais e vinte centavos); **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.950.671/0001-07,sendo o valor total contratado: R$ 3.095,90 (três mil, noventa e cinco reais e noventa centavos) e **Moema Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28,sendo o valor total contratado: R$ 720,00 (setecentos e vintereais).

Três Pontas, 17 de novembrode 2022 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:01B12BBB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 227/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 – PROCESSO N.º 304/2022

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46,sendo o valor total contratado: R$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais).**Data:** 18/11/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1D6B1F28

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 228/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 – PROCESSO N.º 304/2022

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Gabriela Materiais Para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27,sendo o valor total contratado: R$ 1.007,20 (um mil, sete reais e vinte centavos).**Data:** 18/11/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BC730BFD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 229/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 – PROCESSO N.º 304/2022

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 26.950.671/0001-07,sendo o valor total contratado: R$ 3.095,90 (três mil, noventa e cinco reais e noventa centavos).**Data:** 18/11/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C92125CA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2022 – PROCESSO N.º 304/2022

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28,sendo o valor total contratado: R$ 720,00 (setecentos e vintereais).**Data:** 18/11/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:43F6FEDF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 – PROCESSO Nº 298/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Remoção Terrestre de Paciente Adulto e Neonatal em Ambulância Tipo D, denominada ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI móvel**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 06/12/2022. Início da Sessão de Lances: 06/12/2022 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E31A942D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2022 - PROCESSO N.º 333/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa Companhia Mineira de Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.344.495/0003-04, concessionária autorizadaCHEVROLET, para a realização de revisão referente aos 10.000 km do veículo Chevrolet/S10 LTZ - Placa RUM-9B60, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. A revisão será no valor total de R$ 1.731,26 (mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), sendo: R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), referente a material de consumo e R$ 875,26 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente à prestação de serviços, sendo indicadas as rubricas n.º 02.003.2.2012.0012.0361.2001.3339030 – **Ficha n.º 128** (Material de Consumo) e 02.003.2.2012.0012.0361.2001.3339039 – **Ficha n.º 129** (Serviço de Terceiros/Pessoa Jurídica), conforme orçamento e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do artigo 24, XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 17 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4129C8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/2022

Processo Licitatório nº. 120/2022 - Pregão Eletrônico nº. 064/2022
Abertura: 17/11/2022 às 14:00hs
Objeto: A aquisição de 01 (um) caminhão cabine curta, com 6 cilindros em linha, com potência máxima de 280CV e implementos com báscula de 12m³, conforme proposta 023544/2021, convênio Nº 911357/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Tupaciguara, nas especificações contidas no Termo Referência.

Empresas Participantes:
FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS – CNPJ 46.135.499/0001-45
PODIO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS – CNPJ 19.366.919/0001-21
DEVA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 23.762.552/0003-02

Empresa Vencedora e Habilitada:

DEVA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 23.762.552/0003-02
ITEM 1 - R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:DCB2AD76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0002.10004.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 80 - 01.0069.0069.0069.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças -
Decreto Nº. 097/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C7FCEAA7

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.181 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA DE TUPACIGUARA".

Autoria: Vereador Adalcino Antônio Gomes "Darço".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o nome de Agenor Ferreira Mattos para ser denominado em via pública inominada de nossa cidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

TUPACIGUARA/MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

***FRANCISCO*LOURENÇO BORGES NETO**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:A6BBB4C7

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.182 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA DE TUPACIGUARA".

Autoria: Vereador Jerônimo Romualdo Batista Filho "Jerominho Enfermeiro".
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes de João Gomes da Silva (João Pipoca) e Alaôr Alves de Moura (Alaôr Barbudo) para serem denominados em vias públicas inominadas de nossa cidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:FF55CAC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA,
RETIFICAÇÃO: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 – PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Onde se lê: ... **VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023**.

LEIA-SE: "...**VIGÊNCIA: 06/10/2022 A 06/10/2023**.

Demais informações à disposição na Pref. Mun. De Turmalina/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Pref.Mun. De Turmalina/MG, 16 de novembro 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DF4D4530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 CREDENCIAMENTO Nº 012/2022. Torna público, que fará realizar Processo Administrativo nº 100/2022, para o Credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de Exame Clinico Ocupacional com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de Risco Ocupacional e Demissional, referente ao cumprimento das disposições legais contidas na norma regulamentadora da portaria 3.214/78 (NR7) em atendimento as necessidades do município de Turmalina/MG, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2022 até às 16:30 horas do dia 16/12/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 17 de novembro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C337D6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 2° termo aditivo ao contrato nº 063/2021, Processo Licitatório nº 045/2021, Inexigibilidade nº 009/2021, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTE ORGÃO E A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ MG.** Aditamento no iten 3 (Publicação em jornal de Circulação), Acréscimo de 25% na quantidade contradada totalizando um valor R$ 5.775,00 Contratada: W&M Publicidade Ltda , de 31/10/2022 a 31/12/2022 .

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Membro CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:F1FCB26F

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇOS 004/2020

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação ao Extrato do 12º Termo Aditivo referente a contrato 050/2020, Processo licitatório nº 047/2020, tomada de preços 004/2020 Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM SARJETA DE CONCRETO, NA CIDADE UBAÍ-MG**. Contratada: Rocha Construções e Projetos Eireli. .*onde lê-se* Vigência de 31/10/2022 a 31/12/2023, *leia –sê* Vigência de 31/10/2022 a 31/12/2022 .

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA ,
Presidente CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:B6F6CDBD

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇOS 004/2020

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Retificação ao Extrato do 6º Termo Aditivo referente a contrato 050/2020, Processo licitatório nº 047/2020, tomada de preços 004/2020 Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM SARJETA DE CONCRETO, NA CIDADE UBAÍ-MG**. Contratada: Rocha Construções e Projetos Eireli. .*onde lê-se* Aumento no Valor de R$18.668,26 , *leia –sê* Aumento no Valor de R$18.665,83.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA ,
Presidente CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:5F65BDB0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGOÇÃO E CONTRATO 075/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022, TOMADA DE PREÇOS 004/2022.

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de Adjudicação/homologação e contrato 075/2022, Processo Licitatório nº 092/2022, Tomada de Preços 004/2022 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO UBAÍ MG,";**Contratada; C & R Engenharia e Construções LTDA. Vigência; 10/11/2022 a 08/05/2023 Valor; R$ 375.680,80.

JOÃO ÉLCIOFONSECA ALMEIDA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:1BCD784C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – DISPENSA Nº 019/2022 - Processo Licitatório Nº 0147/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: AGEU DA SILVA MOSCATEL - INFORMATICA - EIRELI, CNPJ: 07.630.384/0001-75. Objeto: Futura e eventual aquisição de Central telefônica PABX, por solicitação dá Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R$ 14.410,00. VIGENCIA: 16/12/2022.

União de Minas/MG, 17 de novembro de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:086E7290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022– MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **AQUISIÇÃO DE TRILHOS (USADOS) DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE NO CÓRREGO DA CACHOEIRA (DIVISA DE MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS E CAMPINA VERDE) E MATA BURROS EM LOCAIS DIVERSOS NA ZONA RURAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Credenciamento: 01/12/2022, a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01/12/2022, a partir das 08:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 17 de NOVEMBRO de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:B0991669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 092/2022, Processo Licitatório nº 088/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **00.472.805/0025-05.** Do Objeto: Aquisição de forma parcelada de material asfáltico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Valor Global R$ 1.481.944,50 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).Vigência: de 10/11/2022 até 09/11/2023.

Urucuia-MG, 10 de Novembro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0A2FA60A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 103/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 103/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Contrato n° 376/2021. Partes: Município de Urucuia / DANIEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 11 de Novembro de 2022 até 10 de Novembro de 2023, o prazo de vigência.

Urucuia/MG – 10 de Novembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:06B7AF01

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 021/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, Ata de Registro de Preços n° 017/2022. Partes: Município de Urucuia / DURAES E AZEVEDO LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
6	ACHOCOLATADO EM PO EMB. 01 KG.	8,63%	R$ 8,34	R$ 9,06
44	CAFE EM PÓ 1ª QUALIDADE, EMBALAGENS DE 500 KG	26,41%	R$ 159,80	R$ 202,00
116	MARGARINA EMB. C/ 01 KG	16,51%	R$ 170,88	R$ 199,09
134	OVOS BRANCOS	14,35%	R$ 6,20	R$ 7,09

Urucuia/MG – 01 de Novembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:96550A47

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022. ADJUDICANDO A EMPRESA: **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, Item Único: R$ 162.000,00.

Urucuia/MG, 17 de novembro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A99688B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 154/2022 – P.L. 174/2022 – P.E. 042/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa HOSPVIDA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral, em atendimento a Secretaria de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 42.228,00. **FDO:** 372, 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5B86A29F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022 – P.L. 132/2022 – T.P. 005/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de drenagem da Rua Santana, no Bairro Fagundes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.710.866,87. **FDO:** 522.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E2AFADAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. Aviso de Retificação n° 01/2022. Processo 1138/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 121/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de professores para ministrar aulas no centro experimental de artes e centro experimental de músicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes . A nova data de início e abertura será no dia 01/12/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 17 de novembro de 2022. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1464/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 152/2022, Sistema de Registro de Preço nº 99/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de veículos 0KM e caçamba basculante conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural e Secretara Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data de início e abertura será 30/11/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 17 de novembro de 2022. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1568/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 153/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de amortecedores para atender ao Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 30/11/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 17 de novembro de 2022.

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:78C87908

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 48/2022- Processo 1632/2022 - O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que fará, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, a contratação da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE SA, CNPJ 03.620.716/0001-80, para aquisição da segunda bomba de infusão para a paciente M. J.C.M., atendida pelo EMAD/Viçosa, conforme consta necessidade no processo judicial 0032710-36.2020.8.13.071, no valor total de R$ 6.857,00 (Seis Mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

Viçosa, 17 de Novembro de 2022

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:5FA02F53

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 49/2022- Processo 1622/2022 - O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que fará, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Drogaria Madre Paulina, CNPJ 05.079.957/0001-99, Aquisição de fraldas geriátricas para atender ordens judiciais em favor de José Berto de Souza (0713 17 5415-7), Oldair Felix da Silva (5001074-30.2021.8.13.0713) e a Maria José de Fátima Quintão Chaves (5004213-58.2019.8.13.0713), no valor total de R$ 8.567,60 (Oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Viçosa, 17 de Novembro de 2022 -

***RAIMUNDO NONATO CARDOSO* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3A63700F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO ANULAÇÃO DE PROCESSO.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA-MG, torna público a **ANULAÇÃO do** PAL nº:91/2022, Modalidade pregão presencial nº 55/2022, em decorrência do princípio da

autotutela Administrativa, com base na Súmula 473 do STF e art. 49, § 1º da Lei 8.666/93, que tem como Objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**. Maiores informações poderão ser obtidas através do email licita@virgemdalapa.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura à Rua: Governador Valadares, nº:72, centro, em Virgem da Lapa-MG.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora Setor Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:27A05B7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TP 03/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 112/2022, TOMADA DE PREÇOS 03/2022, Tipo: Técnica e Preço, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em Planejamento e Gestão voltados para a Administração Pública, incluindo capacitação para os servidores, abertura dia 20 de dezembro de 2022 às 08:00 hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:675D38B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2022

PORTARIA Nº 087/2022.

"NOMEIA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E AGRICULTURA INTERINO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Robson Antonio Rodrigues Medeiros, Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente Recursos Hídricos,** titular do RG nº **MG-3.501.585 - SSPMG** e inscrito no CPF/MF sob o nº **025.430.506-71**, para o cargo em comissão de **Secretário de Desenvolvimento Municipal e Agricultura Interino** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, sem acúmulo do Subsídio.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 16 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:740601AD

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2022

PORTARIA Nº 088/2022.

"NOMEIA O VICE-PREFEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 A 02 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe o **Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO o gozo de 15 (quinze) dias de férias do Prefeito Municipal no período de 18 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR E EMPOSSAR o Vice-Prefeito Municipal Sr. Celso José Junqueira Villela para o cargo de Prefeito Municipal no período de 18 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 em decorrência de seu afastamento para o gozo de 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º- O Prefeito ora nomeado continuará percebendo os vencimentos de seu cargo junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações neste período de substituição.

Art. 3º- Findo o prazo da substituição a que se refere o art. 1º desta Portaria, o Prefeito Municipal reassumirá automaticamente o cargo.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 18 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 17 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:ADFCCA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RESCISÃO amigável de Contrato de n. 10/2022, proveniente do Pregão n. 05/2022, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo van novo (zero quilômetro) escolar destinado aos alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, em conformidade com Convênio n. 1261000060/2022/SEE, com TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n. 01.739.520/0001-83. Fica rescindido o contrato a partir de 18/11/2022, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:08E5EEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o TERMO DE RESCISÃO amigável de Contrato de n. 07/2022, proveniente do TP n. 03/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem profunda e outros, para diversas Ruas do Bairro Boa Viagem no Município de Alpercata em conformidade com projetos e especificações, com CONSTRUTORA NAQUE EIRELI ME, CNPJ 34.563.588/0001-03. Fica rescindido o contrato a partir de 18/11/2022, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:214940EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 198/2022, Pregão Presencial 93/2022. Objeto: SRP - Aquisição de suplemento nutricional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 30 de novembro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:B52A0014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 062/2022

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, QUE DE PER SI FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG, COM O PROFISSIONAL FELIPE LAMAS PEIXOTO, COM CRM/MG 87778, CLÁUSULAS A SEGUIR.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Alvarenga celebrou contrato de prestação de serviços profissionais especializados de **PLANTÕES MÉDICOS**, com **FELIPE LAMAS PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, médico, Cédula de Identidade MG 20179161, inscrição no CPF 020.829.276-44, residente e domiciliado no Condomínio Alfavile, 35 b, Bairro das Graças, Caratinga-MG, em 28/07/2022;

Considerando que a Administração conclui pela desnecessidade da continuação da prestação de serviços, vez que já existe no quadro de profissionais dos serviços municipais de saúde médicos suficientes para a realização dos plantões de que se trata o presente contrato;

Considerando o princípio da supremacia da Administração Pública e da prevalência do interesse público, não havendo, portanto, mais a necessidade da prestação de serviço a partir da presente data;

O MUNICÍPIO DE ALVARENGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição CNPJ 19.770.288/0001-01, sede e endereço na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 - Centro, em Alvarenga /MG, CEP 35.249-000, neste ato representado pelo Prefeito, **SR. DIOCÉLIO FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, produtor rural, casado, portador do RG M-3.675.671, SSP/MG, com inscrição CPF 677.385.246-34, residente e domiciliado na Rua 1º de Março, 24 – Centro, em Alvarenga (MG), CEP 35.249-000, e **Cláudia dos Santos Gomes Ribeiro**, brasileira, servidora municipal, casada, cargo Secretária Municipal de Administração Finanças, com âncora no que dispõe o **art. 78, XII** e **art. 79, I** da **Lei Federal 8.666**/1993 – das Licitações e Contratos Públicos;

RESOLVE **declarar** a presente **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 062/2022**, conforme a qualificação das partes e pelas cláusulas que se especificam a seguir:

CLAUSULA I – A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
1.1 Fica **rescindido**, por **DISTRATO UNILATERAL**, o **Contrato62/2022**, fulcro no **art. 78, XII** e **79, inc. I** da Lei Fed. 8.666/93, prestação de serviços profissionais especializados de **PLANTÕES MÉDICOS.**

CLÁUSULA II – SEM QUITAÇÃO OU VERBA RESCISÓRIA
2.1 Em se tratando de contrato de prestação de serviços e só havendo remuneração para a espécie por efetivo serviço prestado, tendo sido pagos os serviços realizados, não há falar-se em créditos da contratada junto à Administração, não havendo pois nenhuma quantia a ser paga à então contratada, e ainda nada a reclamar a respeito.

CLÁUSULA VI – DA NOTIFICAÇÃO
3.1 O profissional será Notificado da presente rescisão, pelo mero envio e protocolo deste termo rescisório, sem necessidade de mais formalidades, podendo ainda a Administração promover a publicação deste presente *decisum*.

REGISTRE-SE! NOTIFIQUE-SE! PUBLIQUE-SE!

Prefeitura Municipal de Alvarenga (MG), em **10** de **novembro** de **2022**.

DIOCÉLIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Alvarenga

CLÁUDIA S. GOMES RIBEIRO
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:1A779D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação do Pregão Eletrônico nº 27/2022, Processo nº 79/2022. Vencedores: **Macon Manutenção, Reparos e Operações Ltda. – CNPJ 06.059.207/0001-18 e TEC Construções Ltda. – CNPJ 11.235.693/0001-18.** Valor Total: R$ 142.551,20. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Material de Consumo visando atender ao Departamento Municipal de Infraestrutura.

Bela Vista de Minas, 17 de novembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:C0789F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 27/2022, Processo nº 79/2022.

Vencedores: **Macon Manutenção, Reparos e Operações Ltda. – CNPJ 06.059.207/0001-18 e TEC Construções Ltda. – CNPJ 11.235.693/0001-18.** Valor Total: R$ 142.551,20. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Material de Consumo visando atender ao Departamento Municipal de Infraestrutura.

Bela Vista de Minas, 17 de novembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:86E689CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022, Processo nº 87/2022. Empresa: **MONTEIRO E TRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n° 22.121.634/0001-35. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica nas ações da gestão e nas atividades do executivo municipal.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:E00CBABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0247/2022

Contrato Nº 0247/2022 – Processo Licitatório nº 0177/2022 – Pregão Eletrônico Nº 046/2022
Partes: Município de Caldas e VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, DE ACORDO COM CARTA CONSULTA SETOR PÚBLICO - FINISA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Vigência: 11/11/2022 à 11/11/2023
Valor: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
Sec. Municipal de Obras - Ficha 546 - 01.013.266.060.013.1.160.4490.52.00, fonte 260

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:D2B9B703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 0187/2022 – Pregão Eletrônico nº 050/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS FIRMADOS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Data: 01/12/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 18 de novembro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:5FF49764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
REPUBLICAÇÃO - DISPENSA 062/2022

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.** Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 23/11/2022, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.
Informações adicionais pelo telefone: (35)3735-1578 e e-mail.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Serviços a serem prestados:

Realização de Projeto de Combate a Incêndio das 7 (sete) escolas municipais a seguir:
- Escola Municipal Dr. Paiva de Oliveira
- Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante
- Escola Municipal Presidente Crispim Jaques Bias Fortes e Colégio Municipal Uriel Alvim (funcionam no mesmo prédio)
- Escola Municipal de Santana de Caldas
- Escola Municipal Santa Terezinha
- Escola Municipal Mauro Franco
- CEMEI "Professora Rosaura Generosos"

Assim como o projeto, deverá ser apresentado a ART de cada escola e cálculo de população.

Valor total estimado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caldas, 18 de novembro de 2022.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:E6118317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATA DE LICITAÇAO

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, os membros da comissão de seleção de parceria, reuniram-se na sala de reunião do paço municipal, para análise do plano de trabalho apresentado pela instituição Associação de Apoio a Escolinha de Base, inscrita no CNPJ n° 05.433.095/0001-50, situada na Rua Sebastião Américo da Silva Nº. 225 – Jardim Américo – Cambuí - MG, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal N° 13.204/2015, referente ao edital de chamamento público do processo de parceria (mrosc) nº 866/2022, modalidade chamamento público nº 009/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social. O objeto da presente parceria refere-se a realização do projeto "ESCOLINHA CAMBUIENSE DE FUTEBOL SOCIETY", visando fomentar atividades esportivas de cunho social

no município de Cambuí/MG, com recursos do FMDCA. Após análise do plano por todos os presentes, os membros da comissão de seleção aprovaram o projeto apresentado pela instituição com o valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), estando o mesmo em conformidade com o disposto no edital. Quanto a pontuação constante na tabela 2, a instituição teve um total de 15 pontos, conforme constante a seguir: (A) Informações claras sobre ações e atividades a serem executadas, as metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, condizentes com objeto proposto deste Termo Referência. - Grau pleno de atendimento (4,0 pontos); (B) Adequação da proposta e metodologia de execução aos objetivos do projeto "ESCOLINHA CAMBUIENSE DE FUTEBOL SOCIETY". - Grau pleno de adequação (4,0 pontos);
(C) Contemplar na Proposta de Projeto/Plano de Trabalho o maior número de ações esportivas, tais como campeonato, envolvendo ainda áreas da educação com atividades para os alunos e área da assistência social, visando promover atividades tais como: palestras, oficinas, incluindo os períodos de pré-produção, produção e pós produção - Acima de 10 tipos de atrações – Grau pleno de capacidade técnico-operacional, sendo verificado no projeto a realização de 05 turmas e 05 campeonatos sendo um por categoria, totalizando (4,0 ponto); (D) Coerência do Plano de Ação com o Plano Financeiro, observado o valor total estimado neste Termo de Referência – R$ 14.000,00 - O valor global proposto é igual ou até 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), mais baixo do que o valor de referência (1,0 ponto); (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto desse chamamento - Entre 01 e 05 documentos – Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (2,0 pontos). Diante disto, o projeto restou aprovado por todos os presentes, devendo a ata ser publicada nos termos da legislação vigente. Registre-se na presente ata que o presidente da Associação foi informado quanto a impossibilidade de remuneração da diretoria e demais membros, em qualquer função, conforme previsto no Art. 114 do Estatuto da Instituição. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:BD0B259A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 637/2022

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Cambuí em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

Considerando a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Cambuí nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, para o atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 8h às 12h e de 13h à 15h;

II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 7h às 12h;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, será de 8h às 12h e de 13h à 15h;

Parágrafo Único – Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do atendimento ao público será:

I - obrigatoriamente das 8h às 12h e de 13h à 15h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16h.

II - obrigatoriamente das 7h às 11h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1D875B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 639/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei;

CONSIDERANDO o instituto da readaptação previsto no art. 6º, III da Lei Municipal nº 1.438/1998;

CONSIDERANDO a regulamentação de tal instituto através do Decreto nº 08/2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo de Readaptação nº 004/2022;

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a servidora *Maria Celeste Borges* no cargo de Auxiliar Administrativo I, para que exerça as funções inerentes ao referido cargo, conforme pretendido pela servidora, devido à sua situação frágil de saúde.

Art. 2º - DETERMINAR a reavaliação médica da servidora a cada período de 120 (cento e vinte) dias conforme dispõe o art. 9º do Decreto nº 08/2022, nos termos do Anexo I do referido Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 de Novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BEBAE70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 638/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei;

CONSIDERANDO o instituto da readaptação previsto no art. 6º, III da Lei Municipal nº 1.438/1998;

CONSIDERANDO a regulamentação de tal instituto através do Decreto nº 08/2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo de Readaptação nº 003/2022;

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a servidora *Aline Marques da Silva* no cargo de Auxiliar Administrativo I, para que exerça as funções inerentes ao referido cargo, conforme pretendido pela servidora, devido à sua situação frágil de saúde.

Art. 2º - DETERMINAR a reavaliação médica da servidora a cada período de 120 (cento e vinte) dias conforme dispõe o art. 9º do Decreto nº 08/2022, nos termos do Anexo I do referido Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 de Novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0ABAA96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO CONTRATO 108/2022

Torna Público Extrato Do Cont. 108/2022, Proc. 090/2022, Inex 014/2022, Credenciamento 003/2022 contratações de empresa ou profissional autônomo, especialistas em saúde para apoio multiprofissional no âmbito da atenção primária à saúde (APS), de acordo com a resolução 7857/2021. Ctdo. R & R SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 35.229.229/0001-06. Vlr: R$; 4.800,00 Vig: 04/11/2022 a 04/11/2023,

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Campo Azul-MG.

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:9FB88B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DA ATA RP 118/2022

Torna Público Extrato Da ATA RP. 118/2022, Proc. 095/2022, Pregão Presencial 031/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE FORMA PARCELADA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS MUNICIPAIS. Ctdo. LIDER PNEUS LTDA EPP, CNPJ: 00.464.331/0001-82. Vlr: R$; R$1.310.800,00 Vig: 10/11/2022 a 09/11/2023,

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Campo Azul-MG.

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:8AF3E5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Governador Valadares nº 864, Bairro Paranaíba, para o funcionamento das atividades de fisioterapia e atividades multifuncionais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada: SIQUEIRA & RODRIGUES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ: 39.398.215/0001-48,** no valor mensal de **R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Carmo do Paranaíba, 17 de novembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9EBC6DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 PRC 085/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa para construção de alambrado no Estadio Municipal Flávio Neiva e Campo do Jequitibá. Data de recebimento das propostas e documentação: 05/12/2022 às 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br* ou pelo telefone (31)3752-1260 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Catas Altas da Noruega, 17 de novembro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8B2D86F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE ADITIVO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG. Torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato nº0188.2022 referente a PL056/2022 TP 006/2022.OBJ º **CONT DE EMPRESA PARA CONT. EXECUÇÃO DE PAV COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, NA RUA STA CRUZ, NO DIST SERRA DAS ARARAS, JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA**, CNPJ 26.497.372/0001-69, firmado em 11.07.2022. No período de 11.11 a 11/01/2023.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE ADITIVO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG. Torna público o 4º Termo Aditivo ao contrato nº0105.2020 referente a PL085/2020 TP 006/2020.OBJ º **CONT DE EMP ESPECIALIZADA PARA CONST, REFORMA E AMP DOS PREDIOS PUB MUN COM REC DO PROG BDMG – BDMG CIDADES 2019, SULMINAS CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ 07.296.691/0001-61, firmado em 20.11.2020. No período de 13.11 a 13/01/2023.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE ADITIVO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG. Torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato nº0186.2022 referente a PL051/2022 TP 003/2022.OBJ º **CONT DE EMP PARA EXEC DE OBRAS DE PAV ASFÁLTICA, EM CBUQ, AV TANCREDO NEVES, RETORNO, RUA NOVO HORIZONTE, AV. JUSCELINO KUBISTECHEK NO MUN DE CHAP GAUCHA – REC PRÓPRIO, UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 23.454.470/0001-20, firmado em 20.06.2022. No período de 20.10 a 18/11/2022.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE ADITIVO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG. Torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato nº076.2021 referente a PL070/2021 TP 005/2021.OBJ º **CONT DE EMP PARA EXEC DE OBRAS DE PAV ASFÁLTICA, EM CBUQ, NO MUN DE CHAP GAUCHA - REC AP PELO PADEM - ART. 5º - LEI 23.830/21**, junto a empresa **RR TERRAPLENAGEM E CONST EIRELI** CNPJ nº.16.578.370/0001-40, firmado em 12/05/2022 e o 5º Termo Aditivo ao contrato nº077.2021 referente a PL071/2021 TP 006/2021.OBJ º **CONT DE EMP PARA EXEC DE OBRAS DE PAV ASFÁLTICA, EM CBUQ, NO MUN DE CHAP GAUCHA – REC PRÓPRIO**, junto a empresa **RR TERRAPLENAGEM E CONST EIRELI** CNPJ nº.16.578.370/0001-40, firmado em 12/05/2022, No período de 04/10/2022 a 16/12/2022.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EE5C8A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
CONTRATO Nº 116/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 150/2022

DISPENSA Nº: 027/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ISTEMA DE PONTO.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

CONTRATADA : MARIO LUCIO COELLI JUNIOR – ME - C.N.P.J. sob o nº 07.573.167/0001-90

VALOR TOTAL: R$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART 24 INC II DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO:*3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009–*
Fonte: 00.02.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICADO EM: 17/11/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:D807C405

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL (REPUBLICAÇÃO) 095/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:145/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:095/2022
OBJETO:*Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de profissional para ministrar aulas de JIU-JITSU, conforme cronograma de ação e as demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).*
VALOR ESTIMADO:R$ 21.595,25(Vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cincocentavos)
NOVA DATA DE ABERTURA: 09:00 hr do dia 02/12/2022
O edital se encontra no site www.coimbra.mg.gov.br, para maiores informações número (32)3555-1214.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:A9EE5106

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG, torna público o adiamento **"SINE DIE"** da data de realização da aberturado Pregão Eletrônico nº 096/2022 - Processo Licitatório nº 146/2022, a qual se encontrava marcada para o dia 21/11/2022, às 09:00 h. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada, conforme disposto no instrumento convocatório. Informações: Fone (32)3555-1152 - e-mail: licitacao.coimbra@gmail.com.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:AB9AF1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 091/2022
DISPENSA N.º 017/2022

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA N°017/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO O PLANEJAMENTO, ANÁLISE, ORANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA CAPTAÇÃO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG**

Ratificado a empresa. RM CULTURAL LTDA, CNPJ de n° 37.052.351/0001-56, Localizado na Avenida Prudente de Morais, n° 840, Bairro: Coração de Jesus- Belo Horizonte/MG, CEP: 30380252.

O valor total do presente Contrato é deR$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) anual, sendo o valor mensal equivalente a R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O Pagamento referente a Prestação de Serviços será em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O prazo contratual é de 12 meses.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis para a contratação.

Confins, 16 de novembro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:709E5CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2020

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA: MULTI ENGENHARIA LTDA,CNPJ nº 09.023.255/0001-44
OBJETO:''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECOMPOSIÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA JOSÉ TEIXEIRA DA COSTACONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOSDE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo execução e vigência Contrato nº 068/2020, por mais 02(dois) meses, a partir de 03 de NOVEMBRO de 2022, ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2023,permanecendo inalterado o valor do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93;
DATA DE ASSINATURA:26/10/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Bianchini Pires Lima,CPF nº 025.646.866-48e RG nº MG-71556-D
DATA DA PUBLICAÇÃO:18/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:AA371A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº152/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:decorrente do processo licitatório n° 130/2021, Modalidade Credenciamento n° 004/2021, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , na Homologação Parcial emitida em 11/10/2022 e publicada no órgão oficial de publicação do Município em 13/10/2022
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Fazenda
CONTRATADA:BANCO BRADESCOSA, CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a prestação, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICÍPIO DE CONFINS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, inclusive por intermédio de terceiros contratados.
DATA DE ASSINATURA:18/10/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Fazenda,Sr. Willian Machado
PELA CONTRATADA: Sr. João Segundo da Costa Neto, CPF 241.341.983-72e Carteira de Identidade 60.121.615SSP/SPeSra. Eliete Maria Martins de Souza, CPF 294.021.648-71e Carteira de Identidade 221.204.854SSP/SP
DATA DA PUBLICAÇÃO:18/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5B36FDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente da licitação na modalidade de Pregão / Registro de Preços n.º 017/2021, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições fixadas no Edital e seus Anexos.DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE Nº 093/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 19/11/2022, conforme solicitação constante no Memorando 3.799/2022 da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datada em 19/10/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATADA:COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,CNPJ 14.569.854/0001-06
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 275.890,57(duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA:11/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 (meses) a partir da assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins e pelaatual Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELA CONTRATADA: Sr. José Teixeira da Costa Neto– RG: 8651363SSP/MG e CPF: 030.928.356-62,
DATA DA PUBLICAÇÃO:18/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:68C1FE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº163/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente contrato administrativo, em conformidade com o estabelecido nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis,

decorrente da licitação na modalidade de Pregão / Registro de Preços n.º 017/2021, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições fixadas no Edital e seus Anexos.DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE Nº 094/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 19/11/2022, conforme solicitação constante no Memorando 3.938/2022 da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datada em 28/10/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATADA:FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,CNPJ 10.803.557/0001-14
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$3.535,00(três mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA:11/11/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 (meses) a partir da assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins e pelaatual Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELA CONTRATADA: Sr. Danielson Trovão da Silva RG: M-8.475.233 SSP/MG e CPF: 014.529.346-73
DATA DA PUBLICAÇÃO:18/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CF4C5733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 151/2022, INEXIGIBILIDADE N° 041/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda ME CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso de formação de servidores municipais - Planejamento e sustentabilidade das licitações com base na Lei 14.133/2021, no valor de R$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Ratificado em 11/11/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:9B38FC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 112/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 112/2022 – Pregão Presencial nº052/2022 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis. A entrega dos envelopes e abertura das propostas se dará no dia 30 de novembro de 2022, às 13:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:5B55B8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 113/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 113/2022 – Pregão Presencial nº053/2022 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis para veículos de pequeno e médio porte, e outros. A entrega dos envelopes e abertura das propostas se dará no dia 30 de novembro de 2022, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:A7A1051E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0A9D99DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS, PERSIANAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:830BA0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS/ZERO QUILÔMETRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9AA3473D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 206/2022 - TOMADA DE PREÇOS 11/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n°2062022 – Tomada de Preços Nº11/2022, que acontecerá no dia **06/12/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Quadra de Esportes Lincon Moreira Duque situada a Rua Geraldo Machado da Silva s/n Centro, Lima Duarte/MG, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone(32)3281.1282e/oupeloemaillicitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:FF9CF228

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 202/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 65/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n°202/2022 – Pregão Presencial Nº65/2022, que acontecerá no dia **07/12/2022**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar Terceirizado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município durante o ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:92098647

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 205/2022 - PREGÃO ELETRONICO 13/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 205/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022. Objeto: RP para futuras e eventuais aquisições de Balanças Antropométricas Infantis, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital.Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 9**:00h do dia 18/11/2022 às 13:30h do dia 30/11/2022**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13:31 horas do dia 30/11/2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:9410FA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRADO DE ADESÃO - PROCESSO 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG - Processo Licitatório nº 147/2022 – através de seu pregoeiro torna publica a intenção de adesão ao objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA". Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo licitatório nº 041/2022 – Pregão Presencial 022/2022 da Prefeitura Municipal de Pote – MG. Valor total: R$ 1.440.834,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais).Fornecedor: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.777.222/0001-09, situada na Rua Sergipe, 65 – sala 07 – Boa Viagem – CEP: 30.130-170 – Belo Horizonte – MG. 16/11/2022

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:D3AAAAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 74/2022 - ADESÃO - PROCESSO 147/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Écio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 74/2022, tendo como detentora a empresa: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.777.222/0001-09, situada na Rua Sergipe, 65 – sala 07 – Boa Viagem – CEP: 30.130-170 – Belo Horizonte – MG. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA". Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo licitatório nº 041/2022 – Pregão Presencial 022/2022 da Prefeitura Municipal de Pote – MG. Valor total: R$ 1.440.834,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Vigência 16/11/2022 a 14/11/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:E6080CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 136/2022- DISPENSA 045/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o PL nº 136/2022– Dispensa nº 45/2022, destinado à dispensa de licitação para, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, proceder-se à aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º07.797.967/0001-95.
Valor: R$ R$7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 30/09/2022

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:9A436DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO 136/2022- DISPENSA 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO 069/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 073/2022, referente à aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º07.797.967/0001-95.
Valor: R$ R$7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 30/09/2022

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:71DD2181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS. Extrato 1º Termo Aditivo Prazo de Vigência e Valor do ao Contratos N.º. 048/2022 Carta Convite nº 008/2022– Contratado Pré Moldados Antunes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 20.548.960/0001-06 Vigência 23 de agosto a 31 de dezembro de 2022. Valor Acréscimo aproximadamente 11,4% referente a Ampliação da Escola Dona Maricota Pinto conforme planilha anexo no valor de R$ 29.654,56 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Machacalis, 23 de agosto de 2022

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:1FB83A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machacalis Retifica a Publicação do Processo 040/2022 Carta Convite Nº 006/2022, Objeto: Construção de Galeria na Rua Água Branca. Publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 17 de novembro de 2022 página193 coluna 01E e 02. **ONDE SE LÊ** Carta Convite 045/2022 **LEIA-SE** Carta Convite 006/2022. Contratado Pré Moldados Antunes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 20.548.960/0001-06. As demais informações permanecem inalteradas.

Machacalis, 17 de novembro de 2022 –

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:B2D5D1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **RATIFICA** o presente nos termos da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Torna público o Extrato do **Contrato nº 087/2022** OBJETO: Contratação de Empresa sob o Regime de Execução de Menor preço por Empreitada Global para Construção de Muro de Arrimo na Rua João Gonçalves (ladeira do Pirulito) neste Município e padrões estabelecidos no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo da obra, para a Empresa: CLEYTON XAVIER FERREIRA (Construtora Xavier) CNPJ sob o nº 34.620.613/0001-43 com o valor global de **R$ 65.470,09 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e nove centavos)**. Ratificado em 11/11/2022. Vigência do Contato: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2022.

Machacalis 17 de novembro de 2022 –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:A29A7125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui como Ponto Facultativo para os servidores públicos o dia 14 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Dia da Proclamação da República – Dia 15 de novembro de 2022 será comemorado na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, dia que antecede o feriado nacional de 15 de novembro – dia da Proclamação da República.

Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:98344390

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora Rosemeire Pereira dos Santos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO à servidora ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, Mat. E-0440, admitida em 01/08/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:E8FC6B93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor Marcos William da Luz conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor MARCOS WILLIAM DA LUZ, Mat. E-1763, admitido em 14/09/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:26FC015F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.402, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade de Antônio Vicente de Souza.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e considerando avaliação técnica favorável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade do Sr. ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA, CPF nº 044.250.656-20, cadastrado no Município sob o nº 01.03.027.0007.001, situado na Avenida Dr. Silvestre Dias Ferraz, nº 478, Bairro Lage, Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina sob o nº 11.111, datada em 28/09/2022.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:

I – ÁREA ESCRITURADA: imóvel com área total de 1.318,40m², com benfeitoria constante de uma casa residencial com cadastro imobiliário nº 01.03.027.0007.001, situada ma Avenida Dr. Silvesre Dias Ferraz, nº 478, Bairro Lage;

II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:
a) LOTE "A": terreno com área total 746,50m2, sem benfeitoria situado na Avenida Dr. Silvetre Dias Ferraz, Bairro Lage;
b) LOTE "B": terreno com área total de 200,0m2, sem benfeitoria, situado na Rua Prefeito Antônio Peralta, Bairro Lage;
c) LOTE "C": terreno com área total de 371,90m2 com benfeitoria constituída de uma casa residencial com cadastro imobiliário nº 01.03.027.0007.001, situado na Avenida Dr. Silvestre Dias Ferraz, nº 478, Bairro Lage.

Art. 3º - O desmembramento está registrado na forma de Projeto de Desmembramento de Lotes, Memorial Descritivo e demais peças que integram o Protocolo de Projetos nº 2507/2022, no Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:491B8E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 34/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas natalinas.** A abertura está prevista para o dia 30/11/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 29/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:4D1C2F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051.052 E 053.2022

EXTRATO DE ATA DE RP: 0051/2022 – CONTRATADO: R & G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA CNPJ: 01.957.866/0001-58 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOEDA. PROCESSO: 0084/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0040/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 30.166,60 (trinta mil e

cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 20/10/2023.

MOEDA, Quinta-feira , 20 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE RP: 0052/2022 – CONTRATADO: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.252.266/0001-95 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOEDA. PROCESSO: 0084/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0040/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 15.205,80 (quinze mil e duzentos e cinco reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 20/10/2023.

MOEDA, Quinta-feira , 20 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE RP: 0053/2022 – CONTRATADO: FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608 CNPJ: 44.799.942/0001-57 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOEDA. PROCESSO: 0084/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0040/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 20/10/2023.

MOEDA, Quinta-feira , 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:BB93D653

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054.2022

EXTRATO DE ATA DE RP: 0054/2022 – CONTRATADO: ATUANTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.479.428/0001-57 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE AUTOCLAVES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOEDA. PROCESSO: 0082/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0039/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais) - VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 20/10/2023.

MOEDA, Quinta-feira , 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:CF5AB8B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC–310/22 CHAMADA PÚBLICA: 06/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–310/22 CHAMADA PÚBLICA: 06/22
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para fazer procedimentos na área da saúde, para atender aos munícipes de Nova Resende/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do edital e demais exigências deste Edital.

REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO: O envelope devera ser protocolado na sala ao lado da sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitações Rua Coronel Jaime Gomes,80, fundos, Centro Nova Resende-MG.
O CREDENCIAMENTO inicia-se dia: 21/11/2022 das 12h00min horas às 18h00min e poderá ser efetuado até o dia 21/12/2022.
Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–320/22 CHAMADA PÚBLICA: 07/22
OBJETO: Credenciamento par a aquisição de **gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº21 de 16 de novembro de 2021 do FNDE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO: O envelope devera ser protocolado na sala ao lado da sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitações Rua Coronel Jaime Gomes,80, fundos, Centro Nova Resende-MG.
O CREDENCIAMENTO inicia-se dia: 21/11/2022 das 12h00min horas às 18h00min e poderá ser efetuado até o dia 21/12/2022.
Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–321/22 PREGÃO PRESENCIAL:148/22.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de **combustível e arla 32**, para consumo em veículos e/ou máquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG e conveniados, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 01/12/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:0EDA705C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC–297/22 TOMADA DE PREÇOS:17/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–297/22 TOMADA DE PREÇOS:17/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de telhado em aço galvanizado na sede da Polícia Militar em Nova Resende, com recursos próprios do município de Nova Resende-MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
REALIZAÇÃO: 06/12/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–298/22 TOMADA DE PREÇOS:18/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de telhado em aço galvanizado na sede da Polícia Civil em Nova Resende, com recursos próprios do município de Nova Resende-MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
REALIZAÇÃO: 06/12/2022, na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 15:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:FECA2862

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 318/2022 – DISP-22/2022 CONTRATO: 116/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 318/2022 – DISP-22/2022 CONTRATO: 116/2022.

OBJETO: DISPENSA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABIL PARA OS CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS, Serviços de Contabilidade, para execução de procedimentos contábeis específicos e normas gerais aplicadas Terceiro Setor, a serem prestados junto aos Conselhos das Escolas Municipais ou Caixas Escolares, criados com objetivo de administrar os recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado de Educação e pelo Governo Federal, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para custear a realização de projetos e atividades educacionais nas escolas; como Lançamentos contábeis/escrituração; Geração de livros contábeis e caixa anuais; ECD, ECF, DCTF, GFIP,E-SOCIAL E RAIS de todas as escolas além de Abertura e alteração de caixa escolar.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: FABRICIO SILVA DE CARVALHO ME, inscrita sob CNPJ nº 12.084.213/0001-28 com um valor total de R$ 7.400,00 (Sete mil, e quatrocentos reais). Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Lilian Fávera Pereira Brito – Presidente da CPL.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS & TÍTULOS- 001/2022
O Prefeito Municipal de Nova Resende-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Resende (Edital nº 001/2022), considerando a necessidade de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado final, conforme abaixo relacionados com seus respectivos prazos de convocação.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG conforme cronograma abaixo, munidos dos documentos descritos previstos no referido edital nº 001/2022 em envelope fechado de forma integral:

Atestado médico admissional (médico do trabalho);
Cópia comprovante de residência;
Histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre e habilitações necessárias conforme previsto no edital, (Autenticados);
Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, o candidato deverá ter concluído com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixam a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, apresentar certificado autenticado, juntamente com declaração de residência no Bairro da Micro área expedido pela unidade de saúde de referência (Modelo anexo I disponível no site do Município)
Cópia autenticada do RG (carteira de identidade);
Cópia autenticada do CPF;
Inscrição profissional ou habilitação para atuar no cargo (autenticada);
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Conta bancaria, salário ou corrente, agencia e numero no Banco do Brasil;
Certidão de nascimento;
Carteira de trabalho;
01 foto 3x4;
Número do pis/pasep;
Certificado reservista (sexo masculino);
Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função pública (Modelo anexo II disponível no site do Município)
Declaração de bens em nome do candidato (Modelo anexo III disponível no site do Município);
Certidão de antecedentes criminais;

se houver:
Certidão de casamento;
Carteira de habilitação;
Certidão de nascimento dos filhos;
CPF dos filhos;

Cópia do cartão de vacina dos filhos;
Comprovante de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos de idade.

Prazos:
Apresentação dos documentos até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação feita por edital no mural da Prefeitura de Nova Resende-MG e no site oficial do município: www.novaresende.mg.gov.br, Terá ainda publicação posterior no Diário Oficial da União: https://www.in.gov.br, portal da Associação Mineira dos Municípios: https://www.diariomunicipal.com.br e jornal de circulação regional;

A posse ocorrerá no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do ato da convocação. Considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

Relação dos convocados com número de inscrição no concurso, obedecendo a lista de classificação final já publicada nos meios oficiais de comunicação do município:
Isadora Carla Santos Silva, **Inscrição 0389;** Adriana Aparecida Guelere, inscrição 1920; Juliana Aparecida Cardoso da Silva, inscrição 0249; Pabliene Oliveira de Resende, inscrição 0695; Juliano de Jesus Ferreira Junior, inscrição 1452; Larissa Soares de Lima Mota, inscrição 2009; Marcelo Guedes da Silva, inscrição 0161; Milena da Cunha Barbosa, inscrição 1482; Tayná Júnia Nunes, inscrição 0616; Ygor Vinicius Barroso Cabral, inscrição 1177; Marcos Aparecido da Silva, inscrição 1554; Paulo Rodrigues Silveira, inscrição 1237; Erica Aparecida Felipe Magalhaes, inscrição 1770; Denise de Souza Verneck Guimaraes, inscrição 1201; Rita de Cassia da Silva, inscrição 0880; Regiane Ritter da Silva Garcia, inscrição 0973; Tamiris Souza Mendes da Silva, inscrição 1320; Leonardo Bevilacqua de Almeida, inscrição 2044; Fernando Arcanjo de Andrade, inscrição 0451; Dieyson Zauli, inscrição, 1575; Lucas dos Santos E Silva, inscrição 1620; Isabella de Paula Marinho, inscrição 1802; Rafael Junio Ribeiro, inscrição 1680; Diogo Giotti de Morais, inscrição 0668; André Cardoso Cruz de Lima, inscrição 0605; Ana Paula Felipe, inscrição 0411; Guilherme Augusto Castro Magalhaes Hipólito, inscrição 0656.

Nova Resende-MG, 18 de Novembro de 2022.

JOSE ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:0C168C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A SMP SERVIÇOS EIRELI - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n°01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **SMP SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Comprido, 685, na cidade de Contagem – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 26.898.961/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. IGOR BALLESTEROS DE FIGUEIREDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 094.785.226-39, residente e domiciliado na cidade de Contagem–MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 023/2022 – pregão n° 018/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

– Não há prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base nos valores homologados no Processo 023/2022 o valor do acréscimo será de R$ 21.084,88 (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); conforme valor estabelecido no contrato original que deu origem ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 4.4.90.51.00.2.03.03.27.812.0010.2.0033, de acordo com o orçamento de 2022.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1– As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 11 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

SMP Serviços EIRELI - ME
IGOR BALLESTEROS DE FIGUEIREDO
– 094.785.226-39

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:115BB565

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO APRESENTADO PROCESSO LICITATÓRIO 097/2022 PREGÃO PRESENCIAL 083/2022

Prefeitura Municipal de Oratórios – Processo Licitatório 097/2022, Pregão Presencial 083/2022, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia (obras), pinturas e melhorias no Ginásio Poliesportivo Sebastião de Castro no Município de Oratórios.". **NOTIFICAÇÃO AOS LICITANTES** – RECURSO APRESENTADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Oratórios notifica as licitantes participantes do Processo Licitatório acima citado para que, querendo, no prazo máximo de 3 (três) dias contados da publicação, apresentem manifestação ou impugnação ao recurso apresentado pela licitante: GMP CONSTRUCOES LTDA, sendo que cópia do recurso poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br ou obtida na sala da CPL, na sede da Prefeitura de Oratórios, situada na Rua Tabajara, 297, Oratórios/MG, tel.: (31) 3876-9101- (31) 3876-9195.

Oratórios, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:C7F16BF0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO- TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2022
Objeto: Elaboração de Programas de saúde, Segurança, Medicina do trabalho e Saúde ocupacional, "observando as seguintes exigências previstas nas Normas Regulamentadoras: LTCAT/PGR`s e Transmissão dos dados para a plataforma do eSocial".
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF
Com base na Autotutela Administrativa "art 53 da Lei 9.784/99" revendo os atos;
ANULA *o* Processo Administrativo nº 080/2022 Pregão Presencial nº 068/2022. Objeto: Elaboração de Programas de saúde, Segurança, Medicina do trabalho e Saúde ocupacional, "observando as seguintes exigências previstas nas Normas Regulamentadoras: LTCAT/PGR`s e Transmissão dos dados para a plataforma do eSocial".

Oratórios MG,---- 18 de novembro de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:F9BDF72E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 35/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 29
EDITAL Nº: 31/2022

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 35/2022
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 31/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ETA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 35/2022 a favor das seguintes empresas: **BAUMINAS QUÍMICAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72 no valor total de R$ 581.625,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e **FRANCIELLY NORMANDES SATELES,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.490.570/0001-54 no valor total de 200.750,00 (Duzentos mil reais e setecentos cinqüenta reais), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 11 de Novembro de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:57DE0590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL-EXAME MEDICINA LABORATORIAL E EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 11 de AGOSTO de 2022.

CONTRIBUINTE: EXAME MEDICINA LABORATORIAL E EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ/CPF: 35.492.512/0004-40
ENDEREÇO: RUA VALTER AMARAL BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.749-400
ATIVIDADE: LABORATORIOS CLINICOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:98159C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL- LUANA CARVALHO DA SILVA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 31 de OUTUBRO de 2022.

CONTRIBUINTE: LUANA CARVALHO DA SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 48.452.370/0001-96 SETOR:02.002.0234-000
ENDEREÇO: DR. INFANTE VIEIRA,2608 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.743-046
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Fiscal Tributaria Nayara Bernardes Teixeira Brandao- Resp : 004159 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de

que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO
Fiscal Tributaria

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EA9D1F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL - MAYKEL HUMBERTO BORGES

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 31 de OUTUBRO de 2022.

CONTRIBUINTE: MAYKEL HUMBERTO BORGES
CNPJ/CPF: 48.462.033/0001-80 SETOR:11.027.0071-000
ENDEREÇO: RUA CAMILO A. DE ANDRADE,945 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.744-542
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Fiscal Tributaria Nayara Bernardes Teixeira Brandao- Resp : 004159** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDAO
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:
_____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AC2C49AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL-MOKA ASSINATURA DE CAFES ESPECIAIS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 17 de OUTUBRO de 2022.

CONTRIBUINTE: MOKA ASSINATURA DE CAFES ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 16.828.505/0008-55 SETOR: 06.010.0033-000
ENDEREÇO: RUA CORONEL RABELO,1737 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-042
ATIVIDADE: TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura:
_____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AC00A4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL- ODAIR SANTOS DE SOUZA - PINTURAS

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 10 de OUTUBRO de 2022.
CONTRIBUINTE: ODAIR SANTOS DE SOUZA - PINTURAS
CNPJ/CPF: 48.228.160/0001-19 SETOR: 02.023.0099-000
ENDEREÇO: RUA ZEQUINHA SILVESTRE,3067 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.743-086
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AF05590A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL-VANESSA PEREIRA PINA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 17 de OUTUBRO de 2022.

CONTRIBUINTE: VANESSA PEREIRA PINA
CNPJ/CPF: 48.275.873/0001-33 SETOR: 38.023.0382-000
ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS,699 BAIRRO: SERRA NEGRA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.745-688
ATIVIDADE: PROMOÇAO DE VENDAS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0C54BFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL-VHP ENGENHARIA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 17 de OUTUBRO de 2022.

CONTRIBUINTE: VHP ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.280.425/0001-28 SETOR: 34.045.0096-000
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ACEROLAS,392 BAIRRO: DONA DIVA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-528
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:50577072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL- WRM PATROCINIO VISTORIA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de OUTUBRO de 2022.

CONTRIBUINTE: WRM PATROCINIO VISTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.396.736/0001-57 SETOR:28.071.0253-000
ENDEREÇO: AVENIDA MARCIANO PIRES,14 BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-240
ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:249A44E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL- BALSANULFO FERNANDES DA SILVA

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 06/10/2022.
CONTRIBUINTE: BALSANULFO FERNANDES DA SILVA
CNPJ/CPF : 602.410.046-91
SETOR : 21 031 0276 000
Endereço imóvel: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N – Bairro: **BELVEDERE**
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: RUA JACINTO ALVES PEREIRA, 683
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CIDADE: PATROCINIO – MG CEP: 38.742-090
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , matricula 30216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Deverá o contribuinte recolher multa no valor de 1 UFM no valor de **R$471,16 (quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos),** tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificada expedida pela Secretaria de Urbanismo datada **12/09/2022** , conforme **AUTO DE INFRAÇAO 581/2022.**Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:496CE615

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL-JACQUES DOUGLAS PINHEIRO

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 13/10/2022.
CONTRIBUINTE: JACQUES DOUGLAS PINHEIRO
CNPJ/CPF : 101.721.876-56
SETOR : 39.012.0230.000
Endereço imóvel: RUA JORGHE MANSUR, S/N – Bairro: **OURO PRETO**
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: RUA JOSE GONCALVES RIBEIRO, 2455
BAIRRO: MATINHA CIDADE: PATROCINIO – MG CEP: 38.742-156

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , matricula 30216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Deverá o contribuinte recolher multa no valor de 1 UFM no valor de **R$471,16 (quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos),** tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificada expedida pela Secretaria de Urbanismo datada **08/08/2022** , conforme **AUTO DE INFRAÇAO 512/2022.**Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: **Multa por estar infringindo artigo 1º e 2º da lei nº 4828/2016**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____Cargo: _____

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6975A619

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

Portaria Nº 12.677/2022

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a servidora **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor - Suporte ao Desenvolvimento Econômico**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 13, a partir de 11/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:17FB012C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXONERA DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEM.

Portaria Nº 12.678/2022

Exonera diretor PRESIDENTE do IPSEM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 34 de 10/11/2005, e na Lei Complementar nº 61/2009 e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, NEUSA MARIA FERREIRA, do cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, Nível "Especial", anexo II da LC. nº 170/2017, a partir de 18/11/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:493ED3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.679/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATROCINIO - IPSEM.

Portaria Nº 12.679/2022

designa servidor para responder pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATROCINIO - IPSEM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no parágrafo único do art. 12 e art. 71 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar, o servidor AILON LUIZ, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, Nível Especial, para responder interinamente pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, a partir de 18/11/2022, permanecendo com o subsídio do cargo em comissão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A2A18AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 035/2022, resultado do Processo Administrativo n. 130/2022, cujo objeto é a contratação da empresa **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, COM SUPORTE A NAVEGAÇÃO EM VARIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS (COMPUTADORES, CELULARES E TABLETS), COM AREA ADMINISTRATIVA E A ATUALIZAÇÃO DO MESMO**, o valor global de **R$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais)** sendo o valor mensal de **R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e um total de R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais),** que serão pagos em 12 (doze) parcelas em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestado por servidor designado e o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** que serão pagos da seguinte forma R$ **1.000,00 (mil reais)** após a assinatura do contrato e o restante após 60 (sessenta dias). Em 27/10/2022 –

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:78AB7120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 043/2022. Objeto:Registro de Preços para Contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas as pessoas carentes deste município, junto a Secretaria de Ação Social. Data de abertura das propostas, dia 30/11/2022 às 08:30h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:57EAEA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12730 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12730/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0002.2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU

3.1.90.16.00 048 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 128.80
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 128.80
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
28.846.0002.0015 SENTENCAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 059 Sentenças Judiciais 160.188.33
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 160.188.33
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2008 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
3.1.90.04.00 067 Contratação por Tempo Determinado 6.657.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.657.00
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.91.39.00 076 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 6.980.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.980.00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO
02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
28.846.0000.0008 RECOLHIMENTO DO PASEP
3.3.90.47.00 106 Obrigações Tributárias e Contributivas 117.510.35
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 117.510.35
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira

04.123.0005 ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
04.123.0005.2019 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
3.1.90.16.00 114 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 927.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 927.00
3.3.90.08.00 115 Outros Benefícios Assistenciais 700.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 700.00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 20.767.68
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 20.767.68
4.4.90.52.00 132 Equipamento e Material Permanente 27.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 27.000.00
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.1.90.16.00 135 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 18.166.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 18.166.00
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2012 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUT
3.1.90.16.00 152 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 12.363.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 12.363.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
3.3.90.30.00 159 Material de Consumo 536.87
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 536.87
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
3.3.90.14.00 169 Diárias - Pessoal Civil 193.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 193.00
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 932.50
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 932.50
3.3.91.39.00 178 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 915.35
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 915.35
08.122.0010.2029 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECR
3.1.90.04.00 180 Contratação por Tempo Determinado 24.111.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 24.111.00
3.1.90.16.00 183 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.155.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 7.155.00

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 189 Material de Consumo 15.800.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.800.00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAI
3.3.90.48.00 222 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 960.11
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 960.11
08.244.0072.2465 PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
3.1.90.04.00 225 Contratação por Tempo Determinado 10.070.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.070.00
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2050 MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - U
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 159.42
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 159.42
3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.463.14
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.463.14
02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0014.2052 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00 282 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.040.71
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.040.71
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2073 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAU
3.1.90.16.00 345 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300.00
3.3.90.46.00 347 Auxílio-alimentação 112.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 112.00
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS
3.1.90.04.00 348 Contratação por Tempo Determinado 49.006.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 49.006.00
3.3.90.08.00 349 Outros Benefícios Assistenciais 502.47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 502.47
3.3.90.46.00 350 Auxílio-alimentação 720.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 720.00
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2504 PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC

3.1.90.16.00 380 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 237.00

1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 237.00
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.91.39.00 387 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 1.261.71
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.261.71
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.91.39.00 408 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 399.69
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 399.69
10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.1.90.04.00 409 Contratação por Tempo Determinado 5.506.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.506.00
3.1.90.16.00 412 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.612.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.612.00
10.302.0021.2344 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
3.1.90.16.00 419 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 4.600.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.600.00
10.302.0021.2356 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
3.1.90.04.00 421 Contratação por Tempo Determinado 23.225.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.225.00
3.3.90.46.00 426 Auxílio-alimentação 342.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 342.00
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.91.39.00 429 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 1.480.81
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.480.81
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0023 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0023.2112 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGI
3.1.90.16.00 451 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 678.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 678.00
3.3.90.46.00 453 Auxílio-alimentação 1.026.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.026.00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
3.3.90.30.00 464 Material de Consumo 3.474.37
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 3.474.37
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2133 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ALMOXAR
3.1.90.13.00 476 Obrigações Patronais 1.410.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.410.00
3.1.90.16.00 477 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.541.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.541.00
3.3.90.46.00 479 Auxílio-alimentação 1.386.00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.386.00
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.30.93.00 486 Indenizações e Restituições 110.91
1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse 110.91
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 15.728.36
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.728.36
12.122.0025.2128 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
3.1.90.11.00 496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 48.738.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 48.738.00
3.1.90.13.00 497 Obrigações Patronais 17.569.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.569.00
3.1.90.16.00 498 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 14.359.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 14.359.00
3.3.90.08.00 499 Outros Benefícios Assistenciais 1.137.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.137.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.91.39.00 506 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 7.922.61
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.922.61
12.361.0026.2136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
3.1.90.16.00 510 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 11.208.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 11.208.00
12.361.0026.2518 PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES
3.1.90.04.00 518 Contratação por Tempo Determinado 420.398.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 420.398.00
3.1.90.16.00 521 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.861.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.861.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2137 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
3.3.91.39.00 528 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 2.866.11
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.866.11
12.365.0026.2138 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC
3.1.90.16.00 532 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.681.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.681.00
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2144 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-E
3.3.90.32.00 544 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.183.00
1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 2.183.00
02.08.04 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2148 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB
3.3.90.46.00 559 Auxílio-alimentação 7.272.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.272.00
12.361.0026.2149 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
3.1.90.04.00 562 Contratação por Tempo Determinado 611.737.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 611.737.00
3.1.90.16.00 565 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 365.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 365.00
3.3.90.08.00 566 Outros Benefícios Assistenciais 1.507.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.507.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2153 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUC
3.1.90.04.00 567 Contratação por Tempo Determinado 151.290.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 151.290.00
12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
3.1.90.04.00 572 Contratação por Tempo Determinado 827.772.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 827.772.00
3.1.90.11.00 573 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.051.556.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.051.556.00
3.1.90.13.00 574 Obrigações Patronais 230.832.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 230.832.00
3.1.90.16.00 575 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.553.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.553.00

3.3.90.08.00 576 Outros Benefícios Assistenciais 4.683.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 4.683.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2155 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
3.1.90.11.00 586 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 24.433.30
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 24.433.30
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.1.90.16.00 603 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.424.00
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 3.424.00
3.3.90.08.00 604 Outros Benefícios Assistenciais 1.487.00
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 1.487.00
18 Gestao Ambiental

18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.39.00 608 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 63.906.51
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 63.906.51
4.4.90.52.00 612 Equipamento e Material Permanente 150.59
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 150.59
18.122.0031.2163 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
3.1.90.11.00 613 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.177.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 8.177.00
3.1.90.13.00 614 Obrigações Patronais 1.789.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.789.00
3.1.90.16.00 615 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.404.00
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 2.404.00
3.3.90.08.00 616 Outros Benefícios Assistenciais 437.30
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 437.30
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
18.541.0033.2484 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
3.1.90.11.00 617 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 29.056.30
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 29.056.30
3.1.90.13.00 618 Obrigações Patronais 10.253.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.253.00
3.1.90.16.00 619 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 4.603.52
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.603.52
3.3.90.08.00 620 Outros Benefícios Assistenciais 53.02
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 53.02
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
13 Cultura
13.122 Administracao Geral
13.122.0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
13.122.0037.2170 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMC
3.1.90.16.00 658 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 552.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 552.00
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TR
3.3.90.30.00 671 Material de Consumo 11.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 11.000.00
3.3.90.36.00 673 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.000.00
02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
04 Administracao
04.363 Ensino Profissional

04.363.0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.363.0045.2512 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT
3.1.90.04.00 710 Contratação por Tempo Determinado 5.971.84
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.971.84
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2179 MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
3.3.90.39.00 722 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.300.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 27.300.00
27.812.0040.2180 PAGAMENTO PESSOAL DO - DESPORTO
3.1.90.16.00 726 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.189.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.189.00
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2051 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE
3.1.90.04.00 807 Contratação por Tempo Determinado 15.817.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.817.00
02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.1.90.04.00 850 Contratação por Tempo Determinado 6.500.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.200.378.68

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0002.2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
3.3.90.08.00 049 Outros Benefícios Assistenciais 1.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000.00
04.122.0002.2006 MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
3.3.90.36.00 052 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.873.80
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.873.80

04.122.0002.2379 MANUTENÇÃO DO FUNJUR
4.4.90.52.00 057 Equipamento e Material Permanente 2.539.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.539.00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
28.846.0002.0015 SENTENCAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 058 Sentenças Judiciais 160.188.33
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 160.188.33
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN

04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
3.3.90.39.00 062 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.358.49
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.358.49
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2023 MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 48.463.97
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 48.463.97
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAI
3.3.90.39.00 220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.391.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.391.00
3.3.90.46.00 221 Auxílio-alimentação 8.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 8.000.00
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.3.90.47.00 275 Obrigações Tributárias e Contributivas 6.500.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.500.00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.00 310 Diárias - Pessoal Civil 2.840.18
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.840.18
10.301 Atencao Basica

10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
3.3.90.30.00 340 Material de Consumo 3.142.21
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.880.50
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.261.71
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2419 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE
3.1.90.04.00 364 Contratação por Tempo Determinado 3.474.37
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 3.474.37
10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.1.90.16.00 369 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.46.00 371 Auxílio-alimentação 6.028.19
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.028.19
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 383 Material de Consumo 5.974.91
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.974.91
3.3.90.39.00 385 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.009.19
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.009.19
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2068 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTR
3.1.90.16.00 403 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 31.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 31.000.00
10.302.0021.2356 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
3.1.90.04.00 421 Contratação por Tempo Determinado 6.085.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.085.00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.20.93.00 485 Indenizações e Restituições 110.91
1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse 110.91
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
3.1.90.11.00 508 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 571.030.08
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 571.030.08
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2147 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILO
3.3.90.32.00 547 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.183.00
1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 2.183.00
02.08.04 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2148 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB
4.4.90.51.00 560 Obras e Instalações 1.687.184.77
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.687.184.77
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2485 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FEB 3
4.4.90.51.00 579 Obras e Instalações 1.201.382.23
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.201.382.23
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
3.3.90.39.00 583 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.044.30
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 8.044.30
20.122.0027.2155 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
3.3.90.08.00 589 Outros Benefícios Assistenciais 62.855.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 62.855.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.1.90.11.00 601 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.752.30
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 7.752.30
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2163 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
3.3.90.08.00 616 Outros Benefícios Assistenciais 1.789.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.789.00
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
18.541.0033.2484 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4.4.90.52.00 623 Equipamento e Material Permanente 38.706.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 38.706.00

18.541.0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
18.541.0034.2491 MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI
3.3.90.39.00 628 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 73.906.51
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 73.906.51
18.542 Controle Ambiental
18.542.0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
18.542.0034.2520 BEM-ESTAR ANIMAL

3.3.90.39.00 634 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 117.510.35
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 117.510.35
02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB
18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNC
3.3.90.14.00 640 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000.00
3.3.90.30.00 641 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000.00
3.3.90.31.00 642 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 1.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000.00
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000.00
3.3.90.40.00 644 Serv. de TI e Comunicação - PJ 28.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 28.000.00
3.3.90.48.00 645 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 100.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 100.00
4.4.90.51.00 646 Obras e Instalações 10.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000.00
4.4.90.52.00 647 Equipamento e Material Permanente 1.865.84
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.865.84
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
13 Cultura
13.122 Administracao Geral
13.122.0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
13.122.0037.2170 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMC
3.3.90.08.00 659 Outros Benefícios Assistenciais 552.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 552.00
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
3.3.90.30.00 676 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.000.00
02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.121.0043.2184 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE P
4.4.90.52.00 688 Equipamento e Material Permanente 5.800.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.800.00
04.363 Ensino Profissional
04.363.0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04.363.0045.2511 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
3.3.90.30.00 706 Material de Consumo 5.971.84
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.971.84
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
3.3.90.30.00 715 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000.00
3.3.90.39.00 716 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000.00
02.13.02 DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
27.812.0040.2179 MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
3.3.90.36.00 721 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.189.00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.189.00
27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 728 Material de Consumo 10.150.59
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.150.59
02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0045.2503 MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR
3.3.50.41.00 832 Contribuições 27.426.32
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 27.426.32
TOTAL: R$ 4.200.378.68
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:F0B5F9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12727 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12727/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4615 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 1º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 142.050,00 e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAME
03.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE
03.01.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0050 ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL
17.512.0050.4005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

4.4.90.52.00 785 Equipamento e Material Permanente 17.675,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 17.675,00
17.512.0051 ESGOTAMENTO SANITARIO
17.512.0051.4009 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS
3.3.90.39.00 800 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.700,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 100.700,00
TOTAL: R$ 118.375,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 118.375,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

PONTE NOVA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:3F4F94AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12724 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12724/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01.122 Administracao Geral
01.122.0047 LEGISLATIVO
01.122.0047.6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIV
4.4.90.52.00 007 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 30.000,00
01.122.0047.6003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.3.90.14.00 010 Diárias - Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 45.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01.122 Administracao Geral
01.122.0047 LEGISLATIVO
01.122.0047.5003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE
4.4.90.51.00 001 Obras e Instalações 45.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 45.000,00
TOTAL: R$ 45.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:8ACE84F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12725 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12725/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4617 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 4º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a: II-abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.90.39.00 074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 266.544,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 266.544,00
02.02.02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANG
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0070 Contrato de Rateio
04.122.0070.2447 SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-ILUPUB
3.3.71.70.00 090 Rateio pela Particip. Consórcio Público 172.524,96
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 172.524,96
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2023 MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 137 Material de Consumo 307.050,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 307.050,00
15 Urbanismo

15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.1294 RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
4.4.90.51.00 157 Obras e Instalações 413.659,70
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 413.659,70
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
3.3.90.30.00 340 Material de Consumo 9.888,83
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.888,83

10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2504 PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC
3.1.90.04.00 377 Contratação por Tempo Determinado 497.314,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 497.314,00
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2371 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA D
3.3.90.30.00 399 Material de Consumo 792,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 792,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 1.584,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.584,00
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃ
3.3.90.41.00 436 Contribuições 219.766,97
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 219.766,97
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2515 IMPLEMENTAÇÃO ACÕES RES.SES/MG 7488/21
3.1.90.04.00 472 Contratação por Tempo Determinado 11.688,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.688,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
18.541.0034.2491 MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI
4.4.90.51.00 629 Obras e Instalações 39.331,50
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 39.331,50
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
04.122.0037.2513 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00 648 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.470,66
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 14.470,66
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TR
3.3.90.31.00 672 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 9.500,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.500,00
3.3.90.39.00 674 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 379.369,50
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 379.369,50
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2117 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGI
3.1.90.16.00 816 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.861,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.861,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2344 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
3.1.90.04.00 847 Contratação por Tempo Determinado 2.349,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.349,00
TOTAL: R$ 2.347.694,12
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$2.347.694,12

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:62DF63D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12726 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12726/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4582 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 1º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente no valor total de R$ 1.319.870,13 respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, por excesso de arrecadação apurado no exercício;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.1294 RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
4.4.90.51.00 157 Obras e Instalações 12.556,41
1.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União 12.556,41
TOTAL: R$ 12.556,41
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 12.556,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:9F0DDA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12732 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12732/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4551 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 1º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 10.594.378,24 e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
4.4.90.52.00 238 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 20.000,00
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.30.00 259 Material de Consumo 6.291,00
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 6.291,00
TOTAL: R$ 26.291,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito,nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 26.291,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:458E9C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12733 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12733/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAME
03.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE
03.01.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE
17 Saneamento
17.122 Administracao Geral
17.122.0048 APOIO ADMINISTRATIVO
17.122.0048.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.3.90.40.00 746 Serv. de TI e Comunicação - PJ 8.350,83
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 8.350,83
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0050 ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL
17.512.0050.4004 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE
3.3.90.08.00 766 Outros Benefícios Assistenciais 2.700,00
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 2.700,00
17.512.0050.4005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO
3.1.90.16.00 776 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 16.211,80
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 16.211,80
17.512.0051 ESGOTAMENTO SANITARIO
17.512.0051.3008 CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES
4.4.90.61.00 851 Aquisição de Imóveis 12.737,37
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 12.737,37
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 40.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAME
03.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE
03.01.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAE
17 Saneamento
17.122 Administracao Geral
17.122.0048 APOIO ADMINISTRATIVO
17.122.0048.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.3.90.36.00 743 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 40.000,00
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 40.000,00

TOTAL: R$ 40.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:7E0E152E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12734 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12734 /2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4621 / 2022
CONSIDERANDO:
Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$88.891,52 . Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 2º desta Lei, correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Seguranca Publica
06.846 Outros Encargos Especiais
06.846.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
06.846.0000.1299 CONVENIO /PMMG- POLICIAMENTO OSTENSIVO
4.4.30.41.00 849 Contribuições 88.891,20
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 88.891,20
TOTAL: R$ 88.891,20
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 88.891,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:DCEFAB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12745/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12745/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.90.30.00 073 Material de Consumo 8.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 792,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 792,00
04.122.0006.2023 MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 33.367,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 33.367,00

02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 10.056,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.056,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 189 Material de Consumo 37.964,37
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 37.964,37
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAIF

3.3.90.48.00 222 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 3.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 3.000,00
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2050 MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - U
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 7.067,41
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 7.067,41

02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
08 Assistencia Social
08.482 Habitacao Urbana
08.482.0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
08.482.0015.2433 CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
3.3.90.48.00 303 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 16.385,23
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 16.385,23

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude

10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.2065 MANUTENCAO DA FROTA DO FMS
3.3.90.39.00 323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 44.700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 44.700,00
10.122.0017.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP
3.3.90.93.00 326 Indenizações e Restituições 2.054,39
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.054,39
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE
3.3.90.30.00 352 Material de Consumo 36.039,10
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 36.039,10
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 3.798,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.798,00
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃ
3.3.90.41.00 436 Contribuições 1.286.844,96
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.286.844,96

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.93.00 610 Indenizações e Restituições 62,01
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 62,01
4.4.90.52.00 612 Equipamento e Material Permanente 1.894,66
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.894,66
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
18.541.0033.2484 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
3.3.90.48.00 622 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 4.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.500,00

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS
3.3.90.36.00 673 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 555,04
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 555,04

02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
04 Administracao
04.363 Ensino Profissional
04.363.0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.363.0045.2511 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
3.3.90.30.00 706 Material de Consumo 1.901,66
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.901,66
4.4.90.52.00 709 Equipamento e Material Permanente 8.247,85
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 8.247,85
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.509.229,68

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERON
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.39.00 062 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 11.000,00 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.1.90.11.00 133 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.964,37
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 37.964,37
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
3.3.90.40.00 174 Serv. de TI e Comunicação - PJ 10.690,50
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.690,50
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 189 Material de Consumo 9.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 9.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAI
3.3.90.36.00 219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.112,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.112,00
3.3.91.39.00 223 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 694,73
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 694,73
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.36.00 260 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.00 310 Diárias - Pessoal Civil 1.000,66
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,66
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 8.818,75
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.818,75
3.3.90.39.00 312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.837,75
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.837,75
3.3.90.93.00 314 Indenizações e Restituições 4.570,04

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.570,04
3.3.91.39.00 315 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 3.527,19
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.527,19

10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
3.3.90.39.00 341 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 39.000,00
10.301.0018.2490 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
3.1.90.04.00 360 Contratação por Tempo Determinado 216.304,28
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 216.304,28
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.3.90.46.00 371 Auxílio-alimentação 35.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 35.000,00
10.301.0019.2476 EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO AT. BASIC
3.3.90.30.00 375 Material de Consumo 281.761,37
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 281.761,37
3.3.90.39.00 376 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.340,10
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.340,10
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 383 Material de Consumo 150.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 150.000,00
3.3.90.36.00 384 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 12.349,80
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 12.349,80
4.4.90.51.00 388 Obras e Instalações 48.646,88
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 48.646,88
4.4.90.52.00 389 Equipamento e Material Permanente 195.650,20
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 195.650,20
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2081 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 391 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 56.522,58
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.798,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 54.724,58
4.4.90.52.00 392 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 15.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2356 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
3.1.90.04.00 421 Contratação por Tempo Determinado 200.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 200.000,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0023 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.0023.2111 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SAN
4.4.90.52.00 448 Equipamento e Material Permanente 23.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 23.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 459 Material de Consumo 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00

4.4.90.52.00 462 Equipamento e Material Permanente 6.500,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.500,00
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
3.3.90.14.00 463 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 5.000,00
3.3.90.30.00 464 Material de Consumo 31.039,10
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 31.039,10
4.4.90.52.00 466 Equipamento e Material Permanente 7.567,75
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 7.567,75
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
3.1.90.11.00 508 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
18.541.0034.2491 MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CI
3.3.90.39.00 628 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.261,66
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 35.261,66
18.542 Controle Ambiental
18.542.0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
18.542.0034.2520 BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00 634 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.117,05
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.117,05
02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0045.2503 MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR
3.3.50.41.00 832 Contribuições 16.952,92
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 16.952,92
TOTAL: R$ 1.509.229,68
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 8 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:1D34920E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12748/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12748/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4580 / 2022
CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 1º da referida lei 1º ,fica autorizada a suplementação, no orçamento vigente no valor total de R$ 1.064.600,00, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, do excesso de arrecadação apurado no exercício;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06 Seguranca Publica

06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
3.3.90.39.00 145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 32.119,67
1.57.00 Multas de Trânsito 32.119,67
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 481 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse 60.000,00
TOTAL: R$ 92.119,67
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 92.119,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARÃES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:D7575B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 181/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 181/2022 – Pregão Eletrônico Nº 126/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 181/2022 – Pregão Eletrônico Nº 126/2022 – Data: 30/11/2022 às 09h00min. Execução de serviços para restabelecimento de parte da Rua Felisberto Leopoldo com muro de gabião.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:ED46D02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA – DEFUMADOS E CIA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA – DEFUMADOS e CIA** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de 40kg de ração para cavalo. Data da assinatura: 25/10/2022.

Responsável Legal Pelo Empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:AB0FE0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - A MUNDIAL FERRAGENS LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **A MUNDIAL FERRAGENS LTDA** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de fornecimento de insumos para animais de grande porte. Data da assinatura: 25/10/2022.

Responsável Legal Pelo Empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:173DCA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de 3 (três) mudas nativas, de pequeno porte, em boas condições fitossanitárias, com altura mínima de 1,5 (um metro e meio). Data da assinatura: 07/10/2022.

Responsável legal pelo empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:74D75094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - MVRP MINERAL RESOURCES LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor ***MVRP MINERAL RESOURCES LTDA*** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de 2 (dois) leitores portáteis de identificação animal. Data da assinatura: 25/08/2022.

Responsável Legal Pelo Empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:90B004B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - RAFAEL MONTEZANO CARVALHO E MINEVAP - MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor ***RAFAEL MONTEZANO CARVALHO E MINEVAP - MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA*** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de do serviço mensal de inteligência e mapa de chuva para 3 pluviômetros. Data da assinatura: 19/10/2022.

Responsável legal pelo empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:A9047363

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - CARVALHO TAVARES PARTCIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **CARVALHO TAVARES PARTCIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: fornecimento de 1 playground infantil em eucalipto tratado. Data da assinatura: 05/10/2022.

Responsável legal pelo empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:FABF4CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - SIMONE DE SOUZA SANT'ANA RODRIGUES

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor ***SIMONE DE SOUZA SANT'ANA RODRIGUES*** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de 500 microchips. Data da assinatura: 05/09/2022.

Responsável Legal Pelo Empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:C7E58855

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor ***JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA*** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de 20 (vinte) pontos de coleta de material reciclável. Data da assinatura: 15/08/2022.

Responsável legal pelo empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:82397CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - I N DUARTE TRANSPORTE LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor ***I N DUARTE TRANSPORTE LTDA*** e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, com interveniência da SEMAM. Requerimento: Licenciamento Ambiental Simplificado. Objeto: Fornecimento de 500kg de silagem. Data da assinatura: 07/11/2022.

Responsável Legal Pelo Empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:16CF42E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE N° 07/2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE N° 07/2022, QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA IN DUARTE TRANSPORTE LTDA, FIRMA PERANTE O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM.

Considerando que o empreendimento **IN DUARTE TRANSPORTE LTDA** inscrito no CNPJ n. 18.046.538/0001-00, situado na Avenida Doutor Jose Grossi, n. 175 A, Ponte Nova/MG, neste ato representado pelo responsável legal Eliane Duarte Carneiro Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 714.123.956-15 exerce as atividade de "Transporte rodoviário de produtos perigosos" inscrita sob o Código F-02-01-1, conforme Deliberação Normativa COPAM 213/2017;

Considerando a Lei Municipal n° 4.088/2016, que institui o Código de Meio Ambiente do município de Ponte Nova;

Considerando que o empreendimento está operando suas atividades sem amparo em Licença Ambiental/autorização ou TAC, o que motivou a autuação, em 15/09/2022, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do empreendimento citado acima, através do Auto de

Infração n. 273/2022, por ter o autuado cometido a infração prevista na Lei Municipal n. 4.088/16, anexo IV, código MA-25;

Considerando que em 15/09/2022 o empreendedor/autuado solicitou junto à Prefeitura Municipal de Ponte Nova o pedido de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para possibilitar que firmem o TAC para ter suas atividades desembargadas até finalização da regularização do empreendimento, conforme previsão do parágrafo 4º do artigo 120-V da Lei Municipal 4.088/16;

DO COMPROMISSO DO AJUSTADO
Pelo presente, o COMPROMISSÁRIO compromete-se, perante à SEMAM, a executar as medidas e condicionantes técnicas necessárias até regularização de sua atividade, com o consequente desembargo da operação do empreendimento, observando, rigorosamente, os prazos e condições assinalados no cronograma a seguir estabelecido, sob pena de sofrer outras sanções:

Item 01: Em caso de solicitação de documentação complementar, a mesma deverá ser atendida no prazo de **15 (quinze) dias**, **contados da data da cientificação da Comunicação de Despacho** emitida pela SEMAM**.**

Ponte Nova, 15 de setembro de 2022.

MARINA ROSA GODOI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ELIANE DUARTE CARNEIRO FERREIRA
Responsável Pelo Empreendimento

LORENA ALVES COSTA FERREIRA

Testemunha

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:C8488EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE N° 08/2022

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE N° 08/2022, QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA MBC MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, FIRMA PERANTE O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM.

Considerando que o empreendimento **MBC MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO** inscrito no CNPJ n. 17.766.825/0005-48, situado na Avenida Antônio Constantino Trivellato n. 185, bairro Industrial, Ponte Nova/MG, neste ato representado pelo responsável legal Mateus Alves Santos, inscrito no CPF sob o n. 093.805.596-82 exerce as atividade de "Usinas de Produção de Concreto" inscrita sob o Código C-10-01-4, conforme Deliberação Normativa COPAM 213/2017 ;

Considerando a Lei Municipal n° 4.088/2016, que institui o Código de Meio Ambiente do município de Ponte Nova;

Considerando que o empreendimento está operando suas atividades sem amparo em Licença Ambiental/autorização ou TAC, o que motivou a autuação, em 27/09/2022, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do empreendimento citado acima, através do Auto de Infração n. 275/2022, por ter o autuado cometido a infração prevista na Lei Municipal n. 4.088/16, anexo IV, código MA-25;

Considerando que em 27/09/2022 o empreendedor/autuado solicitou junto à Prefeitura Municipal de Ponte Nova o pedido de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para possibilitar que firmem o TAC para ter suas atividades desembargadas até finalização da regularização do empreendimento, conforme previsão do parágrafo 4º do artigo 120-V da Lei Municipal 4.088/16;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DO AJUSTADO
Pelo presente, o COMPROMISSÁRIO compromete-se, perante à SEMAM, a executar as medidas e condicionantes técnicas necessárias até regularização de sua atividade, com o consequente desembargo da operação do empreendimento, observando, rigorosamente, os prazos e condições assinalados no cronograma a seguir estabelecido, sob pena de sofrer outras sanções:

Item 01: Em caso de solicitação de documentação complementar, a mesma deverá ser atendida no prazo de **15 (quinze) dias**, **contados da data da cientificação da Comunicação de Despacho** emitida pela SEMAM**.**

Ponte Nova, 27 de setembro de 2022.

MARINA ROSA GODOI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

MATEUS ALVES SANTOS
Responsável Pelo Empreendimento

LORENA ALVES COSTA FERREIRA
Testemunha

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:C5393BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 177/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 177/2022 – Pregão Eletrônico Nº 124/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 177/2022 – Pregão Eletrônico Nº 124/2022 – Data: 01/12/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de monitoramento veicular e identificação de motorista para atender a frota de veículos do município.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:90DD4A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021 – PREGÃO 015/2021

Processo Licitatório 025/2021 – Pregão 015/2021. Objeto: 1º Termo de Aditamento de 25% ao contrato nº 149/2021. Serviços de Conexão de Internet e Intranet, acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet) e acesso contínuo através de rede dedicada aos pontos indicados (intranet), por meio de fibra óptica, para atender Serviço de equipamento de segurança eletrônica (Olho Vivo) no Municipal de Ponte Nova/MG. Valor total R$ 20.608,00 (Vinte mil e seiscentos e oito reais). Contratada: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob Nº02.597.014/0001-60.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EC3ACB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12735/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:12735/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4579 / 2022
CONSIDERANDO: O que estabelece o art. 5º da referida lei, Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 3.100.000,00 e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2442 CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
3.3.90.39.00 078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 382.313,62
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 382.313,62
TOTAL: R$ 382.313,62
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro, no valor de R$382.313,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:DFE540A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n° 092/2022
Dispensa n° 045/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 045/2022. **Objeto:** Contratação do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, para prestação de serviços de Consultas e Exames Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Prados. O valor do presente contrato será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Prados, 16 de novembro de 2022.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:ED64A37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.299, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica aposentadoria por tempo de contribuição e declara vago o cargo de Motorista de seu ocupante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso IX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao servidor Luiz Castilho Melo da Silva, requerida em 19 de setembro de 2022, conforme Carta de Concessão;
DECRETA:
Art. 1º - Fica ratificada a Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao servidor LUIZ CASTILHO MELO DA SILVA, matrícula 0000137, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor.

Art. 3º - Fica determinado à Secretaria de Administração que proceda a todos os apontamentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 19 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prados, 19 de outubro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:AB2A94E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 300/2022 – Pregão Presencial 134/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 15h30min do dia 30 de novembro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto: **Aquisição de Camisetas, Sacochilas e Viseiras, através do sistema Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5B860FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 267/2022 – Pregão Presencial 109/2022, torna público que celebrou de contrato para **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Placas de Trânsito,** ficando como contratadas a empresa **DANIEL APARECIDO DE MELO ALVES 05414102619** (CNPJ: 32.568.940/0001-78).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5EFAB2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 91/2022 PP 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 91/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 36//2022 - OBJETO: A Constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ESTRADAS** conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.. Abertura/sessão: 30/11/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br, e www.licitardigital.com.br Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 16 de setembro de 2022 –

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:84B4D0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATORIO 90/2022 PREGÃO ELETRONICO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG TORNA PÚBLICO A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 90/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Aquisição de Implante subdermico de Etonogestrel, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, dentro do Planejamento Familiar visando a prevenção de gravidez não planejada por mulheres em idade fértil,conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edita. Abertura/sessão: 01/12/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 16 de setembro de 2022

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:5E3C901F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 005/2022

AVISO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, nº 005/2022, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BÁSICAS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:00mim do dia 30/11/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 30/11/2022. Disponibilização do edital na plataforma www.bnc.org.br e no site http://www.santafedeminas.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 38-3632-1106.

Santa Fé de Minas/MG, 17 de Novembro de 2022,

(A) THALISON DE OLIVEIRA SOARES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:19B685E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI N.º 1.235 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei: :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2023, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I – Subvenção a Entidades Comunitárias:
Associação Comunitária Santanense .....R$ 10.000,00
Associação de Moradores e Amigos do Povoado de Sossego e Adjacências .....R$ 10.000,00

II - Subvenção a Entidades Desportivas
Associação Recreativa Santanense Futebol Clube.....R$ 10.000,00
Associação Esporte Clube Ericeira .....R$ 10.000,00

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 17 de novembro de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:36E6D4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, na cidade de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, Cep. 35.388-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Marco Aurélio Raminho e a Pregoeira Letícia Maria Teixeira Pereira, designada pela Portaria nº 145 de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nos termos, especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a retificação do edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1241/2022/DISPENSA Nº 030/2022, nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2022

LEIA-SE:

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº030

Município de Santo Antônio do Grama, 27 de Outubro de 2022.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:33CF1DC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.303.248/0001-97, torna pública a **INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**, gerenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG**, nos autos dos **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**, **PROCESSO LICITATÓRIO ° 077/2022** cujo objeto é '' REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PODA DE ÁRVORES E ILUMINAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA''
Fornecedor: **GOVAL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.488.440/0001-54.**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 17 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:F44F2068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo administrativo nº 175/2022 – Dispensa de Licitação nº 99/2022.

O Município de São Gonçalo do Sapucaí, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/11/2022 ao dia 22/11/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA NO DIAS 09, 10 ,11, 16, 17 E 18 DE DEZEMBRO.A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:saogoncalodosapucai.atende.net. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Mariana de Paiva Ferreira
Código Identificador:07AF5E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA, IMPRESSORA SCANNER) COM O FORNECIMENTO DE CRTUCHO (TONER) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG.** O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas até as 09hrs do dia 01 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Sapucaí (MG), 17 de novembro de 2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:7893243C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG, no uso de suas atribuições, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022, cujo objeto refere-se àREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de impugnações apresentadas, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data do certame, respeitando os prazos legais.Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:D3B92F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de MAIOR OFERTA, cujo objeto é CONCESSÃO ONEROSA USO DE ESPAÇO PUBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "DR. HERVÊ DE CAMPOS VARGAS" conforme especificações contidas no EDITAL e seus anexos. Fica publicado que a DATA DE ABERTURA DO CERTAME será: 09H:00M DO DIA 20/12/2022.
O edital e demais informações podem ser obtidas através do telefone/whatsapp (035) 3241-1500/ (35) 99825-9960 ou pelo email: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:F666405D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de MAIOR OFERTA, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL – EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, NAS DEPENDÊNCIAS SITUADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL conforme especificações contidas no EDITAL e seus anexos. Fica publicado que a DATA DE ABERTURA DO CERTAME será: 09H:00M DO DIA 19/12/2022.
O edital e demais informações podem ser obtidas através do telefone/whatsapp (035) 3241-1500/ (35) 99825-9960 ou pelo email: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:7209E710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 024/2022 MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 121/2022, Pregão Eletrônico nº 24/2022. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos. Abertura: 30/11/2022, às 09:30 horas, pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br.

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:CD0A3640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2.022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A III CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, DANIEL FERREIRA DA SILVA, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da Legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município, etc. e,

Considerando a necessidade de realizar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Tomás de Aquino, terá por finalidade apresentar e discutir proposições do atual modelo de ações e políticas públicas voltadas aos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como possibilitar através do diálogo entre os diversos elos da sociedade representada na construção de um novo panorama, que consumar-se pela reunião de Diretrizes e Ações na produção do Relatório Final da Conferência.

CAPÍTULO I
Da Organização da Conferência

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Membros da Comissão Organizadora:

Presidente: Neilson Ricardo Guiraldelli.

Coordenador Geral: Flavia Cristina de Lima.
Jéssica Caroline Veronez Neves.
Tatiana Aparecida Barbosa.

Coordenadores Adjuntos: Leonardo Jerônimo Costa.
Silvia Nogueira Soares.
Luciana Monteiro Souza Silva.
Rejane Aparecida Teófilo.

Secretária Executiva: Ézio Henrique de Pádua.

Tesoureiro: Amanda Avelina da Silva.
Aline Eduarda dos Santos Silva.

Relator Geral e Adjunto: Danieli Cristina de Oliveira Pádua.
Fabiola Naves Leite.
Jéssica Caroline Veronez Neves.
Livia Maria de Faria.
Odinalva Alexandrina dos Santos Volpe.

Secretaria de Credenciamento: Amanda Maria Valério.
Dinamara Orsi Paiva Oliveira.
Juliana Graciela Honório.
Ruth Éneas Estevam de Barros Caparelli.
Talita Oliveira Santos.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Domingos Antônio Volpe.
Ednéia Teresa dos Reis Lima.
Jéssica Medeiros Jeremias.
Maria Aparecida Moreira Carvalho.
Maria de Lourdes Moreira.

Relatores: Aline Eduarda dos Santos Silva.
Ézio Henrique de Pádua.
Flavia Cristina de Lima.
Renan Morais Siqueira.
Tatiana Aparecida Barbosa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Estado de Minas Gerais, 26 de Outubro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:A3E7FF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão ELETRONICO nº. 008/2022, cujo objeto é a **"Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.945.035/0001-91,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 126.914,885 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos e cinco dizimas), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ 56.081.482/0001-06,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 165.224,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais), **BH FARMA COMERCIO LTDA - 42.799.163/0001-26 ,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 26.825,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais), **BIOMAXFARMA JOTA LTDA - 19.987.783/0001-77 ,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 12.234,28 (Doze mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES - 25.279.552/0001-01,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 9.541,90 (Nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA. - 82.873.068/0008-16,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) , **HOSPVIDA LTDA - 12.057.503/0001-82,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 60.998,00 (Sessenta mil e novecentos e noventa e oito reais), **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 35.909.317/0001-20,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 7.344,00 (Sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais) e **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -37.920.081/0001-58,** foi considerada vencedora com o valor total de R$ 6.160,00 (Seis mil e cento e sessenta reais).Em, 16/11/2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:F2577922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA N.º 065/2.022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, de acordo e em pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Tomás de Aquino conforme determinação legal do Decreto Municipal n.º 089/2.022, 26 de Outubro de 2.022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A III Conferência será realizada na Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, localizada na Avenida Governador Valadares, n.º 11 - Centro.

Art. 4º - A Conferência contará com Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução e funcionamento.

Art. 5º - Comissão Organizadora contará com a seguinte composição:

Presidente: Neilson Ricardo Guiraldelli.

Coordenador Geral: Flavia Cristina de Lima.
Jéssica Caroline Veronez Neves.
Tatiana Aparecida Barbosa.

Coordenadores Adjuntos: Leonardo Jerônimo Costa.
Silvia Nogueira Soares.
Luciana Monteiro Souza Silva.
Rejane Aparecida Teófilo.

Secretária Executiva: Ézio Henrique de Pádua.

Tesoureiro: Amanda Avelina da Silva.
Aline Eduarda dos Santos Silva.

Relator Geral e Adjunto: Danieli Cristina de Oliveira Pádua.
Fabiola Naves Leite.
Jéssica Caroline Veronez Neves.
Livia Maria de Faria.
Odinalva Alexandrina dos Santos Volpe.

Secretaria de Credenciamento: Amanda Maria Valério.
Dinamara Orsi Paiva Oliveira.
Juliana Graciela Honório.
Ruth Éneas Estevam de Barros Caparelli.
Talita Oliveira Santos.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Domingos Antônio Volpe.

Ednéia Teresa dos Reis Lima.
Jéssica Medeiros Jeremias.
Maria Aparecida Moreira Carvalho.
Maria de Lourdes Moreira.

Relatores: Aline Eduarda dos Santos Silva.
Ézio Henrique de Pádua.
Flavia Cristina de Lima.
Renan Morais Siqueira.
Tatiana Aparecida Barbosa.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I – Coordenadores Gerais: Assumir a reponsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II – Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão peça estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III – Secretário(a) Executivo(a): Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador geral.

IV – Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V – Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, assim como compilar o Relatório Final da Conferência.

VI – Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20 de Novembro de 2.022 na Sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 21 de Novembro de 2.022 na Escola Municipal Santo Tomás de Aquino; depois da Conferência na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender os delegados.

VII – Secretaria de Comunicação e Divulgação: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência, conceder entrevistas aos meios de comunicação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São Tomás de Aquino, 26 de Outubro de 2.022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:8E9F3635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 26/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: VILSON DA SILVA BRUM – EPP pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.038.785/0001-08 sediada na Rua Avenida Olegário Maciel, n.º 386, bairro industrial, loja, CEP.: 36.502-000, cidade Ubá - MG, neste ato representada por seu sóciogerente Vilson da Silva Brum, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-5.175.412 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.664.736-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 29, bairro Chiquito Gazolla, CEP.: 36.506-114, Ubá – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
102	Papel A4, 210x297mm 75g/m2. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada pacote. Totalizando 5000 folhas na caixa.	R$ 234,44	R$ 279,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 16 de Novembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

VILSON DA SILVA BRUM – EPP
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:32CC919C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022, PL 130/2022, PP 73/2022. Obj: Aquisição de 4 (quatro) veículos de 5 lugares, 1 (um) veículo de 7 lugares, 1 (um) veículo de 15 lugares, 1 (uma) motocicleta, 1 (uma) retroescavadeira e 1 (um) trator agrícola conforme as Resoluções nº 8.097, 7.733 e aos Convênios nº 1491000275/2021, nº 1481002213/2022, nº 1231001487/2022 em

atendimento as Secretaria Municipais. Contratado: RAFA MOTOS CARATINGA LTDA, inscrita no CNPJ – 86.502.010/0001-40, no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Vigência: 16/11/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022, PL 130/2022, PP 73/2022. Obj: Aquisição de 4 (quatro) veículos de 5 lugares, 1 (um) veículo de 7 lugares, 1 (um) veículo de 15 lugares, 1 (uma) motocicleta, 1 (uma) retroescavadeira e 1 (um) trator agrícola conforme as Resoluções nº 8.097, 7.733 e aos Convênios nº 1491000275/2021, nº 1481002213/2022, nº 1231001487/2022 em atendimento as Secretaria Municipais. Contratado: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ – 12.648.292/0001-52, no valor de R$ ---------- 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: 16/11/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022, PL 130/2022, PP 73/2022. Obj: Aquisição de 4 (quatro) veículos de 5 lugares, 1 (um) veículo de 7 lugares, 1 (um) veículo de 15 lugares, 1 (uma) motocicleta, 1 (uma) retroescavadeira e 1 (um) trator agrícola conforme as Resoluções nº 8.097, 7.733 e aos Convênios nº 1491000275/2021, nº 1481002213/2022, nº 1231001487/2022 em atendimento as Secretaria Municipais. Contratado: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ – 13.426.763/0001-40, no valor de R$ 210.000,00 ---------- --------(Duzentos e dez mil reais). Vigência: 16/11/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022, PL 130/2022, PP 73/2022. Obj: Aquisição de 4 (quatro) veículos de 5 lugares, 1 (um) veículo de 7 lugares, 1 (um) veículo de 15 lugares, 1 (uma) motocicleta, 1 (uma) retroescavadeira e 1 (um) trator agrícola conforme as Resoluções nº 8.097, 7.733 e aos Convênios nº 1491000275/2021, nº 1481002213/2022, nº 1231001487/2022 em atendimento as Secretaria Municipais. Contratado: PICININ VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ – 38.156.041/0001-44, no valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 16/11/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:44F8C4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇAO

RETIFICAÇÃO
RETIFICA-SE extrato do Contrato nº 130/2022, referente ao Processo Licitatório 094/2022 – Tomada de Preços 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de agosto de 2022 – página 156 – necessita da seguinte correção:
Onde se lê: **R$229.369,70.**
Leia-se: **R$229.369,75.**

Serranópolis de Minas/MG, 17 de novembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D6488452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

FIXA EXPEDIENTE FLEXÍVEL EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e Art. 118, I, g, da Lei Orgânica de Taiobeiras e considerando
Que a realização da Copa do Mundo, principal evento do esporte mundial, um congraçamento entre os povos e a união com todos os tipos de raça, etnia, cor e religião, se dará no Qatar no período de 20/11/2022 a 18/12/2022.
Que toso os jogos serão realizados em período vespertino, em horários de funcionamento das Administração Pública Municipal.
Que a flexibilização do expediente nos órgãos da administração direta e indireta da estrutura organizacional da prefeitura não afetará negativamente o atendimento ao público.

DECRETA

Art. 1º. Durante a 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022, a fase de grupos, o expediente dos órgãos da estrutura orgânica da Prefeitura, com exceção das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao seguinte:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EXPEDIENTE
24/11/2022 quinta-feira	16 horas (Brasil x Sérvia)	**Expediente contínuo, das 07h às 13h**
28/11/2022, segunda-feira	13 horas (Brasil x Suíça)	**Expediente contínuo, das 07h às 12h**
02/12/2022 02/12/2022	16 horas (Brasil x Camarões)	**Expediente contínuo, das 07h às 13h**

Parágrafo Único. Caso a Seleção Brasileira se classifique para as fases finais, em dias em que os jogos ocorrerem às 12 horas, o expediente será cumprido das 07h às 11h; e quando ocorrerem as 16 horas, o expediente será cumprido das 07h às 13h.

Art. 2º. Para os órgãos ligados à Secretaria Municipal de Educação, o expediente obedecerá ao que segue:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EXPEDIENTE
24/11/2022 quinta-feira	16 horas (Brasil x Sérvia)	**Expediente de 06 horas, cumprido entre 07h e 15h.**
28/11/2022, segunda-feira	13 horas (Brasil x Suíça)	**Expediente de 04 horas, cumprido entre 07h e 12h.**
02/12/2022 02/12/2022	16 horas (Brasil x Camarões)	**Expediente de 06 horas, cumprido entre 07h e 15h.**

Parágrafo Único. Caso a Seleção Brasileira se classifique para as fases finais, em dias em que os jogos ocorrerem às 12 horas, o expediente será de 04 horas, cumprido entre 07h e 12h; e quando ocorrerem as 16 horas, o expediente será de 06 horas cumprido entre 0h7 e 15h.

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de novembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:34021514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-056/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal
de Taiobeiras a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:
I. NÚBIA FERREIRA MARQUES E BRITO
II. CARLA LAUDELINA ALVES FREITAS
III. FAGNER GOMES DE ARAÚJO

Art. 2º. Designa os servidores ANTÔNIO BANDEIRA NETO, A LLISON AILTON DE SOUZA REIS E FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS como Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º. Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 5º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I. Conduzir a sessão pública;
II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII. Indicar o vencedor do certame;
IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º. A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo
de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º. A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de novembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:C4FC1882

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-057/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA, NOS TERMOS DO ART. 50, DO DECRETO 2.081, DE 19/06/17, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando;
Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 2.081/2017;
Considerando que as celebrações e a formalização dos termos de colaboração dependerão da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, conforme art. 35, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/14.

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR e **NOMEAR**, para composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, conforme dispõe o Art. 50, do Decreto 2.081/17 e relativamente às parcerias celebradas ente o Município de Taiobeiras e as OSCs, até **31/12/2024**, vinculadas à **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**, as seguintes pessoas:
I. Titular: **Bruna Buçard de Melo Magalhães**, matrícula nº 10198, Assessor Administrativo V, vínculo comissionado.
II. Titular: **Emília Xavier de Araújo Cabral**, matrícula nº 0040, Técnico em Contabilidade I, vínculo efetivo;
III. Titular: **Roseane Alves Freitas Araújo**, matrícula nº 008907, Advogado I, vínculo efetivo;
IV. Suplente 1º: **Cristina Ferreira Mendes**, matrícula nº 9780, Assessor Administrativo V, vínculo efetivo;
V. Suplente 2º: **Tiago Pereira Soares**, matrícula nº 10038, Contador, vínculo efetivo.

VI. Suplente 3º: **Karla Cristine de Carvalho e Celio**, matrícula nº 010074, Assessor Jurídico, vínculo comissionado.

Art. 2º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59, da Lei 13.019/14.

§ 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

§2º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação eleger seu presidente na primeira sessão, devendo para tanto, constar em ata a escolha do mesmo.

Art. 3º. Dentre outras atribuições previstas no Decreto nº 2.081/17, compete, essencialmente, à **Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
I. Emitir relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria, conforme **ANEXO IX – RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*** do decreto mº 2.081/17.
II. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração/Termo de Fomento, conforme **ANEXO X – RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA,** o qual, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) Os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade.

Parágrafo Único. Demais procedimentos poderão ser determinados pela própria **Comissão de Avaliação e Monitoramento**.

Art. 4º. Em obediência ao que dispõe o Art. 27, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, será impedida de participar da comissão de monitoramento pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a entidade participante do chamamento público.

Parágrafo único. O membro da titular deverá registrar seu impedimento ao presidente da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente.

Art. 5º. Após o prazo especificado no caput do Art. 1º e tendo sido cumpridas as determinações desta portaria a comissão será extinta.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de novembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:14F89181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL103/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0066/2022. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00662022	NILZIO BARBOSA	08/11/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	ALFAGAS LTDA EPP	oximil	180,0000	08/11/2022
2	Item -RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³	ALFAGAS LTDA EPP	oximil	110,0000	08/11/2022
3	Item -RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	ALFAGAS LTDA EPP	oximil	150,0000	08/11/2022
4	Item -CILINDRO DE AÇO 1M³ PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.	ALFAGAS LTDA EPP	MAT	1.550,0000	08/11/2022
5	Item -CILINDRO DE AÇO 10M³ PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	ALFAGAS LTDA EPP	MAT	2.100,0000	08/11/2022

08 De Novembro De 2022
NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DE2D459E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2022 –TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **072/2022** –Tomada de Preços n.º **012/2022**, no dia 06 de dezembro de 2022, abertura às 09h (nove horas), objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para construção da Rampa de Acessibilidade da Escola Municipal Emílio Soares.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

> Tombos/MG, 17/11/2022

> *MARCELA RAIMUNDO DOS SANTOS* <
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Interina.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:4F5D6C30

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022 –TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022

TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **073/2022** –Tomada de Preços n.º **013/2022**, no dia 07 de dezembro de 2022, abertura às 09h (nove horas), objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para reforma da biblioteca, sala dos professores e do salão de eventos da Escola Municipal Marieta Guariglia Bravo.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 17/11/2022 >

MARCELA RAIMUNDO DOS SANTOS
< Presidente da Comissão Permanente de Licitação Interina.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:17E0321D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022.

MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Publicação de aviso de Licitação – Processo Licitatório nº. 207/2022 – Pregão Presencial nº. 054/2022. O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de palco em estrutura metálica treliçada para o Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 01 de Dezembro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 17 de Novembro de 2022

CLARISSA DANIELLI BAGNI
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:635E4322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PUBLICAÇÃO PREGOES 078 079 080 081 082 083 084

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo - PAC nº 0137/2022 – Pregão Presencial nº 078/2022. O município de Ubaporanga – MG, torna público a realização de processo licitatório objetivando a aquisição de veículo novo 0km com primeiro emplacamento em favor do município de Ubaporanga para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. Abertura: 01/12/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0138/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 079/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição suprimentos e peças de manutenção de informática para manutenção das atividades da administração municipal, conforme solicitação. Abertura: 01/12/2022 às 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0139/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 080/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada água mineral, e gás de cozinha 13kg para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Abertura: 01/12/2022 às 13h15min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0140/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 081/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de cimento CP II para manutenção das atividades cotidianas da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação. Abertura: 06/12/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0141/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 082/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada aquisição parcelada de massa asfáltica (PMF) e emulsão asfáltica (RL 1C) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação. Abertura: 06/12/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0142/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 083/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (tijolo, pedra, concreto e outros) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Abertura: 06/12/2022 às 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 0143/2022 – Pregão Presencial nº 084/2022. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na área de educador físico junto ao Programa Academia da Saúde para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 01/12/2022 às 14h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 – Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200, pelo site www.ubaporanga.mg.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:CDD8062D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 66/2021, referente ao processo licitatório nº 126/2021, Pregão nº 59/2021, até 17 de novembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para o Município de Vieiras/MG.Valor Global estimado de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Empresa Contratada: **POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.296.587/0001-60.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C08AE7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 117/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 117/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

> "Designa Comissão Organizadora e Avaliadora para Processo Seletivo no âmbito do Município de Vieiras/MG no exercício de 2022, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal 975/2016, de 23 de setembro de 2016, Lei Municipal Nº 1.102/2022, de 10 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas das funções e cargos que ficaram disponíveis ou que vierem a vagar no exercício de 2022 em áreas não abrangidas pelo concurso público vigente;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão Organizadora e Avaliadora para realização de Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para coordenar todos os procedimentos de elaboração de edital, divulgação, inscrição, análises, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados ao processo seletivo objetivando a contratação de profissionais para preenchimento de vagas das funções e cargos que ficaram disponíveis ou que vierem a vagar no exercício de 2022 em áreas não abrangidas pelo concurso público vigente, além de cadastro de reserva para contratações por tempo determinado no âmbito do Município de Vieiras/MG, para atender a necessidades temporárias e por excepcional interesse público. Ficando composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente e o segundo secretário:

I – Célio Francisco Rodrigues – CPF: 530.816.686-20
II – João Marcos de Jesus Aquino – CPF: 102.642.356-22
III – Maria Tereza Duarte de Faria – CPF: 773.257.376-53
Parágrafo único: Fica nomeada a servidora Sra. **Débora Cristina Ribeiro Menezes – CPF: 139.353.016-85**.

Art. 2° - A participação da Comissão será para coordenar todos os procedimentos dos processos seletivos para o exercício de 2022, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem perceberem remuneração adicional.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 78/2022, de 25 de julho de 2022..

Vieiras, 09 de novembro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:73FC1AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 64/2022, referente ao processo licitatório n.º 62/2022, Tomada de Preços N.º 02/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VIEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º17.947.599/0001-78 e a empresa **CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.799.963/0001-62,** para execução de calçamento em bloquete, para o Município de Vieiras/MG, conforme Contrato OGU/CAIXA N.º 921092/2021,Programa Desenvolvimento Nacional, Territorial e Urbano.

1.1 Onde se lê: : Pelo presente instrumento particular de um lado, o **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **JADER JOSÉ BARROS CASSIM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.963/0001-62**,** localizada na Fazenda Queirozes, Zona Rural na cidade de Eugenópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Jairo Barros Cassim, inscrito no CPF sob o nº 054.036.966-79, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, com amparo na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e pelas cláusulas e condições seguintes:

Leia-se: Pelo presente instrumento particular de um lado, o **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.799.963/0001-62,** neste ato representada pelo Sr. Jairo Barros Cassim, inscrito no CPF sob o nº 054.036.966-79, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, com amparo na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e

alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e pelas cláusulas e condições seguintes:
1.2 Demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 16 de novembro de 2022

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal de Vieiras

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:47940464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021 – PREGÃO Nº 092/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME – OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Visconde do Rio Branco, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos). **Valor Total: R$ 123.486,00**. **Data:** 16/11/2023 – **Vigência:** 17/04/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:33D6D97D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Onde se lê:
CONTRATO Nº 270/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – LOCATARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de reforma e construção de cobertura na Escola Municipal Dr. Carlos Soares, no Município de Visconde do Rio Branco – MG**. Valor Total: R$ 300.000,00 Data:** 26/10/2022 – **Vigência:** 27/02/2023.
Leia-se:
[…] **Valor Total: R$ R$ 355.687,56 […]**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6C13C031

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SAAE DE ITAGUARA - **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N°020/2022– PROC.N°025/2022.Objeto: Aquisição de Sal granulado sem iodo para uso no gerador de cloro. Anulada a licitação, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8666/93,ante a inobservância do prazo previsto do artigo 4º, V da lei 10.520/02.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS
Diretora.

Publicado por:
Andreia Souza de Oliveira
Código Identificador:0EAA3F62

SAAE DE ITAGUARA/MG
EDITAL 027/2022

SAAE – Itaguara/MG. Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 0022/2022 – Objeto: Aquisição de Materiais para preservação, controle, recuperação e defesa ambiental, bem como pranchões de madeira. Credenciamento dia 01/12/2022, às 9h, de acordo com as disposições das Leis 8666/93 e 10.520/2002. Edital completo no e-mail: saaealmoxarifado@conqnet.com.br e no site http://www.saaeitaguara.com.br/. Dotação Orçamentária 17.541.0055.1077-4.4.90.51-01.

ANDRÉIA SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Andreia Souza de Oliveira
Código Identificador:BAB36F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 40/2022. Processo Licitatório nº 226/2022. Edital de Pregão Presencial com lotes exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. Pregão Presencial com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: "**Serviço de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da frota do SAAE Pirapora**". Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **07/12/2022 às 08h30min**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do *e-mail*: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pelainternetwww.saaepirapora.com.br. As demais informações permanecem inalteradas.
Pirapora/MG., 17 de novembro de 2022.

WEDERSON RAMOS PEIXOTO
Pregoeiro.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:77704553

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO INTERNA PARA AUXILIAR O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE PASSOS A ESTABELECER REGRAS GERAIS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA AUTARQUIA DURANTE A TRANSIÇÃO ENTRE A LEI 8666/93 E A L

ESMERALDO PEREIRA SANTOS, Diretor Geral do SAAE em exercício e no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que no dia 1º de abril de 2021 foi entrou em vigor a Lei 14.133/2021 e que, por esta razão, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão revogados após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei,
CONSIDERANDO o surgimento a necessidade de criação do cronograma de transição para Nova Lei de Licitações e Contratos que insere: capacitação, normatização e padronização para todos os temas relacionados ao processo licitatório,

CONSIDERANDOa complexidade do processo de transição e o grande número de normativos de regulamentação interna para a definitiva migração de regimes;
CONSIDERANDO que a nova Lei se aplica a alienação e concessão de direito real de uso de bens; compra, inclusive por encomenda; locação; concessão e permissão de uso de bens públicos; prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados; obras e serviços de arquitetura e engenharia; contratações de tecnologia da informação e de comunicação,
CONSIDERANDO que mister preparar toda a Autarquia para a realização de boas práticas durante a transição, estabelecer as prioridades para a transição, criar ações que primam pelas melhorias no ambiente licitatório, ou seja, identificar através da criação da equipe de transição qual a problemática de cada estrutura e a partir de então, levantar alternativas e soluções para a transição de regimes,
CONSIDERANDO que é imperioso iniciar o programa de transição, que as dificuldades e deficiências de cada setor devem ser analisadas com a maior brevidade e eficiência e que regras internas devem ser estabelecidas e serem seguidas por todos,

CONSIDERANDO que se deve ter atenção à realidade, necessidade, possibilidade e estrutura do SAAE durante a transição entre a Lei nº 8.666/1993 a Nova Lei de Licitações e contratos (Lei 14.133/2021),

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Equipe Interna e Multidisciplinar com a participação de servidores do quadro do SAAE, de profissionais que exercem cargos de confiança e contratados, que atuam nas áreas de licitação, orçamentária, financeira e patrimonial desta Autarquia para estabelecer os ajustes de cada setor e preparar os servidores para cumprir o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos a partir do dia 01 de abril do ano de 2023, esta equipe contará com os seguintes membros:

I – Membros:

- Alessandro Marinho, licitação e pregoeiro;
- Gabriel Cardoso, gerente administrativo;
- Ronaldo Nunes da Silva, chefe ETA II e ETE
- Iara de Fátima Ferreira, controladora interna;
- Édson Martins, gerente financeiro do SAAE;
- Geraldo Fonseca, chefe do setor de compras;
- Hágata Rodrigues Trindade, advogada, OAB/MG 144.405.

Art. 2º - A Equipe será presidida pelo primeiro membro e na falta ou impedimento deste, a presidência será exercida pelo membro subsequente na ordem cronológica posta.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário (técnica ou administrativamente), o Presidente da Equipe poderá designar servidores para compor a mesma como membros temporários ou participar das reuniões.

Art. 3º – Compete à Equipe de Multidisciplinar, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – iniciar as orientações sobre os novos parâmetros a serem seguidos a começar pela "Solicitação da Demanda" e finalizando no "Encerramento da execução financeira do objeto", passando por todos os procedimentos;
II – verificar as dificuldades apontadas pelos servidores responsáveis por essas etapas, fazer levantamentos, estudos da existência, ou não, de deficiências de todos os setores do SAAE, apresenta-los ao Diretor e envidar esforços na busca por soluções práticas e eficazes;

III - elaboração de minutas;

IV - segregação de funções;

V - realizar todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a estudar a necessária reestruturação e facilitar a mudança de uma lei para outra.

Parágrafo Único. No levantamento do diagnóstico deve ser verificado em que medida estão sendo observados os requisitos quanto aos procedimentos contábeis, os requisitos de transparência da informação e os requisitos tecnológicos relacionados no Decreto Federal 10.540/2020 no âmbito do município.

Art. 4º - A Equipe terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Autarquia e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.
Art. 5º - As deliberações e as decisões da Equipe serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros e sob a autorização do Diretor Geral.
Art. 6º- Fica a Equipe investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas esferas organizacionais do município, devendo fazer requerimento prévio dirigido ao Diretor Geral.
Art. 6º - Os integrantes da Equipe através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições, prestigiando a ética, os princípios e os objetivos das contratações públicas, encerrando suas atividades com a entrega de toda documentação padronizada final, cujas premissas e modelos serão abstraídos de casos práticos para melhor adequação à realidade do SAAE.

Art. 8º Os trabalhos da Equipe interna para apoio de transição terão validade até 31/01/2023, a contar da data do presente, podendo ser prorrogado conforme o desenvolvimento dos trabalhos e das tratativas nacionais para o tema.

Art. 9º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, 16 de novembro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:8C8931F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PROCESSO Nº 037/2022 PREGÃO 030/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Ata Registro de Preço n° 028/2022 para contratação de pessoa jurídica especializada para a expectativa de prestação de serviços de locação de trator de esteira com operador para atender atividades de operação do SAAE Viçosa-MG. **EMPRESA CONTRATADA: KRATERRA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 003.988.815/0001-19**. Período de vigência da Ata: 10/11/2022 até 09/11/2023. Valor para o período **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. 17 de novembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8E4C5C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ:20.433.216/0001-58

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2022
Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro do ano 2022, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Yallah Brazil Ltda**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 31.014.540/0001-58, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Marina de Faria Mendonça,** brasileira, solteira, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.937.126-35; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
- Registro de Preços com vistas à eventual e futura aquisição de Coffee Break para os eventos a serem realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	01	1.200	Un	PÃO DE QUEIJO (50 gramas)	1,57	R$ 1.884,00
	02	500	Fatia	FATIA DE BOLO COM COBERTURA com aproximadamente 130 gramas (sabores a escolher podendo ser limão, cenoura, milho, chocolate e/ou fubá).	2,62	R$ 1310,00
	03	500	Fatia	FATIA DE BOLO SEM COBERTURA com aproximadamente 130 gramas (sabores a escolher, sendo limão, cenoura, milho, chocolate e/ou fubá).	2,79	R$ 1395,00
	04	100	Un	**SEQUILHOS AMANTEIGADO** com aproximadamente 100 gramas, podendo escolher 02 tipos.	3,44	R$ 344,00
	05	120	Cento	**CENTO DE SALGADO FRITO,** com aproximadamente 5 cm, podendo escolher 04 tipos, sendo coxinha e bodas de queijo e pastel de queijo com presunto e pastel de queijo e pastel de carne e rissoles e/ou espetinho.	101,00	R$ 12.120,00
	06	120	Cento	**CENTO DE SALGADO ASSADO**, com aproximadamente 5 cm, podendo escolher 02 tipos, sendo empadinha e/ou enroladinho de presunto com queijo.	101,00	R$ 12.120,00
	07	80	Cento	**CENTO DE SALGADO FOLHADO**, com aproximadamente 5 cm, podendo escolher 02 sabores de croissant.	104,00	R$ 8.320,00
	08	300	Un	**ROSQUINHA COM COCÔ** com aproximadamente 80 gramas	1,46	R$ 438,00
	09	300	Un	**ROSQUINHA COMUM** com aproximadamente 80 gramas.	1,31	R$ 393,00
	10	800	Un	**MINI SANDUÍCHE NATURAL**, com os seguintes ingredientes para recheio: patê de frango, alface, tomate, presunto e mussarela.	3,65	R$ 2.920,00
	11	3.000	Copo	**COPO DE ÁGUA MINERAL** de 200ml, lacrado.	1,25	R$ 3.750,00
	12	3.000	Garrafa	**ÁGUA MINERAL 500ml,** sem gás.	2,15	R$ 6.450,00
	13	1.000	Galão	**ÁGUA MINERAL** 5 litros.	9,36	R$ 9.360,00
	14	100	LT	**GARRAFA DE 01 LT DE CAFÉ** com e sem açúcar.	9,66	R$ 966,00
	15	50	LT	**CHÁ 1 LT** (sabor a escolher, podendo ser Erva doce, Mate, Camomila e/ou hibisco).	9,50	R$ 475,00
	16	1.000	LT	**SUCO DE CAIXA DE 1 LITRO** podendo ser dos seguintes sabores: uva e caju e/ou pêssego. Servir refrigerado.	6,83	R$ 6.830,00
	17	250	LT	**SUCO NATURAL PURO DE LARANJA** (Jarra de1 litro), sem açúcar. Servir refrigerado.	14,40	R$ 3.600,00
	18	1.000	Pet	**REFRIGERANTE DE 02 LITROS** (de 1ª qualidade), podendo escolher 02 tipos. Servir refrigerado.	9,40	R$ 9.440,00
	19	400	Pet	**REFRIGERANTE DIET 02 LITROS** (de 1ª qualidade), podendo escolher 02 tipos. Servir refrigerado.	9,27	R$ 3.708,00
	20	1.000	Lata	**REFRIGERANTE LATA 350 ML,** podendo escolher 02 tipos. Servir refrigerado.	3,75	R$ 3.750,00
	21	500	Lata	**REFRIGERANTE DIET LATA 350 ML**, podendo escolher 02 tipos. Servir refrigerado.	3,75	R$ 1.875,00
	22	1.000	Un	**MINI BROWNIE** com aproximadamente 120 gramas.	3,45	R$ 3.450,00
	23	1.000	Pote	**MOUSSE DE MARACUJÁ** em pote 250 ml, acondicionado em recipiente lacrado.	5,50	R$ 5.500,00
	24	1.000	Pote	**SALADA DE FRUTA** em pote de 250 ml, em recipiente vedado, sem açúcar, com as seguintes frutas mamão, laranja, abacaxi, maça e banana.	5,86	R$ 5.860,00
	25	1.000	Un	**MINI PUDIM DE LEITE CONDENSADO** com aproximadamente 100 gramas em recipiente lacrado.	5,16	R$ 5.160,00
	26	1.000	Un	**CUP CAKE** recheado e com cobertura, com aproximadamente 130 gramas podendo escolher os sabores entre Chocolate, Baunilha echantilly .	5,24	R$ 5.240,00
	27	1.000	Pote	**GELATINA POTE 250 ML**, podendo escolher os seguintes sabores: cereja, abacaxi, limão e/ou uva.	2,74	R$ 2.740,00
OBSERVAÇÃO:						
- Os itens 05, 06 e 07 deverão ser entregues quentes.						
- Os itens 11, 12, 13, 14, 17,18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 27 deverão ser entregues refrigerados.						
- Os itens 14 e 15 deverão ser entregues em garrafas térmicas identificadas, as quais serão recolhidas posteriormente pela contratada.						
- O item 17 deverá ser entregue em jarra de vidro e recolhido posteriormente pela contratada.						
- Os alimentos deverão ser fornecidos em bandejas devidamente embaladas.						
- O valor final da proposta deverá está incluso o custo de entrega dos produtos.						
Valor Total Lote 01: R$ 119.398,00 (Cento e dezenove mil trezentos e noventa e oito reais).						

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição Coffee Break - Simples	Preço Un	Valor Total
Lote 02	01	04	CAIXA	**SACHE DE AÇÚCAR REFINADO.** Caixa com aproximadamente 400 unidades de sachê de 5 gramas cada de açúcar refinado.	23,62	94,48
	02	200	PACOTE	**GUARDANAPO BRANCO**. Pacote com 50 unidades cada. Tamanho aproximado 30x30. 100% células virgens. Branco luxo.	3,51	702,00
	03	100	PACOTE	**COLHER DE SOBREMESA**. Descartável transparente. Pacote com 50 unidades.	2,70	270,00
	04	02	PACOTE	**PALHETA PLÁSTICA** transparente para café. Pacote com 500 unidades.	8,76	17,52
	05	100	PACOTE	**SACO DE BOMBOM –** Cobertura de Chocolate preto com recheio de nozes.	53,65	5.365,00
VALOR TOTAL LOTE 02: R$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As eventuais e futuras aquisições serão entregues de acordo com o cronograma a ser definido pela Secretária Executiva do CISREUNO/SAMU, após a solicitação de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues no local solicitado, frescos e em perfeito estado de ingestão, conforme apresentadas nas propostas financeiras durante a sessão pública, em caso de diagnóstico de produtos impróprios para o consumo, o fornecedor obrigatoriamente, providenciará a substituição a tempo e a modo do CISREUNO.

2.3 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste CISREUNO reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo, sem prejuízo das sanções cabíveis, cancelar o contrato e aplicar as devidas penalidades previstas na legislação vigente.
2.4 - A empresa contratada deverá garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas a segurança alimentar, mesmo das que possam surgir no decorrer do Contrato;
2.4 - As requisições deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 03 (três) horas do horário máximo de entrega.
2.5 - Os produtos deverão ser entregues, mediante agendamento prévio com o fiscal do contrato.
2.6 - Os produtos deverão ser entregues utilizando técnicas culinárias para alimentação saudável em conformidade com as exigências de higiene e segurança alimentar determinadas pela Vigilância Sanitária.
2.7 – Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de- obra e demais encargos pertinentes.
2.8 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos com antecedência mínima de 03 (três) horas.
2.9 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.10 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.11 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.
2.12 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.13 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.14 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.15 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) produto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.16 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.

5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 18/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.

5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.

6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.

10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA
15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;
15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.
15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CISREUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;
15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 18/2022**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 15 de Setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Yallah Brazil LTDA
CNPJ nº 31.014.540/0001-58
MARINA DE FARIA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6E0320D3

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ:20.433.216/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano 2022, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Alfagas Ltda**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.552/0001-00, situada na Rua Abel Batista de Abreu, 185, Bairro Ouro Verde, Lavras – MG, CEP 37.200-000, Fone: (35)3822-4210, neste ato representada pelo(a) **Sr(a) Caroline Nunes Tadeu de Rezende**, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.029.226-05; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos relacionados a gases medicinais e Cilindros destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UN
05	66	Unidade	**Cilindro de AR** Comprimido medicinal, capacidade 2,75m³, válvula padrão ABNT (Padrão novo), **CILINDRO PADRÃO SAMU – AMBULÂNCIA,** Com válvula, manômetro, fluxometro, umidificador, máscara e chicote para oxigenação.	R$ 1.309,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - O objeto em questão deverá ser entregue na sede do CISREUNO/SAMU 192, situado à Avenida Marabá, nº 1.000 – Bairro Bela Vista – Patos de Minas/MG – CEP nº 38.703-236. O fornecimento será parceladamente e efetuado de acordo com a solicitação e autorização do Consórcio.
2.2 - A lista de Gases Medicinais sujeita à Notificação junto a ANVISA está disponível na Resolução RDC 70, de outubro de 2008.
2.3 - A(s) empresa(s) vencedora dos itens oxigênio medicinal deverá(ão) apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega os seguintes documentos: Autorização de Funcionamento - AFE da ANVISA do Fabricante; Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA (critérios estabelecidos pela RDC 69, de 01 de outubro de 2008, completada pela RDC 9, de 04 de março de 2010) do fabricante;
2.4 - Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de uso e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
2.5 - Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.
2.6 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Consórcio.
2.7 - No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
2.8 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados pelo Consórcio, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
2.9 - A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

2.10 - No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

2.11 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.12 – O Consórcio reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.13 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.14 - A empresa deverá apresentar junto à entrega do produto documentação especificada abaixo.
a) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da Publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.
b) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância vinculada ao Ministério da Saúde, conforme resolução nº 460 de 14 de setembro de 1999.
2.15 - Todos e quaisquer produtos que forem recebidos nas condições do item anterior ou fora das especificações do edital serão devolvidos, devendo ser obrigatoriamente substituídos, com frete por conta do fornecedor, num prazo de 24h (vinte e quatro horas). Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis;
2.16 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de- obra e demais encargos pertinentes.
2.17 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são das 08h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira.
2.18 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.

2.19 - O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo, sem prejuízo das sanções cabíveis, cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
2.20 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pela Secretaria solicitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
O objeto em questão deverá ser entregue na Farmácia do CISREUNO/SAMU 192, situado à Avenida Marabá, nº 1.000 – Bairro Bela Vista – Patos de Minas/MG – CEP nº 38.703-236, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Conforme a solicitação, em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos veículos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pela secretaria solicitante.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo,

neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os produtos dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos veículos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 023/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.

5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos veículos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os veículos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos veículos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;

7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:
Equipamentos e material permanente - 01.01.02.10.302.0001.1.004-4.4.90.52.00 - Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00 - Fonte: 102- Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.

12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reequilíbrio dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:
16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 23/2022**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio. Patos de Minas/MG, 28 de Outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

ALFAGAS LTDA
CNPJ sob o nº 24.030.552/0001-00

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B0C1B51F

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - B
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano 2022, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Nilson Moreira Cardoso - ME,** doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº17.121.657/0001-00, situada na Avenida Arlindo Porto, 44, Cristo Redentor – Patos de Minas – MG, CEP 38.700-222, Fone: (34) 3823-8424, neste ato representada pelo(a) **Sr(a) Nilson Moreira Cardoso,** inscrito(a) no CPF sob o nº 480.277.406-06; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos relacionados a gases medicinais e Cilindros destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UN
01	5.000	M³	Recarga de Oxigênio Medicinal para cilindros de 1,0 M³.	85,00
02	5.000	M³	Recarga de Oxigênio Medicinal para cilindros de 2,0 M³	65,00
03	500	M³	Recarga de Ar Comprimido de uso médico/hospitalar para cilindros de 1,0 M³	97,50
04	500	M³	Recarga de Ar Comprimido de uso médico/hospitalar para cilindros de 2,0 M³	73,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1 - O objeto em questão deverá ser entregue na sede do CISREUNO/SAMU 192, situado à Avenida Marabá, nº 1.000 – Bairro Bela Vista – Patos de Minas/MG – CEP nº 38.703-236. O fornecimento será parceladamente e efetuado de acordo com a solicitação e autorização do Consórcio.

2.1.2 – A troca de cilindros vazios por cilindros recarregados deverá ser feita nas terças e sextas, e, eventualmente em alguma necessidade emergencial.

2.1.3 - Os gases medicinais não liquefeitos devem ser transportados armazenados em cilindros, os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos;

2.2 - A lista de Gases Medicinais sujeita à Notificação junto a ANVISA está disponível na Resolução RDC 70, de outubro de 2008.

2.3 - A(s) empresa(s) vencedora dos itens oxigênio medicinal deverá(ão) apresentar obrigatoriamente, no ato da entrega os seguintes documentos: Autorização de Funcionamento - AFE da ANVISA do Fabricante; Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA (critérios estabelecidos pela RDC 69, de 01 de outubro de 2008, completada pela RDC 9, de 04 de março de 2010) do fabricante;

2.4 - Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de uso e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

2.5 - Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.

2.6 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Consórcio.

2.7 - No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

2.8 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados pelo Consórcio, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

2.9 - A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

2.10 - No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

2.11 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

2.12 – O Consórcio reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

2.13 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2.14 - A empresa deverá apresentar junto à entrega do produto documentação especificada abaixo.

a) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da Publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

b) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância vinculada ao Ministério da Saúde, conforme resolução nº 460 de 14 de setembro de 1999.

2.15 - Todos e quaisquer produtos que forem recebidos nas condições do item anterior ou fora das especificações do edital serão devolvidos, devendo ser obrigatoriamente substituídos, com frete por conta do fornecedor, num prazo de 24h (vinte e quatro horas). Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis;

2.16 - Ocorrerão por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão-de-obra e demais encargos pertinentes.

2.17 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos que são das 08h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira.

2.18 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.

2.19 - O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO reserva-se no direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo, sem prejuízo das sanções cabíveis, cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
2.20 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pela Secretaria solicitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
O objeto em questão deverá ser entregue na Farmácia do CISREUNO/SAMU 192, situado à Avenida Marabá, nº 1.000 – Bairro Bela Vista – Patos de Minas/MG – CEP nº 38.703-236, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Conforme a solicitação, em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos veículos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pela secretaria solicitante.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os produtos dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos produtos fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos veículos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 023/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos veículos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária
Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os veículos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos veículos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos produtos/serviços;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos/serviços ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à
Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano: Equipamentos e material permanente - 01.01.02.10.302.0001.1.004-4.4.90.52.00 - Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00 - Fonte: 102- Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 - O reequilíbrio dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

15.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:

16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 23/2022,** as propostas com preços constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis;

subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 28 de Outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

NILSON MOREIRA CARDOSO – ME
CNPJ sob o nº17.121.657/0001-00

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B9F81B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

CONTRATO Nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
ADITIVO 01

ADTIVIO AO CONTRATO que entre si fazem o Município de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, 3º andar, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, este ato representado pelo prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, neste ato representado pelo ALVES MEDCLIN EIRELLI, CNPJ: 30.841.088/0001-35, com sede na Rua Cecilia Mirelles, 417, Pacaembum Divinopolis/MG, centro, neste ato representada pelo Sr. Giuliano Jean Carlos Alves, portador da CI: Mg9048298 e CPF: 031.180.346-61, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO E VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica acrescido o valor de R$11.600,00 (onze mil, e seiscentos reais) no item 01, correspondente a 25% do valor contratual, por solicitação e justificativa do setor requisitante.

2.2 - O contrato original passa a ser de R$64.630,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais)

Item	Capa-cidade	Valor Unitário	Produto/Serviços	Quantidade aditivada	Valor acrescido	Valor total
01	400	116,00	Prestação de serviços de saúde como médico plantonista no Hospital Municipal São José. **Exigência: Médico Generalista.** * O contratado deverá disponibilizar seu substituto em caso de afastamento.	100	R$11.600,00	R$58.000,00
18	06 meses	10 dias no mês pois esta dividindo com 3 medicos, podendo iniciar em julho de 2022.	**Serviços de profissional médico de qualquer especialidade**, para fins de **GERENCIAR E ASSINAR** as AIH"s do município, nos termos do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.	R$1.105,00 por mes e por 06 meses R$6.630,00		6.630,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:
HOSPITAL PLANTAO 02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39 (506/1776)

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 26 de outubro de 2022.

_____
Contratante

H V DE O BARROS DIAGNOSTICOS
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0C517173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 113/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 113 - 16/11/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditoS adicionaIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$2.945.849,78 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo descrito:

UND ORÇAMENTÁRIA	AÇAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	TOTAL FONTE
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	041229005.2.294000 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	100.000,00	
02.08 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	154529019.2.325000 Manutencao das Atividades Operacionais	3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	300.000,00	
02.11 SECRET.CULTURA,,ESPORTE,LAZER E TURISMO	278139020.1.167000 Construcao e Ampliacao em Areas de Lazer, Parques Mun. e Centros Esportivos	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	100	210.000,00	610.000,00
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619010.1.178000 Construcao e Ampliacao de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	101	1.100.000,00	
02.06 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	123619010.2.408000 Manutencao do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	101	300.000,00	1.400.000,00
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.209000 Construcao e Ampliacao de Unidades Basicas de Saude	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	155	400.000,00	400.000,00
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.209000 Construcao e Ampliacao de Unidades Basicas de Saude	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	255	535.849,78	535.849,78
TOTAL					**R$2.945.849,78**

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, na Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), na Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, no valor de R$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$400.00,00 (quatrocentos mil reais), bem como a utilizar o superávit financeiro na Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores, no valor de R$535.849,78 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando R$2.945.849,78 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1FB9AFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 01052/2022

DECRETO Nº 01052, de 06 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	58		100	600,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	65		100	7.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	99		100	5.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	115		100	5.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	152		100	2.000,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	174		100	500,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	245	ENSINO	101	500,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	10.000,00
02.05.04.12.364.0008.2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	286	SEMINC	100	3.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339030 - Material de Consumo	298	ENSINO	101	1.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	470	P.T.E	106	14.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	331	SAUDE	102	10.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	338	SAUDE	102	3.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	SEMINS	100	150.000,00
02.06.01.10.303.0009.2.038 - MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
339030 - Material de Consumo	363	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**216.600,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	10		100	600,00
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	5.000,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159		100	500,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169		100	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.028 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	242	ENSINO	101	500,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	SAUDE	102	94.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**202.600,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**14.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**216.600,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 06 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:D0A6F1D9

DECRETOS
DECRETO Nº 01056/2022

DECRETO Nº 01056, de 17 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1007, de 17 de Outubro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 22.301,10 (vinte e dois mil trezentos e um reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	527	EMEPAV	169	18.367,20
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	EMEPAV	169	3.933,90
TOTAL DE CRÉDITOS	**22.301,10**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**22.301,10**
TOTAL DE RECURSOS	**22.301,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:8F95695C

DECRETOS
DECRETO Nº 01057/2022

DECRETO Nº 01057, de 17 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 227.221,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	21		100	50,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	35		100	3.570,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38		100	40.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				

469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	65		100	20.000,00
02.04.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	74		100	680,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	116		100	7.790,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	153		100	1.870,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	196	ENSINO	101	12.780,00
02.05.02.12.365.0005.2.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	262	ENSINO	101	12.580,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
339030 - Material de Consumo	469	P.T.E	106	28.580,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	470	P.T.E	106	15.401,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	333	SAUDE	102	23.270,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356	FES	155	46.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	398	FMASOC	100	11.250,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	423	FMASOC	100	3.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**227.221,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**227.221,00**
TOTAL DE RECURSOS	**227.221,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:CABF1AA9

DECRETOS
DECRETO Nº 01060/2022

DECRETO Nº 01060, de 17 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 27.050,00 (vinte e sete mil cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.1.004 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25		100	3.072,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	113		100	500,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339030 - Material de Consumo	137		100	5.500,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	174		100	2.000,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	274	PNAE	144	200,00
339030 - Material de Consumo	275	SEMINC	100	3.200,00
02.05.03.12.365.0006.2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	277	SEMINC	100	2.600,00
02.05.03.12.366.0006.2.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA				
339030 - Material de Consumo	279	SEMINC	100	600,00
02.05.03.12.367.0006.2.035 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	281	SEMINC	100	1.900,00
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	SAUDE	102	7.478,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**27.050,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12		100	500,00
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	3.172,00
02.02.04.122.0001.1.003 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14		100	2.500,00
02.03.01.04.122.0001.1.006 - AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA				
449051 - Obras e Instalacoes	26		100	1.900,00
02.03.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	66		100	7.478,00
02.04.01.04.122.0001.1.005 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS DPTO MATERIAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	1.000,00
02.04.02.15.451.0002.1.010 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	78		100	2.000,00
02.04.02.15.451.0002.1.037 - AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	83		100	2.500,00
02.04.02.15.452.0002.1.011 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	93		100	2.900,00
02.04.02.15.452.0002.1.049 - INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO				
449051 - Obras e Instalacoes	97		100	2.900,00
02.05.03.12.366.0006.2.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA				
339030 - Material de Consumo	278	PNAE	144	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**27.050,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**27.050,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A1EA4597

DECRETOS
DECRETO Nº 01061/2022

DECRETO Nº 01061, de 21 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1004, de 23 de Setembro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	75.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**75.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**75.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**75.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 21 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:297CE7AE

DECRETOS
DECRETO Nº 01062/2022

DECRETO Nº 01062, de 26 de outubro de 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 68.169,50 (sessenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38		100	1.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	102	ILUMIN	117	6.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	8.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	152		100	1.500,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	174		100	2.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	192	ENSINO	101	3.000,00
339030 - Material de Consumo	193	ENSINO	101	12.947,50
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	8.722,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	314	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	SAUDE	102	2.300,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	331	SAUDE	102	5.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	SEMINS	100	6.200,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	419	FMASOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**68.169,50**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	500,00
02.03.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	66		100	2.522,00
02.04.02.15.451.0002.1.037 - AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	83		100	1.500,00
02.04.02.15.451.0002.2.008 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	8.000,00
02.04.02.15.452.0002.1.008 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS				
449051 - Obras e Instalacoes	90		100	6.500,00
02.04.02.15.452.0002.1.011 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	93		100	1.600,00
02.04.02.15.452.0002.1.017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	96		100	2.000,00
02.04.02.15.452.0002.1.049 - INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO				
449051 - Obras e Instalacoes	97		100	3.100,00
02.04.02.15.452.0002.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104	ILUMIN	117	6.000,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	160		100	5.300,00
02.05.01.12.361.0012.2.052 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	ENSINO	101	3.000,00
02.05.01.12.361.0012.2.052 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	214	ENSINO	101	3.000,00
02.05.01.12.361.0012.2.052 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	ENSINO	101	2.947,50
02.05.01.12.367.0000.0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE				
335043 - Subvencoes Sociais	229	ENSINO	101	5.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.028 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	242	ENSINO	101	12.200,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**68.169,50**			
TOTAL DE RECURSOS	**68.169,50**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 26 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:DBB57606

DECRETOS
DECRETO Nº 01063/2022

DECRETO Nº 01063, de 26 de Outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1008, de 17 de Outubro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 114.515,88 (cento e quatorze mil quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0000.1.055 - CONSTRUCAO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	529	ENSINO	101	114.515,88
TOTAL DE CRÉDITOS	**114.515,88**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**114.515,88**
TOTAL DE RECURSOS	**114.515,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 26 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:D3740734

DECRETOS
DECRETO Nº 01064/2022

DECRETO Nº 01064, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1011, de 31 de Outubro de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	530	FUMTUR	100	41.384,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FUMTUR	100	8.616,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**50.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**50.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:70FF990F

DECRETOS
DECRETO Nº 01068/2022

DECRETO Nº 01068, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 724.702,80 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	27		100	10.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28		100	25.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	29		100	5.200,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	33		100	300,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	39		100	13.000,00
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48		100	7.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	49		100	500,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107		100	22.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108		100	82.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	109		100	15.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	112		100	500,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	3.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	5.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147		100	16.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	148		100	2.500,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	150		100	100,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169		100	4.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	170		100	1.300,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	ENSINO	101	67.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	ENSINO	101	36.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	FEB.70	118	52.600,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	468	FEB.70	118	1.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	465	FEB.70	118	36.500,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	239	FEB.30	119	300,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	FEB.70	118	48.592,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	FEB.70	118	100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	258	FEB.70	118	24.200,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	260	FEB.30	119	2.500,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	SAUDE	102	57.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	329	SEMINS	100	6.000,00
339030 - Material de Consumo	332	SAUDE	102	30.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341	MAC-PR	212	7.610,80
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	BLATB	159	86.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	344	BLATB	159	18.500,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	347	SEMINS	100	2.200,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	348	BLATB	159	3.000,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	FMASOC	100	4.600,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	FMASOC	100	17.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426	FMASOC	100	5.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	431	FEAS	156	1.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	433	FEAS	156	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**724.702,80**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12		100	1.000,00
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	300,00
02.04.02.15.451.0002.2.008 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	5.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	ENSINO	101	20.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	190	SEMINC	100	20.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	191	ENSINO	101	21.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	212	FEB.30	119	22.000,00
02.05.01.12.366.0004.2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	ENSINO	101	600,00
02.05.01.12.366.0004.2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	ENSINO	101	8.500,00
02.05.01.12.366.0004.2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319013 - Obrigacoes Patronais	219	ENSINO	101	2.000,00
02.05.01.12.366.0004.2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
339030 - Material de Consumo	221	ENSINO	101	2.000,00
02.05.01.12.366.0004.2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	222	ENSINO	101	600,00
02.05.01.12.366.0004.2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	ENSINO	101	2.000,00
02.05.01.12.366.0004.2.020 - MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	226	FEB.30	119	100,00
02.05.01.12.367.0004.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	230	ENSINO	101	2.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	231	ENSINO	101	200,00
02.05.01.12.367.0004.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	232	ENSINO	101	3.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	ENSINO	101	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	FEB.30	119	89.100,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	FEB.30	119	8.592,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	270	FEB.30	119	6.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	288	ENSINO	101	2.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	ENSINO	101	20.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	FEB.30	119	13.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319013 - Obrigacoes Patronais	292	ENSINO	101	4.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	294	ENSINO	101	2.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	296	ENSINO	101	1.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	FEB.30	119	20.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	310	ENSINO	101	12.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	311	FEB.30	119	7.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	SAUDE	102	30.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	327	SAUDE	102	90.700,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	328	SAUDE	102	168.100,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	BLATB	159	86.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	MAC-PR	212	7.610,80
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
339030 - Material de Consumo	351	BLATB	159	21.500,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	380	FMASOC	100	16.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408M	FMASOC	100	5.700,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	439	FEAS	156	2.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**724.702,80**			
TOTAL DE RECURSOS	**724.702,80**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:2A93EB13

DECRETOS
DECRETO Nº 01069/2022

DECRETO Nº 01069, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.069.609,61 (um milhão sessenta e nove mil seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	64		100	100.000,00
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	65		100	130.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	100.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	9.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	37.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	ENSINO	101	19.300,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	ENSINO	101	300,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	ENSINO	101	13.300,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	191	ENSINO	101	110.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	FEB.70	118	212.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	FEB.70	118	34.908,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	FEB.70	118	114.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	25.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	334	SAUDE	102	124.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341	MAC-PR	112	10.801,61
02.06.01.10.301.0011.2.051 - CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	SEMINS	100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.069.609,61**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.069.609,61**
TOTAL DE RECURSOS	**1.069.609,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:C2ACAC06

DECRETOS
DECRETO Nº 01071/2022

DECRETO Nº 01071, de 31 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 131.575,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	65		100	10.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	99		100	2.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	15.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	152		100	1.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	193	ENSINO	101	30.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	30.000,00
02.05.04.12.364.0008.2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	286	SEMINC	100	4.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	298	ENSINO	101	1.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	314	ENSINO	101	1.025,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	332	SAUDE	102	25.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	FMASOC	100	2.550,00
339030 - Material de Consumo	421	FMASOC	100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426	FMASOC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**131.575,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	1.025,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	39		100	2.550,00
02.03.01.28.846.0001.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	44		100	4.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.006 - PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS				
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	60		100	15.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.006 - PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	61		100	19.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	110		100	10.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	191	ENSINO	101	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**131.575,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**131.575,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 31 de outubro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:25E1CBC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00020/2022 – Contratada: Empresa **Auto Posto Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, 17 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	**UN**	**Percentual Desconto na bomba**	**Preço de Bomba**	**Preço atual**	**Valor atualizado**
Etanol	**Litro**	**0,17%**	**R$ 4,35**	**R$ 4,04**	**R$ 4,34**
Gasolina comum	**Litro**	**0,55%**	**R$ 5,40**	**R$ 5,26**	**R$ 5,36**

Campanha/MG, 10 de novembro de 2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:23A3C6FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 177 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2020a 04/08/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 15dias de férias, a servidora infra citada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Mayta Sucupira Kobayashi Ferreira	Assistente Social	05/08/2020à 04/08/2021	09/12/2022	23/12/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos17de Novembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:5B62E9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 768/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 768/2022

Dispõe sobre a criação de Secretaria Municipal e ampliação de número de vagas, no quadro de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Modifica a Lei n.º 596/2018, no seu art. 52, criando e inserindo no organograma municipal a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, ficando assim estruturada:
(...)
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
13.1 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
13.2 - Departamento de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Art. 2º – Fica criado, para suprir as necessidades estruturais e administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, o cargo em comissão, de recrutamento amplo, demissível ad nutum, conforme descrito a seguir, acrescentando cargos e valores básicos do piso salarial no ANEXO I, da Lei Complementar Municipal 223/2007.

ANEXO I			
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
I – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – DS			
Denominação do Cargo	*Código de Classe*	*Nº de vagas*	*Valor de vencimentos*
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação	*DS – 10*	*01*	*R$ 7.620,27*

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições dos cargos, a serem acrescidas no ANEXO V – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, da Lei Complementar Municipal nº 223/2007, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

a) PROVIMENTO EM COMISSÃO
I – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS
01 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação – Código DS-10.
Requisitos de acesso ao cargo: Amplo
Atribuições do Cargo:
I – propor programas, projetos e ações voltadas para a política de desenvolvimento científico e tecnológico;
II – incentivar a formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e a sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia e o estímulo à realização e divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;
III – planejar, organizar e executar programas e projetos visando à implantação de políticas públicas de apoio, fomento e desenvolvimento dos setores primário, secundário e terciário da economia do Município;
IV – promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, universidades e com entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento sustentável do Município;
V – promover ações voltadas para a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais e comerciais de sentido econômico para o município;
VI – divulgar informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia, bem como promover ações de apoio à micro e à pequena empresa estabelecida no município;
VII – fomentar o desenvolvimento e boa utilização dos recursos turísticos, bem como estimular a instalação, localização e manutenção de empreendimentos turísticos no município;
VIII – elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda;
IX – desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais a implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
X – atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços;
XI – controlar a concessão de incentivos econômicos e fiscalizar a correta aplicação, promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico;
XII – fomentar a utilização das potencialidades turísticas do município, através de iniciativas e de investimentos de empreendedores particulares;
XIII – fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos, promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais e em feiras e exposições;
XIV – controlar a participação do município no movimento econômico e no estabelecimento dos índices de participação na receita tributária estadual coordenar as atividades e o cumprimento das atribuições dos órgãos a ela vinculados;
XV – executar outras atribuições delegadas ou determinadas Prefeito Municipal;
XVI – Atuar diretamente em apoio e suporte com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XVII – desempenhar tarefas afins.

Art. 4º – Para fins de atendimento à necessidade de composição da estrutura administrativa da Secretaria criada no art. 1º desta Lei, fica alterado O ANEXO I - DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Lei Complementar Nº 223/2007, com a criação dos cargos, vencimentos básicos e atribuições a seguir.

ANEXO I				
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
III GRUPO DE CHEFIA – CH				
Denominação do Cargo	**Código de Classe**	**Nº de vagas criadas**	**Total de vagas**	**Valor de vencimentos**
Agente de Desenvolvimento Econômico I	CH – 04	01	01	R$ 3.103,05
Agente de Desenvolvimento Econômico II	CH – 05	01	01	R$ 2.443,86
Agente de Desenvolvimento Econômico III	CH – 06	01	01	R$ 1.787,83

Atribuição dos cargos:
4 – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO I – CH 04
- Planejar, dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades do Departamento;
- participar da definição política administrativa de sua área de atuação, inclusive com proposição de normas e diretrizes;
- planejar, organizar, coordenar e controlar o desempenho das unidades subordinadas;
- estudar e aprovar adoção de novos métodos e processos operativos;
- decidir, determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos da respectiva área de atuação;
- baixar instruções gerais e zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos;
- planejar, organizar, coordenar e controlar o desempenho de coordenador ou encarregado subordinado à sua unidade;
- reunir subordinados para transmitir instruções e examinar assuntos relacionados com as atribuições da competência da unidade;
- praticar atos relativos à administração de pessoal, material e orçamento;
- desempenhar tarefas afins.
- * Investigar junto das instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, as oportunidades de aporte de recursos e se o Município está apto a candidatar-se para obtenção do recurso;
- Elaborar proposições que propiciem a captação de recursos ou o estudo de condições para estabelecimento de parcerias que possam atender às demandas municipais;
- Apoiar as atividades de associações do Município;
- Fomentar as ações para crescimento do Município;

5 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO II – CH 05
- dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades do Departamento;
- preparar programas de trabalho da unidade e submetê - lo ao superior subordinado imediato;
- preparar informações e pareceres em processos e despachar o expedientes da unidade;
- promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da unidade;
- transmitir instruções e orientar servidores na execução das tarefas relativas ao Departamento;
- manter a ordem e a disciplina do Departamento; apresentar relatório das atividades do Departamento; fiscalizar a presença dos servidores no Departamento; desempenhar tarefas afins.
- Apoiar o Empreendedorismo, dando suporte aos Micro Empreendedores e Micro Empresas;
- Coordenar aprimoramento e capacitação de microempreendedores do Município;

6 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO III – CH 06
- executar as atividades do departamento;
-executar programas de trabalho e tarefas da unidade de acordo com determinações dos superiores;
- apresentar relatórios das atividades do Departamento;
- fazer executar tarefas atribuídas aos subordinados;
-Buscar vagas de emprego junto as empresas privadas para moradores do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas 16 de novembro de 2022

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:29C51BD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **1- RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS – EIRELI; 2- JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA; 3- CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA.**

OBJETO**: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E LETREIROS EM GERAL PARA ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPRATAMENTOS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CONQUISTA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE.**

RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS – EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 50 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 420,00	R$ 157.500,00
2	500,00	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 5 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 29,00	R$ 14.500,00
3	500,00	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 10 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 80,00	R$ 40.000,00
4	500,00	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 15 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 110,00	R$ 55.000,00
5	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 20 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 150,00	R$ 56.250,00
6	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 25 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 185,00	R$ 69.375,00
7	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 30 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 194,00	R$ 72.750,00
8	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 35 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 320,00	R$ 120.000,00
9	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 40 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E	Fabricação própria	R$ 370,00	R$ 138.750,00

			ESTETICAMENTE A ALTURA.			
10	375,00 COTA PRINCIPAL	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 45 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 325,00	R$ 121.875,00
11	15,00	UN	PLACASDE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 70 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO	Fabricação própria	R$ 838,00	R$ 12.570,00
14	15,00	UN	PLACASDE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 50 CM (ALTURA) X 50 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO	Fabricação própria	R$ 485,00	R$ 7.275,00
15	15,00	UN	PLACASDE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 60 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO	Fabricação própria	R$ 700,00	R$ 10.500,00
16	40,00	UN	PLACASDE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DE LATÃO MEDINDO 25CM (ALTURA) POR 50CM (LARGURA)	Fabricação própria	R$ 39,50	R$ 1.580,00
23	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 25 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 185,00	R$ 23.125,00
26	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 40 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 370,00	R$ 46.250,00
27	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 45 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 325,00	R$ 40.625,00

2- JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
12	50,00	UN	PLACASEM ALUMINIO ESPECIAL, COM GRAVAÇÃO DO NOME, DATA DE NASCIMENTO E DATA DE FALECIMENTO, COM PINTURA DE FUNDO NA COR A ESCOLHER, MODELO PADRONIZADO PELA FISCALIZAÇÃO (CONFORME MODELO) MEDINDO 30 X 12 CM.PARA O CEMITÉRIO MUNICIAPL MADRE PAULINA	Fabricação própria	R$ 466,00	R$ 23.300,00
13	15,00	UN	PLACASDE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 60 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO.	Fabricação própria	R$ 145,00	R$ 2.175,00
17	15,00	UN	PLACASDE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 50 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO.	Fabricação própria	R$ 145,00	R$ 2.175,00
18	15,00	UN	PLACASDE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 70 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO.	Fabricação própria	R$ 156,00	R$ 2.340,00
19	40,00	UN	PLACAS DE ALUMINIODE IDENTIFICAÇÃO EM GERAL EM AÇO INOX, MEDINDO 15 CM (ALTURA) X 30 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO	Fabricação própria	R$ 134,00	R$ 5.360,00
21	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 50 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 523,00	R$ 65.375,00
22	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 20 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 208,00	R$ 26.000,00
24	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 30 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 250,00	R$ 31.250,00
25	125,00 COTA RESERVADA	UN	LETRA PARA LETREIROEM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 35 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.	Fabricação própria	R$ 367,00	R$ 45.875,00

3- CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
20	40,00	UN	POSTEEM AÇO CARBONO, 2,5" DE DIAMETRO X 2,65 MM DE ESPESSURA DE PAREDE X 3 METROS DE ALTURA, TRAVAS ANTI - GIRO, GALVANIZADO A FOGO, COM TAMPA PLASTICA EM UMA DAS EXTREMIDADES	Fabricação própria	R$ 175,00	R$ 7.000,00

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 162/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.**

CONQUISTA/MG, 28 DE OUTUBRO 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Muncípio

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6F4D4E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2022 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 3º termo a Ata de Registro de Preços Nº 34/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores dos preços contratados em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	valor licitado	valor após reequilíbrio
072	Esparadrapo 100 mm x 4,5 m com capa	Esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina.	8,99	9,36
077	Fio de nylon para sutura nº 3,0	Sintético, não absorvível, estéril, monofilamentar, poliamida 6, cuticular, para fechamentos em geral, preto ou incolor. Com data de validade. 24 envelopes com agulha.	36,31	41,70
090	Gaze tipo queijo	Atadura de gaze hidrófila, tipo bobina, confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por quatro dobras e oito camadas no formato 91 cm x 91 m. Indicada para curativos ou procedimentos operatórios, tratamento de queimaduras, absorção de sangue e exsudato.	30,57	34,29
164	**Sonda de aspiração nº 8**	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 8, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	8,98	9,38

Data da assinatura: 17/11/2022.

Cristiano Otoni, 17/11/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6A0971EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA:SETEMBRO 2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99021102	ADRIANO FERREIRA	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SETOR DE RX, PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	IMPOSSIBBILIDADE NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA	Dia 01, 02,05, 08 e 10 de setembro de 2022
99021498	ALINE REZENDE DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SETOR DE RX, PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	IMPOSSIBBILIDADE NO DIAGNÓSTICODE PATOLOGIA	Dia 04 de setembro de 2022
99037913	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SETOR DE RX, PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	IMPOSSIBBILIDADE NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA	Dia 04, 10 de setembro de 2022
99037908	MARIA EUGENIA SILVA POPPE	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SETOR DE RX, PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	IMPOSSIBBILIDADE NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA	Dia 04, 10 de setembro de 2022
97036420	MELISSA CRISTINA ALVES	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SETOR DE RX, PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	IMPOSSIBBILIDADE NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA	Dia 06,09 de setembro de 2022

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secrtário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75AFA2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA:OUTUBRO 2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99035055	ADIANA ANACLETO DE SOUZA	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES DE 12/12HS	IMPOSSIBILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIOTICO ENDOVENOSO 12/12 HS	01,02 de outubro 2022
99035230	CEZENÁRIO GONÇALVES CAMPOS	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA	COMPROMETIMENTO DO ATENDIMENTO A PACIENTES EM REABILIATAÇÃO	11, 13, 17,18,20,24,25,27,31 de outubro 2022
99039604	DINIVAL DIAC DA SILVA	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA ESF ERMIDA	AUSENICA DE ATENDIMENTO MÉDICO NO SAÚDE NA HORA	03,04 de outubro 2022
97030732	DIRLENE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES DE 12/12HS	IMPOSSIBILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIOTICO ENDOVENOSO 12/12 HS	03,09 de outubro de 2022
99037463	Luciana Regina Mendonça	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES DE 12/12HS e CAMPANHA DE VACINA	IMPOSSÍBILIDADE DE ASS TEC DE ENFERMAGEM DEVIDO LICENÇA LUTO RENATO HENRIQUE E CAMPANHA DE VACINAÇÃO	12, 15 DE OUTUBRO DE 2022
99038735 99023748	MARIANE GOMES E SILVA PATRICIA CABRAL PIRES	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES DE 12/12HS	COMPROMETIMENTO DO ATENDIMENTO A PACIENTES EM REABILIATAÇÃO IMPOSSIBILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIOTICO ENDOVENOSO 12/12 HS	11,13,18,26 de outubro 2022 08/10/2022
97034045	SORAIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DO SAD, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES DE 12/12HS	IMPOSSIBILIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIOTICO ENDOVENOSO 12/12 HS	21/08/2022 não recebeu folha anterior
99039591	YAINERY CASTRO ALMEIDA	ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA ESF ERMIDA	AUSENICA DE ATENDIMENTO MÉDICO NO SAÚDE NA HORA	10,13,17,20,24 out 2022

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secrtário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E80AC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 53 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Administração:

Colocação	Nome
1	Camille Maciel de Castro

2. Direito:

Colocação	Nome
1	Gleiciane Maria Pereira
2	Ana Carolina de Sousa Manso
3	Maria Eduarda Lopes Ferreira Ribeiro

3. Psicologia:

Colocação	Nome
1	**Hesione Kempler de Araújo Rocha Pereira (NR)**
2	**Ana Luiza Martins (NR)**
3	**Yasmin Alexandre Ferreira (NR)**

4. Serviço Social:

Colocação	Nome
1	Ana Paula de Oliveira Lacerda
2	Fabiana Souza Barros Florentino
3	Taciane Muniz da Silva

5. Técnico de Enfermagem:

Colocação	Nome
1	Mikaely Aparecida Pereira
2	Cleusa aparecida do Carmo
3	Grazielle Ferreira Da Silva
4	Lorena Alexandre Coutinho Silva
5	POLYANA Maria de Faria
6	Lorraine Cristina Jacinto Sousa
7	Iuri Silva do Nascimento
8	LARISSA ELLEN RIBEIRO

6. Engenharia Civil:

Colocação	Nome
1	**Carlos Alexandre Vital Souza (NR)**

2	**Viviane Cristina Gonzaga (NR)**

7. Comunicação Social:

Colocação	Nome
1	Maria Rita Sousa Duarte

8. Educação Física - Bacharelado:

Colocação	Nome
1	Bruna Luzia Tavares

9. História:

Colocação	Nome
1	Ana Beatriz Rezende Ferreira

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 24/11/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5EC5C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 268/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMSUR-RH Nº. 69/2022	9902149-0	NELSON ANTONIO SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos -Gerência de Operação de Máquinas e Transporte	04/11/2022
II	OFÍCIO SEMED-SEC Nº 1.246/2022	9902108-4	MARCIA MARIA CORREA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação -C.M.E.I Nossa Senhora das Graças	16/08/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02DBCA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **370/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **210/2022**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, e suas atualizações, homologa o Processo Licitatório Nº 370/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022, objeto: Aquisição de Totem dispensador personalizado de álcool gel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos., e o adjudica para a empresa:

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	50,00000	103,40000	5.170,00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL COM GARRAFA SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 1.000 A 1.500 ML DE ÁLCOOL, PEDAL E PERSONALIZAÇÃO, NAS MEDIDAS: 1,60 X 0,60m. LGMB	LGMB
Total para Este Fornecedor:						5.170,00

Determina-se, então, que seja emitida e enviada a Ordem de Compra ao Licitante vencedor para que seja providenciado o fornecimento do objeto contemplado pelo presente certame.

Divinópolis, em 17 de novembro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13355D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **387/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **225/2022**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, e suas atualizações, homologa o Processo Licitatório Nº 387/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de cânulas de traqueostomia Shiley, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital, e o adjudica para a empresa:

AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	2,00000	759,99000	1.519,98	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5MM SHILEY 5,5 SS PDC DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO 7,7 MM COM CUFF. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA MEDTRONIC 55PCF	MEDTRONIC 55PCF
Total para Este Fornecedor:						1.519,98

Determina-se, então, que o Setor Jurídico/Contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 17 de novembro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:651707D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 11/2022 – SEMUSA:

BIOMÉDICO – 20 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	PAULA NATHANIA FERNANDES	06/12/1990	10	5	0	100	115
2	ANIBAL TADEU MACHADO	02/05/1961	0	0	3	100	103
3	RAFAEL MAIA OLIVEIRA	24/09/1992	0	0	3	100	103
4	GUSTAVO CARVALHO OTTONI	12/12/1979	0	0	0	100	100

5	MICHELE SOARES LEOPOLDO	06/12/1982	0	0	0	100	100
6	JOSIANE FERREIRA	30/08/1986	0	0	0	100	100
7	MARIANE PAES CAROLINO	15/10/1990	0	0	0	100	100
8	QUELLEN CRISTINA SILVA REIS	27/09/1993	0	0	0	100	100
9	RENATA SANTANA DE FREITAS	13/03/1987	0	0	3	60	63
10	RODOLFO MENDES DE SOUZA	12/03/1997	0	0	0	60	60
11	JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS	22/04/1992	0	5	3	40	48
12	WILIAN ANTÔNIO GUEDES JÚNIOR	31/01/1993	0	0	3	40	43
13	JULIANE MOREIRA RAMOS	12/12/1997	0	0	3	40	43
14	THÁRLEY JHÓNATAN DE OLIVEIRA	26/02/1998	0	0	3	40	43
15	JORDANA VASCONCELOS DA SILVA	22/07/2001	0	0	3	40	43
16	LUCÉLIA KÁTIA DA SILVA MESQUITA	09/03/1983	0	0	3	20	23
17	ANA KARINE PEDROSA FERREIRA	18/01/1988	0	0	3	20	23
18	GABRIELA MORAIS SOUZA TORRES	30/03/1988	0	0	3	20	23
19	THALLES PETERSON MENDES	14/09/1996	0	0	3	20	23
20	MELISSA SILVA SANTOS	18/01/1998	0	0	3	20	23
21	PRISCILA MOREIRA LOPES	05/08/1994	0	0	0	20	20
22	JUNIA LUIZA GONCALVES	12/05/1996	0	0	0	20	20
23	JOYCE KELLY DELFINO BATISTA	31/07/1996	0	0	0	20	20
24	THAMIRES XAVIER COSTA	05/04/1998	0	0	0	20	20
25	JEFERSON JÚNIOR DA SILVA	16/12/1987	10	5	3	0	18
26	MARILANE FERREIRA DA SILVA	30/04/1973	0	0	3	0	3
27	DAVI DE JESUS GONÇALVES	22/09/1993	0	0	3	0	3
28	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	23/11/1993	0	0	3	0	3
29	RAFAELA FARIA LOPES	05/04/1994	0	0	3	0	3
30	MATEUS AUGUSTO ANTOS SILVA	29/09/1997	0	0	3	0	3
31	THALIA FERNANDA ARAÚJO COSTA	15/12/1997	0	0	3	0	3
32	MARISA APARECIDA FELIZARDO COSTA MAGALHAES	14/05/1987	0	0	0	0	0
33	ISAURA LOREN SILVA RIBEIRO	02/10/1990	0	0	0	0	0
34	LETICIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	15/03/1994	0	0	0	0	0
35	WESLANE SOARES LIMA	27/03/1995	0	0	0	0	0
36	ANA PAULA FERNANDES	18/09/1996	0	0	0	0	0
37	RAFAELA MALTA COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA	18/07/1997	0	0	0	0	0
38	LILIANE SILVA CAETANO VILAÇA	19/06/1998	0	0	0	0	0
39	TAMIRES LIRIAN NOGUEIRA RABELO	25/03/1999	0	0	0	0	0
40	JÚLIA EDUARDA TEIXEIRA BARBOSA	14/05/1999	0	0	0	0	0
41	AMANDA SILVA PEÇANHA	03/08/1999	0	0	0	0	0
42	MARIANA FALEIRO SALES	19/02/2000	0	0	0	0	0

BIOMÉDICO – 20 HS/SEMANAIS - PCD							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	JEFERSON JÚNIOR DA SILVA	16/12/1987	10	5	3	0	18

Divinópolis, 17 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82EF74B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 108/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022- TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA (HORTIFRUTI), em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 10 de novembro de 2022, conforme resultado abaixo. Estrela Dalva, MG. Aos 10 de novembro de 2022. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: CAMILLA GEIZE COUTINHO COSTA CORTAT-ME CNPJ 09.570.947/0001-02
Representante:RODRIGO GONÇALVES CORTAT
Telefone:(32) 3464-1195
E-mail:rodrigocortat@gmail.com
Endereço:RUA VEREADOR JOSÉ DE ABREU LAMIM, 16, CENTRO – ESTRELA DALVA/MG, CEP: 36725-000

N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Tot.**
0001	0907	ABOBORA VERDE	KG	80	9,10	728,00
0002	0912	BRÓCOLIS	KG	30	4,77	143,10
0003	8997	GOIABA	KG	10	10,37	103,70
0004	0936	JILÓ	KG	30	5,73	171,90
0005	2051	LARANJA	KG	50	4,00	200,00
0006	5597	LIMÃO	KG	20	9,65	193,00
0007	0921	MAMÃO FORMOSA	UN	50	14,91	745,50
0008	1573	MANDIOCA	KG	80	4,10	328,00
0009	8715	MANGA	KG	30	9,93	297,90
0010	0922	MELANCIA	KG	50	3,90	195,00

0011	2387	PIMENTÃO	KG	20	7,39	147,80
0012	0928	QUIABO	KG	50	15,12	756,00
0013	0929	REPOLHO VERDE	KG	30	4,25	127,50
0014	0931	UVA ROSADA	KG	20	20,41	408,20
0015	0932	UVA VERDE	KG	20	20,29	405,80
		TOTAL				4.951,40

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:723366B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Averbar Tempo de Contribuição da servidora LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES *e da outras providências.*

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Protocolo nº 11023120.1.00015/19-9 e Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, da servidora **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES –** Matrícula 752-8, conforme descrição abaixo:

I - A Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
PER.CONTR. CNIS 1	01.11.1990 a 31.01.1991	03 meses e 0 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
FUNDAÇÃO DOM BOSCO	01.09.1992 a 06.08.1993	11 meses e 06 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
CTP – CENTRO DE TRATAMENTO PREVENTIVO LTDA.	01.02.1993 a 03.08.1994	11 meses e 27 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE REABILITAÇÃO -ACERTA	29.08.1994 a 10.05.1995	08 meses e 12 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS	17.04.1995 a 31.12.1995	07 meses e 20 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
COOPERATIVA ESCOLA DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	01.03.1996 a 31.12.1996	10 meses e 0 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS	05.05.1997 a 01.09.1997	03 meses e 27 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.12.1998 a 17.12.2007	09 anos, 0 meses e 02 dias

II - Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERIODO APROVEITADO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	04.08.1994 a 28.08.1994; de 01.01.1996 a 29.02.1996; de 01.01.1997 a 04.05.1997 e de 02.09.1997 a 31.12.1997	01 ano, 10 meses e 14 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **5.668 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito) dias**, correspondendo há **15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/N, de 24.03.2021.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de novembro de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D7D7C1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.489, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede progressão aos servidores públicos."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei nº 4.182/2011, pela Lei nº 4.723/2014, pela Lei nº 4.049/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito/merecimento;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios ADM/RH nº 057/2022 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA
Art. 1º Fica concedida a progressão por mérito/merecimento aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
466001	MARIA JOSE GOULART	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM17
857001	SERGIO OLIVEIRA MAZZINI	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
824001	HELIO MARINHO DUARTE	OF. GER. SERV. E OBRAS (JARDINEIRO)	PEFM12
488001	LUCIO ANDRE DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI 4182/2011			
3510001	FELIX AUGUSTO SILVA FALCAO	FISCAL SANITARIO	PEFM28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
519001	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
274001	JOSE DOS SANTOS MOREIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
4488002	ADELAINE VIANNA FURTADO	PSICOLOGO	PPSI 04 INT
3331001	CARMEN LUCIA PEREIRA DE BARROS	TEC ENFERMAGEM	PNT 07 FIN
856001	CEDINEIA MARIA DE F CLEMENTE	AUX ENFERMAGEM	PEFM21
3336002	MIRNA PINHO FRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	PAS 07 FIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
3330001	PEDRO CANDIDO RODRIGUES BARBOSA	AGENTE TRIBUTARIO	PAT07 FIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
4891002	CLARICE DA CONCEICAO COSTA	PROFESSOR I	NPR04
3947006	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
5015001	NILCEIA MAGNA DA SILVA FRANCO	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP12
4316005	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I	NPR04

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2F9A4FF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11252 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11252 de 01 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.472.393,32 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,
D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.472.393,32 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0126) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0134) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.950,30 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)
(0144) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.688 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉDIO CDE- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
E SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0246) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0272) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0306) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 98.782,69 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)
(0327) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
(0334) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 17.737,70 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos)
(0994) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1013) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.241.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.301 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
(1020) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.211 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1263) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.241.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.175 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1320) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1330) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(1336) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)
(1350) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
(1360) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	
(1389) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1396) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	
(1412) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	
(1455) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1462) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO	
DE RUA E MIGRANTES	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.822,63 (Dez Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)	
(1573) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.451.0018 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1.071 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, GLEBAS DE TERRA E LOTES DE INTERESSE	
PÚBLICO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	
(1636) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATA-BURROS E BUEIROS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)	
(1682) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1690) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)	
(1694) - 02.08.02 - URBANISMO	
16.451.0020 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.084 - ELABORAÇÃO E/OU ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS, TOPOGRAFIAS E SONDAGENS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 436.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais)	
(2235) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(2235) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
157.00 - Multas de Trânsito	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
Adiciona:	**1.472.393,32**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0031) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0070) - 02.01.02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15.451.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.263 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0097) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.268 - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0107) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.087 - PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN
157.00 - Multas de Trânsito

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0148) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS,
FILANTRÓPICAS E ONGS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0166) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.003 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO SETOR ECONÔMICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)
(0170) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.750,30 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)
(0237) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)
(0238) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
(0249) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0278) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0328) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0331) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 17.737,70 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos)
(0338) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MODERNIZAR A GESTÃO DA EXECUÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0799) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0800) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0834) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 282,69 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)
(1028) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1029) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1030) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1031) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1032) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)
(1033) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1437) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.348 - ACESSUAS TRABALHO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
(1544) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
(1547) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0016 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.059 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(1555) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.300 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 18.120,00 (Dezoito Mil Cento e Vinte Reais)
(1557) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 40.880,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais)
(1613) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)
(1623) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0056 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.227 - IMPLANTAÇÃO DE RETORNO VIRADOURO EM TRECHOS DA BR 116/ BR 356 PARA ACESSO AOS BAIRROS PERIFÉRICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1640) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
(1648) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.452.0023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.234 - REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)
(1691) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27.812.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)
(1743) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.324 - APOIO AGROPECUÁRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1748) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1751) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.609.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - SIM- SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1758) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.254 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(1800) - 02.10.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.062 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 515.822,63 (Quinhentos e Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)
(1814) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
Reduz: **1.472.393,32**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3D75CD1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11271 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11271 de 04 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 916.915,03 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 916.915,03 (Novecentos e Dezesseis Mil Novecentos e Quinze Reais e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0107) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.087 - PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0149) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.143 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(0227) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0242) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 24.117,57 (Vinte e Quatro Mil Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
(0246) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0253) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0304) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(0306) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.696,11 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos)
(0356) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
(0367) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0398) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0437) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.663 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
(0440) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
(0468) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.094 - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / RP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)
(0527) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0036 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.106 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70% - EDUC. INFANTIL - CRECHE DE 0 a 3 ANOS
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0603) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0001 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0808) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 185,89 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)
(0896) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS DA CTS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 76.500,00 (Setenta e Seis Mil Quinhentos Reais)
(0897) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.711 - DESPESAS DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CTS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 210.807,46 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
(0920) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)
(1022) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.211 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)
(1175) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(1334) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 26.376,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)
(1335) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos Reais)
(1355) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)
(1364) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
(1391) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)
(1399) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(1457) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)	
(1524) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 12.042,00 (Doze Mil Quarenta e Dois Reais)	
(1525) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1718) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)	
(1746) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.608.0025 - 3350.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)	
(1759) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.541.0023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.255 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1825) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.318 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIAS DE AÇÕES JUDICIAIS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	
(2182) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	
Adiciona:	**916.915,03**
Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal	
nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:	
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0041) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
192.99 - Outras Alienação de Bens	
Valor: 24.117,57 (Vinte e Quatro Mil Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)	
(0102) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO	
15.451.0022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.657 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
157.00 - Multas de Trânsito	
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	
(0134) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
(0153) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.334.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.143 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO	
PROFISSIONALIZANTE	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(0238) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
(0251) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0009 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
(0305) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.126.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)	
(0339) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.009 - MODERNIZAR A GESTÃO DA EXECUÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)	
(0393) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 7.696,11 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos)	
(0418) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais)
(0494) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.704 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0653) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0655) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0786) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 312.469,38 (Trezentos e Doze Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
(0804) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 185,89 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)
(0841) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 297,46 (Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
(0842) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0855) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.021,10 (Cinco Mil Vinte e Um Reais e Dez Centavos)
(0861) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 34,58 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
(0887) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.713 - AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 484,94 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)
(0890) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.713 - AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0891) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.713 - AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0980) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0981) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1039) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.482.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.086,34 (Sete Mil Oitenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)
(1042) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.482.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.513,66 (Três Mil Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos)
(1179) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(1469) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

08.244.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO
DE RUA E MIGRANTES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.338,45 (Um Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
(1492) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.340,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta Reais)
(1495) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.928,70 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)
(1497) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27.812.0006 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 110,00 (Cento e Dez Reais)
(1498) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27.812.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 18.558,85 (Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
(1509) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.866,00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)
(1511) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3350.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1512) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(1513) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais)
(1517) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1522) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1532) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.054 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1533) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.054 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1534) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.055 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1535) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.055 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1536) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.121 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1537) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.121 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1548) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0016 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.059 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1550) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0016 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.058 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1552) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.058 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1558) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1559) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1560) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1565) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1568) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1570) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1699) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.275 - MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(1703) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
04.122.0025 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE/ MERCADO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1724) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(1727) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1743) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.324 - APOIO AGROPECUÁRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1745) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.324 - APOIO AGROPECUÁRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
(1747) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(1748) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1749) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(1750) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1751) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.609.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - SIM- SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1752) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.609.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.070 - SIM- SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1766) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.257 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(1769) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.258 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIIENTE - CODEMA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
(1771) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.259 - PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)
(1817) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Reduz: **916.915,03**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 04 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3C106A22

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11286 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 19/09/2022 09:00	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11286 de 10 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.035.192,38 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.035.192,38 (Um Milhão Trinta e Cinco Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0236) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 99.723,35 (Noventa e Nove Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)	
(0242) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
192.99 - Outras Alienação de Bens	
Valor: 194.042,57 (Cento e Noventa e Quatro Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)	
(0331) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(0332) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)	
(0801) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 195.913,75 (Cento e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
(1006) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 190.480,00 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)	
(1519) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 255.032,71 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)	
Adiciona:	**1.035.192,38**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2.2.1.3.01.00.01.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal FONTE 192	**194.042,57**
192.99 - Outras Alienação de Bens	194.042,57
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**190.480,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	190.480,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**550.669,81**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	354.756,06
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	195.913,75
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**100.000,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D8DF232

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11304 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11304 de 18 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 426.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 426.500,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0065) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - VIDEOMONITORAMENTO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0102) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.657 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
(0350) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0398) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
(0501) - 02.05.03 - FUNDEB

12.361.0035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70%	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(0504) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0035 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70%	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	
Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)	
(0527) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.365.0036 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.106 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70% - EDUC. INFANTIL - CRECHE DE 0 a 3 ANOS	
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1527) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.660 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(1790) - 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1791) - 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
Adiciona:	**426.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0069) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
06.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - VIDEOMONITORAMENTO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0106) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO	
15.451.0022 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.657 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
157.00 - Multas de Trânsito	
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	
(0418) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	
(0461) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.367.0033 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)	
(0494) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.704 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0495) - 02.05.03 - FUNDEB	
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.704 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)	
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
Valor: 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)	
(1559) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(2250) - 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	
Reduz:	**426.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E03C8304

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11310 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 19/09/2022 09:01		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11310 de 22 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.865.515,23 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.865.515,23 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0025) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 90.500,00 (Noventa Mil Quinhentos Reais)
(0042) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0044) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
(0048) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0066) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - VIDEOMONITORAMENTO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)
(0088) - 02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
(0092) - 02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15.451.0022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(0130) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)
(0141) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.687 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(0144) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.688 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉDIO CDE- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
E SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0146) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.688 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉDIO CDE- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
E SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(0170) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)
(0237) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0241) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 9.570,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta Reais)
(0253) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0258) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0258) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0261) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.026 - AJUDA ALIMENTAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
(0278) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0286) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0288) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0304) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0334) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 369.671,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais)
(0344) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 269.323,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Três Reais)
(0346) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500.606,00 (Quinhentos Mil Seiscentos e Seis Reais)
(0368) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.073 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
(0398) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 16.100,00 (Dezesseis Mil Cem Reais)
(0427) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)
(0431) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 22.060,00 (Vinte e Dois Mil Sessenta Reais)
(0512) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1.104 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
(0540) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0036 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.105 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
(0703) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 323,20 (Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)
(0802) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.920,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais)
(0896) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS DA CTS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
(0920) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 90.665,06 (Noventa Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos)
(0994) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 27.276,97 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)
(1502) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)
(1503) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)
(1514) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1525) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1572) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
(1718) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
(1734) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - MANUTENÇÃO DE PONTES. MATABURROS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1741) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.608.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - CESTA CHEIA AGRICULTURA FAMILIAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)
(1815) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(2182) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
(2254) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Adiciona: 2.865.515,23

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal
nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0029) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
(0034) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
(0062) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
(0069) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - VIDEOMONITORAMENTO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0156) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0157) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0158) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0159) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0160) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0161) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.452.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.144 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0162) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.452.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.144 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0163) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.452.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.144 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0164) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.452.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.144 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0165) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.452.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.144 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0167) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
(0171) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.074 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MURIAÉ - PARQUE INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0172) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.074 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MURIAÉ - PARQUE INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0173) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.661.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.074 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MURIAÉ - PARQUE INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0174) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.074 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MURIAÉ - PARQUE INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0218) - 02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
04.334.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMUTER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(0219) - 02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
04.334.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMUTER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(0220) - 02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
04.334.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMUTER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0223) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
(0237) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)
(0238) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 865.470,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais)
(0279) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.008 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR - 4ª RM
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0282) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.008 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR - 4ª RM
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0307) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0366) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.750,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
(0369) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.073 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
(0412) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0426) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 60.410,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Dez Reais)
(0439) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0444) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0517) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.145 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL)
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

(0655) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
(0666) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 323,20 (Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)
(0708) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(0794) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.788,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
(0797) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0805) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0806) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)
(0807) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 321,07 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos)
(0810) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.963,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais)
(0819) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.723 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE SANGUE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8,30 (Oito Reais e Trinta Centavos)
(0832) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 261,23 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos)
(0843) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0847) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.720 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(0866) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(0871) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 13.920,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Reais)
(0879) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0880) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.280,52 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
(0881) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0882) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0883) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0884) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0885) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0888) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.713 - AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 131,53 (Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)
(0910) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0911) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.876,40 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
(0918) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0919) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0921) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0922) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0923) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0926) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 308,00 (Trezentos e Oito Reais)
(0927) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0930) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
(0931) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0943) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.685 - SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0945) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.685 - SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE - RP

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0954) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.303.0039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 419,31 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos)
(0964) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.056,84 (Três Mil Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
(0965) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0966) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0971) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.490,00 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
(0972) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0977) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(1014) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0049 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GENTE JOVEM - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 27.276,97 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)
(1499) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.077 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1506) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)
(1520) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1546) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0016 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1559) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1579) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.073 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS/CEMITÉRIO PÚBLICO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1607) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1609) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais)
(1630) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.452.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.061 - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA
PEDESTRES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1631) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO

15.452.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.061 - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA
PEDESTRES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)
(1702) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
04.122.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE/ MERCADO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
(1733) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)
(1756) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.253 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.586,00 (Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)
(1768) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.257 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 309,00 (Trezentos e Nove Reais)
(1777) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.208 - MANUTENÇÃO DA LAGOA DA GÁVEA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.105,00 (Cinco Mil Cento e Cinco Reais)
(1813) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais)
(2163) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.713 - AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - RP
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.316,40 (Um Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos)
(2218) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0038 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS DA CTS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 27.054,46 (Vinte e Sete Mil Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)
(2250) - 02.10.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Reduz: 2.865.515,23

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E406606

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11318 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11318 de 29 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.163.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.163.100,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Três Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0053) - 02.01.01 – ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	
(0127) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 13.200,00 (Treze Mil Duzentos Reais)	
(0334) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0381) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 632.600,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos Reais)	
(0785) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 183.300,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Trezentos Reais)	
(0853) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)	
(0869) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos Reais)	
(0878) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 26.387,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais)	
(0961) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 27.913,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Treze Reais)	
(1706) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**1.163.100,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0382) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 632.600,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos Reais)	
(0786) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 473.300,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Trezentos Reais)	
(0989) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(1746) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.608.0025 - 3350.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2.325 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	
(1800) - 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.062 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 38.200,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos Reais)	
Reduz:	**1.163.100,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 29 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3746E4C5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11332 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11332 de 01 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 592.418,45 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,
D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 592.418,45 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0028) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.580,00 (Dez Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
(0051) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.317 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SDS - UNIDADES PRISIONAIS
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0107) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
1.087 - PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
(0141) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.687 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
(0250) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
(0253) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0272) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0790) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 23.951,40 (Vinte e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)
(0796) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
(0802) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 186,69 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)
(0863) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.197,00 (Dez Mil Cento e Noventa e Sete Reais)
(1005) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 38.223,90 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)
(1006) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)
(1022) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.211 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
(1180) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1182) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 6.679,46 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
(1362) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(1364) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.900,00 (Seis Mil Novecentos Reais)
(1399) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
(1457) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
(1514) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1519) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
(1525) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
(1528) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.660 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(1540) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA	
2.058 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; PISO	
INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
(1732) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
606 - EXTENSAO RURAL	
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1823) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(1825) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.318 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIAS DE AÇÕES JUDICIAIS	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 77.500,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos Reais)	
(2235) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
157.00 - Multas de Trânsito	
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)	
Adiciona:	**592.418,45**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0034) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.580,00 (Dez Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
(0095) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.268 - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0096) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.268 - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0097) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

2.268 - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0112) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
1.111 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0131) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
(0252) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(0278) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0793) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(0804) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.938,92 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)
(0825) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.728 - PAGAMENTO BENEFÍCIOS RPPS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 78,00 (Setenta e Oito Reais)
(0871) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.266,77 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)
(0908) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
(0917) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.725,80 (Oito Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
(0965) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.445,60 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
(1014) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GENTE JOVEM - ADMINISTRATIVO
3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 60.723,90 (Sessenta Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)
(1016) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GENTE JOVEM - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1048) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
482 - HABITACAO URBANA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)
(1179) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(1201) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 3.679,46 (Três Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
(1526) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
(1529) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL

2.660 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1539) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
2.058 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; PISO
INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
(1544) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO,
CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)
(1549) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES
1.058 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(1551) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES
1.058 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
(1556) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
(1557) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(1563) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1610) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0023 - VERDES URBANOS
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1741) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA
608 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.069 - CESTA CHEIA AGRICULTURA FAMILIAR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1809) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02 - JUDICIARIA
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 77.500,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos Reais)
(1813) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02 - JUDICIARIA
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF
3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Reduz: **592.418,45**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:48401E68

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11333 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 17/10/2022 11:23	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022
DECRETO Nº 11333 de 01 de SETEMBRO de 2022.	

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.422.047,87 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.422.047,87 (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0037) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais)
(0133) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 36.857,17 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos)
(0236) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

(0237) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
(0334) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 1.100.000,00 (Um Milhão Cem Mil Reais)
(0344) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
(0346) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
(0467) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
(0785) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 298.300,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Trezentos Reais)
(0801) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 156.895,23 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)
(0853) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 220.055,00 (Duzentos e Vinte Mil Cinquenta e Cinco Reais)
(0869) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
(0878) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP

10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)
(0896) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0038 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS DA CTS
3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
(0961) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 28.860,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais)
(1006) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 125.700,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Setecentos Reais)
(1355) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
(1362) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(1364) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais)
(1390) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 14.700,00 (Quatorze Mil Setecentos Reais)
(1573) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.071 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, GLEBAS DE TERRA E LOTES DE INTERESSE PÚBLICO
4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
(1718) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 86.580,47 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)	
(2235) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
Adiciona:	**5.422.047,87**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federalnº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**200.000,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**100.000,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**125.700,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	125.700,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**150.000,00**
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	150.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**540.000,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	540.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**1.560.000,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.560.000,00
1.2.4.1.50.00.01.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	**1.100.000,00**
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	1.100.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**280.332,87**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	123.437,64
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	156.895,23
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**38.800,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38.800,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**730.000,00**
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	730.000,00
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	**597.215,00**
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	597.215,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C0EC8CB3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11334 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022
DECRETO Nº 11334	
de 01 de SETEMBRO de 2022.	

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 185.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 185.400,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0123) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)	
(0127) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 13.400,00 (Treze Mil Quatrocentos Reais)	
(0350) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(1706) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**185.400,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0021) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0191) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
691 - PROMOCAO COMERCIAL
0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1.106 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO APL DA MODA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(0224) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)
(0318) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(0323) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 38.500,00 (Trinta e Oito Mil Quinhentos Reais)
(0386) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0458) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
367 - EDUCACAO ESPECIAL
0033 - PROMOÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
2.098 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(1705) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
(1800) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
02.10.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.062 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 31.800,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos Reais)
Reduz: **185.400,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:943A9DDA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11354 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11354 de 16 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 304.831,69 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 304.831,69 (Trezentos e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0024) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0052) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL

2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0223) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0227) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0274) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(0365) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(0368) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.073 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(0398) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0431) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)
(0512) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 - FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0035 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
1.104 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
(0540) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 - FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0036 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.105 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)
(0617) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0038 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS
2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0994) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.521,69 (Doze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)
(1004) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.350,00 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
(1012) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais)
(1179) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)
(1556) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(1607) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0019 - INTERVENÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ENCHENTES NO RIO MURIAÉ E AFLUENTES
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
Adiciona: **304.831,69**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0053) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0054) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0056) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0238) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0273) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(0377) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
2.361 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)
(0402) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.311 - FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
(0517) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 - FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0027 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.145 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL)
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
(0655) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1167) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)
(1557) - 02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1559) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.711,00 (Oito Mil Setecentos e Onze Reais)
(1613) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0023 - VERDES URBANOS
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)
(1631) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0017 - URBANIZAÇÃO
2.061 - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS, ESCADOES E OUTRAS VIAS PARA
PEDESTRES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.789,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais)
(1809) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02 - JUDICIARIA
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1812) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02 - JUDICIARIA
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF
3191.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(2165) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 24.181,69 (Vinte e Quatro Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)
Reduz: **304.831,69**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0C03CA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11359 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 17/10/2022 11:24	
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300 Exercício: 2022

DECRETO Nº 11359 de 21 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.483.075,59 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6392, de 15 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.483.075,59 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0052) - 02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0235) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
(0249) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(0250) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0261) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.026 - AJUDA ALIMENTAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
(0278) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0306) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA
3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(0367) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0377) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
2.361 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0381) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0388) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0398) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0413) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais)
(0440) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais)
(0595) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0617) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0038 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS
2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)
(0742) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.707 - AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0785) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.576,82 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)
(0790) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 444,27 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos)
(0810) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.824,50 (Dez Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
(0862) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0923) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.133 - LABORATÓRIO MUNICIPAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)
(0985) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0.017 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - RATEIO CISLESTE
4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
(1001) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
(1179) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1207) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)
(1330) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1336) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)
(1360) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)
(1390) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.350,00 (Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
(1462) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES
'3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1472) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.219 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)
(1518) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
(1525) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
(1556) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS	
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)	
(1609) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0019 - INTERVENÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ENCHENTES NO RIO MURIAÉ E AFLUENTES	
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	
(1613) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0023 - VERDES URBANOS	
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1626) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
452 - SERVICOS URBANOS	
0017 - URBANIZAÇÃO	
2.060 - MANUTENÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATA-BURROS E BUEIROS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)	
(1648) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
452 - SERVICOS URBANOS	
0023 - VERDES URBANOS	
1.234 - REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)	
(1682) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
27 - DESPORTO E LAZER	
812 - DESPORTO COMUNITARIO	
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(1775) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18 - GESTAO AMBIENTAL	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA	
1.208 - MANUTENÇÃO DA LAGOA DA GÁVEA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)	
(2158) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.408 - VIGILÂNCIA EQUIPE COMPLEMENTAR EM SAÚDE MENTAL - RES 7.303/21	
3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
(2230) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
Adiciona:	**1.483.075,59**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0037) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0066) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06 - SEGURANCA PUBLICA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - VIDEOMONITORAMENTO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(0223) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
(0234) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0237) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
(0238) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(0273) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0348) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0382) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)
(0418) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)
(0449) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
0030 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.089 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
(0456) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
367 - EDUCACAO ESPECIAL
0033 - PROMOÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
2.098 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0618) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0038 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS
2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)
(0655) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0799) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0800) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.745,09 (Quinze Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos)
(0871) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.600,50 (Cinco Mil Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos)
(0964) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
(1006) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.830,00 (Seis Mil Oitocentos e Trinta Reais)
(1055) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.678 - EQUIPAMENTOS PARA ABRIGO DOS IDOSOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(1203) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)
(1250) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.173 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1251) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.173 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1252) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.173 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
(1255) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.173 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1259) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.174 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - ADMINISTRATIVO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1260) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.174 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1261) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.174 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - ADMINISTRATIVO
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1266) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.175 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1267) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.175 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1268) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1269) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1270) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1271) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1272) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1273) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL

241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1274) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1275) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos)
(1276) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1277) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1278) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.716 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - IDOSOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1290) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1291) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1292) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1293) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1294) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1296) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1297) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1298) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1299) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.196 - MANUTENÇÃO DO CAS LIBRAS - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE LIBRAS
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1301) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1302) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1303) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
(1304) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1305) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1306) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.204 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1307) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1308) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1309) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1310) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1311) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1312) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1313) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1314) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1315) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1316) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1317) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.715 - MANUTENÇÃO DO CENTRO - DIA - DEFICIENTES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1318) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1319) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1320) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1,53 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos)
(1321) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1322) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1323) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1324) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3,00 (Três Reais)
(1325) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1326) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1327) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1328) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1329) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1331) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1332) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 0,03 (Três Centavos)
(1333) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1337) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1338) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3,13 (Três Reais e Treze Centavos)
(1339) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1340) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1347) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.374 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CONTRA PARTIDA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1348) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.374 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CONTRA PARTIDA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1349) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.374 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CONTRA PARTIDA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1364) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.767,36 (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)
(1368) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 105,00 (Cento e Cinco Reais)
(1369) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 105,00 (Cento e Cinco Reais)
(1370) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 510,50 (Quinhentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)
(1371) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1372) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1373) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 85,00 (Oitenta e Cinco Reais)
(1374) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 105,00 (Cento e Cinco Reais)
(1375) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1376) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1377) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1379) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1382) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1383) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1384) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.183 - MANUTENÇÃO DO NAAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1404) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.192 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1405) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.192 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1406) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.192 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1407) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.192 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1408) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.192 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1409) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.192 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1410) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1413) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1415) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1416) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)
(1417) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)
(1418) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1419) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1420) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1,92 (Um Real e Noventa e Dois Centavos)
(1421) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1422) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos)
(1423) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1425) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.199 - MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1426) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.199 - MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1427) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.199 - MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1428) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.199 - MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1429) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.199 - MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1430) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.199 - MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
(1457) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.704,83 (Três Mil Setecentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)
(1460) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(1461) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 112,00 (Cento e Doze Reais)
(1467) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.605,57 (Três Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
(1526) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1544) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais)
(1557) - 02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
(1559) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(1610) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0023 - VERDES URBANOS
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.871,00 (Três Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais)
(1629) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0017 - URBANIZAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATA-BURROS E BUEIROS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(1694) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.02 - URBANISMO
16 - HABITACAO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0020 - HABITAÇÃO
1.084 - ELABORAÇÃO E/OU ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS, TOPOGRAFIAS E SONDAGENS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.629,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais)
(1770) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.258 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIIENTE - CODEMA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 105,00 (Cento e Cinco Reais)
(1772) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.259 - PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 35,00 (Trinta e Cinco Reais)
(1773) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.260 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL DA BACIA DO RIO MURIAÉ, INSTITUIÇÕES E ONGS
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(1774) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.260 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO MURIAÉ, INSTITUIÇÕES E ONGS
3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(1780) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0053 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
2.262 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 157,50 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
(1783) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 220,50 (Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)
(1784) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 110,25 (Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
(1785) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 110,25 (Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
(1786) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 110,25 (Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
(1787) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 110,25 (Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
(1788) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 110,25 (Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
(1789) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 330,75 (Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos)
(2157) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.408 - VIGILÂNCIA EQUIPE COMPLEMENTAR EM SAÚDE MENTAL - RES 7.303/21
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(2165) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.068,33 (Cinco Mil Sessenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
(2183) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.707 - AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz: **1.483.075,59**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:334953EA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO CARGO DE DIRETOR POR ESCOLA DO EDITAL Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação do Edital Nº 21, de 10 de novembro de 2022, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições por escola, para concorrer à Eleição de Diretores de Estabelecimento Escolar do Municipio de Muriaé.

Muriaé, 17 de novembro de 2022.

VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA
Presidente da Comissão de Avaliação

NOME COMPLETO	**ESCOLA**
ADRIANA DE FREITAS GOMES	E.M. CÂNDIDO PORTINARI
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
KARINA GISELE DA SILVA	E.M. CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
CRISTIANE MOREIRA MARTINS VITAL	E.M. DR ANTÔNIO CANÊDO
ANDRÉA BONATO GONÇALVES ALMEIDA	E.M. DR ANTÔNIO CANÊDO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
SONIA REGINA CHARLES DA SILVA BRAGA	E.M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
EDGAR ROSA FOIZER	E.M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
IVAN ALVES DE OLIVEIRA	E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA	E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
NILDA PAUL DALA PAULA	E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
RICARDO PRATA DE SOUZA	E.M. JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
VANESSA APARECIDA DA VEIGA VARGAS ALMEIDA	E.M. JOSÉ MIGUEL MUAHAD
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
ROZANI PEREIRA LACERDA	E.M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
TÂNIA MARIA VICENTE DA ROCHA	E.M. MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
SORAYA REIS ARAÚJO MONTEIRO DE BARROS	E.M. MARIA HASTENREITER DORNELAS
LÚCIA HELENA LEVATE PETRA	E.M. MARIA HASTENREITER DORNELAS
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA VIEIRA	E.M. NELSON CARDOSO DE MELO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
RAQUEL MARIA RIBEIRO	E.M. PROF ELZA ROGÉRIO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
JUSSARA ZANETTI	E.M. PROF ESMERALDA VIANNA
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANI	E.M. PROF IONYR BASTOS DIAS
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	E.M. PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
MARIA CÉLIA JANUZI	E.M. PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO

APARECIDA PRISCILA PEREIRA	E.M. PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
ALAN GUILHERME DA SILVA	E.M. PROF STELLA FIDELES
LUCIENE DE FREITAS JANUZZI	E.M. PROF STELLA FIDELES
GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	E.M. PROF STELLA FIDELES
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
WILMA MARIA ALVES DE SOUZA PIMENTEL	E.M. PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
NILMA AUGUSTA PRECIOSO DE BARROS RODRIGUES	E.M. PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
VIVIANE GOULART PEREIRA	E.M. PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
CLARICE DA CONCEIÇÃO COSTA	E.M. RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
SUELY REGINA VIEIRA GARDONE GONCALVES	E.M. RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
NOME COMPLETO	**ESCOLA**
SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA
HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA
CELEMAR MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARROS	E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:93B08175

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PINTURAS E TRANSPORTES DE RESERVATÓRIOS NA SEDE MUNICIPAL E DISTRITOS DE MURIAÉ E RECUPERAÇÃO DOS MÓDULOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO PRETO. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE, CNPJ N° 07.256.492/0001-20**, VALOR: R$ 1.112.130,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL E CENTO E TRINTA REAIS) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 08/11/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 08/11/2023 - DATA: 07/11/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

HÉLIO FERREIRA DE REZENDE CNPJ Nº 07.256.492/0001-20						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
6984	15	un	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOCA DE VISITA DN-600MM, FIXADA COM PARAFUSOS EM RESERVATÓRIOS.Inclusive anel de reforço de 1200 x 1200mm com espessura mínima e=4,75mm	Serviços	R$ 3.200,00	R$ 48.000,00
12603	1	un	FORNECIMENTO DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAS PARA RECUPERAÇÃO COMPLETA DOS 02 MÓDULOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO PRETO, EXCETO MÓDULOS DE FILTRAÇÃO, CONFORME SERVIÇOS ABAIXO:- RECUPERAÇÃO INTERNA E EXTERNA ENTRE OS LAMINADOS, SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DANIFICADAS; CONSIDERANDO COLOCAR REFORÇO COM CANTONEIRAS DE 2" NAS DIVISÓRIAS PARA EVITAR O ROMPIMENTO JUNTO AS LATERAIS; - RETIRAR E INSTALAR OS BOCAIS DE LIMPEZA EXISTENTE PASSANDO A BITOLA PARA 4"; - REMOÇÃO DAS PARTES CORROÍDAS ATRAVÉS DE PROCESSO MECÂNICO E MANUAL; - PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO O SISTEMA; - FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO, TAIS COMO: CHAPAS AÇO A-36, CANTONEIRAS, TINTAS EPOXI E ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA E COMPLEMENTOS; - SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA. * A RECUPERAÇÃO DEVERÁ INCLUIR A ESCADA DE ACESSO A ETA E A TUBULAÇÃO DE ENTRADA DE ÁGUA.	Serviços	R$ 148.100,00	R$ 148.100,00
10625	6	un	HORIZONTALIZAÇÃO E VERTICALIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO COM VOLUME DE ATÉ 100 M³, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 3,20 METROS, ALTURA MÁXIMA DE 13 METROS E CARGA MÁXIMA DE 4 TONELADAS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DE LANÇA COMPATÍVEL COM A ALTURA E CAPACIDADE DE SUPORTAR CARGA DO RESERVATÓRIO. *INCLUINDO DESLOCAMENTO, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO. OBSERVAÇÃO: VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE.	Serviços	R$ 4.700,00	R$ 28.200,00
10540	15	un	INSTALAÇÃO BOCAL DE VISITA NO TETO DO RESERVATÓRIO, DN-600MM, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 790,00	R$ 11.850,00
8481	5	un	INSTALAÇÃO BOCAL DE VISITA NO TETO DO RESERVATÓRIO, DN-600MM..	Serviços	R$ 990,00	R$ 4.950,00
10541	20	un	INSTALAÇÃO DE CHAPÉU CHINÊS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 605,00	R$ 12.100,00
8482	6	un	INSTALAÇÃO DE CHAPÉU CHINÊS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6"..	Serviços	R$ 790,00	R$ 4.740,00
10552	6	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 1.310,00	R$ 7.860,00
10553	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA..	Serviços	R$ 1.550,00	R$ 4.650,00
11354	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	Serviços	R$ 790,00	R$ 2.370,00
11355	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA.	Serviços	R$ 980,00	R$ 1.960,00
10548	5	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 920,00	R$ 4.600,00
10549	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA..	Serviços	R$ 1.180,00	R$ 2.360,00
10550	10	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 1.240,00	R$ 12.400,00
10551	4	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA..	Serviços	R$ 1.410,00	R$ 5.640,00
10546	6	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00
10547	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA	Serviços	R$ 1.330,00	R$ 3.990,00

			COR AMARELA..			
11352	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	Serviços	R$ 580,00	R$ 1.740,00
11353	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA.	Serviços	R$ 860,00	R$ 1.720,00
10542	5	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 830,00	R$ 4.150,00
10543	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA.	Serviços	R$ 1.190,00	R$ 2.380,00
10545	10	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA.	Serviços	R$ 990,00	R$ 9.900,00
10544	4	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	Serviços	R$ 1.290,00	R$ 5.160,00
11358	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, (COM FORNECIMENTO DE CHAPAS) SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DA SEDE URBANA DE MURIAÉSEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	Serviços	R$ 1.330,00	R$ 19.950,00
10533	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, (COM FORNECIMENTO DE CHAPAS) SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DA SEDE URBANA DE MURIAÉ.COM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA.	Serviços	R$ 1.510,00	R$ 22.650,00
10534	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, SERVIÇOS DE SOLDA, FORNECIMENTO DE CHAPAS, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, NOS DISTRITOS DE MURIAÉCOM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	Serviços	R$ 1.300,00	R$ 19.500,00
11359	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, SERVIÇOS DE SOLDA, FORNECIMENTO DE CHAPAS, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, NOS DISTRITOS DE MURIAÉ.SEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	Serviços	R$ 1.510,00	R$ 22.650,00
11361	5	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.- PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. Obs.:INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 12.350,00	R$ 61.750,00
12352	1	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 16,66% DO ITEM CÓDIGO 11361)- PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. Obs.:INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 12.350,00	R$ 12.350,00
12323	2	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 150 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.- PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. * INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
11360	3	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 15M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACR. ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 3.100,00	R$ 9.300,00
10536	4	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 30M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.-PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00
10537	6	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.-PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACR. ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 6.200,00	R$ 37.200,00
11362	3	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 15M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 6.930,00	R$ 20.790,00
6988	4	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 30M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR PINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 11.680,00	R$ 46.720,00
6989	4	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Serviços	R$ 15.390,00	R$ 61.560,00
11378	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 20% DO ITEM CÓDIGO 6989) PINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 15.390,00	R$ 15.390,00
11366	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TAÇA 20M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80	Serviços	R$ 16.450,00	R$ 16.450,00

			PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.			
6990	2	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TAÇA 60M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 25.750,00	R$ 51.500,00
12324	3	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 100 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 24.910,00	R$ 74.730,00
12353	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 100 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 12324)PINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 24.910,00	R$ 24.910,00
12326	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 1000 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 88.310,00	R$ 88.310,00
12325	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 150 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	Serviços	R$ 37.100,00	R$ 37.100,00
6993	20	un	REPAROS MÉDIOS/GRANDES CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE CHAPAS UTILIZANDO, SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, SEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 80 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ, TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA, COM CHAPAS FORNECIDAS PELO DEMSUR.	Serviços	R$ 3.060,00	R$ 61.200,00
10623	5	un	TRANSPORTE DE RESERVATÓRIO COM VOLUMES DE ATÉ 50 M³,- COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 3,20 METROS, ALTURA MÁXIMA DE 6,30 METROS E CARGA MÁXIMA DE 2 TONELADAS, COM A UTILIZAÇÃO DE MUNCK/PRANCHA PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO, CONSIDERANDO IDA/VOLTA (SEM GARGA) E IDA/VOLTA (COM CARGA) ATÉ 200 KM. * INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO.* OBSERVAÇÃO: VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, ESPECIALMENTE NAS RODOVIAS BR116 E BR 356.	Serviços	R$ 3.200,00	R$ 16.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:BCB5B16E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor: PEG INFORMATICA EIRELI- 01.105.481/0001-62

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
15	1,00	UN	SCANNER DIGITALIZADOR DE DOCUMENTOSVELOCIDADE 35 PPM/70 IPMVARIOS TIPOS DE PAPEIS SUPORTADOS. 27- 413 G/M2CARREGAMENTO AUTOMATICA DE FOLHASDIGITALIZACAODE CARTOES DE PLASTICO E DE VISITAS, FOLHAS SOLTAS, PAPEIS DOBRADOS DE ATE 11 "X 17" 'CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHASAUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF)'CICLO DE TRABALHO: 4000 FOLHAS DIARIASTIPO DE SCANNER ALIMENTACAO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDOFONTE DE LUZ LED RGB DE TRES CORESRESOLUCAO OTICA 600DPIRESOLUCAO DE SAIDA 75 A 1200 DPI'COLOR BIT DE PROFUNDIDADE: 30-BIT INPUT/24-BIT OUTPUTGRAYSCALE BIT DE PROFUNDIDADE:16-BIT INPUT/8-BIT OUTPUT'CAPACIDADE DO ALIMENTADOR 50 FOLHASAUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF)VELOCIDADE 35 PPM/ 70 IPMTAMANHO DO PAPEL MAXIMO 21.6 X 609.6 CMDETECCAO DE ALIMENTACAO DUPLA, MODO DE DIGITALIZACAO LENTA PARA PAPEIS DANIFICADOS, SCAN, CONECTIVIDADE USB 3.2MODULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/100BASETX)CONFIABILIDADE CICLO DETRABALHO: 4.000 FOLHAS DIARIASCONDICOES AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERACAO 5 °C A 35 °C (41 °F A 95 °F)UMIDADE: 10 % A 80 % (SEM CONDENSACAO)CARACTERISTICAS ECOLOGICAS EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZ ROHSALIMENTACAO DE PAPEL AVANCADACOM CORRECAO DINAMICA DE INCLINACAO E DETECCAO DE ALIMENTACAO DUPLAALTA VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO: 35 PPM/70 IPMARQUIVOS SEPARADOS POR CODIGO DE BARRAS,PAGINA EM BRANCO, OCR-A/B E OCRSOFTWARE INCLUSO PARA DOCUMENTOS, PDF PESQUISAVEL, CARTOES DE VISITA E RECIBOS	BROTHER	ADS 2200	R$ 3.887,00	R$ 3.887,00

Fornecedor: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI- 30.323.616/0001-64

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
11	1,00	UN	CONTADOR DE CELULAS PARA LABORATORIOCARACTERISTICAS:CONTADOR MANUAL DE CELULAS SANGUINEAS COM 8 TECLAS, POSSUI REGISTROS DE CONTAGEM E TOTALIZADOR DE 3 DIGITOS (ATE 999). COM REGISTROS INDIVIDUAIS QUE INDICAM OS PERCENTUAIS.ESTRUTURA EXTERNA MOLDADO EM PLASTICO RESISTENTE.BASE E MECANISMO INTERNO EM METAL.REGISTRO DE CONTAGEM COM 8 TECLAS (3 DIGITOS) TOTALIZADOR DE CONTAGEM COM ALCANCEATE 999.INDICADOR SONORO QUANDO A CONTAGEM ALCANCA O VALOR 100.PODE SER OPERADO COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA,ESTRUTURA EXTERNA MOLDADA EM PLASTICO ABS RESISTENTE,GARANTIA DE 1 ANO TENSAO DE ALIMENTACAO: 127V / 220V	"SATRA-ION-1026 "	"SATRA-ION-1026 "	R$ 600,00	R$ 600,00

Fornecedor: SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- 21.983.850/0001-27

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
14	10,00	UN	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTEESTRUTURA: ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPOXI PO,ESTOFAMENTO ANATOMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE,ACABAMENTO EM COURVIM DE FACIL HIGIENIZACAO,POSSUI COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA,BRACOS ARTICULAVEIS ESTOFADOS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COMA INCLINACAO DO LEITO,MOVIMENTOS DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADOSPOR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS,ENCOSTO ACIONADO ATRAVES DE AMORTECEDOR PNEUMATICO POSSIBILITANDO VARIAS POSICOES,PESEIRA ACIONADA POR MEIO DE CREMALHEIRA,PES COM ACABAMENTO NIVELADOR,FACIL OPERACAO E ACESSO.CAPACIDADE 160 KG,	PROPRIA	SA-2005A	R$ 2.299,99	R$ 22.999,90

Fornecedor: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- 45.438.636/0001-58

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
5	1,00	UN	CENTRIFUGA PARA 24 TUBOSCENTRIFUGA E ADEQUADA PARA OBTENCAO DE SORO E PLASMA LIVRE DE HEMACIAS SEDIMENTACAO DE SORO URINA SECRECOES LAVADOS E LIQUIDO AMNIOTICO PELETIZACAO DE CELULAS E BACTERIAS SEPARACAO DE IMPUREZAS SOLIDAS DE LIQUIDAS.ALTA EFICIENCIA COM MAIOR NUMERO DE AMOSTRAS PROCESSADA EM CICLO UNICOCAPACIDADE: 24 TUBOS DE 10ML E 15MLEQUIPAMENTO DE DESENHO COMPACTO QUE PODE SER UTILIZADO EM ESPACOS REDUZIDOSOPERACAO COM BAIXO NIVEL DE RUIDODISPLAY DIGITALLED DE TEMPO E VELOCIDADE DE FACIL INTERPRETACAO COM EXIBICAO ALTERNADA ENTRE RPM E RCF FACIL DE LERABERTURA AUTOMATICA DA TAMPA AO FINAL DO PROCESSOBLOQUEIO DA TAMPA DE SEGURANCA EVITA A ABERTURA DA TAMPA ATE O ROTOR PARARTAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPEDE SUA ABERTURA ENQUANTO O PROCESSO DE ROTACAO ESTIVEREM EXECUCAOINTERFACE DE OPERACAO SIMPLESFRENAGEM SUAVE A BAIXAS VELOCIDADESCOM PROCESSO DE SEPARACAO EFICAZVELOCIDADE AJUSTAVELCENTRIFUGACAO RAPIDA POR MEIO DA TECLA SEPARADA IMPULSOSISTEMA DE VENTILACAO E TECNOLOGIA DE TROCA DECALOR QUE REDUZ A TEMPERATURA DO ROTOR E GARANTE A PRESERVACAO DA AMOSTRACAMARA EXTERNA PARA ABSORCAO DE RUIDO E REDUCAO DE VIBRACAO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESBALANCEAMENTO EXCESSO DE TENSAO E VELOCIDADE GARANTEM OPERACAO SEGURA DA CENTRIFUGA	GLOBAL TRADE CENTRILAB	CE2001U	R$ 5.040,00	R$ 5.040,00
6	1,00	UN	CENTRIFUGA PARA MICROHEMATOCRITO PARA LABORATORIO DE ANALISES CLINICASCARACTERISTICAS:A CENTRIFUGA MICRO TUBOS PARA PREPARO E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS PARADIAGNOSTICO IN VITRO.PARA USO EM LABORATORIOS CLINICAS E BANCOS DE SANGUE COMA FINALIDADE DE PREPARAR AMOSTRAS BIOLOGICAS ATRAVES CENTRIFUGACOES PARA O AUXILIO EM EXAMES LABORATORIAIS.ESPECIFICACOES TECNICAS:MOTOR DC SEM ESCOVA,VELOCIDADE MAXIMA: 12.000RPM,CAPACIDADE DO LEITOR CIRCULAR CAPILAR DO ROTOR: 24TUBOS CAPILARES,INTERVALO DO TEMPORIZADOR: 0 - 99MIN,PAINEL DE TOQUE E OPERACAO PROGRAMAVEL,ALERTAS SONOROS INDICANDO TERMINO DO TEMPO E ROTACAO,TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA,OPERACAO ESTAVEL,PES COM VENTOSAS PARA MAIOR FIXACAO,RUIDO:	GLOBAL TRADE	CE120	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
16	2,00	UN	SELADORA PEDAL ESTRUTURA DE ACO, - CAPACIDADE PARA FUNCIONAMENTO 24 HORAS/DIA, -PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTICORROSIVO, - BAIXOCONSUMO DE ENERGIA, - CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRONICO, - MESA DE APOIO COMREGULAGEM DE ALTURA DE ACORDO COM O PRODUTO A SER EMBALADO, - PRODUCAO: MEDIA/ GRANDE, - SELA AS EMBALAGENS: PAPEL GRAU CIRURGICO. - GARANTIA: 12 MESES, - DIMENSOES DA MAQUINA: COMPRIMENTO: 400MM / LARGURA: 320MM / ALTURA: 940MM, - PESO: 7,5KG	R BAIÃO	SELAMULT 40CM	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00

Fornecedor: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA- 44.587.313/0001-63

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	UN	APARELHO BIOQUIMICA SEMI AUTOMATICOCARACTERISTICAS: BIOQUIMICA (COLORIMETRICA, ENZIMATICA E CINETICA)TURBIDIMETRIA (PADRAO, FATOR OU CURVA DE PADROES) APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE 90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMACAO PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO) FAIXA DE LEITURA:-0,100 A 3,500 ABS MONOCROMADOR COM 7 FILTROS: 340, 405, 505, 546, 578, 620 E670 NM BANDA DE PASSAGEM 10 NM PARA 340 E 06 NM PARA OS DEMAIS FILTROS LUZESPURIA: < 0,01%T LEITURAS MONOCROMATICAS E BICROMATICAS FLUXO CONTINUO DE 150 ?L A 2,0 ML CUBETA DE FLUXO METALICA DE 32 ?L TERMOSTATIZADA PARA 25, 30, 37 ± 0,1 oC CONTAMINACAO CUBETA: < 1% COM 500 ?L (TESTE COM SOLUCAO DE DICROMATO DE POTASSIO) LEITURAS EM ABSORBANCIA, PONTO FINAL, CINETICA, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINETICA MULTIPLA LEITURAS COM PADRAO, MULTI PADRAO E FATOR ESTATISTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRAFICO DE LEVEY JENNINGS IMPRESSAO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA GRAFICA INCORPORADA LAMPADA DE TUNGSTENIO DE LONGA DURABILIDADE CONTROLE COMPLETO DA REACAO CINETICA OU COLORIMETRICAALIMENTACAO:127V / 220V	SINNOWA	SX-3000M	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Fornecedor: VRM IMPORT LTDA- 45.157.605/0001-29

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
8	3,00	UN	COMPRESSOR AR ODONTOLOGICO SEM OLEODESLOCAMENTO: 283 LPMPRESSAO OPERACAO: 8,3 BAR - 120 LIBRASTENSAO: MONOFASICO 127 V / 220 VPOTENCIA DO MOTOR 2HP - 0,75 KWVOLUME RESERVATORIO: 40 LITROSGARANTIA: 1 ANO	DENTEMED	PRIME AIR 40	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00

Fornecedor: ARGOS LTDA- 42.262.411/0001-03

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
2	14,00	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS TIPO SPLIT, TENSAO 220 VOLTSMONOFASICO, CICLO DE OPERACAO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNCOES,REDUCAO DO NIVEL DE RUIDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIENCIA, VISUALIZACAO CENTRALDE FACIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, OSCILACAO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMATICO DOFLUXO DE AR, TIMER PROGRAMAVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO.	AGRATTO	VTS-L12F INVT	R$ 2.678,60	R$ 37.500,40
3	4,00	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS TIPO SPLIT, TENSAO 220 VOLTSMONOFASICO, CICLO DE OPERACAO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNCOES, REDUCAO DO NIVEL DE RUIDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIENCIA, VISUALIZACAO CENTRAL DE FACIL	AGRATTO	VTS-L18F INVT	R$ 3.748,26	R$ 14.993,04

			LEITURA, DESUMIDIFICADOR, OSCILACAO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMATICO DOFLUXO DE AR, TIMER PROGRAMAVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER, INSTALADO.				
13	2,00	UN	MICRO-ONDAS 30LAMPLO ESPACO INTERNONIVEIS DE POTENCIA: 10CAPACIDADE TOTAL(L): 32RECEITAS PRE-PROGRAMADAS: SIMDESCONGELAMENTO: SIMDISPLAY: LEDRELOGIO: SIMPRATO GIRATORIO: SIMTENSAO: 127V	MIDEA	MXSA35P2	R$ 687,80	R$ 1.375,60
Fornecedor: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA- 44.718.705/0001-14							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
9	3,00	UN	COMPUTADOR COMPLETO BASICO:PROCESSADOR:O PROCESSADOR DEVE CONTER OS SEGUINTES REQUISITOS E RECURSOS, NASQUANTIDADES MINIMAS INDICADAS OU SUPERIORES:PERFOMANCE: NUCLEOS: 4, THREADS: 4, FREQUENCIA: 4.00 GHZ, FREQUENCIA TURBO MAXIMA: 4.60 GHZ, CACHE: 8 MB INTEL SMART, VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S, TDP: 91 W, LITOGRAFIA: 14NM, VIDEO INTEGRADO.MEMORIA: TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA (DEPENDENDODO TIPO DE MEMORIA): 64 GB,TIPOS: DDR4-2400, NUMERO MAXIMO DE CANAIS: 2, LARGURADE BANDA MAXIMA DE MEMORIA: 37.5 GB/S, COMPATIBILIDADE COM MEMORIA ECC,SOCKET:SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1151, CONFIGURACAO MAXIMA DA CPU: 1, SOLUCAO TERMICA:PCG 2015D (130W), JUNCAOT: 100o C, TAMANHO: 37.5 X 37.5MMGRAFICOS DO PROCESSADOR: COM GRAFICO INTEGRADO, FREQUENCIA: BASEADA EM GRAFICOS 350 MHZ, FREQUENCIADINAMICA MAXIMA DE GRAFICOS: 1.10 GHZ, MEMORIA GRAFICA DE VIDEO MAXIMO DE 64GB,SUPORTE 4K: 60HZ, RESOLUCAO MAXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ, RESOLUCAO MAXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ,RESOLUCAO MAXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A60HZ, SUPORTE AO DIRECTX: 12, SUPORTE AO OPENGL *: 4.5.COOLER BOX INCLUSODO FABRICANTENAO SERAOACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS PELOS FABRICANTESDOS PROCESSADORES.GARANTIA: 1 ANO (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUALJUNTO AO FABRICANTE+ 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO26, II, DO CODIGO DEDEFESA DO CONSUMIDOR) PLACA MAE:SUPORTE PARA INSTALACAO DE PROCESSADORESNO SOQUETE LGA 1151 OU SUPERIOR. POSSUIR NO MINIMO 4 (QUATRO) PORTAS USB,SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) PADRAO USB 3.0 OU SUPERIOR. NAO SERA PERMITIDA A UTILIZACAO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZACAO DAS PORTASUSB SOLICITADAS, POSSUIR, NO MINIMO, 1 (UM) SLOT PADRAO M2 (2280) PARA DISCO RIGIDO SSD, O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. A PLACAMAE DEVE CONTEROS SEGUINTES DISPOSITIVOS E RECURSOS, NAS QUANTIDADES MINIMAS INDICADAS OU SUPERIORES,TODOS INTEGRADOS, SOLDADOS NA PLACA PRINCIPAL COMO PARTEDO PROJETO DE ARQUITETURA DO FABRICANTE, NAO SENDO PERMITIDA A INSTALACAO DE PLACAS OU ACESSORIOS DE EXPANSAO PARA QUALQUER UM DOS RECURSOS EXIGIDOS: 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1GEN 2, 2(DOIS) SLOTS PCI EXPRESS X16 GEN 3, SUPORTE PARA INSTALACAO DE DISCOSSSD (SOLIDSTATE DRIVE), SAS E SATA. SUPORTE PARA INSTALACAO DEPROCESSADORES NOSOQUETE LGA1151 OU SUPERIOR, CHIP LAN 10/100/1000. POSSUIR NOMINIMO ESTES CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: 1X PORTA HDMI, 1X D-SUB, 3 AUDIO JACKS, NO MINIMO 2X PORTAS USB 2.0 (2X TIPO-A) E 2X PORTAS USB 3.0 (2X TIPO-A) OUSUPERIOR. SUPORTE AOSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 DE 64 BITS, MEMORIA: 2X DIMM, MAX. 64GB, DDR4 MEMORIA NAO-ECC E SEM BUFFER DE 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ, SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). PROCESSADOR: SOQUETE 1151 PARA 9 TH GEN OU SUPERIOR, SUPORTE PARA PROCESSADORES DE 14 NM, SUPORTE PARA TURBO BOOST 2.0 E TURBOBOOST MAX TECNOLOGIA 3,0, SUPORTES CPU ATE 125 W.GARANTIA: 1 ANO (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOSTERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) MEMORIA:DOTADACOM TECNOLOGIADDR-4, 2.400 MHZ OU SUPERIOR, SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL,NO MINIMO 8 (OITO) GBS DE MEMORIA INSTALADA EM UM MODULO, COM TECNOLOGIA DUAL CHANNEL,SUPORTE AEXPANSAO MINIMA DE 16 GBS DE MEMORIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DO (S) MODULO(S)DE MEMORIA. SSD:O SSD DEVE CONTER OS SEGUINTES REQUISITOSE RECURSOS, NAS QUANTIDADES MINIMAS INDICADAS OU SUPERIORES: CAPACIDADE: 240GB, LEITURAS: 530MB/S, GRAVACOES: 440MB/S, INTERFACE: SATA REVISAO 3.0 (6 GB/S)GARANTIA: 1 ANO (9MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTESA GARANTIALEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) GABINETE:COR: PRETO, COMPATIVEL COM PLACA MAE: ATX, MICRO ATX E MINI ATX, FONTE: ATX (OPCIONAL), MULTIMIDIA: HD AUDIO & MIC, USB: USB 3.0 X 1, USB 2.0X 2, PAINELFRONTAL: MATERIAL ABS, COM SUPORTE PARA PLACA VIDEO/VGA: 300MMX 2,GERENCIAMENTODE CABOS: FOLGA DE 15 MM, SLOTS DE EXPANSAO: 4, BAIAS INTERNAS: 1X 5.25 MM, 3 X3.5 MM, 2 X 2.5 MM, SUPORTE PARA COOLERS: ATE 12 CM. FONTEREAL 450W:MTBF:100,000 HORAS, NIVEL DE CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE, POWER: 450W, - VOLTAGEM: 100-240V, CORRENTE: 10A - 5a, FREQUENCIA: 47 - 63 HZ, CERTIFICACAO80 PLUS BRONZE,TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM, TEMPERATURA NOMINAL DE SAIDA CONTINUA: 40°C, DIMENSOES: 150 MMX140 MM X 86 MM. TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, CONECTORES: CONECTOR ATX:1X, CONECTOR EPS:1X, CONECTOR FLOPPY: 1X, CONECTOR 4-PIN: 4X, CONECTOR PCIE:1X, CONECTOR SATA: 4X, COMPATIBILIDADE: SUPORTA PADROES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 /2.01 E EPS12V 2.92MONITOR:TAMANHO 19,5', TIPO DE TELA: LED TN, BRILHO: 200CD/M2, RESOLUCAO MAXIMA: 1366 X 768, CONTRASTE ESTATICO: 600:1, SUPORTE DE CORES: 16,7, PIXEL PITCH:0,3177 X 0,3070 MM, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, REVESTIMENTODETELA: ANTI-GLARE (3H), FREQUENCIA: H: 30 - 61 KHZ / V: 56 - 75 HZ, ANGULO DEVISAO 90° / 65° LIQUIDO (SEM BASE) 2,0 KG, SUPORTE DE PAREDE (VESA): 75 X 75 MM, ENTRADAS/SAIDAS: D-SUB,HDMI, HP OUT, RECURSOS: PICTURE MODE, READER MODE, PLUG &PLAY, FLICKER SAFE, COLOR WEAKNESS, BLACK STABILIZER, DYNAMIC ACTION SYNC,CROSSHAIR, SMART ENERGY SAVING, ONSCREEN CONTROL, DIMENSOES (LXAXP): COM BASE:463,8 X366,5 X 181,9 MM, SEM BASE: 463,8 X 276,4 X 38,4 MM, AJUSTE DE INCLINACAO: -5°/35°, ENERGIA: FONTE ADAPTADOR EXTERNO, CONSUMO DE ENERGIA 13W (TIPICO), CABO HDMI INCLUSO TECLADO:PADRAO ABNT-2 E CONECTOR TIPO USB, SEM O USO DE ADAPTADOR PS2, TECLADOS: PADROESDA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS). COMREGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO DO TECLADO, DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOSACIDENTAIS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 PRO 64BITS, GARANTIA MINIMA TECLADO DO KIT: 12 MESES. MOUSE:CORPRETA, OPTICO, COM BOTOES ESQUERDO, DIREITO E CENTRALPROPRIO PARA ROLAGEM, FORMATO ERGONOMICO E CONFORMACAO AMBIDESTRA, RESOLUCAO MINIMA DE 1000 (UM MIL) DPI OUSUPERIOR, CONECTOR TIPO USB, SEM O USO DE ADAPTADORPS2, COMPRIMENTO DO CABO: 1,8 METROS, SENSOR: OPTICO, DEVE SER FORNECIDOMOUSE-PAD, COMPATIBILIDADE: WINDOWS10 PRO 64BITS, 3 ANOS DE GARANTIA	BRAZIL PC	CORPORATE	R$ 2.770,00	R$ 8.310,00
10	3,00	UN	COMPUTADOR COMPLETO INTERMEDIARIOPROCESSADOR:O PROCESSADOR DEVE CONTER OSSEGUINTES REQUISITOS E RECURSOS, NAS QUANTIDADES MINIMAS INDICADAS OU SUPERIORES:PERFOMANCE: NUCLEOS:6, THREADS: 6, FREQUENCIA BASE DO PROCESSADOR: 3,70 GHZ,FREQUENCIA MAXIMA DO TURBO COMPRESSOR: 4.60 GIGAHERTZ, CACHE: 9 MB SMARTCACHE, VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S DMI3, TDP: 95 W.MEMORIA: TAMANHO MAXIMO DA MEMORIA (DEPENDE DO TIPO DE MEMORIA): 64 GB, TIPOS DE	BRAZIL PC	CORPORATE	R$ 2.795,00	R$ 8.385,00

			MEMORIA: DDR4-2666, NUMEROMAXIMO DE CANAIS DE MEMORIA: 2, LARGURA DE BANDA MAXIMA DA MEMORIA: 41,6 GB / S.GRAFICOS DE PROCESSADOR: FREQUENCIA BASICA DE GRAFICOS: 350 MHZ, FREQUENCIA DINAMICA MAXIMA DE GRAFICOS DE 1,15 GHZ, VIDEO GRAPHICS MAX MEMORY: 64 GB, SUPORTE4K: 60HZ, RESOLUCAO MAXIMA (HDMI 1.4): 4096X2304 @ 24HZ, RESOLUCAO MAXIMA (DP):4096X2304 @ 60HZ, RESOLUCAO MAXIMA (EDP - PAINEL PLANO INTEGRADO): 4096X2304 @ 60HZ, SUPORTE DIRECTX *: 12, SUPORTE OPENGL *: 4.5.COOLER BOX INCLUSO DO FABRICANTEGARANTIA: 1 ANO (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) PLACA MAE:SUPORTE PARA INSTALACAO DE PROCESSADORES NO SOQUETE LGA 1151 OU SUPERIOR, POSSUIR NO MINIMO 4 (QUATRO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) PADRAO USB 3.0 OU SUPERIOR. NAO SERA PERMITIDA A UTILIZACAO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZACAO DAS PORTAS USB SOLICITADAS, POSSUIR,NO MINIMO, 1 (UM) SLOT PADRAO M2 (2280) PARA DISCO RIGIDO SSD, O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. A PLACA MAE DEVE CONTER OS SEGUINTES DISPOSITIVOS E RECURSOS, NAS QUANTIDADES MINIMAS INDICADAS OU SUPERIORES, TODOS INTEGRADOS, SOLDADOS NA PLACA PRINCIPAL COMO PARTE DO PROJETO DE ARQUITETURADO FABRICANTE, NAO SENDO PERMITIDA A INSTALACAO DE PLACAS OU ACESSORIOS DE EXPANSAO PARA QUALQUER UM DOS RECURSOS EXIGIDOS: 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1 GEN 2, 2(DOIS) SLOTS PCI EXPRESS X16 GEN 3, SUPORTE PARA INSTALACAO DE DISCOS SSD (SOLID STATE DRIVE), SAS E SATA, CHIP LAN 10/100/1000. POSSUIR NO MINIMO ESTES CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: 1X PORTA HDMI, 1X D-SUB, 3 AUDIO JACKS, NO MINIMO 2X PORTAS USB 2.0 (2X TIPO-A) E 2X PORTAS USB 3.0 (2X TIPO-A) OU SUPERIOR. SUPORTE AOSISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 DE 64 BITS, MEMORIA: 2X DIMM, MAX. 64GB, DDR4 MEMORIA NAO-ECC E SEM BUFFER DE 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ, SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). PROCESSADOR: SOQUETE 1151 PARA 9 TH GEN OU SUPERIOR, SUPORTE PARA PROCESSADORES DE 14 NM E TURBO BOOST 2.0 E TURBO BOOST MAX TECNOLOGIA 3,0, SUPORTES CPU ATE 125 W.GARANTIA: 1 ANO (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) MEMORIA:1 PENTE DE MEMORIA: DOTADA COM TECNOLOGIA DDR-4, 2.400 MHZ OU SUPERIOR, SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, NO MINIMO 8 (OITO)GBS DE MEMORIA INSTALADA EM UM MODULO, COM TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, SUPORTE A EXPANSAO MINIMA DE 16 GBS DE MEMORIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DO (S) MODULO(S) DEMEMORIA.1 PENTE DE MEMORIA: DOTADA COM TECNOLOGIA DDR-4, 2.400 MHZ OU SUPERIOR, SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, NO MINIMO 4 (QUATRO) GBS DE MEMORIA INSTALADA EM UM MODULO, COM TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, SUPORTE A EXPANSAO MINIMA DE 16 GBS DE MEMORIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DO(S) MODULO(S) DE MEMORIA.MEMORIA TOTALDE 12GB. SSD:O SSD DEVE CONTER OS SEGUINTES REQUISITOS E RECURSOS, NAS QUANTIDADES MINIMAS INDICADAS OU SUPERIORES: CAPACIDADE: 480GB, LEITURAS: 535MB/S,GRAVACOES: 445MB/S, INTERFACE: SATA REVISAO 3.0 (6 GB/S). GARANTIA: 1 ANO (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) GABINETE:COR: PRETO, COMPATIVEL COM PLACA MAE: ATX, MICRO ATX E MINI ATX, FONTE: ATX(OPCIONAL), MULTIMIDIA: HD AUDIO & MIC, USB: USB 3.0 X 1, USB 2.0 X 2, PAINEL FRONTAL: MATERIAL ABS, COM SUPORTE PARA PLACA VIDEO/VGA: 300MM X 2, GERENCIAMENTODE CABOS: FOLGA DE 15 MM, SLOTS DE EXPANSAO: 4, BAIAS INTERNAS: 1 X 5.25 MM, 3X 3.5 MM, 2 X 2.5 MM, SUPORTE PARA COOLERS: ATE 12 CM. FONTE REAL 450W:MTBF: 100,000 HORAS, NIVEL DE CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE, POWER: 450W, - VOLTAGEM:100-240V, CORRENTE: 10A - 5A, FREQUENCIA: 47 - 63 HZ, CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE, TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE, TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM,TEMPERATURA NOMINAL DE SAIDA CONTINUA: 40°C, DIMENSOES: 150 MM X 140 MM X 86MM, TIPO DE CABO: SLEEVED, PLUG TIPO: WW, CONECTORES: CONECTOR ATX: 1X, CONECTOR EPS: 1X, CONECTOR FLOPPY: 1X, CONECTOR 4-PIN: 4X, CONECTOR PCIE: 1X, CONECTORSATA: 4X, COMPATIBILIDADE: SUPORTA PADROES ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 E EPS12V 2.92 MONITOR:TAMANHO: 21,5', TIPO DE TELA: TN, BRILHO: 200 CD/M2, RESOLUCAO MAXIMA: 1920 X 1080, CONTRASTE ESTATICO: 600:1, SUPORTE DE CORES: 16,7M, PIXEL PITCH: 0,24825 X 0,24825 MM, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, REVESTIMENTO DE TELA ANTI-GLARE (3H), FREQUENCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ, ANGULO DE VISAO: 90°/ 60°, SUPORTE DE PAREDE (VESA) 75 X 75MM, ENTRADAS / SAIDA: HDMI, VGA, HP OUT,RECURSOS: READER MODE, FLICKER SAFE, COLOR WEAKNESS, BLACK STABILIZER, SMART ENERGY SAVING, ONSCREEN CONTROL, ENERGIA: FONTE ADAPTADOR EXTERNO, CONSUMO DE ENERGIA 16,9W, DIMENSOES: AJUSTE DE INCLINACAO, LIQUIDA (COM BASE) - LXAXP: 509,6 X395,8 X 181,9 MM, LIQUIDA (SEM BASE) - LXAXP: 509,6 X 305,7 X 38,5 MM, CABO HDMIINCLUSO TECLADO E MOUSE COMBO SEM FIO:MOUSE: TIPO DE CONEXAO: PROTOCOLO LOGITECH NAO UNIFYING (2.4GHZ) COM RECEPTOR NANO USB, ALCANCE SEM FIO: 10 METROS,CRIPTOGRAFIA SEM FIO PADRAO DE CRIPTOGRAFIA AVANCADO DE 128 BITS (AES) ENTRE DISPOSITIVOS E RECEPTOR, SUPORTE DE SOFTWARE: LOGITECH SETPOINT, CONECTOR/ENERGIA:BOTAO DE LIGAR/DESLIGAR, TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO OPTICO AVANCADO. TECLADO: TECLAS DE PERFIL BAIXO, ALTURA DO TECLADO AJUSTAVEL, LAYOUT ABNT 2, TECLAS ESPECIAIS: 15 TECLAS DE FUNCAO ACESSIVEIS COM A TECLA 'FN', MOUSE: CONECTOR/ENERGIA: BOTAO DE LIGAR/DESLIGAR, TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO OPTICO AVANCADO			

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:4A9DE6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 222 DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 222/2022.

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários

dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Valor Após Venciment
4U TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	L002885231	QXF3434	FIAT/TORO VOLCANO AT	08/06/2022	14:45:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
A L MACHADO E CIA LTDA	P100235830	FYR4E23	HONDA/CIVIC EX CVT	08/06/2022	12:27:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
A2 MOVEIS EIRELI	L002885358	BDC2G19	VW/EXPRESS DRC 4X2	13/06/2022	12:53:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
AAZIZ APOIO ADMINISTRATIVO S A	L002884963	QQG9999	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	08/06/2022	07:45:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ABEL RODRIGUES MACHADO	L002886318	PYR9G07	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	14/06/2022	17:48:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ADAIZA CLAUDINEIA DO PRADO	L002884643	GXF7548	VW/GOL 1.8	09/06/2022	17:05:32	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADAO PEREIRA DA CUNHA	L002885571	PUA6246	YAMAHA/LAN DER XTZ250	15/06/2022	12:44:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ADELINA CERQUEIRA	L002883976	QOP1C78	VW/VIRTUS CL AD	09/06/2022	16:30:57	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADELZON DA SILVA PAULINO	L002885152	KUQ9013	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	08:44:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADEMAR FRANCISCO PEREIRA	L002884651	HLP3C72	FIAT/PALIO FIRE ECONO	13/06/2022	16:40:54	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ADEMIR AUGUSTO DELFINO	P100234729	QUX8307	I/TOYOTA HILUX CDSRX	11/06/2022	15:33:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA ALVES DE O MARQUES	L002885844	QXI3488	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	15/06/2022	16:20:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANA CRISPIM DE CARVALHO	L002885237	GXF4794	VW/PARATI	09/06/2022	07:53:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA DE FATIMA L LEKECINSKAS	C102981551	HJT0248	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/06/2022	13:17:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA FELICIANO CAMARGO	L002886410	DXU4499	VW/FOX 1.0	08/06/2022	08:25:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ADRIANA GONCALVES BARBOSA	P100235873	HJT2127	PEUGEOT/207 HB XR	09/06/2022	16:14:32	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANA MACIEL SIMOES GROSSI	L002885535	GIF5016	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	09/06/2022	15:20:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ADRIANA MARIA DE SOUZA MARTINS	P100234498	HHK2H10	I/HONDA CR-V EXL	10/06/2022	00:40:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	P100235103	HJT1390	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/06/2022	07:10:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO ANDRADE BIONDI RIBEIRO	P100235940	FTA2077	I/M.BENZ C200	10/06/2022	16:44:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO NOGUEIRA	L002886234	HDF3471	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/06/2022	16:38:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AFRANIO SAMUEL RIBEIRO	L002885612	GXC2G86	GM/VECTRA GLS	13/06/2022	14:58:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3924	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002886427	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	10/06/2022	11:13:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
AGROLART SEMENTES E MUDAS EIRELI EPP	L002867496	GAZ3797	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/06/2022	08:15:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AGROLART SEMENTES E MUDAS EIRELI EPP	L002884590	GAZ3797	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/06/2022	08:07:39	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AILTON APARECIDO AMARAL	L002885124	GCA2650	HONDA/HR-V EXL CVT	08/06/2022	15:13:30	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
AILTON BOTELHO DOS SANTOS	L002885376	PZO8B17	VW/FOX TL MBV	15/06/2022	16:03:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPO87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
AILTON BOTELHO DOS SANTOS	L002885162	PZO8B17	VW/FOX TL MBV	15/06/2022	15:51:53	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
AIRTON BRAULIO TABORGA	P100235312	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4	14/06/2022	12:34:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP	B100768353	OPH9081	FIAT/FIORINO FLEX	13/06/2022	10:27:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALAN FARIA DA SILVA	L002885836	EEY5064	VW/VOYAGE 1.0	15/06/2022	14:33:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002886843	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	14/06/2022	13:59:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002885337	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	08/06/2022	14:47:59	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALBA THEREZINHA C DOS S FARIA	L002883747	HCM5604	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	08/06/2022	13:05:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ALCIDES RODRIGUES CID	L002885268	NYA2466	I/NISSAN MARCH 10S	14/06/2022	08:28:16	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 397	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	P100234564	QUA7H01	VW/VOYAGE 1.6L MB5	10/06/2022	15:36:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALDEVINA DE MOURA FELIX	L002881536	CGC9194	VW/GOL I	15/06/2022	13:57:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ALEANDRA APARECIDA FERREIRA	L002886866	QUN8824	HONDA/BIZ 125	15/06/2022	14:45:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ALECSON VELOSO SILVA	L002884596	EGC0743	I/FIAT SIENA EL FLEX	15/06/2022	15:26:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALESSANDRA CRISTINA FUNCHAL	L002883665	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	10/06/2022	11:40:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALESSANDRA MARQUES MENDES	B100770003	RFM3C33	FIAT/TORO FREEDOM	14/06/2022	17:04:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRO ROBERTO MARTINS	L002885155	FAI5C51	TOYOTA/COR OLLA XEI20F	15/06/2022	09:38:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALESTECLEI DOS SANTOS SENA	L002886236	OKP1542	VW/FOX 1.0 G	08/06/2022	13:08:00	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX DIOVANE PEREIRA CHAVES	L002885366	FUI9581	VW/NOVO FOX CL MB	13/06/2022	16:31:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16

ALEX FERNANDO FERREIRA	L002886803	DZR0095	HONDA/CIVIC LXS	11/06/2022	17:18:36	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX JULIO RODRIGUES	P100235301	RUA2G69	CAOACHERY/ ARRIZO6 GSX	14/06/2022	08:13:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEX ROCHA SILVA	L002886254	CPE8198	GM/CORSA SUPER	09/06/2022	13:30:39	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEX VITOR DE ABREU	P100234377	LRV6G80	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/06/2022	10:20:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDER COLI AZEVEDO	L002886605	QOV2435	HYUNDAI/TUC SON TURBO	10/06/2022	16:39:58	RUA ADOLFO OLINTO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE CASSIO DA SILVA FILHO	L002886066	LMF5G96	TOYOTA/ETIO S HB X	15/06/2022	11:58:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE DE ANDRADE JORGE	L002886017	HNN0891	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/06/2022	10:52:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE DE BRITO OLIVEIRA	L002883980	KMZ8C02	I/FORD RANGER XL	13/06/2022	12:53:35	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	C102972971	DFM8787	GM/S10 2.8 S 4X4	08/06/2022	09:28:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	C102982211	DIK3861	FIAT/PALIO EX	13/06/2022	10:51:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002885275	DIK3861	FIAT/PALIO EX	15/06/2022	08:16:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO	L002885850	GRR0062	GM/CHEVETT E MARAJO SL	15/06/2022	17:11:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP AO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE RICARDO	L002886013	EAY4851	VW/FOX 1.0	08/06/2022	12:13:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALEXANDRE TITONELI	L002885607	QXT1H67	YAMAHA/NMA X	09/06/2022	09:34:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002886242	GRR6662	GM/CORSA SUPER	08/06/2022	16:59:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ALEXSANDRO SILVA FARIA	L002885154	HJT3737	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/06/2022	09:13:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	L002885825	GGT5F09	HYUNDAI/CRE TA 16A ATTI	14/06/2022	16:18:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALINE DE MELO ALMEIDA	L002883701	HMT4083	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2022	12:04:42	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALINE JOSIANE DA SILVA	C102977601	HJD8642	CHEVROLET/ CLASSIC LS	11/06/2022	15:45:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALINE MAYRA LEITE DE SA HENICKA	L002885121	JPA6587	FIAT/UNO MILLE EX	08/06/2022	11:52:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ALO CRED SERV CAD COBR LTDA ME	L002885274	PUR6281	I/NISSAN SENTRA 20SV	15/06/2022	07:53:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALTAIR CASSEMIRO DA LUZ	L002886419	HIL4882	HONDA/BRAZ CAR CARGO	10/06/2022	09:14:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 331	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
AMANDA FIGUEIREDO B MARIANO	L002886607	HAT2166	VW/GOL 1.0	10/06/2022	17:03:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AMAURI CAUE FUENTES	C102985401	EUZ5051	VW/GOL 1.0	15/06/2022	13:03:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMAURY JOSE RIBEIRO	B100762203	PZE7493	FORD/KA SE 1.5 SD B	08/06/2022	18:58:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
AMO ADMIN E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	B100767583	GFR8224	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	12/06/2022	16:19:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002883661	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	10/06/2022	11:18:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002883974	QXL5C13	NISSAN/KICKS SL CVT	09/06/2022	16:27:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CAROLINA PRUDENCIO	L002884582	PZJ7D27	VW/NOVA SAVEIRO RB	10/06/2022	08:05:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 114	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANA CAROLINA S DE ARAUJO	L002873001	KNF8218	VW/GOL 1000	08/06/2022	18:16:55	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA CLAUDIA DA S RIBEIRO	L002885721	HJE6153	VW/CROSSFO X GII	14/06/2022	12:50:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 758	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANA DO CARMO MARTINS	L002884095	GRW6261	GM/CORSA WI	09/06/2022	13:39:59	RUA CEL HERCULANO COBRA, 80	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA FLAVIA BUENO	L002885549	GYX6718	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2022	13:18:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ANA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	L002886041	HJT2646	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLE	13/06/2022	11:05:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA JULIA SILVESTRE M DE SOUZA	L002885823	DIL1011	GM/CORSA MILENIUM	14/06/2022	15:27:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 478	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA DE PAIVA	B100763403	OPO2658	FORD/FIESTA FLEX	09/06/2022	14:32:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA MARIA DE SOUZA	L002886307	GRR1186	FIAT/UNO MILLE EP	09/06/2022	19:12:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
ANA MARIA DE SOUZA	P100234641	HLW1225	FORD/ECOSP ORT FSL1.6	11/06/2022	10:14:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	L002885568	PVN9758	YAMAHA/XTZ1 50 CROSSER	14/06/2022	13:56:15	RUA MAL DEODORO, OPOSTO 33	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ANA MIKAELE DE PAULA	L002866496	QPU6837	FORD/FIESTA 16SE	08/11/2021	10:40:54	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA ALEXANDRE DOS SANTOS	C102984411	HCC9079	YAMAHA/FAC TOR YBR125 K	14/06/2022	11:08:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA PAULA APARECIDA BORGES SILVA	L002881534	OQS1311	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	14/06/2022	13:53:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ANA PAULA DE AQUINO	L002885540	BAM2834	FORD/KA SE 1.5 SD B	09/06/2022	15:32:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ANA PAULA DOS S V DE ANDRADE	L002884996	RUB5C87	VW/T CROSS CL TSI AD	10/06/2022	14:45:31	RUA MAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	L002881160	GDB9I76	CHEV/TRACK ER T A	15/06/2022	09:26:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1169	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR	P100234586	FEC2E74	FIAT/MOBI LIKE	10/06/2022	11:30:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON AUGUSTO MACIEL	L002886426	NYC8008	HONDA/CITY EX FLEX	10/06/2022	11:18:38	RUA CEL HERCULANO COBRA, 80	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
ANDERSON DIAS DA SILVA	L002885270	DBU9920	I/RENAULT MEGANE RT	14/06/2022	09:40:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDERSON RALPH DE MORAES	L002886301	HFP4968	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLE	11/06/2022	17:11:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDRALOG LOGISTICA E	C102975281	RTJ3I32	MMC/TRITON	10/06/2022	11:05:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

TRANSPORTES			SPORT HPE S			T Ribeiro SBC	permitida em mais de 20% até 50%		
ANDRE LUIZ ALVES	L002886021	OOW2575	VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/06/2022	11:10:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANDRE LUIZ RAIMUNDO TITO	L002885381	FBZ5F63	VW/SPACEFO X TREND GII	16/06/2022	16:21:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANDREA DE SOUZA	B100764063	QQM7570	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/06/2022	07:48:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDREIA DA SILVA FRANCO	L002884632	OQA6158	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/06/2022	08:13:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANELISE GARCIA DE MAGALHAES	L002885809	FMV0103	I/FIAT 500 CULT DUAL	14/06/2022	12:35:52	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANESIO JOSE DA SILVA	L002885811	HLM9835	VW/GOL 1.0	14/06/2022	12:44:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANGELA MARCIA DE SOUZA SILVA	L002886300	GXF8800	GM/VECTRA	11/06/2022	17:09:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELICA DA SILVA	L002886286	HHF5664	VW/GOL 1.0	11/06/2022	15:06:04	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANGELITA NASCIMENTO DE MATTOS	P100235257	CXJ6864	FIAT/STRADA WORKING	14/06/2022	06:46:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELO CHIARINI NETO	C103000801	OXK6262	NISSAN/FRON TIER PLAT	15/06/2022	08:47:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANGELO JOSE J REZEK	B100766593	GYN9262	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	11/06/2022	20:34:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANSELMO DE ALMEIDA CARVALHO	L002885230	HNG6745	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/06/2022	14:25:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO ADAUTO ARANTES	L002885140	OWT9970	TOYOTA/ETIO S SD XLS	09/06/2022	15:49:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002885532	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGH	08/06/2022	16:32:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PEREIRA	B100764393	HKE1737	FIAT/UNO WAY 1.4	10/06/2022	11:02:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002885838	OYK6D33	I/CHEV TRACKER LTZ	15/06/2022	14:59:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002884588	OYK6D33	I/CHEV TRACKER LTZ	13/06/2022	13:50:47	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIO CLARET DE LIMA	L002886405	GRW5464	GM/CORSA GL	09/06/2022	16:17:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
ANTONIO DONIZETE MOREIRA	L002886845	PWN5135	HONDA/CIVIC	14/06/2022	14:09:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANTONIO DOS SANTOS FONSECA	C102974301	OGS4C19	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/06/2022	14:26:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO DOS SANTOS FONSECA	C102974071	OGS4C19	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/06/2022	11:23:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO FERNANDO DE MORAES	L002885837	FKI7574	MMC/ASX 2.0 CVT	15/06/2022	14:50:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO LEMES DE SOUZA CARVALHO	L002885843	PVT9338	I/FORD RANGER LTD	15/06/2022	15:44:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO MARCOS ANANIAS MIGUEL	L002881157	HOK0895	VW/SPACEFO X TREND GII	10/06/2022	09:18:05	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
ANTONIO MARCOS DE O MOREIRA	C102976491	BPP1264	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/06/2022	20:49:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS DE O MOREIRA	C102979901	BPP1264	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/06/2022	13:58:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO ROMEU DA SILVA	C102982541	DBU9951	GM/VECTRA GLS	13/06/2022	15:45:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO SERGIO DE FREITAS	B100771213	OQM0A51	VW/NOVO GOL 1.6	15/06/2022	15:54:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
APARECIDA VENANCIO	L002884572	RUE5C63	HONDA/CG 160 TITAN	09/06/2022	13:16:27	RUA CORONEL CAMPOS AMARAL, 52	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
APARECIDA ZERBINE DOS REIS	L002886279	QUX6163	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	10/06/2022	14:51:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
APOLYANA MARIA SIMOES MACHADO	B100766703	FGC8657	VW/FOX 1.0 GII	11/06/2022	15:05:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARISTIDES MARCIO P DE OLIVEIRA	L002884964	HJT4163	PEUGEOT/207 HB XS	08/06/2022	10:10:22	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ARISTOTELES KIYOKAZU HAMAMOTO	L002884098	FIS2191	I/TOYOTA HILUXSW4	09/06/2022	14:04:17	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARIZONA LOGISTICA LTDA	B100772973	RTP8C39	BMW/320I ACTIVE FLEX	16/06/2022	15:28:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARMANDO LUIZ GUERRA	C103001571	EAX6F74	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/06/2022	15:31:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARNALDO PELEGRINI DE FARIA	L002884657	HJT2973	VW/FOX 1.0	15/06/2022	19:25:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ARQ POUSO ALEGRE PAR SAO JOSE	L002883695	ALF7E35	VW/GOL 1.0L MC4	11/06/2022	11:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ATELMA FERNANDES DA COSTA CABRAL	B100768683	OWP0343	FIAT/UNO WAY 1.0	13/06/2022	13:02:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AUREA CRISTINA MODESTA	L002886833	HJG2658	I/FORD FUSION	13/06/2022	16:28:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
AURECI DE ARAUJO SILVA	C102981881	HMV5G51	FIAT/UNO MILLE ECON	12/06/2022	20:00:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AURELIO DA SILVA SOUZA	L002867344	PVO5D69	FIAT/PALIO ATTRACTIV	08/11/2021	11:43:57	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 575	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim	234,78	293,47
AURORA CONDORI JALLASI	L002875462	COE4918	FIAT/PALIO EX	14/06/2022	17:48:09	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	L002886062	IUY2E19	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	15/06/2022	11:15:46	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BEATRIZ DOS REIS SILVA	L002885362	PUT1172	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	13/06/2022	13:47:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio	156,18	195,23
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002886406	HIB2062	FIAT/FIORINO FLEX	09/06/2022	16:27:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITA ELISABETE DA SILVA	L002884993	PZS7652	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/06/2022	14:39:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BENEDITO AFONSO BRAGA	L002886823	OWO6B62	FIAT/IDEA ADVENTURE	13/06/2022	17:17:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO CLARET PEREIRA	L002886864	RGC3H75	FIAT/STRADA FREEDOM	15/06/2022	14:41:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BENEDITO DE CARVALHO MAIA	C102985621	GRW9391	FORD/CORCE L	15/06/2022	14:32:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

BENEDITO FERNANDES DA SILVA	P100235191	PZD9D12	VW/FOX CL MBV	13/06/2022	12:53:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO JOSE DE SOUZA	C102998501	HFB6857	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	09/06/2022	15:50:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO MIGUEL DE SOUZA	C102985731	FEH5F89	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/06/2022	15:13:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO RAIMUNDO PEREIRA	L002886862	OLR5708	VW/SAVEIRO	15/06/2022	14:29:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO RAIMUNDO VENANCIO	C103000471	COI7792	GM/CHEVETT E	14/06/2022	16:41:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002886278	PXH9041	HYUNDAI/HB2 0 1.6A PREM	10/06/2022	14:51:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO ROBERTO FARIA	L002886409	PVH7I09	VW/GOL TL MB S	09/06/2022	14:40:06	RUA ADOLFO OLINTO, 166	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO ROBERTO RIBEIRO	L002884574	DKP1625	VW/GOL 1.0	09/06/2022	14:41:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO ROBERTO RIBEIRO	L002885713	DKP1625	VW/GOL 1.0	08/06/2022	18:10:44	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO SILVESTRE PEREIRA	L002886244	HNX2A97	I/FIAT 500 CULT DUAL	09/06/2022	12:42:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BENEDITO SILVESTRE PEREIRA	L002885379	HNX2A97	I/FIAT 500 CULT DUAL	15/06/2022	17:03:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 324	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
BETANIA MORAIS CAVALCANTI ROCHA	L002885226	QPK2736	VW/VIRTUS CL AD	08/06/2022	13:20:03	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 208	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BOCOLI SERVICOS MEDICOS EIRELI	L002886059	RNR8B88	TOYOTA/COR OLLA ALTIS 20	15/06/2022	10:45:06	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS	L002882671	HOB9415	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2022	18:56:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
BRENDA CRISTINA DO COUTO SILVA	L002886852	HHD8591	YAMAHA/FAZE R YS250 LE	14/06/2022	13:48:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
BRENDA LALESKA C FERREIRA	C102980901	DXU0E16	I/PEUGEOT 206 14PRES	12/06/2022	16:55:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA CAROLINA GONCALVES	L002885731	RFA8H78	I/VW JETTA AF	15/06/2022	13:27:13	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BRUNA DE ALMEIDA PRADOM E	L002885828	QPX3191	VW/NOVA SAVEIRO RB	14/06/2022	16:36:52	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA DE ALMEIDA PRADOM E	L002886065	QPX3191	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/06/2022	11:49:06	RUA FRANCISCO SALES, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA DE SOUSA INACIO	L002886028	EYG1A71	VW/VOYAGE 1.6	09/06/2022	11:54:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNA VERONICA LAMBERT	C102979351	ETS2J63	HONDA/CITY LX FLEX	11/06/2022	23:35:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO BAILONI JUNQUEIRA	L002885135	QWR5724	VW/VIRTUS	09/06/2022	11:38:19	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO CARIRI MOURA CUNHA	C102979131	QPE5343	FIAT/STRADA HD WK CE E	11/06/2022	16:02:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO DANILO DE ALMEIDA	L002886413	HAR3008	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2022	07:18:57	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO GONCALO DE CASTRO	L002886291	HCL3I84	VW/PARATI 1.6 CITY	11/06/2022	15:27:11	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO HENRIQUE BUENO	L002867336	DZC3746	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	07/11/2021	09:29:59	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 310	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
BRUNO HENRIQUE CORDIGNOLI	L002885335	EMN8487	I/VW JETTA	08/06/2022	13:33:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
BRUNO NOGUEIRA SAUER	L002885116	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/06/2022	07:39:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
BRUNO NOGUEIRA SAUER	C102984081	QPP5B97	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/06/2022	06:36:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAETANA FINAMOR DE ALVARENGA	C102974181	PWZ6739	I/RENAULT FLUENCE	09/06/2022	12:20:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CAIO FILIPE CUSTODIO GONCALVES	L002883688	FIC8B93	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	11/06/2022	11:00:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAIO RENATO DE CARVALHO	L002885842	PVM3A47	FORD/KA SE 1.0 HA	15/06/2022	15:40:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CALCADOS FERRACIOLI LIMITADA E	L002883990	OWO0637	HONDA/CIVIC LXR	13/06/2022	16:58:14	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CALDAS GIARETTA LTDA ME	L002885271	GRK9755	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	14/06/2022	11:22:05	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	L002854752	PVC3A90	I/RENAULT FLUENCE	05/11/2021	08:44:14	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 71	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
CAMILA CASTRIOTO RIBEIRO	L002885729	CVM2718	FORD/FIESTA GL CLASS	15/06/2022	13:09:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAMILA LOPES AUGUSTO	L002872996	OQT1F39	FORD/FIESTA HA 1.5L S	08/06/2022	17:25:02	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
CAMILA MICHELLE DOS SANTOS	L002884392	PYN5917	HONDA/BIZ 125	08/06/2022	14:07:38	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CAMILA SOARES OLIVEIRA	L002885712	FES2B42	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	08/06/2022	17:49:13	RUA PEDRO MARCONDES DUARTE, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
CAMILA TEREZINHA LOPES BARBEIRO	C102984191	HCY4F61	FIAT/SIENA FIRE	14/06/2022	06:53:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAMILO DE LELES GUILHERME	L002885536	DXD0957	MMC/PAJERO TR4	09/06/2022	14:23:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
CANDIDO ELISIO DE JESUS	P100235290	GWK3382	VW/FUSCA 1300 L	14/06/2022	07:43:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	B100767913	OXK8422	VW/CROSSFO X GII	12/06/2022	14:54:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	B100767703	OXK8422	VW/CROSSFO X GII	12/06/2022	09:43:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO LUIZ	L002885234	QNR6E17	VW/NOVO GOL TL MCV	08/06/2022	15:17:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO PELEGRINI DE FARIA	P100234575	QNR4J99	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/06/2022	16:43:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS DE ALMEIDA B NETO	B100770883	QND5216	FIAT/TORO FREEDOM AT	15/06/2022	12:29:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS DE OLIVEIRA	C102980891	EZA5261	FIAT/PALIO FIRE ECONO	12/06/2022	12:11:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO DA SILVA	C102986171	PUL3F48	HONDA/CIVIC LXR	16/06/2022	18:10:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CARLOS MAGNO DA SILVA	L002884575	BOW8247	FIAT/FIORIN0	09/06/2022	14:43:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS RAIMUNDO DA COSTA	P100235610	HJT3225	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	15/06/2022	12:41:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO CARVALHO	L002886816	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/06/2022	14:11:28	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO DE MELO MACHADO	L002886269	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	10/06/2022	13:54:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO DE MELO MACHADO	L002886827	AEZ2838	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	13/06/2022	14:44:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CARLOS ROGERIO DA ROCHA	C102983101	GXF2963	FORD/FIESTA	13/06/2022	09:53:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAROLINA ALVES MARTINS GUERRA	L002886608	RFV4J24	VW/NIVUS HL TSI AD	10/06/2022	17:11:02	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAROLINA CRISTINA DA SILVA	L002885815	DHG8534	FORD/KA	14/06/2022	13:51:09	RUA PEDRO ADAO, OP AO 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CASSIO ROBERTO BARBOSA	L002884659	DSA6230	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	15/06/2022	19:41:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CECILIA MARIA DE ARRUDA	C102983091	QOF3306	RENAULT/SAN DERO EXPR	13/06/2022	09:20:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELI RIBEIRO DE CAMPOS	L002885158	RMG4A78	CHEV/ONIX 10MT HB	15/06/2022	14:45:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CELIA FRANCO ROCHA	C103001351	MIJ1217	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2022	13:27:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELIA MARTINS SERVIO SCORSE EPP	L002885143	HOB9006	IVECO/DAILY7 0C16 CS	10/06/2022	08:16:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
CELIA MATILDE DA SILVA	L002886311	QNA3F04	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/06/2022	18:43:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Parar no passeio	70,70	88,38
CELIA REGINA BORGES	L002886033	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	13/06/2022	10:24:30	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CELIA REGINA VITORINO DA SILVA	L002884094	BUZ6325	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/06/2022	11:10:12	RUA SAO JOAO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CELIO ADELMO COSTA	C102992221	CJY4314	I/VW GOL CLI	09/06/2022	10:35:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CELIO CESAR DOS SANTOS APARECIDO	L002885569	PYV2723	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT A	14/06/2022	17:30:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CELIO ROBERTO DOS SANTOS	L002881158	FXX3A89	VW/NOVO GOL TL MCV	13/06/2022	11:42:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
CESAR DONIZETE DE PAULA	L002886245	ETC7178	FIAT/SIENA ATTRACTIV	09/06/2022	12:44:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CEZAR MARCOS GONCALVES DA COSTA	L002884970	RFV2E68	HONDA/PCX 150	08/06/2022	10:41:24	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
CFC PRINCESA DO SUL LTDA	L002884646	OWH2463	FIAT/PALIO ATTRACTIV	09/06/2022	18:48:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CHARLENE FERRARI	L002885251	ETA6J76	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	11/06/2022	14:35:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CHARLESSON PEDRO DE CARVALHO	C102980451	QPX8198	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	12/06/2022	17:35:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CHRISTIAN FELIX DA SILVA	L002886432	HLM5E49	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	14/06/2022	08:07:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CHROMA VEICULOS LTDA	C102975171	GCH5585	HONDA/FIT EXL CVT	10/06/2022	10:29:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CIASERV PREST DE SERV EM TERC LT	L002885812	CKN8486	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	14/06/2022	13:43:24	RUA PEDRO ADAO, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CIBELE GONZALES LOPES	L002885325	RUE1E37	FIAT/TORO FREED TURB	08/06/2022	12:32:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002885146	EDD9208	FORD/KA FLEX	10/06/2022	08:47:10	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 57	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
CIMELOG TRANSP E LOCACOES LTDA	C102984521	QOD9148	I/CHEV CRUZE LT NB AT	14/06/2022	12:03:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CINTIA DANIELA BARBOSA	P100235280	PUL6603	FIAT/STRADA WORKING	14/06/2022	07:27:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIRENE DE OLIVEIRA E SILVA	C102974291	QXY7J81	TOYOTA/COR OLLA XEI 20	09/06/2022	14:02:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CIRILO BERNARDINO DE O JUNIOR	L002886606	DQH9774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/06/2022	17:01:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CIRO PEREIRA	B100772093	QNE5178	I/FORD RANGER	16/06/2022	08:30:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CLAUDETE AP CASSEMIRO DALUZ	L002886025	DRG1738	GM/CELTA 4P SPIRIT	09/06/2022	11:37:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAUDETE COUTINHO GONCALVES	L002886320	NTW8H94	HONDA/FIT LXL FLEX	14/06/2022	19:44:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
CLAUDIA CIRLENE DOS SANTOS	L002883755	PWK5814	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	10/06/2022	09:40:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIA HELENA DA S ASSIS	L002885254	OQJ8205	CHEVROLET/ MONTANA LS	13/06/2022	09:18:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIO APARECIDO P NASCIMENTO	B100768793	BUG9952	VW/GOL CLI 1.8	13/06/2022	16:33:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLAUDIO BACHA	L002885546	DVA1349	GM/MERIVA MAXX	10/06/2022	14:15:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
CLAUDIO HENRIQUE SILVA DA COSTA	L002884997	PWG1414	TOYOTA/ETIO S HB XS 15	10/06/2022	15:11:01	RUA SANTO ANTONIO, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLAYTON FABIANO DE PAIVA	L002885610	QNV9729	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/06/2022	23:39:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
CLAYTON LUCIO DE SOUSA	L002885551	HHF6500	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	10/06/2022	14:21:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
CLEBER AVILA BARBOSA COD 01505	L002886513	PYZ0265	HONDA/CIVIC EX CVT	10/06/2022	17:18:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CLEBER RAFAEL DE PAULA RIBEIRO	L002886030	OLS6061	I/FORD FIESTA SE HA	09/06/2022	12:06:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLEBER ROBERTO DA SILVA	B100761863	DAR0D89	VW/NIVUS HL TSI AD	08/06/2022	17:58:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEIDE MARIA CAETANO	L002885576	EIK2111	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/06/2022	14:51:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
CLELIA MARA MOREIRA GARCIA	P100234718	QOC0077	TOYOTA/COR OLLA GLI U	11/06/2022	14:36:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CLEMENTE JANUARIO DA ROSA	L002885328	DQX5B15	FIAT/PALIO WK ADVEN	08/06/2022	12:48:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

CLEOZETE DE SOUSA MORAIS	L002883762	GZM8474	VW/GOL 1.0	13/06/2022	16:52:19	RUA BOM JESUS, PROX 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLESIO FARIA GONCALVES	L002883758	HOB8310	FORD/COURIE R L 1.6 FLEX	13/06/2022	11:27:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLESTIAN DOUGLAS PIMENTEL PASSOS	L002884994	PYV2G36	NISSAN/VERS A 16SL CVT	10/06/2022	14:41:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CLOVIS CLARET DE ASSIS	C102982981	QPX2D53	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	13/06/2022	23:34:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMERCIAL DE FRIOS GUINE LTDA	L002885242	PVC6370	VW/10.160 DRC 4X2	09/06/2022	11:24:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 547	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
COMERCIAL E DIST THIBABEN LTDA	C102999701	HKV4052	FORD/CARGO 1317 E	14/06/2022	10:49:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
COMERCIAL ROXIBON LTDA ME	L002885224	PWU0940	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/06/2022	12:20:12	RUA AFONSO PENA, 241	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
COMERCIO DE TINTAS LEMES LTDA	C102986831	GXF9457	GM/S10 2.8 S	15/06/2022	14:35:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONCRED PREMIUM COMERCIO DE VEIC	C102991561	OAL4503	FORD/ECOSP ORT TIT AT	08/06/2022	19:10:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CONEXAO INOVE TEL LTDA ME	L002886324	HLJ8260	GM/CELTA 2P SPIRIT	15/06/2022	17:59:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 994	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
CONGREGACAO DAS ISDOS SC	L002884594	PVO4663	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	15/06/2022	14:58:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CONSUELO GONCALVES DE LIMA	L002886022	PXM6996	RENAULT/DUS TER 16 D 4X2	09/06/2022	11:23:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COOP DE TRANSP MONTENEGRO LTDA	L002885130	RTO6I87	IVECO/TECTO R 11-190	09/06/2022	07:44:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
COOP REG AGRO PEC SANTA RITA SA	L002885726	PZH5194	M.BENZ/ACCE LO 815	14/06/2022	13:56:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
CREUDINALDA FERREIRA DE OLIVEIRA	L002886876	QQM5694	HONDA/BIZ 110I	15/06/2022	16:18:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
CRISTIANA MARIA AZEVEDO LARAIA	B100772643	PWJ4839	MMC/L200 TRITON GLX D	16/06/2022	17:16:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANO ASSUNCAO MOREIRA	L002885156	KPH9A77	HONDA/CIVIC	15/06/2022	10:56:31	RUA CORONEL BRITO FILHO, 409	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100235202	RNN1C17	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/06/2022	13:16:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAIANE FARIA MARTINS	L002885239	OWO6521	VW/NOVA SAVEIRO CE	09/06/2022	07:35:02	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL APARECIDO DA SILVA	P100235170	PUH4C84	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/06/2022	11:13:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL CANDIDO DA SILVA	L002886280	ERD4889	FIAT/UNO WAY 1.4	10/06/2022	14:54:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL DE PAIVA	L002885128	HNT6690	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	08/06/2022	17:05:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DANIEL EMIDIO OLIVEIRA	L002886422	PXO9193	I/WUYANG WY48Q-2	10/06/2022	09:10:38	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 6	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
DANIEL FERMINO NASCIMENTO	L002885236	EJD3107	RENAULT/LOG AN EXP 1016V	09/06/2022	07:29:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIEL JOSE XAVIER	P100235466	PWR9546	RENAULT/SAN DERO EXPR	15/06/2022	12:38:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL MESSIAS CARDOSO	L002868716	GRW8I61	FIAT/PALIO ED	08/11/2021	14:38:31	RUA DOM ASSIS, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIEL MILTON PEREIRA DA SILVA	L002883678	EQO9F01	CHEVROLET/ CLASSIC LS	11/06/2022	10:28:26	RUA ADOLFO OLINTO, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIELA CRISTINA PINHEIRO	L002883991	QOQ2446	HONDA/HR-V EXL CVT	13/06/2022	17:00:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIELA DOS SANTOS TRINDADE	L002885839	ENA5H21	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	15/06/2022	15:14:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DANIELA REGHIM CALHEIROS DEMORI	L002884965	FPK1C59	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	08/06/2022	10:54:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DANIELE AP FRANCISCO TOBIAS	L002885372	DYI6256	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/06/2022	17:24:39	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DANIELE C MOREIRA DE SOUZA	C103000251	GUY5459	I/GM CORSA GLS	14/06/2022	16:08:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIELLA AP SANCHES CARDOSO	L002884989	KUM3824	HONDA/CG 150 TITAN	10/06/2022	11:21:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DANILO CONTRUCCI FARIA	B100766153	OWJ1893	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/06/2022	18:29:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DARCILIO APARECIDO DIAS JUNIOR	L002889770	QXJ3036	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	08/07/2022	16:29:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002885249	FHF2631	RENAULT/LOG AN EXP 1016V	11/06/2022	13:29:38	RUA NILSON SCHMIDT, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DAVID ESTEVAM SOARES	L002886110	IMI8495	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/06/2022	19:42:29	RUA REP DA VENEZUELA, 319	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
DAVISON E F DE OLIVEIRA	L002886267	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	10/06/2022	13:34:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	B100765383	QXB8008	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/06/2022	13:54:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENER AUGUSTO FARIA	P100234663	HLO6748	VW/FOX 1.0 GII	11/06/2022	15:28:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENIS RIBEIRO DOS SANTOS	L002884983	FHU6D33	VW/FOX ROCK IN RIO	09/06/2022	17:07:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DENISE LUCIANE MOREIRA	C102982761	QPQ9A56	FIAT/MOBI LIKE	13/06/2022	18:38:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENISSE AP MACHADO DE SOUZA	C102984201	QQP2162	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	14/06/2022	10:13:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002885431	HIK9C86	FORD/FIESTA FLEX	08/06/2022	17:42:34	RUA SAO JOAO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002885129	OMF9482	FIAT/PALIO ATTRACTIV	09/06/2022	07:36:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
DENNER WILLIAN DOS SANTOS	L002885333	OXK6083	VW/SAVEIRO CS TL MB	08/06/2022	13:13:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DEOLINO MOREIRA FILHO	L002885544	QXX3F83	HYUNDAI/HB2 0 10M SENSE	10/06/2022	14:43:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DHIEGO DA SILVA CUNHA	L002886229	OQR5093	RENAULT/SAN DERO GTL	08/06/2022	13:56:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO ANGELICO MACHADO	L002886807	CPI5103	GM/MERIVA JOY	13/06/2022	13:09:02	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	C102986501	DFA3033	HONDA/CBX 250	15/06/2022	08:37:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

			TWISTER			defronte 6780	permitida em até 20%		
DIEGO MENESES LIMA	L002885342	OLQ3386	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/06/2022	16:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIESPA DA COSTA MORAIS REIS	B100771433	PYK1F02	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	15/06/2022	17:52:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIMEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	L002885272	HCM5118	VW/FOX 1.6 PLUS	14/06/2022	11:38:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIOGO ASSIS DE FARIAS	L002885548	QWW4065	YAMAHA/YBR 125I FACTOR	10/06/2022	16:57:31	RUA FRANCISCO SALES, PROX 40	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DIONATHAN ALONSO DOS SANTOS	L002884645	ANF7237	GM/CELTA 2P SPIRIT	09/06/2022	18:40:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DIRLEY MATEUS RIBEIRO	B100768133	OWO3061	VW/NOVA SAVEIRO CS	13/06/2022	09:27:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIST DUBAA COM DEELET LTDA	L002883751	GBM7B88	HONDA/HR-V EX CVT	08/06/2022	14:34:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA J S LTDA EPP	L002885534	PVC9899	M.BENZ/ACCE LO 815	09/06/2022	14:09:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
DIVAL LUIZ DA ROCHA	L002881155	HDF1218	GM/PRISMA MAXX	08/06/2022	11:41:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DOMINGOS ALBINO DE LIMA	L002886871	QXP2J73	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	15/06/2022	16:12:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DONIZETTE PEREIRA DA SILVA	L002881153	HNQ1B54	I/M.BENZ413C DI GRIFVAN M	08/06/2022	08:20:32	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DONOWAN NEVES SANTOS GUIMARAES	B100772423	EEX2500	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/06/2022	16:13:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS CEZAR HENRIQUE	L002885363	HJC0473	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/06/2022	13:54:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
DUILIO DE ANDRADE CASSEMIRO	P100235323	HJA0I18	FIAT/UNO MILLE WAY	15/06/2022	07:56:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DYEGO ANDREY REYES GUERREIRO	L002885533	DPJ2J37	GM/PRISMA MAXX	08/06/2022	16:34:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
EDENIR NAGATOMO	L002885822	EJK7460	VW/GOL 1.0	14/06/2022	15:25:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDER BUENO COSTA	L002883759	PVJ9969	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2022	14:10:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDER FUNCHAL ROSA	P100235554	HOK3121	JTA/SUZUKI INTRUDER	15/06/2022	17:20:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
EDILSON AFONSO DA SILVA	C102999151	PVB9105	FIAT/STRADA WORKING	14/06/2022	07:38:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDILSON AFONSO DA SILVA	C102982431	PVB9105	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2022	14:51:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EDIMAR DE SOUZA	L002885127	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	08/06/2022	15:46:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
EDINA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	C102991121	PRK3C94	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/06/2022	16:06:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDINIR DE CAMPOS	L002881532	FMK8I79	HYUNDAI/CRE TA 16A ATT	10/06/2022	14:59:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
EDIVAN ALEXANDRE DE MIRANDA	B100763623	HMI3B89	FIAT/STRADA WORKING CD	09/06/2022	15:42:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA MARIA CHAVES LOPES	L002886002	HKC8277	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/06/2022	10:18:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDNALDO APARECIDO DE FARIA	C102973081	DZD9I97	I/TOYOTA HILUX SWSR	08/06/2022	09:43:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON DUTRA DE BRITO	L002886285	CKM4534	FIAT/UNO MILLE SX	11/06/2022	15:04:19	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 655	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
EDSON PEREIRA DA SILVA	L002875453	FUB1J71	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	08/06/2022	17:19:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR	L002885827	GJU0167	JEEP/COMPA SS LONGIT	14/06/2022	16:25:03	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDSON SILVA RAMOS	L002886830	EKP7091	CHEVROLET/ CLASSIC	13/06/2022	16:21:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDUARDO ANDRADE	L002886323	PVF3304	FIAT/STRADA WORKING CE	15/06/2022	18:11:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EDUARDO BOMTEMPO B PEREIRA	L002886259	QNT7018	HONDA/CB 250F TWISTER	09/06/2022	12:59:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO DONIZETTI DE SOUZA	L002886879	OQK0G68	FIAT/PALIO ATTRACTIV	15/06/2022	17:25:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
EDUARDO DONIZETTI DE SOUZA	B100764173	OQK0G68	FIAT/PALIO ATTRACTIV	10/06/2022	09:54:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDUARDO LUIZ DA COSTA	L002885833	FYD2020	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	15/06/2022	13:14:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO SABINA DE SOUSA	L002885446	GZO8022	FIAT/PALIO ELX	14/06/2022	13:34:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELAINE DE ALMEIDA DRUMOND	C102991901	EAX1843	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	09/06/2022	09:02:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELAINE PEREIRA BRAGA ITINOSHE	L002866474	PYZ6C66	RENAULT/SAN DERO DY16RS	06/11/2021	10:29:08	RUA DOM NERY, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELCIAS CORREIA MOTA	L002885932	DKI3058	HYUNDAI/HB2 0 1.6A RSPEC	12/06/2022	16:02:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
ELIANA DE LIMA BATISTA PALMA	P100234685	CFE1025	HONDA/HR-V LX CVT	11/06/2022	08:18:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIANA FERREIRA DA SILVA	L002884658	EKV8988	FIAT/PALIO FIRE ECONO	15/06/2022	19:35:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIANE QUIRINO ROSA	L002886271	FSL3D48	RENAULT/OR OCH 16 EXP42	10/06/2022	14:11:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIANE SOUSA DE O FERNANDES	L002886051	HOK2046	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	14/06/2022	11:34:03	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIAS DE SOUZA MOLLINO	L002885269	EAY2461	VW/GOL 1.0	14/06/2022	08:25:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELIAS F CARVALHO DA CRUZ	C102999261	FMB2083	I/CHEV SONIC LTZ HB AT	14/06/2022	08:21:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELIAS TURISMO LTDA	L002886316	NGF9603	SCANIA/MPOL O VIAGGIO R	10/06/2022	22:11:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ELIDA MONTINI FRANCO DOS SANTOS	L002875455	HEF2472	CHEVROLET/ MONTANA LS	08/06/2022	18:45:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ELIDIA FERNANDES DA SILVA GOMES	L002885846	HDO6232	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	16:33:38	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	B100764943	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	10/06/2022	16:40:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELISABETE DA SILVA FRANCO	L002886255	OME7101	RENAULT/SAN DERO SW161	09/06/2022	13:00:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELISANGELA MARA DOS REIS	L002886246	GRK0700	VW/GOL CLI	09/06/2022	16:57:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ELISSA GUERSONI RODRIGUES SALES	L002883660	RML5I96	VW/NIVUS HL TSI AD	10/06/2022	11:16:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIZABETE APARECIDA PEREIRA	L002886868	RUI9G81	HONDA/NXR1 60 BROS ESDD	15/06/2022	14:47:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELIZABETH MARCELA BAZZOLI	L002886408	RNC9B74	HONDA/CG 160 START	09/06/2022	16:58:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
ELIZABETH MOURA LEITE BOCZAR	L002886020	RFJ5J24	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	09/06/2022	11:08:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELVIS MORAES PEREIRA	L002885566	GZV5604	GM/CORSA MILENIUM	14/06/2022	16:22:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EMANUEL DE LIMA DANIEL	L002885808	HIV0977	CHEVROLET/ MONTANA LS	14/06/2022	12:31:42	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EMERSON APARECIDO NUNES	L002883978	CHJ6521	VW/GOL CL 1.6 MI	09/06/2022	16:56:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EMERSON CASTRO ALMEIDA E CIA LTD	P100235246	EFZ1852	I/M.BENZ313C DI SPRINTE	13/06/2022	13:51:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON CASTRO ALMEIDA E CIA LTD	P100235631	EFZ1852	I/M.BENZ313C DI SPRINTE	15/06/2022	13:34:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON CASTRO ALMEIDA E CIA LTD	P100235224	EFZ1852	I/M.BENZ313C DI SPRINTERM	13/06/2022	13:22:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EMERSON DOS SANTOS 06211692692	L002885339	EXX7B00	RENAULT/DUS TER 20 D 4X4	08/06/2022	14:53:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
EMERSON HENRIQUE DE ANDRADE	L002886257	QNM7G19	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	09/06/2022	16:43:08	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002883981	HIB2234	CHEVROLET/ CLASSIC	13/06/2022	14:59:21	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ENEAS CASTILHO CHIARINI JUNIOR	L002886024	QPZ6352	HONDA/CITY DX MT	09/06/2022	11:34:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ERIC VOIGT DE OLIVEIRA	P100235235	NVZ8308	I/SSANGYONG ACTYON A23 4	13/06/2022	13:45:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ERICA DE OLIVEIRA	L002885331	QUV9523	FORD/FIESTA	08/06/2022	13:02:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ERIKA CRISTINA ALVES	L002886889	FTC0597	HYUNDAI/HB2 0 1.6M COMF	16/06/2022	13:41:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ERIKA DE PAULA GONCALVES	L002885247	DXT7235	VW/FOX 1.0 ROUTE	10/06/2022	08:15:06	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ERNALDO ALMEIDA MONTEIRO	C102986721	HEL4214	FIAT/UNO MILLE WAY	15/06/2022	11:16:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ESDRAS ALVES DINIZ	L002886604	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	10/06/2022	16:13:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ESLEY ROSA PEREIRA	L002885820	PVH1996	VW/NOVO FOX CL MA	14/06/2022	15:04:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ESPANHA DOMINGUES DOS SANTOS	L002886828	OPB9835	VW/NOVO GOL 1.0	13/06/2022	14:47:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ESTILO EMP IMOB E LOCACOES LTDA	C102990901	OPS4748	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/06/2022	14:03:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EULER FERREIRA PEREIRA	L002885728	NXZ7522	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/06/2022	17:52:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
EUSTACHIO MARTINS DA SILVA	C102999481	HHR8091	VW/GOL 1.0	14/06/2022	09:26:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
EUSTACHIO MARTINS DA SILVA	C102998051	HHR8091	VW/GOL 1.0	09/06/2022	12:49:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVA REGINA DE SOUSA	L002884584	DOV8240	YAMAHA/YBR 125K	10/06/2022	11:22:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
EVANI PEREIRA ROSA	C102998931	LKM2387	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	19:23:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FF REIS COM E REPR LTDA	L002886006	RFB8I05	FORD/KA FSL 1.0 HA C	08/06/2022	10:33:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002885542	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/06/2022	13:43:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002885434	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/06/2022	09:39:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002886855	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	15/06/2022	13:48:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002885454	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/06/2022	17:01:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002886839	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/06/2022	13:27:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	L002884652	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/06/2022	16:56:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FABIANO DE ALVARENGA BARROSO	L002883987	HFC3133	VW/FOX 1.0	13/06/2022	16:45:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIANO GOMES DE C RODRIGUES	L002886430	FIU6I80	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/06/2022	07:26:01	RUA JOAO PARENTI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	L002884595	FPY5C34	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	15/06/2022	15:09:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	L002884579	FPY5C34	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	09/06/2022	15:52:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
FABIO NORONHA MONTEIRO DA SILVA	L002885559	PWW8915	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	13/06/2022	14:35:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FABIO RODRIGO DO NASCIMENTO	L002885260	HKJ6526	I/RENAULT GRAND SCEN	13/06/2022	15:25:11	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROXIMO 69	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
FABIO SILVEIRA DE REZENDE	L002884969	RFQ8C14	HONDA/XRE 300 ABS	08/06/2022	10:37:37	RUA ADOLFO OLINTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
FABRICIO PENHA DO AMOR	L002886032	ANZ1947	VW/PARATI 1.6	13/06/2022	10:23:27	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABRICIO PENHA DO AMOR	L002885816	ANZ1947	VW/PARATI 1.6	14/06/2022	14:02:50	RUA SAO JOSE, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABRICIO SABIA	C102991671	DSY4D28	GM/CELTA 4P LIFE	08/06/2022	22:23:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

FABRICIO TIMOTEO DA SILVA	L002883989	HDS8987	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/06/2022	16:52:12	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FAGNO ROSA DE SOUZA	L002883672	HJT1596	VW/GOL 1.0	11/06/2022	09:47:18	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FATIMA BEATRIZ PINTO ANNETTA	P100235587	FYU4E56	FIAT/TORO ENDUR TURB	15/06/2022	09:12:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FELIPE DE SOUSA COSTA PISCINAS	L002885722	ETB2795	MMC/L200 TRITON 3.2 D	14/06/2022	13:25:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	B100766373	QOU8B88	VW/POLO AF	11/06/2022	18:54:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FELIPE RIBEIRO NARDON	L002883689	PYS4019	CHEVROLET/ ONIX JOYE	11/06/2022	11:06:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FELIPE SILVEIRA DE SA	L002886302	PVN0822	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/06/2022	18:14:58	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	L002881154	AVN8I51	I/NISSAN MARCH FLEX	08/06/2022	08:24:02	RUA MARECHAL DEODORO, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDA NUNES FERREIRA	L002885841	FXB2B63	PEUGEOT EXPERT BUS	15/06/2022	15:24:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDES SOUZA LOPES	L002886818	EET0146	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/06/2022	14:28:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	L002885452	QUU5949	RENAULT/SANDERO ZEN	14/06/2022	16:05:38	RUA TIRADENTES, OPOS181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
FERNANDO DE SOUZA RICOLDO	C102976501	AXZ5D25	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2022	07:57:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO FERREIRA BUENO	L002886260	AUG0D86	FIAT/UNO MILLE ECON	09/06/2022	17:16:01	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO FERREIRA BUENO	L002886305	AUG0D86	FIAT/UNO MILLE ECON	09/06/2022	18:18:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 770	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FERNANDO FRANCISCO F JUNIOR	B100767363	HLH3905	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/06/2022	15:16:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO LUIZ SILVA	C102991341	OXD1220	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	08/06/2022	17:04:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDO RAINHA	P100234520	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	10/06/2022	10:50:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FILIPE BARBOSA PRAIS	L002885436	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV	10/06/2022	09:51:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FILIPE GUSMAO ONOFRI GUIMARAES	C102980671	PBQ8J30	I/VOLVO V40 2.0 T5 R-DES	12/06/2022	08:33:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FILIPE MARQUES SALVIANO	B100770553	FSR2347	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	15/06/2022	07:54:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FILIPE SILVA DE OLIVEIRA BALDIM	C102973411	OQU0981	FIAT/UNO MILLE ECONO	09/06/2022	08:43:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIA BRAGA DE MELO	L002884998	OPX7619	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	10/06/2022	15:15:45	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIA BRAGA DE MELO	C102986941	OPX7619	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	15/06/2022	19:55:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIA DA SILVA SOUZA	L002886464	DSZ4169	GM/CLASSIC LIFE	18/06/2022	10:13:13	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FLAVIO AUGUSTO REZENDE	L002873000	PJI4509	I/FORD FUSION AWD	08/06/2022	18:08:12	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FLAVIO DA COSTA ESTEVAO	B100771653	DON7105	GM/CELTA 2P LIFE	15/06/2022	07:12:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO EDUARDO DO COUTO	C102998491	RFJ9F08	HONDA/HR-V EX CVT	09/06/2022	14:55:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO JOSE PEREIRA	L002885350	HHF5168	GM/CELTA 4P LIFE	11/06/2022	16:26:25	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FLAVIO JUNIOR HONOR GONCALVES	L002885142	DJG0619	VW/GOL 16V PLUS	10/06/2022	08:00:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
FLAVIO PENA VIEGAS	L002867497	GYS6D70	M.BENZ/L 1620	14/06/2022	10:17:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
FLAVIO SILVA AMARAL DE PAULA	L002886428	HJT3830	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/06/2022	11:11:55	AVENIDA DAS CARMELITAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FONSECA E SILVA REP COM LTDA	P100234553	HLO8061	CHEVROLET/ MONTANA S	10/06/2022	13:43:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCA APARECIDA DA C SILVA	L002886849	OXY2F70	HONDA/BIZ 125 ES	14/06/2022	16:34:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
FRANCISCA DE FATIMA DA S ALVES	C102980121	OXC5844	I/NISSAN VERSA 16SL F	12/06/2022	15:13:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO ANTERO NOGUEIRA	P100235928	APF8514	GM/CELTA 2P LIFE	10/06/2022	13:22:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO CARLOS P DE A JUNIOR	B100762523	PVK9H56	VW/UP BLACK WHITE RED MA	09/06/2022	07:50:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO CARLOS PINTO DE ASSIS JUNIOR	B100763073	PWD1779	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	09/06/2022	12:05:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO CEZAR DE MELO	B100768903	PUB1G71	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/06/2022	21:06:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO EDSON IANNUZZI	L002885330	OQR8281	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	08/06/2022	12:59:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	L002884570	HMT0935	FIAT/UNO WAY 1.4	09/06/2022	08:09:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002886284	HJD8602	VW/GOL 1.0	11/06/2022	15:03:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	C102974401	EAI8986	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2022	14:59:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FRANCISCO RINALDO DA CUNHA ME	L002884990	CYB3160	M.BENZ/710	10/06/2022	12:46:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FRANKLIN ALVES SANTOS	L002883690	PWZ1182	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	11/06/2022	11:08:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FRIGOMATA LTDA	L002885144	OLO7002	VW/9.160 DRC 4X2	10/06/2022	08:21:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
FRILOG TRANSPORTES LTDA ME	L002885429	LSZ2150	VW/8.150E DELIVERY	08/06/2022	10:48:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX450	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
GABRIEL BARET DE BARROS	L002885821	HKB5376	I/NISSAN VERSA FLEX	14/06/2022	15:23:12	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIEL CERSOSIMO VILELA	P100234443	ETS3J50	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/06/2022	08:36:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL DE SOUZA PALMA	P100234630	EQY1C22	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	11/06/2022	15:54:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL DOUGLAS	L002883975	HEF3795	VW/FOX 1.0	09/06/2022	16:28:43	AVENIDA CEL ALFREDO	Estacionar em desacordo com a regulamentação	156,18	195,23

BARREIROS						CUSTODIO DE PAULA, 320	- estacionamento rotativo		
GABRIEL LARA DE CARLI	C102975831	QUH5614	VW/GOL 1.6L MB5	10/06/2022	16:10:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL LARA DE CARLI	C102978141	QUH5614	VW/GOL 1.6L MB5	11/06/2022	19:46:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GABRIEL LOPES NOITEL	L002885556	DAP3116	GM/CORSA WIND	11/06/2022	19:25:31	RUA DO ROSARIO, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GABRIEL LUCIANO DOS SANTOS	L002884641	EFZ3800	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/06/2022	16:33:45	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	L002886035	NEA4099	TOYOTA/COR OLLA FLEX	13/06/2022	10:39:52	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIELA FERREIRA DE FREITAS	L002885711	EPU6763	VW/9.150 E DELIVERY	08/06/2022	10:09:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
GABRIELE DA SILVA MIGUEL	L002886438	AVL9H37	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2022	10:27:00	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GEISIANE ALAISE DOS SANTOS	L002886610	QUS6006	I/FORD RANGER LT	11/06/2022	12:35:37	RUA TIRADENTES, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GENES FIGUEIREDO NOGUEIRA PAIVA	C102979681	HDT1980	TOYOTA/COR OLLA XLI	12/06/2022	07:17:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GERALDO APARECIDO DA ROSA	P100234388	GLP0211	FORD/ESCOR T 1.8 GL	08/06/2022	11:31:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERALDO GONCALVES MEIRELES FILHO	L002884225	OMT6006	TOYOTA/ETIO S SD XLS	13/06/2022	08:45:52	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
GERALDO RAFAEL	B100769343	QQZ5555	HONDA/CIVIC EXL CVT	14/06/2022	09:02:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	L002884966	KVT6I34	RENAULT/DUS TER 16 D 4X2	08/06/2022	10:56:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	L002886404	HHD8074	HONDA/LEAD	09/06/2022	15:52:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
GILCISLAINE C DE ANDRADE VALADAR	L002886004	PYE9D50	JEEP/RENEGA DE 1.8 AT	08/06/2022	10:24:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GILDA MARIA DOS PASSOS	B100769563	AIQ8130	FIAT/UNO MILLE EX	14/06/2022	12:46:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GIOVANA FRANCISCA PEREIRA	L002886443	FST3D49	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	15/06/2022	10:12:30	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GIOVANI ADALBERTO RAMOS DE ABREU	B100771543	HLW1B34	FIAT/PALIO FIRE ECONO	15/06/2022	19:13:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIOVANI COUTINHO ALEIXO	L002884967	QPS6787	HONDA/CG 160 FAN	08/06/2022	11:04:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GIOVANI MAGNO DOMINGUES GUERRA	L002875457	HMW0165	I/PEUGEOT 207HB XR	11/06/2022	21:30:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
GIRCELIA LOPES DE SOUZA	B100761643	EKZ3408	FIAT/UNO MILLE WAY E	08/06/2022	11:37:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GISLAINE RODRIGUES FRANCISCO	C102998821	JHW9493	CITROEN/PIC ASSO II16G	09/06/2022	18:15:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GLAUCON MORAIS VASCONCELOS	L002884587	HDV5B01	VW/FOX 1.0	13/06/2022	11:42:29	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
GLORIA DE FATIMA FERNANDES	L002885437	FWF1601	VW/NOVO FOX TL MB	10/06/2022	09:56:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GOMES TELEFONIA LTDA	L002885435	ENW4328	FIAT/UNO MILLE ECON	10/06/2022	09:41:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GRAZIELA DA SILVA R DOS SANTOS	C102984301	QUA2775	HONDA/NXR1 60 BROS ES	14/06/2022	10:40:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GRAZIELA REZENDE GRACIANO DA SIL	L002884971	RMG6J55	HONDA/ELITE 125	08/06/2022	10:44:24	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
GRAZIELE BARBOSA	L002885930	OWI7790	TOYOTA/ETIO S HB XLS	12/06/2022	16:11:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
GUILHERME ANTONIO DA SILVA	L002885148	FSB5473	I/VW JETTA	13/06/2022	08:21:57	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME MARTINS COSTA	L002884227	HJA6I34	I/HYUNDAI SONATA GLS	13/06/2022	18:10:29	RUA DOM NERY, 75	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
GUILHERME OLIVEIRA	L002884593	PVJ6994	FORD/KA SE	15/06/2022	14:11:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO GREGORIO	C102990791	JHO0548	TOYOTA/COR OLLA XEI18FLEX	08/06/2022	11:33:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GUSTAVO PACIULLO FAGUNDES	B100761973	PWN5653	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	08/06/2022	18:06:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GWS PROJETOS E DECORACOES LTDA	B100771983	RHJ5J84	FIAT/STRADA VOLCANO	15/06/2022	09:22:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
H ALVARENGA MAT PARA CONS LTDA	L002885716	QUH6179	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/06/2022	18:10:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
HAMILTON DURAES GONCALVES	C102976271	PZN6A48	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	10/06/2022	19:11:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HARIANA PEREIRA MESSIAS	L002885228	ERT8C91	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/06/2022	13:43:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELEN ADRIANA CHAVES	L002886299	OLU2033	CHEVROLET/ COBALT 1.4	11/06/2022	17:05:40	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HELIO RIBEIRO BARRA	C102977701	DZV7847	FORD/KA FLEX	11/06/2022	15:56:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HELIO RIBEIRO BARRA	C102980011	DZV7847	FORD/KA FLEX	12/06/2022	15:02:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HERBERT DE PAULA NOGUEIRA	L002885117	FTI2D36	RENAULT/MA STER FUR	08/06/2022	08:31:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 772	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
HERUS DIAS PEREIRA	L002886310	EFR9F95	VW/SAVEIRO 1.6 CE TRO	09/06/2022	18:40:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Parar no passeio	70,70	88,38
HILDO LUIZ DO PRADO FILHO	L002887713	PXS7272	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/06/2022	14:36:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
HOLDA MARIA DE A L MAGGIOTTI	L002884396	QNP5548	NISSAN/MARC H 10S	09/06/2022	13:35:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
HOSPITALAR G DE SAUDE LTDA	C102976381	RTN5I78	VW/GOL 1.0L MC4	10/06/2022	20:14:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
HUDSON DIOGO DA SILVA	L002886863	HMT0855	VW/GOL 1.0	15/06/2022	14:31:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	L002885813	GNK7H05	GM/CORSA WIND	14/06/2022	13:44:50	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HUGO PEREIRA PAIVA	L002885245	BVY2276	VW/GOL 1000	10/06/2022	08:48:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IGOR FELIPE DIAS	L002886107	CYT1E56	VW/SAVEIRO 1.8	10/06/2022	22:42:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 37	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
IGOR LOPES RODRIGUES	L002867495	CGZ3153	VW/GOL CL	08/06/2022	08:03:32	AVENIDA PREF OLAVO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

						GOMES DE OLIVEIRA, 1860			
IGOR TIAGO DE SOUZA	L002885377	DKD3421	GM/ASTRA HATCH 5P CD	15/06/2022	16:15:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 897	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ILDO FERREIRA V FILHO	B100764283	KFJ3020	VW/GOL CL	10/06/2022	10:22:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IMPROCROP DO BRASIL LTDA	L002886893	BEV3J78	FIAT/TORO FREEDOM	16/06/2022	14:04:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
IRACI DE SOUZA	L002885845	HOH7764	VW/FOX 1.6 GII	15/06/2022	16:32:39	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IRMAOS TRAVAGIN TRANSPORTE LTDA	L002884398	ENN1I71	VW/9.170 DRC 4X2	09/06/2022	14:54:21	AVENIDA DR LISBOA, 101	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ISABEL CRISTINA FARIA	L002886268	DOM2501	VW/FOX 1.6	10/06/2022	13:44:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISABELA DE MELLO OLIVEIRA	C102982001	GES3E45	I/VW JETTA RL AF	13/06/2022	07:37:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ISABELA GIANNINI SERAPIAO	L002886858	HBR4574	FORD/KA FLEX	15/06/2022	13:55:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ISAC GOMES	L002886313	MFZ4B26	VW/9.150E CUMMINS	10/06/2022	19:25:33	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, PROX 193	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	B100765603	QQL8521	JEEP/RENEGA DE 1.8 AT	11/06/2022	10:14:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAN DE OLIVEIRA BORGES	C103001461	LSX7B25	CHEVROLET/ CRUZE LTZ	15/06/2022	14:45:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002885562	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/06/2022	17:09:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
IVAN TIBURCIO DA SILVA	L002885235	HOF8092	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/06/2022	07:26:02	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IVONE PEREIRA	C102973191	QWT8288	FIAT/MOBI EASY	08/06/2022	11:27:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	C102973521	RFY3A37	I/FORD RANGER XLT	09/06/2022	11:00:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IZAIAS AVELINO DE BARROS	L002886837	HMV0D37	DAFRA/KANSA S 150	13/06/2022	16:46:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JACKSON APARECIDO BARBOSA	P100234487	HJV5638	I/HAFEI START VAN	09/06/2022	09:31:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JACQUELINE FELIX DOS SANTOS	L002884394	QXF1182	TOYOTA/YARI S HA PLS1	08/06/2022	15:17:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 153	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
JACQUELINE GUEDES GOMES	L002884654	AXF2A22	I/NISSAN MARCH 10S	14/06/2022	17:21:48	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAILTON CERQUEIRA EUFLAUSINO	L002886831	RFX7H23	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/06/2022	16:22:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JAILTON CERQUEIRA EUFLAUSINO	B100769123	RFX7H23	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/06/2022	15:47:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR DE ALMEIDA	C102981661	HMQ0335	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/06/2022	14:02:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIRO ADRIANO DA MATA	L002884650	HGL4573	I/GM CLASSIC LIFE	11/06/2022	18:11:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JANAINA CRISTINA DOS S SOUZA	L002886058	DBI9H35	GM/CORSA WIND	15/06/2022	10:16:39	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JANE MIRIAN CRISPIM 73893	L002886047	RTQ8F11	I/FIAT CRONOS DRIV	14/06/2022	10:33:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAQUELINE DE OLIVEIRA ROSA	L002888294	OPU6367	VW/NOVO GOL 1.0	04/07/2022	10:19:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JBF INDUSTRIAL LTDA	B100767253	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/06/2022	13:34:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JEAN FEITOSA DO NASCIMENTO	L002885430	KWX1883	VW/GOL 1.0	08/06/2022	10:38:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JEANE EMILIA DOS SANTOS PADUA	P100235653	HOB0202	HONDA/CITY EX FLEX	15/06/2022	17:04:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA FERNANDA FAGUNDES	B100771873	HJT1925	VW/GOL 1.6	15/06/2022	08:17:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA JULIANE A TOMEROTTE	C102985181	EQH0I85	GM/MONTANA CONQUEST	15/06/2022	11:19:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESSICA NUNES FREITAS	L002886836	RTK3A16	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	13/06/2022	16:00:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JESUS PAULA	L002883693	FNF3202	VW/GOL SPECIAL MB	11/06/2022	11:17:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESUS DE ASSIS FUNCHAL	B100770223	HNO9698	VW/GOL 1.0	14/06/2022	17:40:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS DE ASSIS FUNCHAL	C102983311	HNO9698	VW/GOL 1.0	13/06/2022	12:59:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JESUS MAIK DE FREITAS	C102978031	CQI1058	GM/CORSA SUPER	11/06/2022	18:20:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JESUS MAIK DE FREITAS	C102977921	CQI1058	GM/CORSA SUPER	11/06/2022	18:00:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JESUS MARTINS	L002886431	DDF3115	GM/VECTRA CHALLENGE	14/06/2022	08:11:12	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JHONY WEBERT GUIMARAES SANTANA	L002884228	QUK8J03	HONDA/CG 160 TITAN	14/06/2022	08:50:31	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOANA DARC DOS SANTOS	P100234509	GVI8211	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2022	07:35:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO ANTONIO GONCALVES	L002886303	AKG2342	GM/CELTA	08/06/2022	18:13:42	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA	L002883753	HJR3F54	VW/FOX 1.0	08/06/2022	15:02:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	P100235026	CDN4887	GM/KADETT GL	12/06/2022	12:48:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA PAULINO	L002885360	GVG3105	FIAT/UNO MILLE SMART	13/06/2022	13:19:02	RUA ANTONIO SCODELER, OPO280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BATISTA ROSA	B100762413	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	08/06/2022	14:00:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS DE MELO	C102983751	CGU2J74	FORD/FIESTA	13/06/2022	11:24:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO CARLOS DOS SANTOS	L002885382	EIL5399	FORD/KA FLEX	16/06/2022	16:23:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO CARLOS RIOS COBRA	C102974731	GBE7E08	HONDA/FIT EX CVT	10/06/2022	11:48:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

JOAO CRISOSTOMO SALES ZAMPIERI	C102979461	OXE2210	FIAT/STRADA ADVENTURE	12/06/2022	00:08:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO LUIZ DE SOUZA	L002886061	HGL0752	GM/CELTA 4P SUPER	15/06/2022	11:00:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO MARCELO BALICO DE SOUZA	C102979571	FJG3G50	VW/SAVEIRO CD HL MB	12/06/2022	02:13:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO MARCELO DE ALMEIDA MATTOZO	B100766043	RMK3I63	CHEV/ONIX 10TAT LT1	11/06/2022	16:58:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO MILTON MACHADO	L002884100	PUT5301	CHEVROLET/ MONTANA LS	09/06/2022	14:13:39	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO PAULO APARECIDO DOS SANTOS	C102977811	QUE1I95	CHEVROLET/ ONIX 10MT JOYE	11/06/2022	17:31:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOAO PAULO CAMILO	L002886049	FRX7G42	CHEVROLET/ COBALT 1.8	14/06/2022	11:09:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOAO PAULO DE MATOS ROCHA	C102986391	GXY7619	VW/SAVEIRO 1.6	16/06/2022	22:02:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	L002885132	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	08:09:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO VIEIRA DE SOUZA	C102974511	HGJ5259	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2022	15:52:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAQUIM AFONSO DA SILVA	L002875459	PUG1550	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	14/06/2022	17:21:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAQUIM CANDIDO PEREIRA	L002886290	HJJ6879	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	11/06/2022	15:25:06	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOMAR MOREIRA	P100235422	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROO	15/06/2022	09:21:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JOMAR MOREIRA	L002885448	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROO	14/06/2022	13:40:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JONANTHS NOGUEIRA PIRES	L002886106	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2022	22:37:41	AVENIDA DR LISBOA, 144	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JONANTHS NOGUEIRA PIRES	L002886105	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2022	22:37:06	AVENIDA DR LISBOA, 144	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
JONAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	L002886844	GPM2541	VW/GOL MI	14/06/2022	14:00:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JONATHAS ELIEL DA SILVA	C102998381	FLM6C05	HYUNDAI/HB2 0 1.0M 1.0 M	09/06/2022	14:20:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONATHAS WILLIAN R N DE OLIVEIRA	C102991011	HME0625	HONDA/CB 300R	08/06/2022	14:32:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JONIVAL NOGUEIRA DE FREITAS	P100234476	FUO3805	MMC/L200 TRITON 2.4	09/06/2022	11:03:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JORGE BATISTA ALVES	L002885361	PZX5353	CHEVROLET/S 10 HC DD4A	13/06/2022	13:39:41	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JORGE LUIZ CANDIDO RIBEIRO	L002886834	PUB3B34	CHEV/CELTA 1.0L LT AD	13/06/2022	16:30:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE ALCIDES GONCALVES	B100771323	GMN9688	FIAT/PREMIO SL	15/06/2022	16:57:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ALEIXO FILHO	P100234344	PYI9272	FIAT/STRADA WORKING CD	08/06/2022	06:50:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ALVES DE MORAES FILHO	C102981111	QQF8080	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/06/2022	09:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ALVES FILHO	L002885806	EYN8H93	FIAT/UNO MILLE ECON	13/06/2022	16:54:28	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSE ANTONIO CANIZARES JUNIOR	C102978701	FDG3J18	I/CHEV CRUZE LT HB AT	11/06/2022	07:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	P100235829	OQU2660	VW/NOVA SAVEIRO CE	08/06/2022	13:20:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ARIOVALDO RIOS FILHO	B100764723	QXJ1210	I/TOYOTA HILUX CDSR	10/06/2022	13:57:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO SANCHES	C102984851	DZC3383	TOYOTA/ETIO S HB X VSC	14/06/2022	14:02:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CARLOS DA SILVA	L002885456	OWO7089	RENAULT/LOG AN DYNA 16 M	15/06/2022	11:28:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE CARLOS DE SOUZA BECO	L002877064	EFA3384	VW/GOL 1.0	15/06/2022	08:53:44	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE CARLOS FERNANDES	L002885264	PVN3699	FIAT/STRADA WORKING	13/06/2022	17:23:36	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE CLAUDINEI RODRIGUES	B100772103	FQC7D20	RENAULT/SAN DERO STW 16HP	16/06/2022	09:37:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE DA SILVA ABRAHAO	L002885715	DPP8088	I/CHRYSLER PTCRUISER L	08/06/2022	17:45:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 988	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE EDUARDO MATTAR DE CARVALHO	C102998161	PVF2054	HYUNDAI/HB2 0S 1.6A COMF	09/06/2022	13:48:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FABIO CAPOZZI	P100235862	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	08/06/2022	16:34:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FERREIRA	C102999371	DRG4H84	I/FORD RANGER XLS	14/06/2022	08:38:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE FERREIRA NETO	P100235048	QQH9702	FORD/ECOSP ORT FSL AT	13/06/2022	08:45:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
JOSE FIRMINO DA SILVA	B100763293	PZQ1293	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	09/06/2022	13:03:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO DE LEMOS SEBASTIA	L002885243	QND2075	VW/NOVO GOL TRACK	09/06/2022	11:35:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 426	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO DOMINGUES	C102999921	GMR9941	FIAT/CITY	14/06/2022	13:00:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO PEREIRA	P100235345	RFP4B67	HONDA/CG 160 TITAN	15/06/2022	08:30:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA	L002885119	FNS9E92	FIAT/STRADA WORKING	08/06/2022	09:00:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	C102975611	CVR6935	VW/GOL SPECIAL	10/06/2022	15:30:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE HENRIQUE PORTUGAL	P100234608	GCC0F83	I/M.BENZ C200	11/06/2022	08:43:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE LAERCIO DE MELO	C103000581	HLG9733	GM/CORSA HATCH MAXX	14/06/2022	17:06:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE LOURENCO JUNQUEIRA	L002885541	FGX4556	CITROEN/C3 TENDANCE	09/06/2022	16:29:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOSE LUCAS CEZARANI	L002885724	HGP8224	GM/ASTRA HB 4P	14/06/2022	13:28:11	RUA COMENDADOR JOSE	Estacionar local/horário de estacionamento e	156,18	195,23

			ADVANTA			GARCIA, PROX 852	parada proibidos pela sinalização		
JOSE MARCELO DIAS	C102986061	EFZ5885	GM/MONTANA SPORT	16/06/2022	15:18:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARIA DA SILVA	C102979021	EBK9E06	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	11/06/2022	14:32:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MARIA ROSA	P100235180	HAC5E81	HONDA/CG150 TITAN KS	13/06/2022	11:56:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MAURO DA SILVA	C102991891	QPC5717	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/06/2022	07:14:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE MICHEL FRANSISCO RAIMUNDO	L002886276	PXX3187	VW/NOVO GOL TL MCV	10/06/2022	14:42:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE MIGUEL DA ROCHA	L002885357	EGF9534	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/06/2022	17:44:17	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	C102975401	RCC5B98	CHEV/ONIX 10MT LT1	10/06/2022	14:36:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOSE OLAVO DOS REIS	L002886503	OWY3A85	FIAT/UNO MILLE ECON	10/06/2022	12:51:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO FAGUNDES	C102980561	HNF0A45	I/TOYOTA HILUX CD4X4	12/06/2022	19:27:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO VASCONCELOS	L002885000	PYJ4492	FIAT/SIENA ATTRACTIV	10/06/2022	15:52:06	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002886050	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	14/06/2022	11:14:10	RUA JOAO BASILIO, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE ROBERTO DE AQUINO	L002886289	HZY6117	GM/CELTA 4P LIFE	11/06/2022	15:24:16	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE RODRIGUES ROZA	P100235070	QPU6836	VW/VIRTUS AF	13/06/2022	20:11:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE RUBENS DE CARVALHO	L002885830	HCM4993	FORD/COURIE R 1.6 L	14/06/2022	16:53:03	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE SILVA	C102973301	FHL9331	CHEVROLET/S 10 LT FD2	08/06/2022	16:51:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSUE SEVERINO DA SILVA	L002890376	HCT6801	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/07/2022	12:55:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSUE SEVERINO DA SILVA	L002896316	HCT6801	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/09/2022	09:28:45	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
JOYCE CIRILO FERREIRA	L002886820	DDJ9331	VW/GOL 1.0	13/06/2022	16:49:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOZIMAR SANTOS DA SILVA	L002884399	RTN8J65	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	09/06/2022	15:01:05	AVENIDA DR LISBOA, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
JUAN VICTOR DE MELO	L002885554	HJT2580	VW/POLO SEDAN 1.6	11/06/2022	15:04:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIA ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	L002885149	EFZ6536	CHEVROLET/ CRUZE LT HB	13/06/2022	08:25:41	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 44	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JULIA DE FATIMA MARQUES LOPES	L002884592	QNB5094	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	15/06/2022	14:08:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	L002886892	QPJ1004	HONDA/CG 160 START	16/06/2022	13:53:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JULIANA BALESTRA	L002886865	DWN2918	RENAULT/CLI O AUT 10	15/06/2022	14:44:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002881152	PVF5583	HONDA/CIVIC	08/06/2022	09:22:03	RUA DOM NERY, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JULIANA DE FREITAS	L002886869	HCM5307	VW/FOX 1.0	15/06/2022	16:03:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIANA LOPES FRANCISCO VILELA	B100769013	LSD6898	FORD/ECOSP ORT FSL AT	13/06/2022	08:24:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANA TOSTA MOREIRA SILVA	P100235895	CSW4098	FIAT/PALIO EX	09/06/2022	10:49:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANO SACRAMENTO BERNADES	B100771763	KRA2543	FORD/ECOSP ORT XL	15/06/2022	07:47:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIO CESAR DE CAMPOS	L002885371	DXP0980	FORD/KA GL	13/06/2022	17:12:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JULIO CESAR RIBEIRO CUSTODIO	L002883766	EMW4D07	RENAULT/SAN DERO STEP	15/06/2022	10:00:43	RUA BUENO BRANDAO, PROX 98	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JUNIO CESAR DE ALMEIDA	L002886009	HHF5348	GM/CELTA 4P LIFE	08/06/2022	11:24:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JUNIO WILSON MATIAS	B100767033	CHT1067	VW/GOL MI	12/06/2022	11:19:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KAREN FERNANDA SILVA	L002884401	OPB7482	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2022	16:25:50	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
KARINA ANDRADE DO AMARAL RIBEIRO	L002885426	HDF0455	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/06/2022	08:00:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KARINA DANIELLE SILVA DE MORAIS	L002885267	FME5J04	I/FORD FUSION AWD GTDI	14/06/2022	08:00:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 57	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
KARLA MARIA RAFFAELLI VIANNA	P100234510	QTD2E54	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	10/06/2022	09:40:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARLA MARIA RAFFAELLI VIANNA	C102976711	QTD2E54	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	10/06/2022	09:50:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KAROLINE CRISTINA DA SILVA	C102998601	LLH4I70	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2022	17:22:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS	L002886056	FGF4169	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/06/2022	12:02:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
KELLI CRISTINA DO COUTO	L002875464	RTD3B32	VW/NIVUS HL TSI AD	14/06/2022	20:32:27	RUA MARIA CID COBRA, 149	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
KELLY CRISTINA DE ALVARENGA MARI	L002885374	PUC6976	RENAULT/SAN DERO STEP	14/06/2022	14:29:24	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
KEVIN OLIVEIRA DOS ANJOS	C102978691	JSY2J27	I/CHEVROLET AGILE LT	11/06/2022	19:26:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KLEBER DANTAS BONFIM	L002886270	KPS3553	GM/CELTA 2P LIFE	10/06/2022	13:55:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
KLEBER RICARDO PEREIRA GUSMAO	L002885929	GUR8098	GM/VECTRA GL	12/06/2022	16:00:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LAFAIETE PIO DE ALMEIDA	L002885343	QQR5431	VW/FOX CONNECT MB	09/06/2022	13:06:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
LAIS DE CASTRO CERTO	L002885826	OPX0890	I/NISSAN MARCH 16S	14/06/2022	16:22:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LAIS VIDAL DE OLIVEIRA	L002886287	RNP4G40	HONDA/HR-V EX CVT	11/06/2022	15:08:00	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LANDIVA REPR COM LTDA	C102976161	RFT2I96	FIAT/STRADA	10/06/2022	17:51:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

ME			ENDURANCE			T Ribeiro SBC	permitida em mais de 20% até 50%		
LARYSSA RIOS DOS SANTOS	L002886411	PYI6602	YAMAHA/NMA	08/06/2022	11:05:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LARYSSA RIOS DOS SANTOS	L002886412	PYI6602	YAMAHA/NMA	08/06/2022	11:06:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
LAURO CESAR DO COUTO	L002886233	PYV8A67	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	08/06/2022	16:35:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LAURO FERNANDO CRUZ	L002886832	DDT1286	FORD/FIESTA	13/06/2022	16:26:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAZARA REZENDE PEREIRA	L002885561	QOX1717	I/FIAT CRONOS DRIV	13/06/2022	14:42:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES	L002883659	NOW3726	FIAT/PALIO FIRE ECONO	10/06/2022	11:12:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEANDRO DE LIMA MESSIAS	C102998711	GZJ5647	FORD/ECOSP ORT XLT1.	09/06/2022	18:15:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEANDRO DONIZETTE MOREIRA	L002884982	ELQ8972	FIAT/DUCATO MAXICARGO	09/06/2022	14:00:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 232	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LEANDRO NEGRAO VIEIRA	L002872997	FIP6344	VW/GOL CITY MB	08/06/2022	17:32:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
LEDA MARIA O VIANA RIBEIRO	C102985301	PXT3000	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	15/06/2022	11:31:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEDA MARIA O VIANA RIBEIRO	C102985511	PXT3000	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	15/06/2022	13:33:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEIDIANE VIRGINIA BONIFACIO	C102978801	GGS6G65	I/FIAT 500 CULT	11/06/2022	09:00:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LENILSON HENRIQUE SOUSA	L002885147	GSP7I33	VW/SAVEIRO SUPERSURF	10/06/2022	11:34:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LEONARDO DA SILVA FLORES	L002885709	HGJ5323	VW/VOYAGE 1.6 COMFOR	08/06/2022	10:06:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEONARDO DE OLIVEIRA MALHEIRO	C102991781	PKN7A74	TOYOTA/COR OLLA XEI20FL	09/06/2022	06:14:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002886237	FIH6936	CHEVROLET/ COBALT 1.8	08/06/2022	13:18:55	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002885433	FIH6936	CHEVROLET/ COBALT 1.8 L	10/06/2022	08:32:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO VENANCIO ALEIXO	L002886812	EKN5644	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2022	14:04:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEONARDO VIEIRA MANTOVANI	L002869030	HFM9A95	HONDA/CG 125 FAN KS	08/11/2021	09:57:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LEONE COM E DIST DE P N LTDA	L002886251	RFV1F24	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/06/2022	14:14:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LEONILDES DE OLIVEIRA	L002886036	FKA8856	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/06/2022	10:45:15	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEOSMAR PEREIRA SILVA	C102976931	NRH3B32	I/FORD FIESTA SE	10/06/2022	23:01:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETICIA ALVES MORAES PEREIRA	L002886878	OQR4B84	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/06/2022	16:37:11	AVENIDA DR LISBOA, 191	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LETICIA CHAVES V M LUZ	C102981441	RNS9H98	NISSAN/KICKS ADVANCE	12/06/2022	12:12:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LETICIA MARTINS HERCULANO	L002886294	HHI6717	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	11/06/2022	16:45:40	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LFCK CONSTRUTORA LTDA ME	B100768023	CLR7374	GM/S10 2.2 S	13/06/2022	08:29:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANA SANTOS DE ARAUJO ME	P100235444	DAR6D82	NISSAN/VERS A 16SV CVT	15/06/2022	10:07:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LIDIANE DE FATIMA SIMOES	L002884566	OWI2498	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	08/06/2022	07:46:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LIGIA MARIA DO PRADO FARIA	P100234696	HDF1345	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/06/2022	12:24:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LILIAN APARECIDA DA COSTA	P100234454	DXZ5682	VW/GOL 1.0	09/06/2022	09:18:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LILIAN BERTOLACCINI	L002885346	PXT5129	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	09/06/2022	16:18:25	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 233	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LILIAN DUARTE DO NASCIMENTO	L002885539	RMI7H43	JEEP/RENEGA DE LNGTD AT	09/06/2022	14:58:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
LILIAN MARIA TIBURZIO	L002885710	RNG8J81	HYUNDAI/HB2 0X 16A FE.DIA	08/06/2022	11:38:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LILIAN REZENDE DA SILVA	L002886804	HKQ3003	RENAULT/SAN DERO EXP10	11/06/2022	17:42:23	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LILIAN REZENDE DA SILVA	L002886809	HKQ3003	RENAULT/SAN DERO EXP10	13/06/2022	13:57:49	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LIVIA SILVA FERREIRA	L002885347	HOK5730	FIAT/UNO MILLE WAY E	10/06/2022	13:30:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LM TRANSPORTES I S E COMERCIO SA	P100235433	RNZ4A84	VW/VOYAGE 1.0L MC4	15/06/2022	09:32:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCADORA FB EIRELI	L002885246	ELI7725	CHEVROLET/ ONIX JOYE	10/06/2022	07:22:49	RUA CEL HERCULANO COBRA, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002885359	QOR3310	FORD/KA SE 1.5 SD B	13/06/2022	12:57:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S A	L002884400	RMW4D89	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/06/2022	15:18:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S A	L002884978	RNZ3D09	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/06/2022	12:26:40	RUA MAL DEODORO, 212	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100235059	RGB8C51	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/06/2022	10:01:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002875466	RUH2B40	FIAT/PULSE AUDACE	15/06/2022	19:39:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100235598	RTZ4E22	CAOACHERY/ ARRIZO6 PRO	15/06/2022	10:33:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002886848	RGD1D03	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	14/06/2022	17:13:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LOCARROS LTDA ME	L002886293	PYA8714	VW/NOVO GOL TL MCV	11/06/2022	16:44:30	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC VEIC EIRELLI ME	B100766263	PXP8198	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/06/2022	18:39:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE	L002886277	PXF2076	VW/SAVEIRO CS TL	10/06/2022	14:50:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

VEICULOS L			MB						
LOGICA DIS E COM DE PRO AL LTDA	B100762743	PZQ6056	CHEVROLET/ MONTANA LS1	09/06/2022	09:44:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002885725	LRR6I31	M.BENZ/ACCE LO 1016	14/06/2022	13:42:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
LOOK AUTOMOVEIS EIRELI	L002885138	RNV6A90	HYUNDAI/HB2 0 10M SENSE	09/06/2022	14:42:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUAN CESAR DELMIRO	L002884393	HLM6239	HONDA/CB 300R	08/06/2022	14:10:15	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
LUANA DE OLIVEIRA SABINO	L002885356	FQN8B03	VW/VOYAGE TL MA	11/06/2022	17:27:24	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUANA MARQUES LEAL	L002883658	PZJ7425	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	10/06/2022	10:59:40	RUA TIRADENTES, OPOSTO 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUANH DEVIDO DELFINO	L002885730	HDX8825	YAMAHA/FAZE R YS250	15/06/2022	13:19:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
LUANI FACTORING E FOM MERCANTIL	B100762083	RUF6C71	FIAT/PULSE DRIVE TF200	08/06/2022	18:15:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS DE SOUZA DANTAS	L002885428	MXB1B84	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/06/2022	10:25:00	AVENIDA PINTO COBRA, PROX2125	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	P100235158	BVA4J49	GM/CORSA WIND	13/06/2022	19:20:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	L002884642	LKS5311	VW/GOL 1.0	09/06/2022	17:02:11	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002886012	DUC4115	RENAULT/CLI O AUT 10	08/06/2022	11:41:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS TADEU CAMARGO PINTO CORREA	L002886043	HNT7205	I/FORD FOCUS FLEX	13/06/2022	11:29:20	RUA BOM JESUS, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100768803	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/06/2022	19:48:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCCA BUENO PALMEIRA	L002885552	PWR1B90	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2022	16:49:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	L002884975	EZU0408	TOYOTA/COR OLLA ALTISFL	08/06/2022	12:29:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA CORREA	L002884567	CNZ1840	VW/GOL CL	08/06/2022	08:27:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
LUCIANA DE FATIMA FONSECA	C102980341	PYE3649	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	12/06/2022	15:48:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANA DE OLIVEIRA	L002886250	HGM3875	HONDA/BIZ 125 ES	09/06/2022	14:14:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA ISAIAS DE LIMA A MACHADO	L002886055	GYX3238	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	14/06/2022	12:02:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA TURCHETTI NASCIMENTO	B100772753	QOX8909	HONDA/WR V EXL CVT	16/06/2022	19:50:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIANO NAZARENO F JUNIOR	L002884229	HOB9055	GM/CELTA 2P LIFE	14/06/2022	16:24:57	RUA JOSE ANTONIO PAIVA, 8	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
LUCIANO PONTES	C102991451	RFD8H89	VW/POLO MF	08/06/2022	18:48:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIENE GARCIA DE OLIVEIRA	L002886048	CTB0964	FIAT/PALIO EX	14/06/2022	11:00:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO FLAVIO DE MELO	C102972751	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/06/2022	15:47:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIO VALNEI DE FARIA	L002886053	OMF5136	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	14/06/2022	11:53:54	RUA DOM ASSIS, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO VANDERLEY DOS SANTOS	L002885238	HAM8F18	FIAT/FIORINO	09/06/2022	08:16:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUDMILA ANTUNES FARIA	L002886870	HLR7611	JTA/SUZUKI BURGMAN I	15/06/2022	16:10:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUDMILLA FERREIRA FONSECA	L002885451	RTA5G89	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	14/06/2022	14:04:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIS BRAGA FERREIRA	L002883675	OPX0901	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2022	10:02:52	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIS CARLOS DE PAULO	C102999811	PGP1929	I/RENAULT CLIO AUT	14/06/2022	12:31:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIS FELIPE ZAGO	L002886262	EVN9139	VW/GOL 1.0	10/06/2022	16:57:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	L002868613	DHW4290	FORD/F250	07/11/2021	17:00:07	RUA FRANCISCO SALES, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIS GUSTAVO VILHENA DOS SANTOS	L002885276	OLW9C60	FIAT/STRADA WORKING	15/06/2022	10:00:32	RUA TIRADENTES, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ ANTONIO CAVEQUIA	L002883673	HMF8819	FIAT/UNO MILLE WAY	11/06/2022	09:53:33	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ AUGUSTO LEAL PIFFER	P100235455	OQU9388	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/06/2022	10:19:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ BENTO DE SOUZA	P100235015	PUT1J33	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	12/06/2022	17:23:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	L002886826	OMF9178	FORD/KA FLEX	13/06/2022	14:40:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	L002885364	OMF9178	FORD/KA FLEX	13/06/2022	14:39:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ CARLOS ESTEVAM	L002884639	HIP9268	I/GM CLASSIC LIFE	09/06/2022	13:51:50	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ CARLOS ESTEVAM	L002885732	HIP9268	I/GM CLASSIC LIFE	15/06/2022	13:33:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ CARLOS FERNANDES SILVA	L002884648	OQM0999	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	11/06/2022	17:58:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100234542	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV	10/06/2022	12:15:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100235356	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV	15/06/2022	08:32:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CLAUDIO GONCALVES	L002886602	GJL7B93	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	10/06/2022	16:05:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO GOMES	L002885351	HBY0144	GM/CLASSIC SPIRIT	11/06/2022	16:33:08	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO BARBOSA V VELDEN	L002885735	PVQ1556	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	15/06/2022	17:59:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 932	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	B100769673	FYE1A98	FIAT/STRADA EDURANCE	14/06/2022	15:22:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO DE	L002885345	HJD8296	HYUNDAI/HR HDB	09/06/2022	14:48:11	AVENIDA MAL CASTELO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

ANDRADE MARTINS						BRANCO, 104			
LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO	L002885573	ODR3071	FIAT/PALIO FIRE ECONO	15/06/2022	14:09:05	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 278	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO PUCCINI	B100762853	DRS4464	TOYOTA/COR OLLA XEI18	09/06/2022	09:59:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	L002881159	ETY7B39	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	15/06/2022	08:58:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
LUIZ GUILHERME NORBERTO DA ROCHA	L002886872	HMT2461	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/06/2022	16:01:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO DE LACERDA GUSMAO	L002883697	HHI6768	TOYOTA/COR OLLA GLI FLEX	11/06/2022	11:44:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	L002885375	HHF6607	VW/GOL 1.0 GIV	15/06/2022	15:01:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	L002885273	HHL4338	HONDA/CIVIC LXL FLEX	15/06/2022	07:43:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LUIZ RICARDO DA SILVA FLORES	B100770993	FIW1797	I/FORD FOCUS S AT	15/06/2022	13:41:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUIZ RICARDO DA SILVA FLORES	C102977261	FIW1797	I/FORD FOCUS S AT	11/06/2022	13:03:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ ROBERTO BALESTRA	P100234421	PZC9G34	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/06/2022	18:41:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZA FERRAZ MANGINI	L002886064	EVA3378	VW/POLO HL AD	15/06/2022	11:24:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZA FERRAZ MANGINI	L002883699	EVA3378	VW/POLO HL AD	11/06/2022	11:49:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUMA BATISTA DOS SANTOS	L002886402	JZL9600	FIAT/TEMPRA STILE	09/06/2022	16:00:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	P100234410	FFX7B26	CHEVROLET/ MONTANA LS	08/06/2022	18:24:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUZDETE MACHADO	B100762303	KOS6C08	HONDA/CIVIC LXS	08/06/2022	21:34:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUZIA DE FATIMA FURQUIM DUARTE	L002885373	MUL3426	GM/VECTRA SD EXPRESS	14/06/2022	14:22:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
M FELIPE DE PAIVA ME	L002884597	FLD4873	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	15/06/2022	16:36:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	B100772533	RMF8E32	CHEV/ONIX 10MT LT1	16/06/2022	16:55:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MANOEL DE ALMEIDA	C103000031	FZW5I15	HONDA/CIVIC LXR	14/06/2022	15:31:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS	L002885604	RNP4J88	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	08/06/2022	11:18:54	RUA BOM JESUS, 690	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
MANOEL SEVERIANO DA COSTA	L002886261	GZE7469	VW/GOL SPECIAL	10/06/2022	16:49:06	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MANUEL SANTANA DE OLIVEIRA	L002885137	EKX7689	I/FIAT SIENA ELX FLEX	09/06/2022	14:10:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARCELLY ANTUNES RIBEIRO	L002885557	EQN8146	FIAT/UNO WAY 1.4	12/06/2022	13:46:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
MARCELO CARVALHO CANDIDO	L002886052	QUQ5859	RENAULT/KWI D ZEN 10MT	14/06/2022	11:37:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO DA SILVA MOREIRA	L002886274	NTD3J44	VW/FOX 1.0 GII	10/06/2022	14:35:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCELO DIAS DE SOUZA	L002886425	HBE4676	HONDA/CG 125 FAN	10/06/2022	10:55:24	RUA FRANCISCO SALES, 70	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MARCELO FABIANO DA SILVA	C102979241	PRG3C91	VW/NOVA SAVEIRO RB	11/06/2022	16:44:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO LOPES ROSA DE CASTRO	C102983861	GSA0H55	VW/GOL CL 1.6 MI	13/06/2022	14:47:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO RODRIGUES FERRAZ	C102985841	GXF3382	VW/FUSCA 1300	15/06/2022	18:32:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO SOARES DE LIMA	L002886283	OSQ3H33	I/SMART FORTWO CO	10/06/2022	14:37:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIA BERALDO DA SILVA	L002884987	FMT5877	I/CHEV CLASSIC	10/06/2022	07:55:19	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIA GOMES BAGGIO	C102987381	FTP7F84	CITROEN/C3 PIC TENDANC	16/06/2022	11:29:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO DE SOUZA	L002885125	HES6923	FIAT/SIENA EL FLEX	08/06/2022	15:30:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARCIO DE SOUZA GARCIA	L002884979	PVA0G57	FORD/ECOSP ORT FSL 1.6	09/06/2022	12:55:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCIO DINIZ DO PRADO	C102976051	FGK2914	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/06/2022	17:14:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCIO INACIO FRANCO	L002885134	NEK2556	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	11:34:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO LUIS DE ARAUJO	P100235125	PVA2047	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	13/06/2022	10:17:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO ANTONIO DA SILVA	L002885718	MVI3805	HONDA/CIVIC LXS	10/06/2022	21:15:40	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 139	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
MARCO ANTONIO PEREIRA	C102984741	GTI7958	TOYOTA/COR OLLA SEG1	14/06/2022	13:53:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO ANTONIO POLIANDRI	L002883685	EGE6366	FIAT/DUCATO CARGO	11/06/2022	10:46:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCO AURELIO REIS LOPES	B100767693	FDU1H84	VW/T CROSS TSI AD	12/06/2022	21:56:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO TULIO DOS SANTOS	P100235851	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	08/06/2022	16:31:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO TULIO SILVA BERNARDES	L002886037	GXY8F17	GM/CORSA SUPER	13/06/2022	10:47:15	RUA MONS DUTRA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA	L002886418	QPL3810	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/06/2022	08:56:54	RUA BOM JESUS, 635	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS ALBERTO NUNES	L002886322	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	15/06/2022	18:05:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 946	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCOS ALBERTO NUNES	C102985071	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	15/06/2022	06:30:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO BARBOSA	L002885257	CIY7142	FIAT/PALIO ED	13/06/2022	11:42:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 289	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO DA SILVA	L002883761	CXM9677	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	13/06/2022	15:40:05	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO FERRAZ LARAIA	L002885139	RNC1E80	HONDA/CG 160 TITAN	09/06/2022	15:10:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

MARCOS ARLINDO COGO	L002883988	PZF7095	VW/UP MOVE MB	13/06/2022	16:48:08	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCOS DAMIAO DOS SANTOS	L002884636	GZB1I53	VW/GOL 1.6 POWER	08/06/2022	08:38:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS DAVI VASCONCELOS CAMPOS	C102975941	RUA2E60	I/TOYOTA HILUX CDSR	10/06/2022	16:36:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS EVANGELISTA ALVARENGA	L002886890	PWX3067	YAMAHA/YBR 125 FACTOR	16/06/2022	13:42:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	L002886111	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	19:58:38	RUA DO ROSARIO, 129	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
MARCOS PAULO COUTINHO	C102974621	EFB8B23	I/VW JETTA	10/06/2022	10:54:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS	L002886321	GOZ3192	FORD/ESCOR T 1.0 HOBBY	15/06/2022	17:53:04	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS VASCONCELOS DE SOUZA	L002884598	CRA4587	GM/VECTRA	15/06/2022	16:43:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCUS GOMES DE OLIVEIRA	L002886502	RTO8B94	HONDA/HR-V EXL CVT	09/06/2022	17:01:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARDOQUEO DEL AAGUILA DEL AGUILA	B100779463	PWV0200	MMC/L200 TRITON 2.4	22/06/2022	16:41:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARGARETH DE CARVALHO D TIBURZIO	L002885367	HEM0989	FORD/KA FLEX	13/06/2022	16:35:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPO447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MARIA ANITA PEREIRA	L002885563	DRS1408	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/06/2022	17:35:06	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA APARECIDA BATISTA XAVIER	C102977151	QPU4812	VW/GOL 1.0L MC4	11/06/2022	11:05:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA BATISTA XAVIER	B100769783	QPU4812	VW/GOL 1.0L MC4	14/06/2022	15:58:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE O PEREIRA	L002885736	RMS3E80	I/M.BENZ 314CDISTREE TC	15/06/2022	18:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 994	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
MARIA APARECIDA LEITE	L002886042	PXI1139	HONDA/FIT EXL CVT	13/06/2022	11:24:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA APARECIDA MACHADO	L002885440	EAT5B00	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	11/06/2022	11:28:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX580	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
MARIA APARECIDA MARCONDES	L002885727	LBO4977	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	14/06/2022	17:38:21	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MARIA APARECIDA OLIVEIRA BANDARRA	L002884981	QOW2F91	VW/NOVA SAVEIRO TL	09/06/2022	13:42:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA APARECIDA P DOMINGUES	B100764503	HJT4931	GM/CORSA HATCH MAXX	10/06/2022	12:39:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA BENEDITA REZENDE	L002883760	HJT2386	VW/GOL 1.0 GIV	13/06/2022	14:10:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CELMA DOS SANTOS	C102978581	QPZ5A57	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/06/2022	06:41:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CLARET MORAES SAGIORATO	L002885370	RNS6H68	VW/T CROSS HL TSI AE	13/06/2022	17:06:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA CLAUDIA MARTINS	L002885849	OLR7254	I/NISSAN MARCH 16S	15/06/2022	17:01:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA CLAUDIA TESSARI FERREIRA	L002886309	RTP1C35	CAOACHERY/ TIGGO8 1.6	09/06/2022	18:38:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Parar no passeio	70,70	88,38
MARIA DA CONCEICAO AMARAL POLASTRO	P100234366	EBL6962	I/VW SPACEFOX	08/06/2022	07:51:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	L002885441	FFF2691	FORD/KA FLEX	11/06/2022	14:25:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DA GLORIA CANDIDO	L002886407	GRJ1200	IMP/GM ASTRA GLS	09/06/2022	16:30:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREI	B100766483	PVD8J00	I/FORD RANGER XLS	11/06/2022	19:42:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA DE ANGELIS	L002887826	HEF2393	CHEVROLET/ CLASSIC LS	27/06/2022	14:04:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA FONSECA COSTA	L002886824	QQF8G87	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	13/06/2022	14:35:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA DE LOURDES CORREA GONCALVE	C102978251	JEP1A79	FIAT/PALIO ED	11/06/2022	21:18:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DO CARMO PEREIRA	L002885334	FDK6116	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/06/2022	13:26:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA EDUARDA DE REZENDE	L002886018	QOD4577	VW/POLO MF	09/06/2022	10:54:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA ELENA LOPES DO COUTO	C102977591	HDF0382	GM/CLASSIC LIFE	11/06/2022	15:38:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002885606	HJT2231	CITROEN/PIC ASSO II16GL	09/06/2022	08:40:48	AVENIDA DR LISBOA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002886057	GMQ3501	FORD/ESCOR T 1.8 GL	15/06/2022	10:10:33	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA INES BUSTAMENTE	L002885831	RMH8I60	VW/NIVUS HL TSI AD	14/06/2022	17:07:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	L002886297	DKN9G57	FORD/FIESTA EDGE	11/06/2022	16:53:35	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA JOSE DE FREITAS	C102981221	ETY3D50	NISSAN/FRON TIER XE 25 X2	12/06/2022	10:03:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA JOSE SILVA RESENDE	L002886273	PWL0334	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COM	10/06/2022	14:28:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA LUCIETE M DA SILVA RIBEIRO	B100764403	QWZ9671	HONDA/FIT EXL CVT	10/06/2022	11:22:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA PERPETUA ALVES DE ALMEIDA	L002885553	GRK3F93	FIAT/UNO CS 1.5	10/06/2022	14:12:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
MARIA PERPETUA DA C OLIVEIRA	B100766923	GTK2779	VW/FUSCA 1300	12/06/2022	10:57:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RENATA BIBIANO	C102975721	AJP6329	VW/GOL 1.8	10/06/2022	15:47:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA ROSANIA DA COSTA ROSA	P100235576	ETI6D36	GM/VECTRA HATCH 4P GT-	15/06/2022	09:00:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	L002884974	RGB5E78	JEEP/COMPA SS LONGITUD	08/06/2022	12:19:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIANGELA PAIXAO PRAXEDES	L002886265	FFF3472	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	10/06/2022	16:59:23	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

MARIKO AMAGAI	L002884637	QNL7834	TOYOTA/COR OLLA XEI20	08/06/2022	11:23:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARILDA MARTINS GONZALEZ FORTUNATO	P100234993	FUA2042	I/FORD RANGER LTD	12/06/2022	14:48:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARILZA SILVA	L002885248	HOB8557	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/06/2022	09:20:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIO ALICIO CLAUDIO	P100235213	JSC7386	I/FORD RANGER LTD	13/06/2022	13:17:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO JOSE MARMILLI PEREIRA NEVES	P100234597	FUY9G76	FIAT/TORO FREEDOM	11/06/2022	05:14:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO LISANDRO RESENDE	B100772863	RTQ2D00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	16/06/2022	21:35:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO LUCIO PEREIRA	C102987271	PXR2525	I/FORD RANGER LTD	16/06/2022	10:31:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO SOARES BARBOSA	L002885560	ERR5374	FORD/KA FLEX	13/06/2022	14:46:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MARITA APARECIDO DE PAULA	C102973741	HAR3469	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/06/2022	16:57:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLY PEREIRA DA SILVA	L002886440	QUT9835	JEEP/RENEGA DE 1.8 AT	15/06/2022	10:12:19	RUA CEL BRITO FILHO, PROX 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARTA GARRONI MAGALHAES	B100771103	GDY5G75	I/CITROEN C4L A THP	15/06/2022	15:16:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATEUS BERNARDES DA SILVA	L002883700	DQI4739	VW/FOX 1.0	11/06/2022	11:55:27	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MATHEUS DUARTE SANTOS	B100765493	PXC6H31	RENAULT/SAN DERO AUTH	11/06/2022	08:44:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS FILIPE LEONEL SABINO	P100234971	HFR7743	I/FORD FUSION	12/06/2022	12:01:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MATHEUS PEDRO RODRIGUES	L002886875	HMW0F47	YAMAHA/FAC TOR YBR125 K	15/06/2022	16:15:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MAURICEIA COSTA L DE MEDEIROS	L002886010	QUX6363	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	08/06/2022	11:29:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 95	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURICIO DOS SANTOS NATAL	L002885263	OXG5C27	HYUNDAI/HB2 0S 1.6A PREM	13/06/2022	16:52:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MAURICIO LIBANIO DE MORAIS	L002884988	HAM8571	FIAT/PALIO ELX	10/06/2022	08:19:28	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MAURILIO CHIARINI	L002884995	EMR7739	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	10/06/2022	14:44:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002884097	KMR3090	GM/CORSA GL	09/06/2022	13:51:49	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MAURO SERGIO MACIEL	L002885365	PXZ7I29	FIAT/STRADA WORKING CD	13/06/2022	14:44:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA	L002884977	HHF5017	VW/GOL 1.6	08/06/2022	15:53:23	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002886846	PWN2357	TOYOTA/ETIO S HB X	14/06/2022	14:14:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102992111	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/06/2022	10:33:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102990681	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/06/2022	10:43:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102983421	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/06/2022	10:48:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C102999601	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/06/2022	10:44:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	C103001021	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/06/2022	11:13:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002883682	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	11/06/2022	10:40:19	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MEIRIELY BITENCOURT M CAL	L002885804	EUS6546	HONDA/CITY LX FLEX	13/06/2022	14:39:48	RUA MONS DUTRA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME	L002884395	ATW5859	VW/24.250 CNC 6X2	08/06/2022	17:10:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME	L002885133	ATW5859	VW/24.250 CNC 6X2	09/06/2022	11:06:37	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MERCADINHO CIDADE JARDIM LTDA	C102976821	HNO9992	VW/GOL 1.0	10/06/2022	14:55:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MERCADINHO TRES CORACOES LTDA	P100235939	QXD3719	FIAT/TORO RANCH AT9	10/06/2022	14:49:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MICHELL SULEMAN DA SILVA CAMPOS	L002885530	GXL7070	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/06/2022	13:18:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002886873	RTL5H41	HONDA/CITY EXL	15/06/2022	16:12:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MILENI DA SILVA COUTO	L002886415	HFU1E13	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2022	07:46:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 620	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
MILLENE MONTAGEM E MANUT LTDA ME	C102972861	OQD8258	I/RENAULT CLIO EXP10	08/06/2022	06:10:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MILNA VIANA BARBOSA	L002884576	OLQ9390	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/06/2022	15:02:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 664	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	L002885120	QNC4125	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L	08/06/2022	09:33:44	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MIRIAN ISABEL ALMEIDA DE BOM	L002885340	DYP8E48	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	08/06/2022	15:03:05	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MIRIAN VIEIRA DA SILVA	L002888545	HCM4170	VW/POLO SEDAN 1.6	30/06/2022	17:19:32	RUA JOAO BASILIO, OP AO 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOISES ESTEVAN BARALDE	L002885558	DWL2407	GM/MERIVA JOY	13/06/2022	13:07:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MONICA DE PAULA LOPES GUIMARAES	L002883664	GYG5803	GM/MERIVA MAXX	10/06/2022	11:32:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MONICA LUIZA BERALDO	L002883748	HJS1A57	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/06/2022	13:48:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROXI 664	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MOREBEM PREST DE SERV LTDA	P100235620	RTY5H78	FIAT/STRADA FREEDOM	15/06/2022	13:29:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MORENO RIBEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA	C103000911	FCW1H94	CHEVROLET/ MONTANA LS	15/06/2022	10:23:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885150	RTF5F73	I/NISSAN VERSA EXCL	15/06/2022	08:12:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROXIMO 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885427	RTB9J79	I/NISSAN VERSA ADV	08/06/2022	09:11:07	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002886308	RTB0I95	FIAT/FIORINO ENDURANCE	09/06/2022	19:13:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002885240	RFS0E16	FIAT/FIORINO HD WK E	09/06/2022	09:19:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002884630	RNS3F23	FIAT/MOBI LIKE	08/06/2022	09:02:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	B100761533	FKQ7F17	HYUNDAI/HB2 0 10M EVOLU	08/06/2022	08:59:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE ALBERTINA	P100235334	QUQ4089	RENAULT/MA STER MBUS	15/06/2022	07:56:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE CAMPESTRE	L002872999	QNU4177	I/TOYOTA HILUX CDSRV	08/06/2022	17:58:50	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 613	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MUNICIPIO DE CAREACU	L002886853	RUA2B25	RENAULT/KWI D ZEN 2	15/06/2022	13:41:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MUNICIPIO DE HELIODORA	L002884591	PXE7646	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2022	09:02:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA	L002883745	QNS9420	RENAULT/MA STER NIKS 16	08/06/2022	10:57:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA COD 03	P100234982	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	12/06/2022	10:58:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MUNICIPIO DE JACUTINGA COD 03	P100234950	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	12/06/2022	10:05:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA COD 03	P100234399	RGD8J19	FIAT/FIORINO ENDURANCE	08/06/2022	11:32:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MURILO HIDEKI S DA SILVA	L002885157	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	15/06/2022	11:37:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 50	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
NAGILA VIEIRA ASSIS	L002883684	DHZ6076	I/FORD FOCUS 1.6L	11/06/2022	10:45:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NAIARA PICHELI DA SILVA	L002885444	HEE8751	GM/CORSA HATCH JOY	13/06/2022	11:26:25	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
NANCI LIMA FOGLIENE	L002885608	FLE1183	M.BENZ/ATEG O 1719	09/06/2022	10:18:24	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 48	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
NANCI LIMA FOGLIENE	L002885609	FLE1183	M.BENZ/ATEG O 1719	09/06/2022	10:20:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
NATALIA CINCOETTI CAETANO	L002884656	DGY6B00	VW/POLO CL	15/06/2022	19:26:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NATALIA ELISA SILVA DE OLIVEIRA	P100234400	RND4G42	HONDA/BIZ 125	08/06/2022	17:23:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NATANA BATISTA DE PAIVA	L002886029	RTT5I09	CHEV/TRACK ER 12T A PR	09/06/2022	11:57:03	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NATURA COSMETICOS SA	P100235169	EMZ1987	VW/VIRTUS AF	13/06/2022	10:29:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102976601	QUX1540	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	10/06/2022	07:59:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102973851	QUX1540	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	09/06/2022	07:55:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA CRISTINE DIAS DUARTE	C102986401	QUX1540	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	15/06/2022	07:56:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NAYARA KARINE BITARAES	B100769903	HDF0012	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	14/06/2022	16:59:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
NAYLOR MOREIRA DA SILVA	L002875460	OQI9289	CHEVROLET/ MONTANA LS	14/06/2022	17:29:11	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NEIDE SIQUEIRA DA SILVA	L002885810	PWU0103	HYUNDAI/HB2 0S 1.6A COMF	14/06/2022	12:41:05	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
NELSON FRAGA DA SILVA	P100234465	PXE1001	JEEP/RENEGA DE LNGTD AT	09/06/2022	09:22:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON FRAGA DA SILVA	P100235884	PXE1001	JEEP/RENEGA DE LNGTD AT	09/06/2022	09:08:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NERI MARCOS CALIMAN	L002884644	OQU9C20	FIAT/UNO MILLE WAY	09/06/2022	18:31:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NEUZA APARECIDA DOS REIS	B100762963	HGY3A03	I/GM CLASSIC LIFE	09/06/2022	11:04:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILTON JESUS DE OLIVEIRA	P100235004	FDJ9F52	RENAULT/DUS TER 16 D 4X2	12/06/2022	16:46:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NILZA NUNES ROSA	B100770663	GRK0H30	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/06/2022	08:23:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NIRCELIO HONORIO DE FARIA	L002885222	RFD8H98	FIAT/STRADA FREEDOM CC	08/06/2022	09:20:20	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
NOEMIA DA SILVA	L002885529	GZE7275	GM/CELTA 3 PORTAS	08/06/2022	14:25:00	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
NUTRIMINAS AL E EMPRESAS LTDA	L002872998	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4	08/06/2022	17:45:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 988	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ODAIR MARQUES PEREIRA	L002886238	EEX7J46	VW/FOX 1.0	08/06/2022	13:26:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ODAIR PAULO PAVAO ME	P100234960	EDO6869	VW/NOVO VOYAGE 1.0	12/06/2022	11:08:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ODETE CANDIDA F DOS SANTOS	L002885447	DMH2569	VW/FOX 1.6 PLUS	14/06/2022	13:39:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
OLDAIR APARECIDO DE FREITAS	C103002011	HKS5A50	I/HONDA CR-V EXL	15/06/2022	22:01:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OMEGA PRODUCOES LTDA	C102987161	QPE5436	HONDA/HR-V EX CVT	16/06/2022	09:35:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102980231	GHB2E21	CITROEN/C4C ACTUS FEEL	12/06/2022	15:42:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102998271	GHB2E21	CITROEN/C4C ACTUS FEEL	09/06/2022	13:58:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSCAR PAVEZI BIAZIN	C102982321	RML2E41	TOYOTA/YARI S HA XLS15C	13/06/2022	11:55:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OSCAR VICENTE DA SILVA	L002886847	HOA6929	FORD/FIESTA FLEX	14/06/2022	12:10:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
PABLO ANDALECIO COSTA G ASSUNCAO	L002885118	PYU6E15	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/06/2022	08:42:58	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
PAMELA DIAS NOVAES	L002885262	EDT3H66	GM/CELTA 4P LIFE	13/06/2022	16:35:43	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PANIFICACAO TOCANTINS LTDA	L002885442	QNV6007	M.BENZ/ACCE LO 815	13/06/2022	10:03:17	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 11	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
PATRICIA APARECIDA LOPES	L002886851	RTS4G10	HONDA/CB250 F	14/06/2022	13:47:29	AVENIDA MAL CASTELO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete	104,13	130,16

MARTINS			TWISTER			BRANCO, 104	de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran		
PATRICIA DE JESUS SILVA	L002883698	PZK0221	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	11/06/2022	11:46:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA DE OLIVEIRA	L002886034	GZS3393	FIAT/PALIO FIRE	13/06/2022	10:35:39	RUA MONS DUTRA, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PATRICIA FERNANDES BARROS RIBEIR	L002886436	PYS8225	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	14/06/2022	12:27:28	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 414	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PATRICIA MORAIS	L002885233	OWO1911	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	08/06/2022	15:15:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA	L002869005	RMG6J42	HONDA/BIZ 125	08/11/2021	08:56:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 330	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
PAULA GABRIELA P V DAS VALLIAS	L002886008	DEM9750	GM/CORSA CLASSIC	08/06/2022	11:12:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULA PATRICIA PEREIRA PORTA	B100763953	DMI8766	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/06/2022	07:40:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO BEGALI E OUTRO	L002883666	OPG4329	CHEVROLET/S 10 LT DD4	10/06/2022	11:49:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO CESAR DA SILVA	P100235060	FKN4H45	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	13/06/2022	11:01:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CESAR GADBEM FERREIRA	L002883979	FDB2J05	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/06/2022	17:08:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO CESAR PINTO	L002884972	PYR1451	I/TOYOTA HILUX CDSR	08/06/2022	10:43:45	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
PAULO DE FIGUEIREDO	L002885847	QPV6035	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	15/06/2022	16:47:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO DE TARSO LOPES DE FREITAS	L002885931	QPS9251	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	12/06/2022	16:01:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
PAULO EDUARDO PEREIRA	L002884099	EFI5250	HONDA/XRE 300	09/06/2022	14:10:31	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE ARIMATEIA CISNE	L002883746	DVK6576	VW/FOX 1.0 PLUS	08/06/2022	13:32:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 664	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE GONZAGA	L002884224	NKY7927	FIAT/UNO MILLE ECON	13/06/2022	08:34:06	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2145	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PAULO JOEL NOGUEIRA	L002885605	HJI0348	CITROEN/JUM PER F35MH	09/06/2022	07:02:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002883670	JSB9610	I/GM TRACKER 2.0	10/06/2022	12:01:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO ROBERTO EVARISTO	C102990571	ALT8297	RENAULT/CLI O DYN 16	08/06/2022	10:24:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO ROBERTO MELO	P100235488	EPM3428	CHEVROLET/ CLASSIC LS	15/06/2022	14:13:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ROBERTO MELO	P100235477	EPM3428	CHEVROLET/ CLASSIC LS	15/06/2022	13:23:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO RODRIGO MURTA BUENO	L002886258	RFA6H33	YAMAHA/NEO 125	09/06/2022	12:34:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO ROGERIO PEREIRA	B100769233	RMK5H61	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/06/2022	19:22:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO ROGERIO PEREIRA	B100763513	RMK5H61	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/06/2022	14:46:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO VALERIO FERNANDES	L002884655	DTU2E25	I/VW JETTA	14/06/2022	17:53:06	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO AFONSO PEREIRA	C102984961	EDW2E55	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/06/2022	21:33:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO AUGUSTO V S DE NORONHA	L002887110	FWW4E81	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	18/06/2022	12:16:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO COUTINHO MEYER FERNANDES	L002885329	FJX6J85	JEEP/COMPA SS SPORT F	08/06/2022	12:55:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO COUTINHO MEYER FERNANDES	L002886510	FJX6J85	JEEP/COMPA SS SPORT F	10/06/2022	16:56:23	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO FERNANDO E LOIOLA	L002884634	ELP6537	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/06/2022	08:03:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO GONCALVES DE LIMA	L002884578	KQF0I18	HONDA/CIVIC	09/06/2022	15:43:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE CALHE DE MOURA	L002881533	PVH6110	HONDA/CIVIC LXR	10/06/2022	16:58:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 373	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE DE C CARNEIRO	P100235136	PZJ6103	FIAT/TORO VOLCANO AT	13/06/2022	13:14:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DO VALE	L002885266	OQJ2538	VW/NOVA SAVEIRO CE	14/06/2022	08:00:44	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002885834	HKO2B04	RENAULT/LOG AN EXP 16	15/06/2022	13:41:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO LUCAS DE SOUZA	P100235950	FOB1C84	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	10/06/2022	16:51:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO NASCIMENTO	L002883662	EAX3026	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/06/2022	11:19:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PEDRO RODRIGUES NETO	P100235268	CET6549	IMP/FORD VERONA 1.8I	14/06/2022	09:52:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PEDROSO COMERCIO DISTRIBUICAO TR	L002885131	GZG2755	FORD/CARGO 815 E	09/06/2022	08:01:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
PERCIVAL RODRIGUES	L002885547	PUI3D08	TOYOTA/COR OLLA ALTISF	10/06/2022	16:30:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
PERCIVAL RODRIGUES	C102999041	PUI3D08	TOYOTA/COR OLLA ALTISF	14/06/2022	07:24:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PETERSON LUIS G SILVA	L002885001	QOG1751	RENAULT/SAN DERO EXPR	10/06/2022	15:58:00	RUA MAL DEODORO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PETRONIO FOSCARINI FILHO	L002885229	QOD7047	VW/VIRTUS CL AD	08/06/2022	14:04:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PHARMATECH INSTALACOES E MONTAGENS INDUS	L002886859	GBU9175	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2022	14:00:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PLENAPLAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM L	P100234531	FZX6I87	MMC/TRITON SPORT HPE	10/06/2022	11:00:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
POLLYANNA ALVES F M FAGUNDES	L002883696	RUD5I93	HYUNDAI/HB2 0 EVOLUTI	11/06/2022	11:32:03	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

POUSO MOTORS COM DE VEIC LTDA	L002885145	QQM1181	I/CHEV TRACKER	10/06/2022	08:39:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
POUSO MOTORS COM DE VEIC LTDA	L002884583	QQM1181	I/CHEV TRACKER PR	10/06/2022	08:29:50	PRACA DA CATEDRAL, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
PREF MUNIC DE SAO JOAO DA MATA	L002883752	QPJ2158	RENAULT/M REVESCAP L	08/06/2022	14:44:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PREFEITURA MUNIC DE HELIODORA	L002885348	OQK1150	CITROEN/JUM PER M33M	10/06/2022	14:06:49	RUA JOSE VALIAS, PROX10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA	L002884573	QPQ6998	FIAT/UNO ATTRACTIVE	09/06/2022	14:25:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	P100235609	QOT9471	FIAT/MOBI LIKE	15/06/2022	11:19:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILA AVELINA FERREIRA SILVA	L002885438	QNN4B86	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L	10/06/2022	10:06:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PRISCILA FELSH KERSUL	C103001241	PHH4087	I/FORD RANGER X	15/06/2022	13:02:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PRISCILLA AGUIAR	L002885380	EIB4811	FIAT/PALIO WK AD FLEX	16/06/2022	16:18:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PRISCILLA PARENTI	B100761753	NRF1246	I/CHERY FACE 1.3	08/06/2022	14:06:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PVN A DE TRANSPORTE EIRELI	L002885123	GJI0F72	VW/11.180 DRC 4X2	08/06/2022	14:57:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
RAFAEL DA ROCHA M BACCIOTTI	L002885817	PBB4773	TOYOTA/ETIO S SD XS 15 MT	14/06/2022	14:42:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAFAEL JONATAS CALDAS RODRIGUES	L002886805	FEL1002	GM/VECTRA HATCH 4P GT	11/06/2022	18:00:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAFAEL RIBEIRO LISBOA	L002884571	PYR6813	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	09/06/2022	11:31:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAFAEL VITOR DE ALMEIDA	C102983971	PWY7677	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	14/06/2022	09:11:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAELA CRISPIM DA SILVA	L002885829	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	14/06/2022	16:47:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAIANA DE FREITAS PASCHOAL	L002883669	ASK2209	RENAULT/SCE NIC AUT	10/06/2022	11:57:36	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAIMUNDO CLARET DE SOUZA	L002883683	CSN3174	HONDA/CIVIC LX	11/06/2022	10:44:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RAIMUNDO DE ALMEIDA	C102979801	HLK6178	VW/GOL 1.0	12/06/2022	13:12:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAIMUNDO MOREIRA BORGES	C102985291	HNX0758	FORD/COURIE R FLEX	15/06/2022	11:25:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RANCH D LAGOS TRE E MANEJ D ANIM	L002885450	CBO9056	M.B./M.BENZ L 608 D	14/06/2022	14:01:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAQUEL CARDINALLI FELIX	L002875461	KKP4877	I/MMC PAJERO GLS	14/06/2022	17:40:05	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RAYNARA TAMIRIS DA C DE ARAUJO	L002875463	HCL9744	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/06/2022	17:57:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RCI BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	L002885259	RHO1G61	RENAULT/KWI D ZEN 2	13/06/2022	14:00:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002883984	OQV3637	CHEVROLET/ CRUZE LT NB	13/06/2022	17:17:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REGINA CELIA RIBEIRO	B100763183	QPA3E87	FIAT/STRADA HD WK CE E	09/06/2022	12:56:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA DE FATIMA S BERTOLUCCI	L002884633	EQF3186	TOYOTA/COR OLLA FLEX	08/06/2022	08:10:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
REGINA MARIA JUNQUEIRA CASSIANO	C102977371	QUO0374	HYUNDAI/CRE TA 16A PULSE	11/06/2022	14:16:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA MARTA DE FARIA	P100235917	HJT2545	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/06/2022	11:49:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO DE OLIVEIRA ROCHA	C102992001	EMT5702	CHEVROLET/ CLASSIC LS	09/06/2022	09:42:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINALDO SILVA ELIAS	C102979791	HHE9D60	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	12/06/2022	08:17:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REGINALDO SILVA ELIAS	C103001801	HHE9D60	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM	15/06/2022	17:39:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
REINALDO APARECIDO DA SILVA	L002886104	HHV6I23	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/06/2022	20:34:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
RELINTON DE ALMEIDA	C102982651	GYM8960	RENAULT/CLI O RN 1.0	13/06/2022	16:38:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENALDO DE SOUZA FIGUEIREDO	B100765503	HJI0114	FIAT/PALIO FIRE ECON	11/06/2022	09:36:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENALDO DE SOUZA FIGUEIREDO	B100766603	HJI0114	FIAT/PALIO FIRE ECON	11/06/2022	09:58:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATA CARDOSO DE RESENDE	C102985951	HEA7579	TOYOTA/COR OLLA XEI18	16/06/2022	12:40:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATA DE ALMEIDA SANCHES	L002885531	QPG6481	HONDA/BIZ 125	08/06/2022	15:46:34	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
RENATA FREITAS M PERLATO	L002888827	PVA5288	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMF	07/07/2022	12:35:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468 OPOSTO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	L002883692	PUT4737	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LS	11/06/2022	11:12:24	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RENATA JUNQUEIRA SIMOES	P100234620	PXN8G92	BMW/F 800 GS ADVENTURE	11/06/2022	15:20:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENATO CARLOS QUINTINO	L002885439	GRE9007	CHEVROLET/ MONTANA LS	11/06/2022	09:51:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RENATO EDUARDO DELFINO	L002885453	DTW9721	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/06/2022	16:53:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RESTAUR PORTEIRA GRILL LTDA ME	B100769453	QMX1001	CHEVROLET/S 10 HC DD4A	14/06/2022	09:06:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RESTAURANTE E LANCHONETE DO DECO LT	L002886011	FPW2I82	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT	08/06/2022	11:35:51	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
REZENDE ANDRE DA SILVA	L002884585	PYC8629	HONDA/CG 160 START	13/06/2022	08:09:26	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 55	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI	L002886039	PVH9575	HYUNDAI/HB2 0 COMFOR	13/06/2022	10:54:19	RUA DOM ASSIS, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RICARDO DE SOUZA MORAES	C103001681	HGF8068	CHEVROLET/P RISMA 1.4L LT	15/06/2022	16:30:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO DOS SANTOS	C102987051	CVC5397	I/FORD RANGER	16/06/2022	05:45:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

CIBULSKI			10X			defronte 6780	permitida em até 20%		
RICARDO INACIO MARTINS	L002885265	ETS9C50	FORD/KA FLEX	14/06/2022	07:58:40	AVENIDA DR LISBOA, PROXIMO 60	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
RICARDO INACIO MARTINS	P100235840	RMQ2I05	I/FORD RANGER LTD	08/06/2022	15:58:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RICARDO MUNIZ CORREA	P100234619	HHG1727	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	11/06/2022	09:41:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDO SOUSA DE JESUS	P100234355	EMO1720	GM/CELTA 2P LIFE	08/06/2022	08:46:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RITA DE CASSIA VICENTE PEDROZO	L002885227	PWH9633	VW/NOVO FOX ROCK	08/06/2022	13:54:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RITA GONCALINA DOS SANTOS MELO M	L002885341	QPK5903	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/06/2022	15:15:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBERTA COSTA MONTEIRO	C102983641	DOD5506	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/06/2022	13:37:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBERTA PAULA DA SILVA	L002885225	KYD5G58	I/M.BENZ B	08/06/2022	12:20:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBERTO FREITAS DE LIMA	C102981771	DWH0C62	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/06/2022	14:31:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON DE LIMA	L002884968	HHI4047	JTA/SUZUKI AN125	08/06/2022	10:36:30	RUA ADOLFO OLINTO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ROBSON TIAGO MARTINS	L002886611	OPQ2354	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	11/06/2022	13:15:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
ROBSON WEVERTON DE ALMEIDA	L002886802	PUU9625	VW/GOL TL	11/06/2022	17:13:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROCHA E COSTA ARTES GRAF LTDA	L002889407	QNV4371	HONDA/CG 160 FAN	04/07/2022	14:29:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RODRIGO CARDIA	L002886860	HLE5193	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	15/06/2022	14:25:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RODRIGO CESAR SILVA	L002883973	EDA7277	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2022	15:51:50	RUA DOM ASSIS, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO DONIZETI C DE FREITAS	L002875458	DBZ8222	FIAT/PALIO ELX	14/06/2022	17:15:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODRIGO ESAU DE FARIA	L002885805	QUV9I09	I/TOYOTA HILUX CDSR	13/06/2022	16:47:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RODRIGO HENRIQUE VIEIRA	L002885545	OPG6908	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/06/2022	15:03:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
RODRIGO MORAES PEREIRA	C103001901	HEM3777	FIAT/UNO MILLE WAY	15/06/2022	19:38:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002886014	PUR1221	TOYOTA/COR OLLA FLEX	09/06/2022	10:27:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO VINICIUS DA SILVA	L002886857	QUM7802	NISSAN/VERS A 16 SV	15/06/2022	13:54:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODRIGUES E RODRIGUES SUP LTDA	L002886423	HAM9585	FIAT/FIORINO IE	10/06/2022	09:39:16	RUA MONS JOSE PAULINO, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RODUALDO ANDRE DOS SANTOS	C102983531	ONN3099	I/TOYOTA HILUX CD4X4	13/06/2022	13:32:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO EVANGELISTA DE CARVALHO	C102981991	DYL2B87	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/06/2022	22:08:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	B100770443	PYU7792	I/NISSAN KICKS SL CVT	14/06/2022	15:05:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO ALMEIDA PEREIRA	L002885244	HOB8F08	VW/FOX 1.0	10/06/2022	08:39:34	PRACA DA CATEDRAL, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RONALDO CLAUDIO MENDES	L002886854	BMT6J66	IMP/FIAT SIENA HL	15/06/2022	13:43:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RONALDO DA SILVA	P100234432	KQQ0702	IMP/IVECOFIA T D T3510VB1	09/06/2022	08:13:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONALDO DOS SANTOS	C102982101	HDO7815	I/JAC J3 TURIN	13/06/2022	09:24:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RONILDO VITORIO FILHO	C103000691	HDF0982	GM/CLASSIC LIFE	14/06/2022	17:06:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ROSA EDVIGES LOPES ARAUJO	L002886841	MRP9409	I/FORD RANGER XLT	14/06/2022	13:42:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROSA GONCALVES DA SILVA SANTOS	P100234707	BRQ0095	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	11/06/2022	12:33:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSA LINA RAIMUNDO PEREIRA	C102986611	HDT7187	FIAT/IDEA ADVENTURE	15/06/2022	10:27:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSA MARIA RIBEIRO SILVA	L002883986	QBD5A02	NISSAN/MARC H 16SV	13/06/2022	16:34:37	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSANA APARECIDA ALVES	L002883679	OPJ4151	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/06/2022	10:29:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSANA DOS SANTOS	L002875456	PUE0906	FORD/FIESTA HA 1.5L S	11/06/2022	20:17:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 313	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
ROSANGELA DO PRADO NABARRETTE	L002887397	PZQ3299	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	24/06/2022	16:21:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO	B100770113	AYR7465	HONDA/FIT LX MT	14/06/2022	17:26:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS	P100235279	RMO0H69	HYUNDAI/HB2 0 10M SENSE	14/06/2022	10:38:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANGELA SCHUINA MELO	B100763843	HHI5550	I/PEUGEOT 207HB XR	10/06/2022	07:01:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	B100764613	NVJ0639	NISSAN/FRON TIER XE 25 X2	10/06/2022	13:04:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSELI DE SOUZA TOBIAS	C103001131	OLY0772	VW/GOL 1.0	15/06/2022	12:43:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ROSELI GOMEZ DE OLIVEIRA	P100235114	EUD0884	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/06/2022	09:47:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSIMERY DE JESUS ROCHA	C102999591	EJL3524	CHEVROLET/ CLASSIC	14/06/2022	09:45:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSSA EMPREENDIMENTO E PART LTDA	L002884999	PUL0C69	FIAT/STRADA WORKING	10/06/2022	15:37:53	RUA ADOLFO OLINTO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RUBENS GONCALVES MARIANO	L002885253	HAM7081	VW/GOL 1.0	13/06/2022	09:07:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RUBIANA ROMAO DE ALMEIDA	L002886511	EJE7660	VW/UP MOVE	10/06/2022	17:08:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
RUBIANO CARLOS DA SILVA	C102991231	GRI7134	FIAT/ELBA CS	08/06/2022	16:38:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

RUTH BERNADETE CORREIA	L002889225	HJT1724	VW/FOX 1.0	05/07/2022	11:11:26	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RUTH BITENCURT DA SILVA	L002885355	JQH9F11	I/FORD FOCUS 1.6L	11/06/2022	17:12:00	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
RUTH VIEIRA DA SILVA	L002883985	HLQ1033	FIAT/UNO MILLE EC	13/06/2022	16:31:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SALVADOR DE OLIVEIRA BARBOSA	L002885443	FXK7047	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	13/06/2022	11:18:05	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAMANTHA TAIS DE SOUZA LIMA MOREIRA	L002882672	DMS9920	HONDA/XRE 300 ABS	14/06/2022	11:26:42	RUA SETE, 286	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
SAMUEL DANILO MOREIRA	L002885717	GMR3555	VW/GOL CL	10/06/2022	19:46:50	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAMUEL DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	C102975391	GSP4269	GM/CORSA ST	10/06/2022	13:40:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAMUEL T S DA SILVA	L002883756	DBV3691	GM/CORSA WIND	10/06/2022	09:50:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAMUEL T S DA SILVA	L002884096	DBV3691	GM/CORSA WIND	09/06/2022	13:47:54	RUA ADOLFO OLINTO, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SANDRA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	B100768243	EGM4794	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/06/2022	09:37:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SANDRA HELENA V DA COSTA BARBOSA	L002883972	QNY2049	VW/POLO CL AD	09/06/2022	15:29:00	AVENIDA DR LISBOA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SANDRA MARA DE CASTRO	L002886835	OWY9667	HONDA/LEAD 110	13/06/2022	16:38:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SANTORINI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E	C102980781	JHW9F83	CITROEN/PIC ASSO II16G	12/06/2022	09:22:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SAULO RICARDO BISCUOLA	C102984631	QMU9795	I/VW AMAROK CD 4X4 TRE	14/06/2022	12:24:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO BALBINO MENDES	L002886103	EAG5239	FIAT/FIORINO FLEX	09/06/2022	13:55:23	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 30	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
SEBASTIAO BORGES DE OLIVEIRA	L002886416	RTO5H78	HONDA/CG 160 START	10/06/2022	08:08:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
SEBASTIAO CAMILO DE CARVALHO	B100772313	KAO8546	VW/FOX 1.0	16/06/2022	13:57:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	L002885714	ERF1379	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG	08/06/2022	18:01:27	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SEBASTIAO DE MIRANDA	L002886509	OPZ1G40	NISSAN/FRON TIER SVATK4	10/06/2022	16:51:28	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
SEBASTIAO DE SOUZA LAGOS	L002886046	EOB0A56	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT	14/06/2022	10:23:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	L002883687	FME8J07	VW/FOX 1.6 GII	11/06/2022	10:57:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO RENATO FELICIANO	L002883677	GYJ2E87	VW/SAVEIRO 1.6	11/06/2022	10:25:27	RUA ADOLFO OLINTO, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	B100765713	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	11/06/2022	14:14:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO BATISTA DA SILVA	B100762633	DTQ5036	HONDA/FIT LX	09/06/2022	08:51:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO CARVALHO	L002885719	HHD6218	JTA/SUZUKI EN125 YES	11/06/2022	12:42:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	C102981001	QPZ1964	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	12/06/2022	17:47:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SERGIO NOGUEIRA DA COSTA BARROS	L002885344	HOF2961	VW/VOYAGE 1.0	09/06/2022	13:34:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
SHIGUEO SHIMADA	L002885141	FYD5H67	M.BENZ/ATRO N 2324	09/06/2022	16:06:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
SHIGUEO SHIMADA	L002884577	FYD5H67	M.BENZ/ATRO N 2324	09/06/2022	15:18:15	RUA CEL SATURNINO DE BARROS COBRA, PROX 15	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
SIBERIA PACHTMANN MANGOLIN	L002886856	QNO6817	HONDA/PCX 150	15/06/2022	13:50:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
SIDNEI FERNANDES	B100765273	DXH6058	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/06/2022	22:58:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVANA MALAQUIAS DOS REIS	L002886045	HJD8536	FIAT/UNO WAY 1.0	14/06/2022	10:12:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVANE DONIZETE LIFONSO	B100770333	OWV1464	VW/UP MOVE MA	14/06/2022	06:51:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVANO FIRMINO DA SILVA	L002885349	DDW1059	VW/GOL 16V PLUS	11/06/2022	16:17:40	RUA NILSON SCHMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVIA DE CASSIA SOUZA GHIRALDI	L002885550	BBG5469	JEEP/RENEGA DE 1.8 AT	10/06/2022	16:47:32	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
SILVIO DE CASTRO JUNIOR	C103003881	PAQ9388	FIAT/TORO FREEDOM AT	18/06/2022	17:04:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SILVIO FERREIRA COSTA	L002883681	ERZ7B75	GM/CORSA HATCH MAXX	11/06/2022	10:36:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SILVIO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	L002886256	PYZ0E90	JEEP/RENEGA DE 1.8 MT	09/06/2022	13:03:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMAO PEDRO MARTINS DE ALMEIDA	C102987491	GXU4403	FIAT/PALIO EX	16/06/2022	13:04:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMONE APARECIDA LONGO	L002885353	EVL1967	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/06/2022	16:58:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONE DE SOUZA PRADO E LIMA	B100762193	DDS5772	VW/KOMBI FURGAO	08/06/2022	18:27:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SIMONE MARIA CARVALHO	L002886272	EEM3556	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/06/2022	14:19:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONE SABINO DOS SANTOS ROCHA	L002875454	HGJ3440	FIAT/DOBLO ATTRACTIV	08/06/2022	17:51:42	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIMONY CIBELY SERAPIAO	L002886815	OQN7913	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/06/2022	14:09:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SIOMARA CANDIDO	L002885572	QMX3782	RENAULT/KWI D LIFE 10MT	15/06/2022	13:39:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SOLAR MINAS LTDA	L002886063	HJV0093	GM/MONTANA CONQUEST	15/06/2022	11:17:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SOLAR MINAS LTDA	L002885835	HJV0093	GM/MONTANA CONQUEST	15/06/2022	14:26:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SOLUCOES LOCADORA LTDA	L002885136	RMZ8G16	FIAT/STRADA EDURANCE	09/06/2022	11:42:10	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
SONIA MARIA CARNEIRO LOUZADA	B100765053	GRI8697	GM/CORSA WIND	10/06/2022	21:36:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

SONIA MARIA DE FARIA COSTA	L002884973	RTS6I17	FIAT/TORO FREED AT9	08/06/2022	10:45:06	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
SONIA REGINA DE LIMA	B100765933	QPN4017	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT	11/06/2022	16:40:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
STENIO JOSE PEREIRA	L002883750	HKV8529	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/06/2022	14:21:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SUP E MERCEARIA BELA VISTA LTDA	B100766813	RTP1B86	I/TOYOTA HILUX CDSR	12/06/2022	02:26:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	C102982871	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	13/06/2022	21:23:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA	C103001791	PWZ0807	HONDA/FIT EX CVT	15/06/2022	17:20:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAINA TEIXEIRA FURTADO	C102978361	OLU5B46	PEUGEOT/207 HB XS	11/06/2022	22:46:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
TAMARA DE PAULA RODRIGUES	P100234652	FWX0C76	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/06/2022	10:23:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TAMARA MONIQUE NUNES DE CASTRO	L002888017	DZZ1G88	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	23/06/2022	17:40:54	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 268	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TAMIRIS ANDRADE DA SILVA	L002886874	HHY4268	HONDA/BIZ 125 ES	15/06/2022	16:14:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 555	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
TANIA FERREIRA COUTINHO	L002883674	DRJ3231	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2022	09:56:32	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TAPECARIA MANTIQUEIRA LTDA	C103000141	LML4C25	CHEVROLET/ MONTANA LS2	14/06/2022	15:34:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TARCIANNE CASTRO E PAIVA	C102986281	RNG2G49	TOYOTA/CCR OSS XRE 20	16/06/2022	18:55:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TATIANA C LOPES CANDIDO	L002883691	PVP5323	FORD/FIESTA HA 1.5L S	11/06/2022	11:09:15	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TEG UNIAO LS EMPREEND	L002886007	NSB8225	FIAT/STRADA WORKING	08/06/2022	10:41:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TEG UNIAO LS EMPREEND	B100771003	QAM7622	FIAT/STRADA FREEDOM CD	15/06/2022	13:55:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TERCIO BARBOSA CASALECCHI	L002886295	PUT4562	MMC/L200 TRITON HPE D	11/06/2022	16:47:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TEREZA CRISTINA R DA CUNHA	B100767803	QQZ7503	I/MMC PAJERO SPORT HPE	12/06/2022	12:35:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAIS DE MORAES LUPIANEZ	L002884565	QQX3118	TOYOTA/YARI S HB XLPLUS	08/06/2022	07:07:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
THAISSE CHRISTIANE SCHREIER	L002884635	HGY1949	I/FORD RANGER XLS	08/06/2022	08:22:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THALES FERNANDO DA SILVA BRANDAO	P100235411	HGR5941	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2022	07:09:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THALLES VAN BASTEN FERNANDES	L002886842	ENQ6023	PEUGEOT/207 PASSION XR S	14/06/2022	13:57:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THAMIRES PEREIRA DA SILVA	L002886054	PWF6232	HYUNDAI/HB2 0 1.0M COMFO	14/06/2022	11:57:35	RUA DOM ASSIS, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THAMIRES RAFAELE DE O GONCALVES LOURENCO	C103000361	PPP1E52	VW/NOVO GOL TL MCV	14/06/2022	16:12:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
THAYNA GARCIA LOPES	L002885818	HHF6087	GM/CELTA 2P LIFE	14/06/2022	14:43:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THAYNA MONTEIRO RITA	L002886838	DXC6127	GM/CLASSIC LIFE	14/06/2022	12:51:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO ROCHA DE ARAUJO	L002886840	GXW4366	GM/CORSA WIND	14/06/2022	13:40:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THIAGO SCODELER	L002886317	HGM0I53	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	14/06/2022	17:45:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THOMAZ MENDONCA MEGALE	L002884986	HCZ4254	YAMAHA/FAC TOR YBR125	09/06/2022	12:31:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 422	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	L002886319	CSA2G18	VW/GOL 16V	14/06/2022	18:00:29	RUA AFONSO PENA, PROX 253	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
TIAGO EMILIO MOREIRA	L002886424	OMB5533	DAFRA/NEXT 250	10/06/2022	10:50:15	RUA MONS JOSE PAULINO, 275	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
TIAGO VICENTE FERREIRA	L002885256	NYG8786	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2022	11:18:11	RUA MONS JOSE PAULINO, 04	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TOQUE DE MINAS IND E COM EIRELI	P100235081	OMC3469	VW/9.150 E DELIVERY	13/06/2022	20:17:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002885326	QOY5E00	VW/NOVA SAVEIRO TL	08/06/2022	12:35:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
TRANSCODIL LTDA	L002881161	RTG7G30	VW/24.280 CRM 6X2	15/06/2022	08:35:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
TRANSPORTADORA LOPES E FILHOS LTDA	C102973201	RTP7F17	I/TOYOTA HILUX SWDM	08/06/2022	11:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TS TRIM BRASIL S A	P100234674	RMU4F19	VW/POLO AF	11/06/2022	05:55:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
URSULA DAIANE FRANCA MENDONCA	C102981331	FFC8236	FORD/KA TRAIL 1.5 HA	12/06/2022	11:50:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
USECAR LOCADORA DE VEICULOS SA	B100770773	RFU7G40	VW/NOVA SAVEIRO TL M	15/06/2022	10:59:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VAGNER MARCOS SBERNI VALIM	L002885336	QOY3523	FIAT/TORO VOLCANO AT	08/06/2022	14:35:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
VAIR ALVES CORREA	L002884586	CXT1466	VW/GOL SPECIAL	13/06/2022	11:09:17	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALDINEI MANOEL DA SILVA	L002886281	QXD1408	CHEVROLET/ ONIX 1.4AT	10/06/2022	16:43:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
VALDIR SIMA SILVA	P100235092	QPH1A20	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/06/2022	20:28:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	L002884640	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/06/2022	16:14:52	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VALTER FLORIANO DE OLIVEIRA	L002885445	FII0C45	HONDA/CIVIC LXR	13/06/2022	11:32:08	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	L002885153	ELR9289	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/06/2022	08:48:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANDERLEI REZENDE	B100765823	DHW9D10	VW/GOL 1.0	11/06/2022	15:19:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANDERSON ROSA ANDRADE	C102978471	NYD1334	I/CITROEN C4 16GLX5P F	11/06/2022	23:00:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VANESSA FERNANDES OLIVEIRA	L002868250	EGO7H03	I/KIA SPORTAGE LX	09/11/2021	18:24:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 139	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VANESSA TROLEZI	L002885449	PWV6G13	CHEVROLET/	14/06/2022	13:56:51	AVENIDA MAL CASTELO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

ZANATELI			MONTANA LS			BRANCO, 54			
VANILDO MAIA	B100772203	DGZ6641	I/GM CORSA CLASSIC	16/06/2022	13:51:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO LOY	L002883970	RME3A49	CHEV/ONIX 10TAT PR2	09/06/2022	14:53:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VERA LUCIA GAZOLA RENO	B100768463	OWP7448	I/FIAT 500 CULT DUAL	13/06/2022	11:17:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VERONICA MONIQUE SILVA BORGES	L002886850	RMS5H02	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	14/06/2022	12:54:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	B100765163	RNS8A09	JEEP/COMPA SS LIMITED	10/06/2022	21:46:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	L002886060	KPU7556	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2022	10:51:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VICENTE RAMOS DE PADUA	C102973631	QQC9D80	TOYOTA/COR OLLA XEI20FLEX	09/06/2022	13:28:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
VICENTE RAMOS DE PADUA	P100235147	QQC9D80	TOYOTA/COR OLLA XEI20F	13/06/2022	17:18:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VIDRACARIA SANTA TEREZINHA EIRELI	L002885126	DXW3054	GM/MONTANA SPORT	08/06/2022	15:37:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIDRACARIA ST THEREZINHA EIRELI	L002884984	CVP1J38	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/06/2022	17:08:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VILMA CHIBANTE	L002886016	OMT0737	RENAULT/SAN DERO EXP1016V	09/06/2022	10:47:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VINICIUS GONCALVES SANTOS	B100764833	JQJ1969	GM/CELTA 5 PORTAS	10/06/2022	15:34:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	L002883663	OMH7211	FIAT/PALIO ATTRACTIV	10/06/2022	11:26:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VIRGINIO JOSE SEBBA T DE SOUZA	B100768573	PUG5070	HONDA/FIT LX MT	13/06/2022	12:22:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITOR DONIZETI MENDES MOSELI	L002884568	PWF6073	I/FORD FOCUS SE AT	08/06/2022	08:33:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
VITOR MAIA	L002885432	DON9640	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/06/2022	08:16:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIVIAN DE CASSIA F OLIVEIRA	L002886292	HKP3E78	FORD/KA FLEX	11/06/2022	16:43:13	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
VIVIANE FERREIRA COSTA	B100763303	PVA2654	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	09/06/2022	13:11:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
W L VEICULOS LTDA ME	L002884649	DIU8905	FORD/FIESTA	11/06/2022	18:04:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WAGNER ANILTON A NOGUEIRA DA SIL	L002886038	PVE5256	FORD/KA SE 1.0 HA	13/06/2022	10:51:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WAGNER RODRIGO COUTINHO	L002886304	GXC2424	FIAT/PALIO EX	08/06/2022	20:39:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
WALDINEI XAVIER DOS SANTOS	B100763733	EQH0996	HONDA/CIVIC LXL FLEX	09/06/2022	16:49:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALDINEY DA SILVA SANTOS	C102975501	DSD1425	GM/CLASSIC LIFE	10/06/2022	14:36:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALDIRA APARECIDA TEIXEIRA	L002886512	PWI9130	I/FORD FOCUS TI AT	10/06/2022	17:13:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WALDIRENE DE OLIVEIRA SANDOVAL	P100235037	EDX9339	VW/GOL 1.0 GIV	12/06/2022	12:09:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WALDIRENE DE OLIVEIRA SANDOVAL	L002886414	EDX9339	VW/GOL 1.0 GIV	10/06/2022	07:49:42	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 385	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
WALLACE DE ABREU SOUZA	B100767473	LQS7664	RENAULT/LOG AN EXP 1016V	12/06/2022	16:18:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WALLACE HENRIQUE E DE PAIVA	L002886241	QXF9D62	JEEP/COMPA SS LONGITUDE F	08/06/2022	16:51:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WALMIRIA DO CARMO ARRUDA	L002885720	BAA6386	RENAULT/SAN DERO STEP	14/06/2022	12:39:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
WALTER LUIZ TEIXEIRA NORA	L002885840	QXI6772	CHEVROLET/ ONIX JOYE	15/06/2022	15:23:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WANDERLEY LINO NAVES	L002884980	AWN4600	I/NISSAN FRONTIER L	09/06/2022	13:04:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WANEUZA PEREIRA RAMOS	C102974841	FTP0784	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	10/06/2022	11:51:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON CUSTODIO SOARES	P100235906	GQT1942	FIAT/STRADA WORKING	09/06/2022	15:42:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	L002885232	PXZ4539	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/06/2022	15:04:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WELLITON MOREIRA DA SILVA	L002886861	OMT1227	HONDA/CG 125 FAN ES	15/06/2022	14:26:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WENDEL AUGUSTO RIBEIRO	C102975061	BDC1A70	I/M.BENZ GLA2504M	10/06/2022	02:17:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WENDER SILVERIO DA COSTA	C102978911	PZN2B07	JEEP/COMPA SS LONGITUD	11/06/2022	13:35:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAM JULIO DA SILVA	C102983201	OME4663	CHEVROLET/ COBALT 1.4	13/06/2022	10:05:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAN GARCIA DE PAULA	L002883686	DZG3704	VW/GOL 1.0	11/06/2022	10:55:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
WILLYENE APARECIDA DE PAULA REIS	L002885574	RFJ9F03	CHEV/ONIX PLUS 10TMT	15/06/2022	16:11:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WILMA COSTA DE PAIVA BARREIRO	P100235642	QXM3000	I/MMC ECLIPSE CR H	15/06/2022	14:13:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILMA MASSAFERA	L002886891	QOL7596	I/FIAT CRONOS 1.3	16/06/2022	13:45:28	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
YASMIM PEREIRA RIBEIRO	L002886825	HDT1080	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA	13/06/2022	14:36:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
YSRAEL SADRAH CARBONEL RUIDIAS	L002886240	CND7616	GM/CORSA GL	08/06/2022	16:50:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ZACHEU ZACHEU EMBAL LTDA EPP	L002886230	QNU5128	VW/NOVA SAVEIRO TL	08/06/2022	13:58:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ZAMAT INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	L002884991	PVV9G27	FORD/ECOSP ORT FSL 1.6	10/06/2022	13:05:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
ZELIA MARIA DA SILVA BICHARA	L002885223	OQU5933	HONDA/CIVIC LXR	08/06/2022	11:25:31	RUA DOM NERI, 15 1	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ZELIA RUIZ FERNANDES	L002886306	FWL1D76	RENAULT/OR OCH 20 DYN	09/06/2022	18:31:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

ZELIA SANTOS LAMBERT	L002886249	DWK1775	TOYOTA/COR OLLA FLEX	09/06/2022	16:29:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 9 de Novembro de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:D51A29DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 113/2022, Processo n.º 258/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 16/11/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia compreendendo a efetivação do Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG - "Projeto Luzes de Natal 2022", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SERVICOS DE ENGENHARIA	SV	1,0000	570.000,0000	570.000,00
Total do Fornecedor						**570.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:99F97F94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 104/2022

Processo: 224/2022.

Pregão Eletrônico: 104/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ultrassonografia sem aplicação transesofágica, conforme Resolução SES MG nº 8.183/2022.

Fornecedor:		Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	UN	1,0000	127.000,0000	127.000,00
Total do Fornecedor						**127.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9A190985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 181/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 21.244,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.13.392.0002.4.119 - MANUTENCAO FESTAS CIVICAS E EVENTOS MUNICIPAIS				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630		100	323,00
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	3.800,00
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167	SAUDE	102	2.420,00
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	CAPS	259	20,00
02.07.01.08.244.0007.4.041 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	241	AS.SOC	100	3.000,00
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	AS.SOC	100	500,00
02.07.01.08.244.0007.4.042 - MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL-CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258	CRAS	129	4.731,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	ENSINO	101	5.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350	ENSINO	101	1.080,00
02.08.06.12.573.0012.4.071 - MANUTENCAO EDUCACAO DISTANCIA E SUPERIOR				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415	SEMINC	100	370,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**21.244,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**21.244,00**
TOTAL DE RECURSOS	**21.244,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 16 de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:74F4C4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00042 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00042
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 04 dias do mês de novembro de 2022, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 52ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia Nunes Reis, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PVZ0774	04/11/2022	24/03/2022	RR-128/2022	AG04252202	DEFERIDO
PVZ0774	04/11/2022	24/03/2022	RR-126/2022	AG04252201	DEFERIDO
PIA8F33	04/11/2022	11/03/2022	RR-110/2022	AG04254387	DEFERIDO
HAV5051	04/11/2022	22/03/2022	RR-120/2022	AG06576220	DEFERIDO
HIP6316	04/11/2022	05/05/2022	RR-122/2022	AG06577783	DEFERIDO
HAV5051	04/11/2022	08/04/2022	RR-121/2022	AG06576558	DEFERIDO
HHS6945	04/11/2022	23/04/2022	RR-116/2022	AG06577019	DEFERIDO
PXB1050	04/11/2022	28/04/2022	RR-119/2022	AG02060181	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 17 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FE307118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00043 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00043
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 04 dias do mês de novembro de 2022, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 52ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia Nunes Reis, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PAS0046	04/11/2022	07/03/2022	RR-109/2022	AG04250583	INDEFERIDO
GZM5J66	04/11/2022	07/03/2022	RR-108/2022	AG06575613	INDEFERIDO
PEG2706	04/11/2022	08/03/2022	RR-114/2022	AG04254147	INDEFERIDO
HJA3172	04/11/2022	14/03/2022	RR-113/2022	AG06576154	INDEFERIDO
QQN1512	04/11/2022	18/03/2022	RR-117/2022	AG06575970	INDEFERIDO
HBU3247	04/11/2022	06/02/2022	RR-107/2022	AG02059606	INDEFERIDO
JFQ0652	04/11/2022	31/03/2022	RR-133/2022	AG06576535	INDEFERIDO
KOU1303	04/11/2022	09/03/2022	RR-111/2022	AG04250596	INDEFERIDO
HCR4J59	04/11/2022	10/03/2022	RR-115/2022	AG06575744	INDEFERIDO
HOD4178	04/11/2022	17/03/2022	RR-118/2022	AG06575842	INDEFERIDO
HEO6391	04/11/2022	10/03/2022	RR-106/2022	AG06575826	INDEFERIDO
GWP9713	04/11/2022	23/03/2022	RR-130/2022	AG06576225	INDEFERIDO
QXU6C57	04/11/2022	08/03/2022	RR-112/2022	AG04250588	INDEFERIDO
JIW4627	04/11/2022	10/03/2022	RR-125/2022	AG04252192	INDEFERIDO
NKI6355	04/11/2022	25/03/2022	RR-129/2022	AG06575919	INDEFERIDO
BZR4A28	04/11/2022	06/05/2022	RR-127/2022	AG01289037	INDEFERIDO
GHI1815	04/11/2022	26/05/2022	RR-132/2022	AG06578799	INDEFERIDO
GHI1815	04/11/2022	01/06/2022	RR-131/2022	AG06578850	INDEFERIDO
HJW9H90	04/11/2022	21/03/2022	RR-123/2022	AG06576219	INDEFERIDO
HJW9H90	04/11/2022	22/03/2022	RR-124/2022	AG06575850	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 17 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:B7C780CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.236 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.562.250,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais); abertura de Crédito Adicional Suplementar no percentual de 5% do orçamento do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.562.250,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete	
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE---------- R$	4.900,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE---------- R$	42.600,00
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS---------- R$	119.400,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE---------- R$	12.600,00
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS---------- R$	57.200,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE---------- R$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	239.900,00
Total da Unidade 01---------- R$	239.900,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal	
2.02.00.09.272.0017.9.0001-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO À INATIVOS---------- R$	17.900,00
2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS---------- R$	12.400,00
2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS---------- R$	49.500,00
2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS---------- R$	10.800,00
2.02.00.04.122.0017.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS---------- R$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	95.100,00
Total da Unidade 02---------- R$	95.100,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal	
2.03.01.12.361.0001.2.0019-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	74.500,00
2.03.01.12.361.0001.2.0020-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	5.100,00
2.03.01.12.361.0001.2.0021-118 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA---------- R$	18.800,00
2.03.01.12.365.0001.2.0025-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL---------- R$	6.800,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	316.000,00

2.03.01.12.361.0001.2.0020-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	45.800,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019-118 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	92.500,00
2.03.01.12.361.0001.2.0020-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	10.700,00
2.03.01.12.365.0001.1.0012-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE---------- R$	27.600,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	597.800,00
Total da Unidade 03---------- R$	597.800,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras	
2.04.00.17.512.0008.2.0034-100 - 3.1.90.04.00 ABASTECIMENTO D'ÁGUA---------- R$	3.800,00
2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO---------- R$	6.700,00
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS---------- R$	3.100,00
2.04.00.17.512.0007.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA---------- R$	9.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.1.90.13.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO---------- R$	1.400,00
2.04.00.17.512.0007.2.0032-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA---------- R$	2.100,00
2.04.00.17.512.0008.2.0034-100 - 3.1.90.13.00 ABASTECIMENTO D'ÁGUA---------- R$	450,00
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS---------- R$	1.500,00
2.04.00.17.512.0007.2.0032-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA---------- R$	1.900,00
2.04.00.17.512.0008.2.0034-100 - 3.1.90.16.00 ABASTECIMENTO D'ÁGUA---------- R$	800,00
2.04.00.15.451.0007.2.0028-100 - 3.3.90.47.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO---------- R$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	34.550,00
Total da Unidade 04---------- R$	34.550,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica	
2.05.01.10.301.0009.2.0035-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS---------- R$	43.800,00
2.05.01.10.301.0009.2.0036-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB---------- R$	300,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO---------- R$	172.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF---------- R$	12.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO---------- R$	19.800,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF---------- R$	9.200,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO---------- R$	64.100,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF---------- R$	8.600,00
2.05.01.10.301.0009.2.0035-102 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS---------- R$	400,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO---------- R$	37.100,00
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF---------- R$	700,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	368.000,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude	
2.05.03.10.304.0009.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA---------- R$	3.500,00
2.05.03.10.305.0009.2.0041-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA---------- R$	14.100,00
2.05.03.10.304.0009.2.0040-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA---------- R$	800,00
2.05.03.10.305.0009.2.0041-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA---------- R$	7.100,00
Total da Sub-Unidade 03---------- R$	25.500,00
Total da Unidade 05---------- R$	393.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social	
2.06.00.08.243.0011.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT---------- R$	12.200,00
2.06.00.08.243.0011.2.0046-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT---------- R$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	14.000,00
Total da Unidade 06---------- R$	14.000,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos	
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS---------- R$	28.000,00
2.07.00.15.451.0007.2.0049-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS---------- R$	40.700,00
2.07.00.15.451.0007.2.0049-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS---------- R$	14.300,00
2.07.00.15.451.0007.2.0049-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS---------- R$	8.400,00
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS---------- R$	7.200,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	98.600,00
Total da Unidade 07---------- R$	98.600,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente	
2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL---------- R$	16.500,00
2.08.00.20.606.0013.2.0055-100 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL---------- R$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	19.200,00
Total da Unidade 08---------- R$	19.200,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.09.00.08.244.0010.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS---------- R$	34.000,00
2.09.00.08.244.0010.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS---------- R$	19.300,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	53.300,00
Total da Unidade 09---------- R$	53.300,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura	
2.16.00.13.392.0006.2.0065-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA---------- R$	16.300,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	16.300,00
Total da Unidade 16---------- R$	16.300,00
Total da Instituição 02---------- R$	1.562.250,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**1.562.250,00**

Art. 2º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal	
2.03.01.12.361.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	7.500,00
2.03.01.12.361.0001.2.0021-118 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA---------- R$	3.900,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019-100 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	1.800,00
2.03.01.12.361.0001.2.0021-118 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA---------- R$	2.000,00
2.03.01.12.361.0001.2.0019-118 - 3.1.90.16.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL---------- R$	6.800,00

2.03.01.12.361.0001.2.0021-118 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA---------- R$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	27.800,00
Total da Unidade 03---------- R$	27.800,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica	
2.05.01.10.301.0009.2.0036-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB---------- R$	13.500,00
2.05.01.10.301.0009.2.0036-102 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB---------- R$	3.800,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO---------- R$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	22.400,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude	
2.05.03.10.305.0009.2.0041-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA---------- R$	600,00
Total da Sub-Unidade 03---------- R$	600,00
Total da Unidade 05---------- R$	23.000,00
Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos	
2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO---------- R$	13.600,00
2.07.00.26.453.0016.2.0050-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO---------- R$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	17.100,00
Total da Unidade 07---------- R$	17.100,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura	
2.16.00.27.813.0006.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR---------- R$	5.600,00
2.16.00.13.392.0006.2.0065-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA---------- R$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	9.100,00
Total da Unidade 16---------- R$	9.100,00
Total da Instituição 02---------- R$	77.000,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**77.000,00**

Art. 3º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - Coordenadoria de Administração e Pessoal
2.02.00.28.843.0000.9.0002-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R$ 8.758,90 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.758,90
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.758,90 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 380.341,10 Total da Sub-Unidade 00 ---------R$ 380.341,10
Total da Unidade 08 ---------R$ 380.341,10
Total da Instituição 02 ---------R$ 389.100,00

Total Geral Anulado ---------R$ 389.100,00

Art. 4° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no §1º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, 17 de novembro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:1FF32557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADOS E LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art. 1º. Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios financeiros anteriores constantes da relação expressa no quadro abaixo.

Quadro 1 | relação de cancelamentos de restos a pagar.

ANO	EMPENHO	DATA	LIQUIDAÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR
2017	0000051	17/11/2022	0013671	100	BANCO DO BRASIL	29,46

2017	0002023	17/11/2022	0002027	100	AGFA HEALTCHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERIÇOS LTDA	922,00
2017	0002090	17/11/2022	0002115	102	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	68,10
2017	0009683	17/11/2022	0011232	100	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.363,81
2018	0000698	17/11/2022	0000613	150	ADAILTON SOARES VIANA	3.518,80
2018	0001109	17/11/2022	0002541	100	ARLEN ACÁCIO MENDES SANTOS	1.100,00
2018	0001110	17/11/2022	0002542	100	ARLEN ACÁCIO MENDES SANTOS	467,70
2018	0002894	17/11/2022	0003118	100	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	944,42
TOTAL						**9.414,29**

Art. 2º. O crédito cancelado pelo **quadro 1**, do art. 1º deste Decreto, processado, bem como, ainda não enquadrado nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são anulados por ausência dos implementos de condições por impossibilidade de suas realizações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 17 de novembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:85369ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 103/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 103/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 066/2022.
Objeto: Futura e eventual recarga e aquisição de cilindros de aço para oxigênio medicinal em 10m³, 3m³ e 1m³, por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 091/2022
Valor: R$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: De 16/11/2022 a 16/11/2023.

Detentora: ALFAGAS LTDA EPP
CNPJ: 24.030.552/0001-00 **Insc. Estadual:** 002692359.00-19
Endereço: Rua Abel Batista de Abreu, nº 185, Bairro: Ouro Verde, na Cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-000.
Contatos: (35) 3822-4210 atendimento@alfagasmg.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	oximil	1000	180,0000	180.000,0000
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³	oximil	800	110,0000	88.000,0000
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	oximil	400	150,0000	60.000,0000
4	CILINDRO DE AÇO 1M³ PARA OXIGÊNIO MEDICINAL....	MAT	6	1.550,0000	9.300,0000
5	CILINDRO DE AÇO 10M³ PARA OXIGÊNIO MEDICINAL...	MAT	6	2.100,0000	12.600,0000
Total Fornecedor (R$):					349.900,0000

Dou fé, Tiradentes, 17 de novembro de 2022.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DDCBAEC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 03/2022 - RETIFICAÇÃO 02

RETIFICAÇÃO 02 EDITAL
EDITAL 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Retificação 02 do edital processo seletivo simplificado 03/2023, de que passa a vigorar com a seguinte alteração:

– O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 03/2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1) A vaga ofertada para o cargo descrito abaixo:

03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Auxiliar de Serviços de Saúde - Atendente	R$1.274,84 40 horas Semanais	Auxiliar na operacionalização dos serviços profissionais na área de saúde. Recepcionar e prestar serviços de apoio a profissionais da área da saúde, usuários e pacientes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações em consultórios, hospitais e postos de saúde, executar tarefas administrativas de baixa complexidade, auxiliar as rotinas de almoxarifado, operar micro computadores, copiadoras e outros equipamentos de uso administrativo. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde	Ensino Fundamental Completo.	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS
03-030	FISCAL MUNICIPAL	Fiscal sanitário	R$ 1.893,34 40 horas Semanais	Integrar a equipe de vigilância sanitária; inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo	Formação superior em: Enfermeiro, Farmacêutico, Bioquimico, Biomédico, Nutricionista, Medicina, Medicina Veterinária.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Passará a ser com a seguinte descrição:

03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	R$ 1.312,72 40 horas Semanais	Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, operando microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como proceder a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, e para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde	Ensino Médio Completo	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS
03-030	FISCAL MUNICIPAL	Fiscal sanitário	R$ 1.893,34 40 horas Semanais	Integrar a equipe de vigilância sanitária; inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; **inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos e odontológicos, entre outros, e demais atribuições da função constantes na Lei Municipal.**	Formação superior em: Enfermeiro, Farmacêutico, Bioquimico, Biomédico, Nutricionista, Medicina, Medicina Veterinária.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2) Ficam canceladas as vagas ofertadas para os cargos descritos abaixo:

03-025	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.227,16 40 horas Semanais	Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Ensino Médio completo e comprovação de experiência nas funções típicas da especialidade de no mínimo 06 meses através de carteira de trabalho, ou atestados técnicos/declarações fornecidas por entidades públicas ou cópia de contrato de prestação de serviços. Inscrição ou Regularidade no Conselho de Classe.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03-029	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.315,84 40 horas Semanais	Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Ensino Médio completo e comprovação de experiência nas funções típicas da especialidade de no mínimo 06 meses através de carteira de trabalho, ou atestados técnicos/declarações fornecidas por entidades públicas ou cópia de contrato de prestação de serviços. Inscrição ou Regularidade no Conselho de Classe.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3) Ficam mantidas em inteiro teor dos demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, da Secretaria Municipal da Saúde.

Vazante, 17 de novembro de 2022.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal De Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:4CD12CDD